

Plano Estadual de Assistência Social da Bahia

PEAS - 2021 a 2024



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROJETO BRA/16/006
Projeto de Fortalecimento das Políticas de
Proteção Social na Bahia

Plano Estadual de Assistência Social da
Bahia

Consultoras: Márcia Helena Carvalho Lopes
Maria Luiza Amaral Rizzotti

Salvador – BA

Plano Estadual de Assistência Social/PEAS – 2021 a 2024

Expediente

Governador

Rui Costa

Vice–Governador

João Leão

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Carlos Martins Marques de Santana

Superintendente de Assistência Social

Leísa Mendes Sousa

Superintendência de Assistência Social

Assessoria

Aline Araújo Silva, Marcus Tanan e Thaíse Viana

Coordenação de Gestão do SUAS

Gabriele Dultra

Coordenação de Proteção Social Básica

Maurício Bodnachuck

Coordenação de Proteção Social Especial

Márcia Figueiredo Santos

Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Jaimilton Fernandes Santos

Consultores

Márcia Helena Carvalho Lopes - PNUD

Maria Luiza Amaral Rizzotti -PNUD

Mariana Hoffmann Carvalho- IPC IG\ PNUD

Yldson Augusto Macias Serrão - SJDHDS/SAS/PNUD

Comitê de Elaboração do PEAS

Aline Araújo Silva - SJDHDS/SAS/Assessoria

Jaimilton Fernandes Santos - SJDHDS/SAS/CBPF

Lara Sousa Matos - SEPLAN/CEAS

Laura Peixoto Bamberg - SJDHDS/SAS/CGES

Leísa Mendes de Sousa SJDHDS/SAS/Superintendente

Luis Rego – Assessor na APG/SJDHDS

Ludimila Dias de Matos - SJDHDS/SAS/CPSB

Marcus Vinicius Tanan de Oliveira SJDHDS\ SAS\Assessoria

Monaliza Cirino de Oliveira - FETSUAS BAHIA

Núbia Margarida Fonseca Nascimento - SJDHDS/FEAS

Sandla Wilma de Barros Santos - SJDHDS/SAS/CPSE

Urandi Roberto Paiva Freitas - SEI

Vanessa Pita Sousa - SJDHDS/CEAS

Sumário

1. Apresentação	1
2. Diagnóstico do Estado da Bahia e a Política de Assistência Social	4
2.1. Aspectos Conceituais e Normativos do Diagnóstico Socioterritorial	6
2.2. Bahia em dados	12
2.3. Territórios de Identidade da Bahia	27
2.4. Dados de Vulnerabilidades e Desproteções	101
2.5. Caracterização do Estado com foco na Assistência Social na Bahia	104
2.6. Dados que indicam a direção protetiva do SUAS	115
2.7. Estrutura da Gestão Estadual da Assistência Social no estado da Bahia	117
3. Objetivos para o SUAS no Estado da Bahia	127
3.2. Objetivos Gerais	134
3.3. Objetivos da Gestão	135
3.4. Objetivos das Provisões: Serviços e Benefícios	135
3.5. Objetivos do controle social	135
4. DIRETRIZES para o Plano Estadual da Bahia	136
4.1. Marco normativo das Diretrizes	136
4.2. Deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia	144
4.3. Diretrizes Gerais	147
4.4. Diretrizes da Gestão	147
4.5. Diretrizes das Provisões – Serviços e Benefícios	148
4.6. Diretrizes do Controle Social	148
5. Prioridades	148
5.1. Prioridades de financiamento	149
5.2. Prioridades Aprimoramento da Estrutura da Gestão Estadual e Vigilância Socioassistencial	149
5.3. Prioridades Apoio e Assessoramento Técnico	150
5.4. Prioridade - Gestão do Trabalho	150
5.5. Prioridades Serviços e Benefícios Socioassistenciais	150
5.6. Prioridades Controle Social	151
6. Estratégias e Táticas	152
6.1. Aspectos conceituais sobre estratégias e táticas	154
6.2. Estratégias – Financiamento	155
6.3. Táticas - Financiamento	156

6.4. Estratégias – Aprimoramento da estrutura da gestão estadual e vigilância socioassistencial	158
6.5. Táticas - Aprimoramento da estrutura da gestão estadual e vigilância socioassistencial	160
6.6. Estratégias - Apoio e Assessoramento Técnico	162
6.7. Táticas - Apoio e Assessoramento Técnico	163
6.8. Estratégias - Gestão do Trabalho	164
6.9. Táticas - Gestão do Trabalho	165
6.10. Estratégias - Serviços e Benefícios Socioassistenciais	167
6.11. Táticas - Serviços e Benefícios Socioassistenciais	169
6.12. Estratégias - Controle Social	172
6.13. Táticas – Controle Social	173
7. Sistema de Monitoramento e Avaliação	175
8. Referências Bibliográficas	179
9. ANEXOS	183
Anexo 1 - Roteiro de perguntas da Consulta Pública	183
Anexo 2 Organograma da SJDHDS	185
Anexo 3 Quadro de Pessoal	186

1. Apresentação

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, especialmente através da Superintendência de Assistência Social/SAS, engendrou esforços para estabelecer processos e instrumentos de consolidação da Política Estadual de Assistência Social. Neste sentido, o presente Plano é resultado do desenvolvimento de um processo participativo, envolvendo todos os atores dessa política, tendo como resultado a formulação do Plano Estadual da Bahia.

O Plano Estadual de Assistência Social é uma das exigências para a institucionalidade da Política de Assistência Social, no cumprimento de todas as regulações do SUAS e condição para a garantia de financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social. Além disso, o planejamento é elemento essencial para a gestão qualificada do SUAS e, sendo assim, a construção deve ser feita de forma democrática e participativa em todas as suas etapas.

Os atuais modelos de gestão nas esferas governamentais resultam de uma trajetória histórica que atravessaram diferentes orientações técnicas e científicas em busca da melhor forma de gerir e planejar as políticas sociais. Os diferentes paradigmas, sobretudo na área do planejamento indicam que o ato de planejar deve, necessariamente, incluir a capacidade de olhar de forma teleológica, tendo como pressuposto a necessidade de provocar mudanças na realidade social.

O Planejamento tem dimensões técnica e política por se constituir em processo decisório, desse modo não pode desconsiderar a composição de forças, poderes e resistências integradas na dinâmica do contexto social. Sob a lógica territorial é possível construir planejamentos tendo por base, não apenas a oferta de diferentes políticas sociais presentes no seu campo de ação, mas também ter como base o território com sua necessidade protetiva e de ampliação de direitos onde se encontram as provisões de todas as políticas sociais, incluindo as potencialidades da vida cotidiana, das organizações civis e comunitárias, dos movimentos sociais e das lideranças locais.

Nessa mesma linha que descarta toda e qualquer neutralidade técnica no ato de planejar, Baptista (2000:17) reconhece que o ato de fazer escolhas por si só já apresenta uma intencionalidade e uma direção com componentes axiológicos e valorativos. A autora afirma que ao tratar do plano operacional (objeto deste produto) há que superar a leitura tradicional da realidade aliando às condições objetivas também às subjetivas:

(...) além do conteúdo tradicional de leitura da realidade para o planejamento da ação, sejam aliados à compreensão as condições objetivas o conhecimento e a captura das condições subjetivas do ambiente em que ela decorre: o jogo das vontades políticas dos diferentes grupos envolvidos, a correlação de forças, a articulação desses grupos, a aliança ou as incompatibilidades existentes entre os diversos segmentos.(...)” (BAPTISTA, 2000: 17)

Por essa característica que associa, de forma intrínseca, a dimensão técnica e política não é possível definir o caminho de planificação sem um processo democrático de diálogo que expresse as posições dos diferentes sujeitos. Desse modo, Carlos Matus (1989) aponta a necessidade de, no processo de planejamento, se desenhar e identificar os diversos cenários, atores, forças, sempre reconhecendo que estão envolvidos de intencionalidades.

O caminho metodológico ofereceu direção, apontou aprimoramentos para otimizar recursos e valorizar o capital técnico e intelectual dos trabalhadores, lembrando que uma das principais características do modelo de planejamento estratégico se assenta na capacidade de analisar crítica e politicamente os diferentes cenários e condições de implementação.

Nessa linha, um Plano Estadual como este, ao mesmo tempo em que cumpre uma obrigação normativa, formal, sob a responsabilidade do órgão gestor da política estadual de assistência social, em conjunto com as instâncias de pactuação e de controle social, deve se consubstanciar num instrumento político, de apoio, de referência, de compreensão e de orientação às agendas de todos os atores que lutam, tem compromisso e assumem tarefas estratégicas em todos os níveis de atuação e engajamento: governos e gestores municipais e estaduais, conselheiros municipais e estaduais, trabalhadores e usuários do SUAS, entidades socioassistenciais, órgãos de categorias, movimentos sociais, entre outros.

A construção do presente plano pautou-se nessa perspectiva, tendo em vista o caráter participativo e coletivo, cujo plano de trabalho desde junho de 2019 previu a realização de atividades com os diferentes grupos e representações, tendo sido realizadas como segue:

Reuniões com diferentes atores da gestão, da execução e do controle social (CEAS, COEGEMAS, CIB, SJDHDS/SAS);

Visitas à serviços (alguns municípios) e às instâncias governamentais afins;

Participação em eventos/atividades com diferentes atores da Política de Assistência Social da Bahia;

Visita à um dos territórios de identidade (impossibilitado pela pandemia);

Realização de Plenárias e Oficinas com a CIB e ampliada para a socialização dos conteúdos do PEAS;

Realização de Consulta Pública (anexo 1) disponibilizada para os 417 municípios, oportunizando ampliar a escuta e a apresentação de propostas para o PEAS;

Constituição do Comitê do PEAS da Bahia, como colegiado permanente e consultivo em todo processo de formulação do Plano, integrado pelas seguintes representações: CEAS, Trabalhadores, FEAS, SEPLAN, APG/GAB, SEI, Assessoria SAS, Coordenações/SAS, Consultoras IPC/PNUD e Superintendente da SAS)

Nesse modelo de planejamento, tanto se considera os aspectos da realidade, contando com as possíveis mudanças, na medida em que a realidade é complexa, dinâmica e mutável. Portanto, o planejamento nessa perspectiva, além de ter a atribuição de dar direção de longo, médio e curto prazos, ainda deve se colocar como um processo contínuo de revisão e alterações de rumo em qualquer momento de sua implementação, no caso do PEAS da Bahia.

E, considerando as diversas dimensões da gestão do SUAS e demandas de propostas específicas e aprofundadas, à este Plano se somarão importantes estudos de diagnósticos e propostas complementares ao PEAS: Política de Educação Permanente, Política de Financiamento do SUAS/ BA, Estudo sobre a Rede Socioassistencial e a Proposta de um novo Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS na Bahia.

A fala de uma das gestoras ganha relevância nessa concepção de planejamento que embasou o presente Plano, quando afirma que : “nós esperamos muito que o PEAS seja, não uma peça de gaveta, mas que o PEAS possa nos guiar, nos orientar, nos nortear, não só a gestão estadual, como os próprios municípios, no que devem nos pautar, inclusive com os planos municipais se incorporando e se transformando em processos de rotina na gestão estadual”. (sic)

O Plano está ordenado em 4 grandes capítulos compostos pelos principais elementos de um planejamento:

Diagnóstico, com dados gerais da Bahia e dos territórios de identidade, conforme divisão administrativa do Estado. Consta desse capítulo informações e indicadores que apontam níveis de vulnerabilidade e risco; e informações sobre a capacidade protetiva do SUAS com dados sobre a cobertura de benefícios e serviços e a estrutura administrativa da Superintendência de Assistência Social da SJDHDS;

Objetivos e Diretrizes, cuja exposição inicia-se com um arcabouço conceitual e normativo sobre o tema no âmbito do SUAS;

Prioridades, Estratégias e Táticas, que detalham de forma objetiva o conjunto de ações que devem ser operacionalizadas. Destaca-se que esse conteúdo também vem precedido de referencial teórico e normativo;

Monitoramento e avaliação, trazidos com ações contínuas e orientadoras de revisões e correção de rumos ao longo do processo de execução do PEAS.

2. Diagnóstico do Estado da Bahia e a Política de Assistência Social

O diagnóstico é parte essencial do processo de planificação de qualquer área de atuação. Dada a natureza do Plano governamental na área da política de assistência social, guardar grande complexidade em seu campo protetivo e a leitura da realidade social exigir um grande arcabouço de informações de caráter quantitativo e qualitativo que, ao se mesclarem, desenham as desigualdades, os vazios protetivos e as

potencialidades de territórios e grupos populacionais, se faz essencial a apresentação do diagnóstico em tela.

As orientações normativas do SUAS para todo o território nacional e a organização administrativa do governo da Bahia apontam para a perspectiva territorial. O estado da Bahia, além da grande extensão territorial, possui 417 municípios, localizados em 27 diferentes “Territórios de Identidade”, com características físicas, políticas, econômicas e socioculturais muito próprias, o que exige um processo metodológico e sistemático no conhecimento e análise dos dados e da vida mesma.

A elaboração do diagnóstico contou com a colaboração e o envolvimento das coordenações da Superintendência de Assistência Social (em especial da **Vigilância Socioassistencial e da Coordenação do Cadastro Único**) e, também foi de fundamental importância a cooperação da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), vinculada à SEPLAN/BA.

A ordenação das informações constantes nesse diagnóstico concebe a lógica da perspectiva territorial, em consonância com a organização administrativa do governo da Bahia que se organiza por territórios de identidade. Para a gestão do SUAS é essencial assegurar o reconhecimento das especificidades históricas, sociais, culturais, econômicas e política dos territórios e grupos populacionais.

O Diagnóstico se constitui num processo dinâmico e permanente de coleta, conhecimento, análise processual dos dados, partindo da existência e disponibilidade das informações, do envolvimento e participação dos diferentes atores, da definição da abrangência territorial e dos órgãos e estruturas institucionais que assegurem sistemas informacionais e continuidade nas metodologias para a construção de diagnósticos, de forma consistentes e coerentes com as realidades locais e territoriais.

O presente Diagnóstico Socioterritorial compõe a primeira e fundamental parte do plano ao oferecer visibilidade à realidade social do estado da Bahia, abrindo várias possibilidades de uso e subsídios à gestão das políticas públicas, particularmente, à Política de Assistência Social e ao futuro Plano Estadual de Assistência Social da Bahia.

Está disposto aqui um conjunto de dados gerais disponíveis do estado da Bahia, mas também para conhecer e utilizar um conjunto precioso de informações indicando as

características e diversidade de cada território de identidade e suas potencialidades. Destaca-se que parte desses dados necessitam ser revisitados a cada ano para que possam ser feitos balizamentos em consonância com os objetivos, diretrizes, estratégias e táticas definidas nos itens subsequentes.

Para efeitos de organização das informações foi seguida a presente ordem: (i) aspectos conceituais e normativos do diagnóstico socioterritorial; (ii) dados gerais da Bahia; (iii) territórios de identidade; (iv) indicadores de vulnerabilidade com dados buscados no cadastro único e na vigilância socioassistencial, agregados a dados gerais da rede de serviços do SUAS; (v) desenho da estrutura institucional da SAS como órgão responsável pela gestão da política de assistência social no Estado da Bahia.

2.1. Aspectos Conceituais e Normativos do Diagnóstico Socioterritorial

O Diagnóstico caracteriza-se como uma importante ferramenta no âmbito da gestão das políticas públicas no sentido de identificar, reconhecer, analisar e explorar os diversos fenômenos presentes nos grupos sociais, em suas dinâmicas e representações, possibilitando levantar dados objetivos e os diferentes indicadores da realidade social.

A literatura atual no campo das políticas públicas tem enfatizado a perspectiva territorial, que é um novo desenho de implementação e aplicação de políticas sociais que levam em consideração a dimensão territorial, não apenas como uma maneira de descentralizar a prestação de serviços, mas, sobretudo, considerar a dinâmica relacional de lugares e espaços onde é necessário promover e expandir o exercício de direitos e estabelecer um novo campo para o fortalecimento de processos coletivos e processos políticos relacionados às políticas sociais, como direito de cidadania. Conforme Milton Santos:

O território tem que ser entendido como “o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida” (Santos 2002, Pág.14).

Por um lado, trata-se de criar condições para que a população tenha espaços e oportunidades de participação individual e coletiva em seus territórios, promovendo seu papel de protagonista e buscando seu empoderamento e o desenvolvimento de suas habilidades, que se expressam, na vida cotidiana, dos núcleos familiares e em outras esferas do âmbito comunitário, gerando oportunidades para a construção de uma cultura mais ampla que permita entender o território como um local comum onde são exercidos os direitos de uso do mesmo e de participação, para acessar os serviços públicos básicos por uma vida digna, segura e produtiva. Por outro lado, o território se converte num espaço de referência física e organizativa para a prestação de serviços públicos locais que atendam às demandas e necessidades da população, assegurando qualidade nos serviços públicos e com enfoque de direitos humanos.

Nesse contexto, a adoção do enfoque territorial aparece como uma ferramenta eficaz na integração e articulação com os serviços públicos locais, assegurando continuidade, qualidade e respostas locais às diferentes realidades vividas pelas comunidades. Tal perspectiva possibilita identificar os conteúdos, as fortalezas, as metas, os objetivos em relação às estratégias territoriais na implementação dos serviços públicos locais, assim como os ajustes e adequações conceituais e metodológicas necessárias, a serem incorporadas e integradas às ações previstas.

Portanto, a articulação de serviços públicos a partir dos territórios deve levar em consideração uma perspectiva de melhoria do governo local, o que indica uma extensão da proteção social, passando da atenção pessoal à comunitária, o que permite que a oferta de serviços tenha uma dimensão coletiva e política. Nesse sentido, a perspectiva territorial nas normativas do SUAS (PNAS-2004, NOB/SUAS-2012 e, sobretudo no Segundo Plano Decenal -2016) com diferentes ganhos para a melhoria da gestão, se apresenta em pelo menos, quatro direções:

1. A capacidade de reconhecer, através de indicadores quantitativos, vulnerabilidades e capacidades específicas e, assim, melhorar o princípio da equidade;
2. Diagnosticar essa realidade específica e ajustar a oferta dos serviços a serem prestados de maneira planejada, com um profundo conhecimento do cotidiano,

pertencimento, história, valores e relações de poder e resistências que atuam no território;

3. Facilitar a criação de redes que demarquem o território e permitam a convergência de conhecimentos e práticas, com base no reconhecimento das necessidades e pontos fortes de cada território; e

4. O aprofundamento do processo de participação que gera uma aliança estratégica entre mudanças e melhorias dos serviços e sua democratização.

Nas normativas citadas acima, notadamente na NOB 2012 é possível compreender o caráter estruturante da lógica territorial na proposição do diagnóstico do Plano, contido em seu capítulo 15 ao indicar essa modalidade de diagnóstico; nas responsabilidades de gestão para a esfera estadual contidas no capítulo 12, alínea IV, que diz: “organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico Socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS”(BRASIL/NOB,2012).

Ainda, nessa linha, de esclarecer a relevância dessa perspectiva diagnóstica a legislação em tela se ocupa de descrever os aspectos importantes que devem constar no diagnóstico do Plano. São eles:

Art. 20. A realização de diagnóstico Socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo.

Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Art. 21. A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

I - processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas;

II- identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às

demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;

III - reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.

IV - utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informações.

Parágrafo único. Consideram-se sistemas oficiais de informações aqueles utilizados no âmbito do SUAS, ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública. (BRASIL, NOB/SUAS, 2012)

Desse modo, pode-se observar que nas normativas do SUAS, a dimensão territorial aparece como fundante, não apenas nas grandes determinações econômicas, sociais e políticas que devem compor as notas explicativas da realidade, vulnerabilidades, pobreza, desproteção e violações de direitos, mas também nas especificidades que advém do ciclo de vida, das discriminações, do racismo, dos preconceitos, segregações, somadas às especificidades do mundo do trabalho e da vivência territorial da população.

Vale ressaltar que essas direções se baseiam na idéia de que o território vai além da divisão e demarcação geográfica e reconhece sua relação intrínseca com a perspectiva de "uso da terra" adotada por Milton Santos (2005):

O uso do território como categoria integradora por excelência e, acima de tudo, no planejamento, termina definitivamente com as falsas premissas de possibilitar a gestão intersetorial a partir da confluência setorial na elaboração dos planos. (SANTOS, 2005: 253).

Por outro lado, essa dimensão reconhece que não há como desconectar o território que permite descentralizar a oferta de serviços sociais e promover o direito à cidade. A importância do território e a organização de uma rede de serviços devem ser reconhecidas como uma maneira de melhorar a integração das pessoas que vivem nos subúrbios, nas áreas rurais, em lugares remotos, nas comunidades tradicionais, facilitando o acesso aos bens produzidos socialmente, segundo Harvey (2011):

O direito à cidade significa o direito de todos nós de criar cidades que atendam às necessidades humanas, as nossas necessidades. O direito à cidade não é o direito de ter às migalhas que caem da mesa dos ricos. Todos devemos ter os

mesmos direitos para construir diferentes tipos de cidades que queremos que existam. (HARVEY, 2011).

Reconhece-se, portanto, a relação intrínseca entre o território e o desenvolvimento social, econômico e político das cidades e comunidades, devidamente associado às suas histórias e trajetórias, colocando centralidade nas pessoas que vivem lá e que compartilham suas necessidades e desejos.

Do ponto de vista da gestão, é necessário aprimorar a maneira de fazer diagnósticos com base territorial, de modo a permitir o aproveitamento das informações estatísticas que expliquem a realidade pelas condições de vida da população, que na maioria das vezes, se pautam nas informações de institutos oficiais. É fundamental obter informações também da rede de serviços com sua capacidade de oferta e demanda, assim como, há a necessidade de conhecer o território com sua dinâmica e limitações expressas pelas diferentes formas de discriminação, preconceitos, isolamento, segregação, relações de poder, entre outros.

O processo de elaboração de um diagnóstico Socioterritorial indica a necessidade de se conhecer o modo como os moradores apreendem a vida naquele local e juntamente com aqueles atores, os gestores das políticas sociais podem e devem recuperar a história e o modo de uso e ocupação, conforme afirma Koga:

[...] só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam". A apropriação do território está, dessa forma, intrinsecamente ligada aos significados que os homens vão criando e recriando em torno desse mesmo território em sua vida cotidiana. (KOGA, 2011).

Essa leitura do território induz um novo modo de fazer planejamento, sendo possível construir objetivos e estratégias que capturem as reais necessidades e adequem as provisões das políticas sociais de acordo com essa dinâmica. Novo modo também no que concerne ao processo de elaboração, pois permite que se façam de modo participativo e integrado com o público a quem se destinam os serviços.

Assim, se desenvolve a capacidade articuladora da rede de serviços quando se reconhece a base do território e nessa lógica, há uma facilitação da integração e articulação que passa a ser construída e aprimorada com o estabelecimento de

relações horizontalizadas e democráticas entre as diferentes políticas setoriais. Para que se institua um verdadeiro sistema de referência e contra referência, se faz necessário uma aproximação continuada entre a rede de serviços (governamental e não governamental), com encontros sistemáticos e onde é possível o debate das necessidades específicas de cada território e a busca e proposições e de alternativas conjuntas e coletivas.

Por fim, apresenta-se a dimensão socioterritorial como potencializadora da participação social nas políticas sociais, na medida em que aproxima o poder decisório da população e dos usuários dos serviços. Para tanto, cabe aos gestores das unidades públicas de políticas setoriais instaladas nos territórios, definirem canais mais diretos de socialização das informações, definirem novas formas e dinâmicas que facilitem a presença de coletivos no interior desses serviços, onde seja possível o debate de novas formas de ampliar os direitos sociais e de convívio.

É no território que se estabelecem as relações participativas entre os serviços e seus usuários, é nesse “chão” onde se faz possível reconhecer e tratá-los como sujeitos políticos e coletivos capazes de construir novas histórias de proteção e direitos sociais. Conforme reforça Santos (2016):

A efetivação do Diagnóstico Socioterritorial exige, por parte dos Estados e Municípios, o desenvolvimento de mecanismos que permitam identificar como se expressam as heterogeneidades e desigualdades sociais presentes nos territórios, articulando o conhecimento da realidade a partir das dinâmicas demográficas e socioterritoriais. (Santos, 2016:79)

Apesar de longínquo período em que se constata a ausência do estado na condução de políticas públicas efetivas e inseridas na ampla e diversificada realidade brasileira, de várias maneiras se construiu resistências e estratégias de mobilização e debates acerca dos indicadores sociais e econômicos brasileiros, buscando definir cenários de futuro, o que passou a exigir formulações em torno de processos de planejamento de cunho participativo e na perspectiva de vinculação com as realidades e territórios, para mensurar e qualificar os fenômenos de exclusão de direitos/proteções e de vulnerabilidades que de forma crescente passaram a ameaçar qualquer possibilidade de desenvolvimento social sustentável no país. Era preciso construir um novo marco

normativo jurídico, expressando um movimento ídeo-político na perspectiva da democracia, participação e descentralização, conformando o estado democrático de direito.

Entre as inovações, o novo desenho da seguridade social brasileira que erigiu a partir da Constituição Federal de 1988, amplia a cobertura para as expressões da questão social que antes desse marco regulatório, estavam fora da responsabilidade estatal. Essa nova configuração impôs ao Estado tanto o aporte de competência técnica, financeira e política, quanto a leitura aprofundada das realidades que se pretendiam atingir e transformar.

2.2. Bahia em dados

Os dados apresentados nesse item foram construídos a partir de diferentes fontes, mas, sobretudo, a partir da SEI, da Coordenação do Cadastro Único e da Vigilância Socioassistencial, além dos dados registrados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MC.

A organização de exposição adotada traz inicialmente dados gerais do Estado, em seguida os territórios de identidade e, por fim, os dados mais próximos da política de assistência social que indicam as condições de vulnerabilidade social, sobretudo as sistematizadas com base no Cadastro Único e no Relatório de Informações Sociais produzido pelo Ministério da Cidadania¹.

As próximas informações de caráter geral foram reproduzidas aqui a partir de um resumo elaborado pela SEI com o objetivo de apresentar as principais características e indicadores do Estado. Pretende-se que os dados oferecidos se constituam em comprovação quantitativa e qualitativa de um estado que é o quinto estado brasileiro em extensão territorial e com 14.8 milhões o quarto em termos populacionais. A Bahia é a sexta economia do Brasil com 4,1% de participação no PIB nacional. Porém, quando analisados, o PIB per capita e o IDH, o estado passa a ocupar as 20º e 22º posições, respectivamente.

¹ Os dados podem ser acessados pelo endereço eletrônico:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>. acessado em 11/11/2020.

O estado tem 417 municípios que estão concentrados, sobretudo na região litorânea e no entorno de municípios de médio porte. Desse total, 89,0% tem população inferior a 50 mil habitantes. E muitos desses municípios carecem de atividades que resultem em um dinamismo econômico significativo, tornando-os dependentes de transferências federais e estaduais que são essenciais para a execução das funções primordiais e manutenção dos serviços básicos destinados a atender as demandas de seus habitantes.

Embora seja a sétima economia do Brasil, a Bahia é um estado que apresenta elevados índices de pobreza e desigualdade socioeconômica. De acordo com o IBGE, em 2017 9,9% da população do estado vivia em situação de extrema pobreza. O nível de concentração de renda, medido pelo Índice de Gini, aponta que a renda está mais concentrada na Bahia do que no Brasil. A desigualdade renda para o estado ficou em torno de 0,59, acima da média nacional que foi de 0,52 em 2017;

Nos últimos anos, a Bahia vem perdendo competitividade econômica com uma variação média do PIB de -1,75%. Esse desempenho torna o estado ainda mais dependente da administração pública que compõe cerca de 20% da sua atividade econômica;

A atividade econômica do estado é setorialmente e especialmente concentrada. Essa concentração é observada na distribuição da riqueza produzida. A região Metropolitana de Salvador (RMS), que possui 13 municípios, é responsável por 45% do PIB estão distribuídos entre 404 municípios restantes; atualmente, a Bahia possui a segunda maior taxa de desemprego do Brasil, em torno de 17,0%, ficando atrás somente do Amazonas. A Região Metropolitana de Salvador - RMS apresentou a maior taxa de desemprego do Brasil: 25,0% de desemprego, o que significa dizer que a cada 4 pessoas uma se encontra desempregada. Ademais, a taxa de informalidade encontra-se em 53,9% da população economicamente ativas. Esse montante representava em torno de 14,0% da receita total do estado².

²Esses dados assim organizados compõem um texto interno da SEPLAN.

No sentido de assegurar conhecimento e informações sócio históricas gerais do estado, que subsidiará posteriormente o Plano Estadual, segue um conjunto de dados que detalha o resumo acima, com breve análise.

2.2.1. Dimensão territorial e Densidade Populacional

De acordo com o IBGE, a área territorial do estado é de 564.722,611 km²; sendo o 5º maior território em relação aos demais estados do país, composto por 417 municípios. A grande proporção territorial aponta, por um lado o espalhamento do contingente habitacional que se distribui em diferentes escalas concentrando-se muito mais na região sul e por outro lado, abrange importantes diferenças de características físicas, climáticas e, também culturais. Além disso, a vasta extensão acaba por exigir da gestão de políticas estaduais um maior esforço para estar presencialmente em todas as regiões.

No caso específico da política de assistência social, dois aspectos devem ser levados em conta: a leitura e análise de acesso aos serviços e benefícios dessa política pública, considerando a espacialidade de suas ofertas e ainda a capacidade em assegurar apoio e assessoramento técnico (atribuições previstas em lei) aos municípios, considerando as distâncias geográficas.

O ordenamento das cidades por demografia indica importantes diferenças entre os de maior porte e os de menor porte, assim disposto:

Salvador (2.9 milhões)

Feira de Santana (614 mil)

Vitória da Conquista (341 mil),

Camaçari (300 mil)

Juazeiro (216 mil).

Os municípios com menor densidade são:

Lajedão (3.955)

Lajedinho (3.783)

Lafaiete Coutinho (3.724)

Catolândia (3.577)

Maetinga (3161)

Figura 1 - Mapa do Estado da Bahia



A densidade populacional tem impacto e traz especificidades para a política de assistência social que classifica os municípios em: MetrÓpole – acima de 900.001; Grande Porte – 100.001 a 900.00 habitantes; Médio Porte de 50.001 a 100.000 Habitantes; Pequeno Porte 2 – de 20.001 a 50.000 habitantes; e Pequeno Porte 1 até 20.000 habitantes, sendo que, a depender dessa classificação se tem exigências diferenciadas na institucionalização dessa política pública.

Tabela 1 – Configuração dos municípios por porte - Bahia

Porte por densidade populacional	Nº de municípios
Pequeno porte I	243
Pequeno porte II	131
Médio porte	27
Grande Porte	14
MetrÓpole	2
Total	417

No que concerne à análise de distribuição populacional entre área urbana e rural realizada pela SEI (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais) indica que dos 14,8 milhões de habitantes, 3,9 milhões vivem na área rural, onde uma das principais atividades econômicas é a agricultura familiar. Destaca-se ainda que 80% da extensão territorial baiana está caracterizada pelo semiárido o que guarda especificidades em seu desenvolvimento econômico e social.

2.2.2. Características do Semiárido Baiano

No Semiárido baiano ³ vivem 7,4 milhões de pessoas o que corresponde a 50% do contingente populacional. A dimensão territorial do Semiárido Baiano corresponde a 446,0 mil km² e 278 municípios. Em que pese esse contingente, os dados referentes à participação no PIB do estado, estão em torno de 32,9%, com uma economia mais demarcada pela agropecuária. Os demais indicadores que serão tratados por território também indicam uma depressão em termos de acesso ao mercado de trabalho e oferta de serviços.

Figura 2 – Produção e acesso ao emprego do semiárido



³Demarcado por baixa pluviosidade e concentração do período de chuvas, o que acaba tendo forte rebatimento no grau de desenvolvimento econômico. Cujos dados mais detalhados podem ser acessados https://www.sei.ba.gov.br/images/resumo/semiariado_baiano.pdf

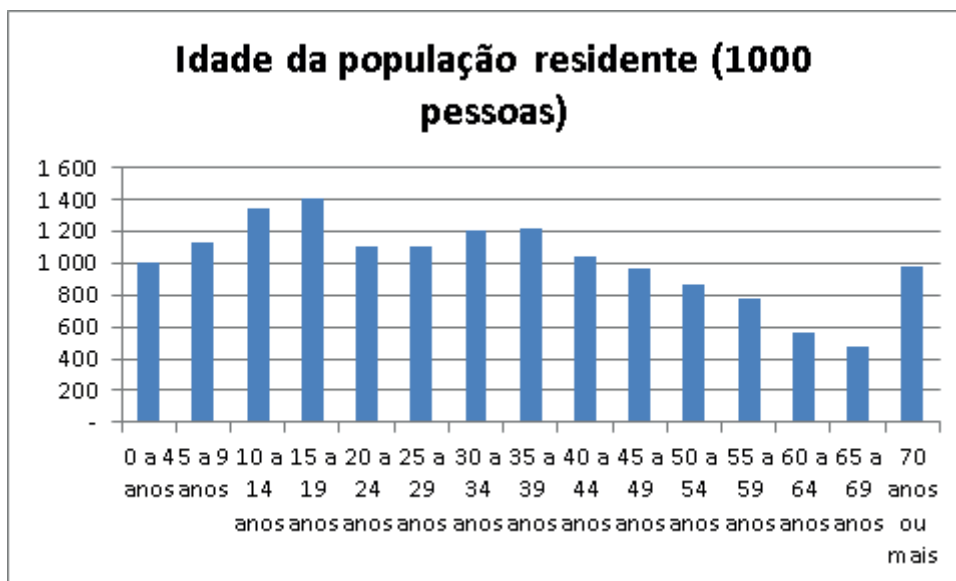
Destaca-se que além da identificação por porte populacional, o estado da Bahia também se organiza geograficamente em territórios de identidade. As especificidades socioeconômicas dos 27 territórios serão abordadas em outro tópico desse diagnóstico, no entanto, apresenta-se aqui os territórios e a quantidade de municípios pertencentes. São eles: Irecê (20), Velho Chico (16), Chapada Diamantina (24), Sisal (20), Litoral Sul (26), Baixo Sul (15), Extremo Sul (13), Médio Sudoeste da Bahia (13), Vale do Jequiçá (20), Sertão do São Francisco (10), Bacia do Rio Grande (14), Bacia do Paramirim (8), Sertão Produtivo (20), Piemonte do Paraguaçu (13), Bacia do Jacuípe (15), Piemonte da Diamantina (9), Semi-Árido Nordeste II (18), Litoral Norte/Agreste Baiano (20), Portal do Sertão (17), Sudoeste Baiano (20), Portal do Sertão (17), Sudoeste Baiano (24), Recôncavo (19), Médio Rio de Contas (16), Bacia do Rio Corrente (11), Itaparica (11), Piemonte Norte do Itapicuru (9), Metrópole de Salvador (13), Costa do Descobrimento (8).

A dissecação das informações que virão a seguir tem por objetivo desenhar, tanto os indicadores de vulnerabilidade social, quanto as potencialidades do estado da Bahia, sendo assim a sua explicitação contribui para identificar o público alvo da assistência social, quer pelos aspectos referentes à vulnerabilidade social, quer por outras violações de direitos e desproteções.

2.2.3. Dados populacionais com corte de idade, região rural e urbana, sexo, raça/etnia

No Censo de 2010, a população baiana era de 14.016.906 habitantes, e de acordo com a estimativa é de 14.873.064. A densidade demográfica calculada no último Censo era de 24,82 habitantes/km². A média de moradores por domicílio era de 3,41.

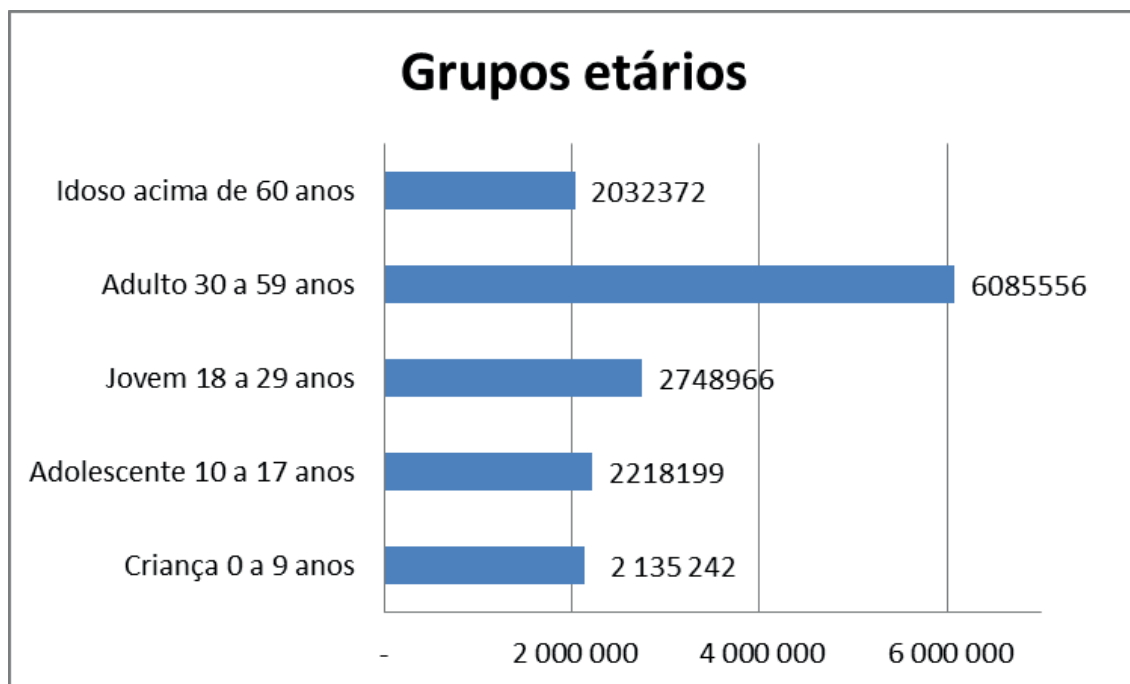
Gráfico 1 – População por idade



Referente aos grupos etários, as crianças representam 14% da população do estado baiano, os adolescentes 14,6%, os jovens de 18 a 29 anos 18,1%, adultos 40% e idosos 13,4%. O gráfico a seguir apresenta o número total de cada grupo. Deve-se atentar aos grupos de crianças, adolescentes e idosos, pois são os que apresentam maior risco de vulnerabilidade, dependendo das condições sociais.

Destaca-se ainda que a população de maior número (entre 30 e 59), na sua maioria se encontram na condição de responsáveis familiares, dada a orientação normativa da Política de Assistência Social que prevê como um de seus eixos estruturantes o núcleo familiar, não se pode deixar de fora do olhar esse grupo social, pois se constitui como potencial público alvo da assistência social.

Gráfico 2 – População por grupo etário

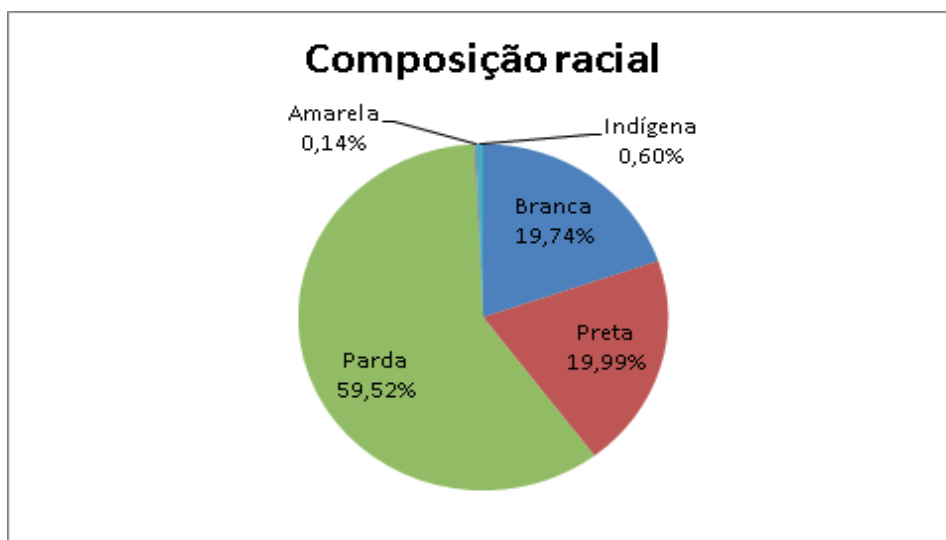


A população segundo o sexo, era de 6.878.266 masculino e 7.138.640 o grupo feminino no Censo de 2010, e a PNAD 2015 apontou 7.345.179 e 7.875.156, respectivamente.

Em 2010 a população urbana era de 10.102.476 habitantes, e a rural contabilizava 3.914.430 habitantes. A PNAD apresentou um aumento da população urbana para 11.284.055 e pequena alteração rural, para 3.936.280.

Conforme a última PNAD, realizada em 2015, 3.043.122 se autodeclararam pretos e 9.059.812 pardos, totalizando 12.102.934 de pessoas negras, representando 79,5% da população baiana. Os que se declararam brancos eram 3.004.647, amarelos contabilizam 21.272 e 91.482 indígenas. A figura a seguir representa a porcentagem da composição racial.

Gráfico 3 – Composição racial

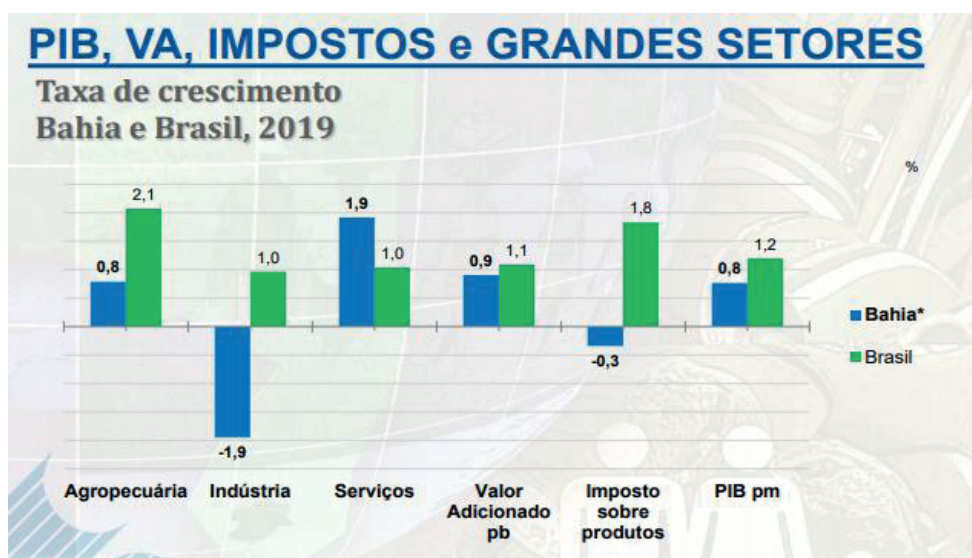


2.2.4. Desenvolvimento econômico da Bahia

Os aspectos econômicos são fundamentais para uma leitura sob a lente social e de vulnerabilidade, na medida em que há uma relação direta da sustentação da população economicamente ativa, na sua maioria responsáveis familiares pela sobrevivência material das famílias, impactando em sua capacidade protetiva, indicador fundamental para reconhecer o público alvo da política de assistência social.

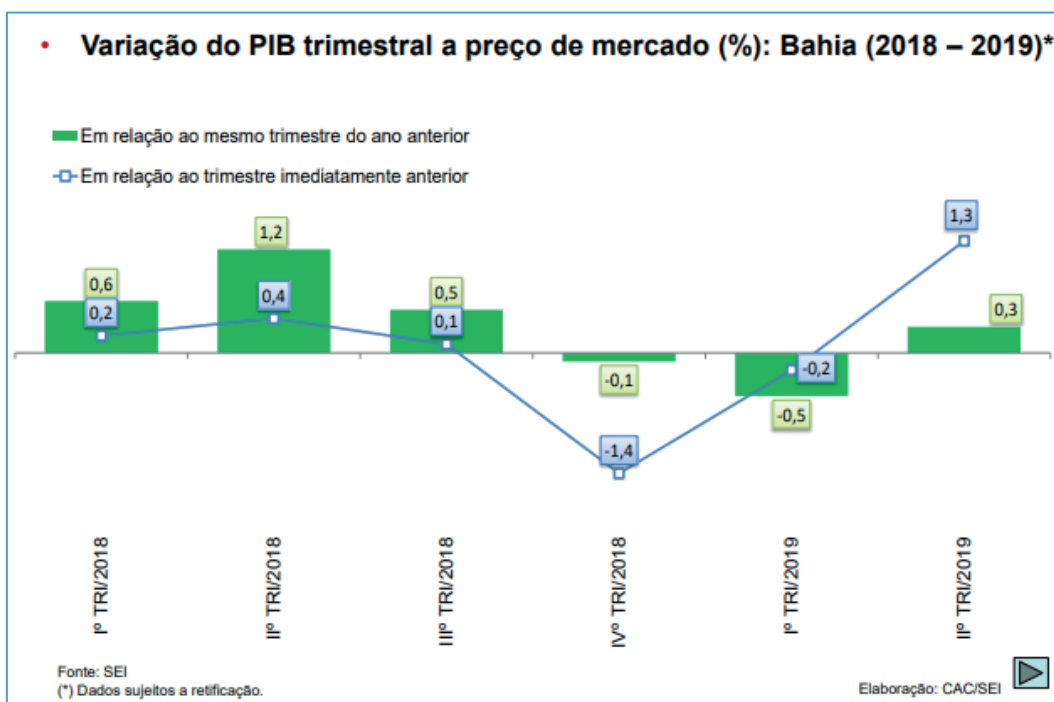
No que concerne ao PIB, no terceiro trimestre de 2019, o PIB da Bahia apresenta alta de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Gráfico 4 – PIB (Produto Interno Bruto)



fonte - SEI

Gráfico 5 – Variação do PIB trimestral



Fonte - SEI

2.2.5. Dados de empregabilidade e renda

Em 2015, a população economicamente ativa era de 7.498.850 habitantes, sendo 4.192.910 (55,91%) homens, e 3.305.940 (44,09%) mulheres. O gráfico a seguir apresenta a PEA por faixa de etária, demonstrando a porcentagem respectiva, as faixas com maior representação é a de 30 a 39 anos com 26,34%; de 40 a 49 anos 21,54% e 50 a 59 anos 15,14%.

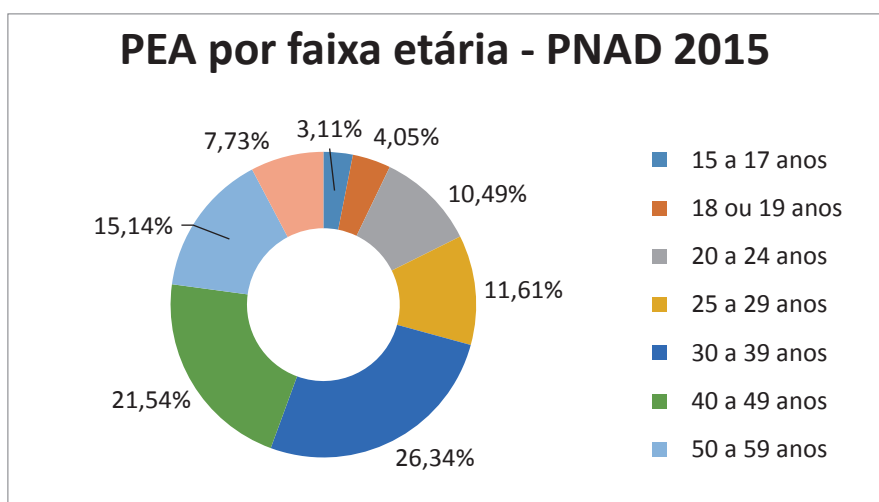


Gráfico 6 – População Economicamente Ativa (PEA) por idade.

Dados coletado da SEI

Os dados de empregabilidade e renda tiveram duas leituras, sendo a primeira com recorte por idade e sexo e a segunda com espacialização geográfica seguindo a divisão territorial.

O Rendimento nominal mensal domiciliar per capita representa R\$ 841,00 reais, comparado aos demais estados, se coloca em 23º lugar.

A proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência em trabalhos formais era de 43,3% e o rendimento médio real habitual do trabalho principal da mesma faixa etária era de R\$ 2.055 reais.

Referente aos trabalhadores da administração pública, defesa e seguridade social, o estado da Bahia apresenta 515.444 pessoas.

Podemos observar, conforme a tabela abaixo, que as mulheres possuem menor rendimento do que os homens.

Tabela 2 – Rendimento – por idade

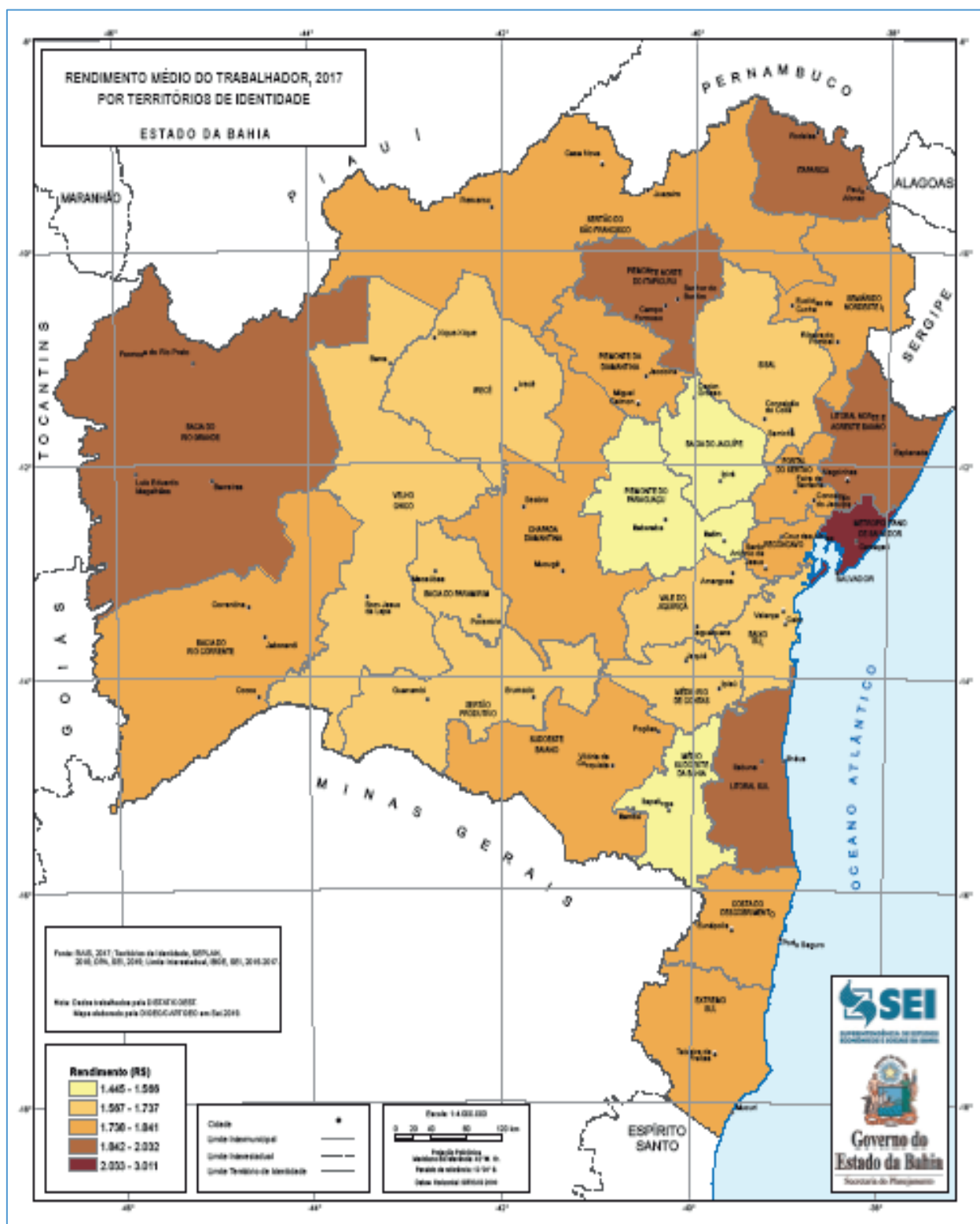
Situação do domicílio e classes de rendimento mensal	Pessoas de 15 anos ou mais de idade (1 000 pessoas)		
	Total	Homens	Mulheres
Total	11 744	5 534	6 210
Até 1/2 salário mínimo	1 791	517	1 274
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 443	1 658	1 785
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 466	1 406	1 060

Mais de 2 a 3 salários mínimos	611	391	220
Mais de 3 a 5 salários mínimos	395	225	170
Mais de 5 a 10 salários mínimos	254	154	100
Mais de 10 a 20 salários mínimos	73	47	26
Mais de 20 salários mínimos	22	17	5
Sem rendimento (2)	2 635	1 088	1 548
Sem declaração	55	32	23

Fonte - SEI

No que concerne aos dados por região geográfica, o mapa a seguir permite uma leitura clara dos pontos de maior rendimento no estado da Bahia.

Figura 3 – Mapa território/rendimento



Vale destacar que, em sua maioria, os rendimentos têm uma escala de R\$ 1.557,00 a R\$ 1.841,00 que corresponde à área do semiárido e é nessa mesma área que se encontra o maior número da população com rendimento mais baixo. Segundo

informações da SEI: “O Semiárido ocupa em torno de 80,0% do território baiano, refletindo diretamente na forma de reprodução econômica e social. Nos últimos anos o agravamento dos efeitos e da foclimáticos têm impactado negativamente na estrutura produtiva do semiárido baiano, resultando em perda de colheitas e rebanhos, diminuindo o rendimento das plantações e cultivos e dificultando a recuperação econômica”.⁴

Os pontos com maior rendimento se espalham e dividem entre o litoral, o extremo Oeste e o Norte. Esse dado pode ser comparado com o IDH que também identifica seu melhor desempenho na região da capital baiana.

Tabela 03 – Rendimento real médio mensal efetivo de todos os trabalhos para pessoas ocupadas, que não sabem ler, de 14 anos ou mais de idade (apenas para pessoas que receberam em dinheiro, produtos ou mercadorias em qualquer trabalho)

Bahia: 2016, 2017 e 2018.			
Nível de instrução mais elevado alcançado (pessoas de 14 anos ou mais de idade) padronizado para o Ensino fundamental com duração de 9 anos	Ano		
	2016	2017	2018
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	R\$ 634,42	R\$ 539,96	R\$ 551,79
Fundamental incompleto ou equivalente	R\$ 845,54	R\$ 846,85	R\$ 823,05
Fundamental completo ou equivalente	R\$ 1.085,37	R\$ 997,65	R\$ 1.078,31
Médio incompleto ou equivalente	R\$ 967,35	R\$ 996,50	R\$ 998,07
Médio completo ou equivalente	R\$ 1.485,42	R\$ 1.404,04	R\$ 1.412,79
Superior incompleto ou equivalente	R\$ 2.092,00	R\$ 2.975,81	R\$ 1.578,03
Superior completo	R\$ 4.303,85	R\$ 5.500,94	R\$ 4.144,71
Total	R\$ 1.526,26	R\$ 1.726,93	R\$ 1.546,35
Fonte: IBGE, PNAD Contínua 2016, 2017 e 2018.			
Obs. Valores deflacionados considerando a variação do IPCA.			

⁴ Dados colhidos de documento elaborado pela SEI com o objetivo de construir um resumo do panorama socioeconômico da Bahia no ano de 2019.

Os dados da tabela acima demonstram que há uma importante variação de valores a depender do grau de escolaridade chegando a quase 10 vezes mais o rendimento de quem tem nível superior completo. Esse dado corrobora com o posicionamento da política de assistência social que trabalha com a categoria de desproteção social, englobando o não acesso às políticas sociais garantidoras de proteção e direitos. Nesse caso, em especial o não acesso ao ensino público impactou diretamente na condição de vida a partir do rendimento.

Esse dado se agrava ainda mais quando observamos a relação do rendimento/analfabetismo/idade como indica a tabela a seguir:

Tabela 4 – Rendimento mensal real efetivo de todos os trabalhos para pessoas ocupadas, que não sabem ler, de 14 anos ou mais de idade (apenas para pessoas que receberam em dinheiro, produtos ou mercadorias em qualquer trabalho)

Bahia: 2016, 2017 e 2018.			
Grupo Etário	Ano		
	2016	2017	2018
14 a 19 anos de idade	R\$ 393,99	R\$ 101,34	R\$ 154,61
20 a 24 anos de idade	R\$ 686,06	R\$ 577,48	R\$ 103,75
25 a 29 anos de idade	R\$ 585,48	R\$ 499,61	R\$ 405,92
30 a 39 anos de idade	R\$ 608,00	R\$ 539,07	R\$ 519,27
40 a 49 anos de idade	R\$ 666,41	R\$ 657,83	R\$ 654,71
50 a 59 anos de idade	R\$ 595,59	R\$ 597,92	R\$ 508,94
60 anos e mais	R\$ 569,01	R\$ 456,52	R\$ 443,44
Total	R\$ 614,10	R\$ 574,47	R\$ 530,85
Fonte: IBGE, PNAD Contínua 2016, 2017 e 2018.			
Obs. Valores deflacionados considerando a variação do IPCA.			

Ainda em relação aos dados de desemprego a tabela a seguir nos mostra a diferença por sexo.

Tabela 5 – Desemprego por sexo

Ano	% de desemprego		
	2016	2017	2018
Homem	13,8	14,2	15,0
Mulher	18,7	19,4	18,2

Tabela construída a partir do IBGE, PNAD Contínua 2016, 2017 e 2018.

Há uma diferença, em média de 3 pontos percentuais para mais na taxa de desemprego entre as mulheres, mas ao mesmo tempo os dados também demonstram que o crescente desemprego nos últimos anos atingiu de forma diferenciada homens e mulheres na Bahia. Houve crescimento de desemprego para os homens e decréscimo para as mulheres. Apesar das mulheres terem um percentual maior de desemprego do que os homens.

Destaca-se que a pior condição de vida delineada pela renda/escolaridade/sexo (conforme as tabelas acima) recai sobre as mulheres com menor escolaridade.

2.3. Territórios de Identidade da Bahia

Considerando os princípios de um governo democrático e popular e as características do estado da Bahia, em 2009 o governo Jaques Wagner, lança os Territórios de Identidade (TI), que nascem inicialmente com uma natureza eminentemente agrária, abrangendo os territórios rurais. A presença de três biomas diferentes, com identidade cultural diversa e as fronteiras, fazendo limite com Pernambuco, Alagoas e Piauí, foram indicando estratégias para se chegar à definição dos 27 Territórios de Identidade, como unidades de planejamento, estabelecendo-se uma dinâmica própria de organização. Cada Território compõe um Colegiado Territorial - COTEDER, reunindo representantes do Poder Público e Sociedade Civil dos municípios abrangidos por cada território, que integra em média de 06 a 20 municípios.

Cada Território, tem um Fórum de Discussão de Políticas Públicas que ao longo do ano, realizam 4 plenárias, oitavas para o PPA e se fazem representar coletivamente em eventos ou de acordo com a dinâmica definida em cada Território de Identidade. Cada

um dos 27 TI tem um Agente de Desenvolvimento Territorial (ADT), que articula e coordena o colegiado em cada território.

Seguindo a diretriz de participação social da administração pública do Estado da Bahia, há basicamente 2 frentes que materializam tal diretriz: Os Territórios de Identidade e os Conselhos de Políticas Públicas.

No caso dos TI, há um limite de até 30 propostas que podem ser apresentadas ao governo, de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios.

A Política Territorial da Bahia, via Territórios de Identidade tem sido reconhecida como uma efetiva responsabilidade do governo estadual que junto com a sociedade civil, asseguram uma dinâmica própria de reconhecimento das identidades, diversidades e sentido de pertencimento de cada povo em seu território.

Os Territórios de Identidade têm “o objetivo de identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões. O governo da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região. Sua metodologia foi desenvolvida com base no sentimento de pertencimento, onde as comunidades, através de suas representações, foram convidadas a opinar.

O Território é conceituado como um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições e uma população com grupos sociais relativamente distintos que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial”. (SEPLAN/BA)⁵

Observa-se que há uma apropriação por parte dos municípios acerca dos territórios a que pertencem e viade regra, se apresentam pelo nome do município e do território.

Verificando o perfil de cada território de identidade, como os que se apresentam abaixo, é possível concluir que a Bahia revela para o Brasil, características muito próprias e idênticas ao conjunto do país, com alguns poucos polos de desenvolvimento

⁵Disponível no site www.seplan.bahia.gov.br

e grandes vazios no centro do estado, onde uma grande parte dos municípios e sua população não tem acesso ou usufruem de processos de desenvolvimento econômico e social.

A seguir serão caracterizados brevemente os territórios de identidade do estado baiano, de acordo com dados sistematizados pela SEI (Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia)⁶ em 21 de janeiro de 2019. Esses dados detalhados serão apensados, como anexo, desse documento.

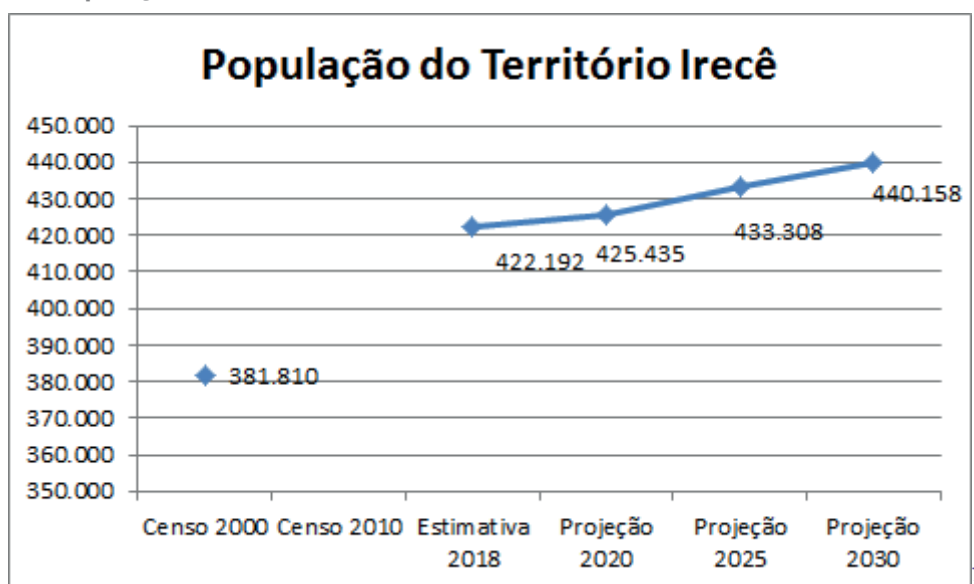
2.3.1. Território de Identidade Irecê

O território Irecê está localizado geograficamente no centro norte baiano, possui área de 26.635 Km²; densidade demográfica de 16,4 hab/km². Possui 20 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Irecê e Xique-Xique. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 61,4% é urbana, e 38,6% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 425.435 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

⁶todos os gráficos, tabelas e figuras dos territórios foram fornecidas pela SEI e/ou buscadas em publicação do mesmo Órgão.

Gráfico 7– População de Irecê

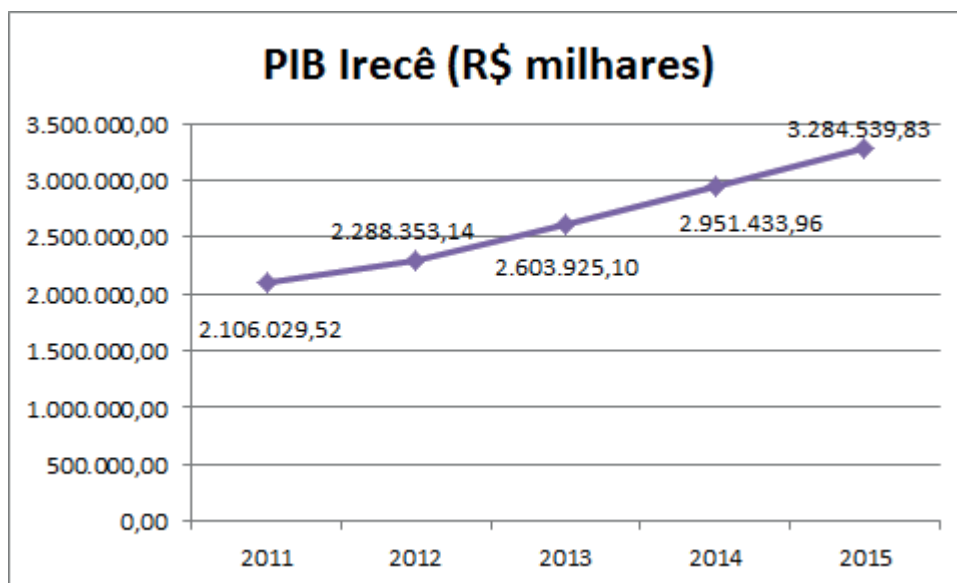


A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 18,9%, superando em 2,6% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 9,4%, a indústria 6% e o comércio e serviços 77,9%, sendo o setor mais representativo.

⁷ Na fonte consultada (Indicadores Territorializados, produzidos pelo SEI), apresenta a mesma quantidade da população no Censo 2000 e 2010, possivelmente sendo um erro de digitação. Portanto foi considerado que o dado seja de 2000, pela tendência da ascensão do gráfico.

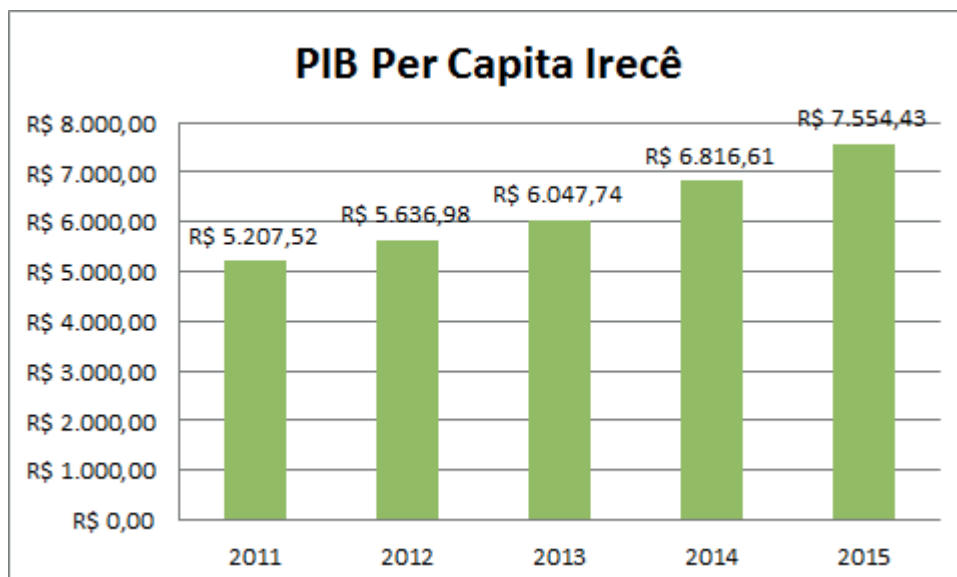
Gráfico 8 – PIB Irecê



O Gráfico demonstra uma curva ascendente importante no PIB desse território, apresentando um ritmo de crescimento uniforme entre os anos 2011 a 2015.

No cenário do PIB per capita de Irecê também apresentou crescimento de aproximadamente 50% no período de 2011 a 2015.

Gráfico 9 – PIB per capita Irecê



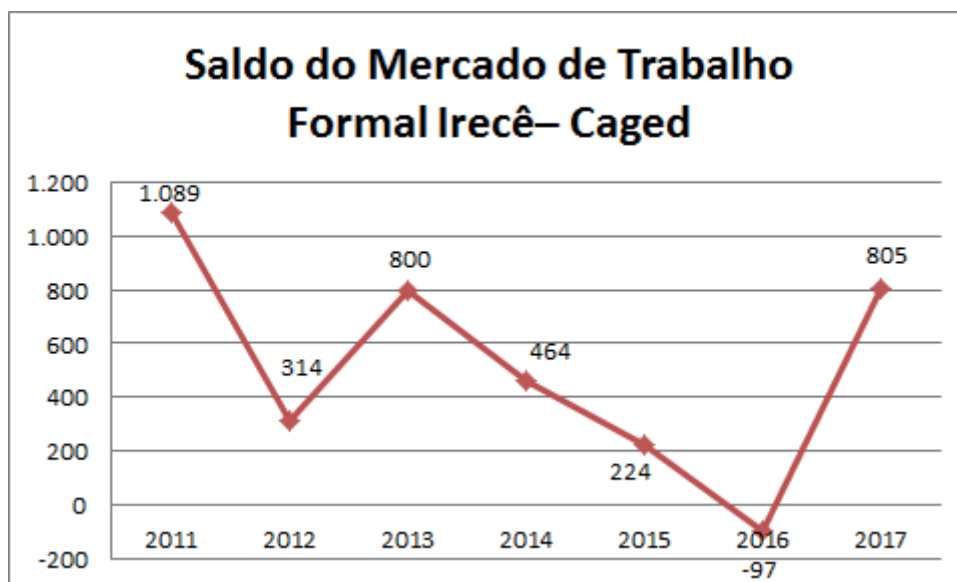
Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de mamona representa 69,7% do total produzido na Bahia; cebola 55%; e tomate 19,6%. No setor da pecuária

possui o manejo de suínos representando 5,2% dos rebanhos do estado. O comércio contabiliza 1.726 estabelecimentos e serviços, 729 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 330.386 pessoas, a população economicamente ativa de 172.240, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 8,7%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda de 2011 para 2012, voltando a subir em 2013, mas caindo o índice novamente até 2016, voltando a crescer em 2017.

Gráfico 10 – Saldo do mercado de trabalho

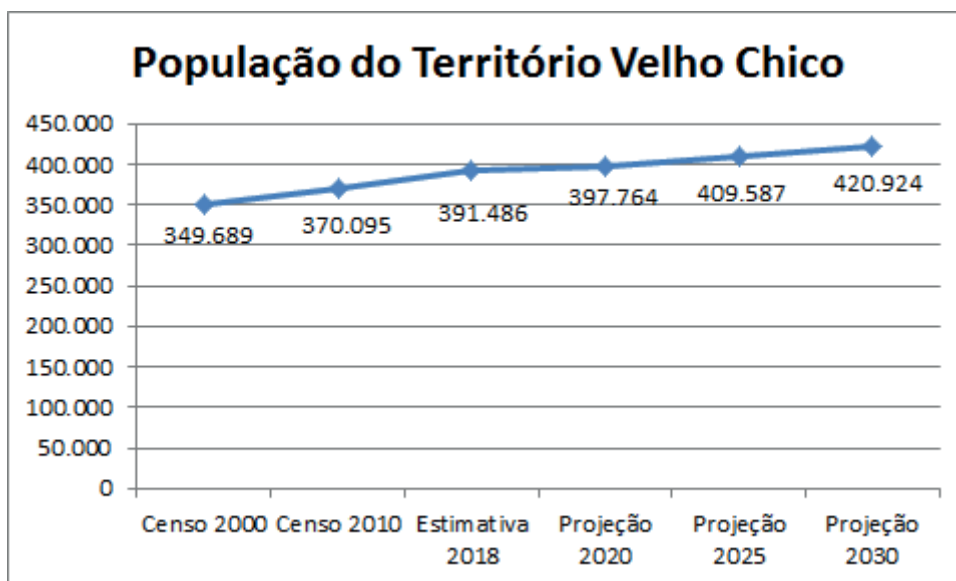


2.3.2. Território de Identidade Velho Chico

O território Velho Chico está localizado geograficamente no Vale São Francisco, possui área de 45.986 Km²; densidade demográfica de 8,8 hab/km². Possui 16 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Bom Jesus da Lapa e Barra. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 46,6% é urbana, e 53,4% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 397.764 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os Censos anteriores e a projeção para os próximos anos.

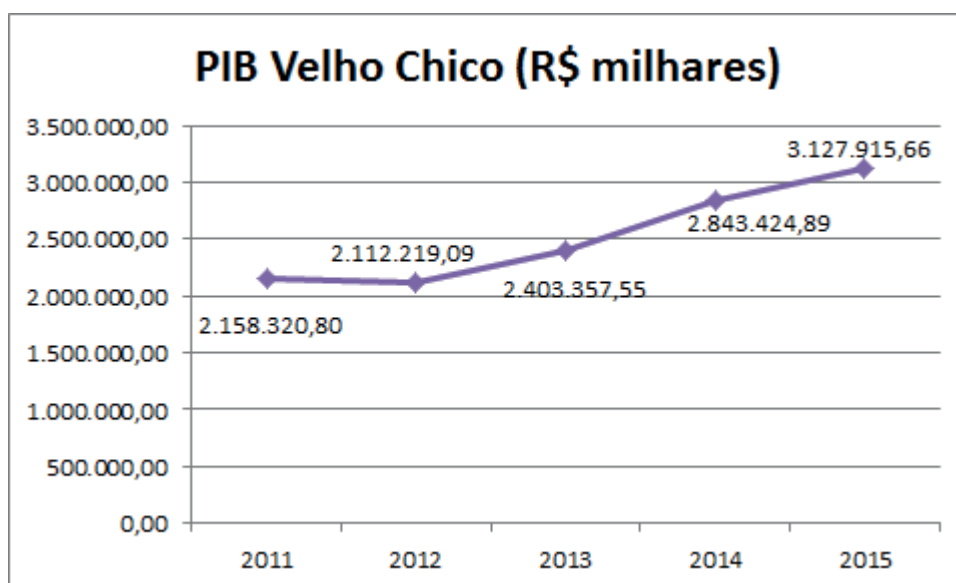
Gráfico 11 – População território Velho Chico



A taxa de analfabetismo, conforme o Censo de 2010 era de 22,2%, superando em 5,9% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 para 2012 apresenta uma leve queda do índice, e nos anos seguintes volta a crescer. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 15,4%, a indústria 7,7% e o comércio e serviços 70,9%, sendo o setor mais representativo.

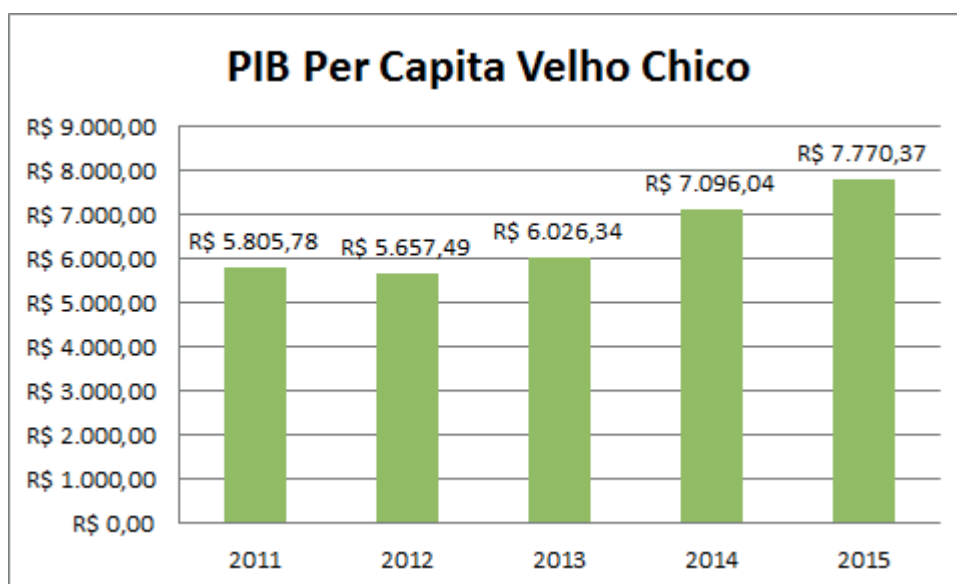
Gráfico 12 – PIB Velho Chico



Assim como a população, o PIB do território do Velho Chico também cresceu entre o período de 2011 a 2015 num índice aproximado de 29%.

Já o PIB per capita tem um crescimento mais lento e está mais demarcado entre os anos de 2014 a 2015.

Gráfico 13 – PIB Per Capita Velho Chico

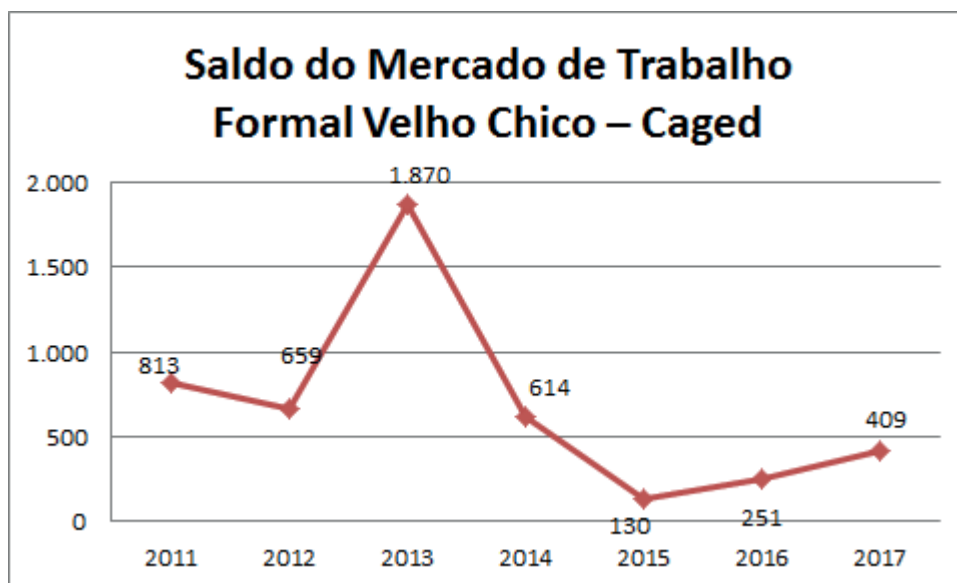


Sobre o que é produzido na agricultura, na lavoura permanente, a tangerina representa 31,4% do total produzido na Bahia; e a banana 23%. No setor da pecuária possui o manejo de suínos representando 7% dos rebanhos do estado. O comércio contabiliza 1.569 estabelecimentos e serviços 636 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 301.349 pessoas, a população economicamente ativa de 145.567, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 9,8%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma leve queda de 2011 até 2012, voltando a subir em 2013, mas caindo o índice de forma drástica até 2015, apresentando leve crescimento até 2017.

Gráfico 14 – Mercado Formal de Trabalho - Velho Chico

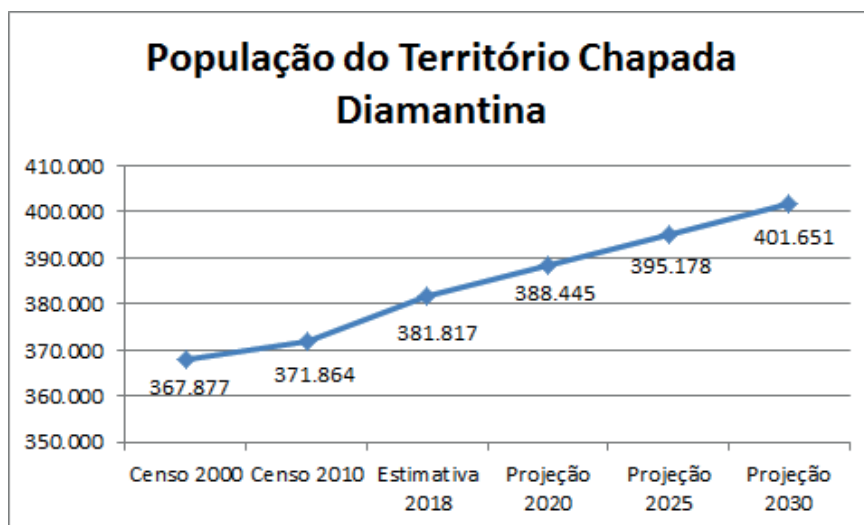


2.3.3. Território de Identidade Chapada Diamantina

O território Chapada Diamantina está localizado geograficamente no Centro Oeste do estado e possui área de 32.664 Km²; densidade demográfica de 12,2 hab/km². Possui 24 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Seabre e Mucugê. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, consta é 48,4% é urbana, e 51,6% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 388.445 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção ascendente para os próximos anos.

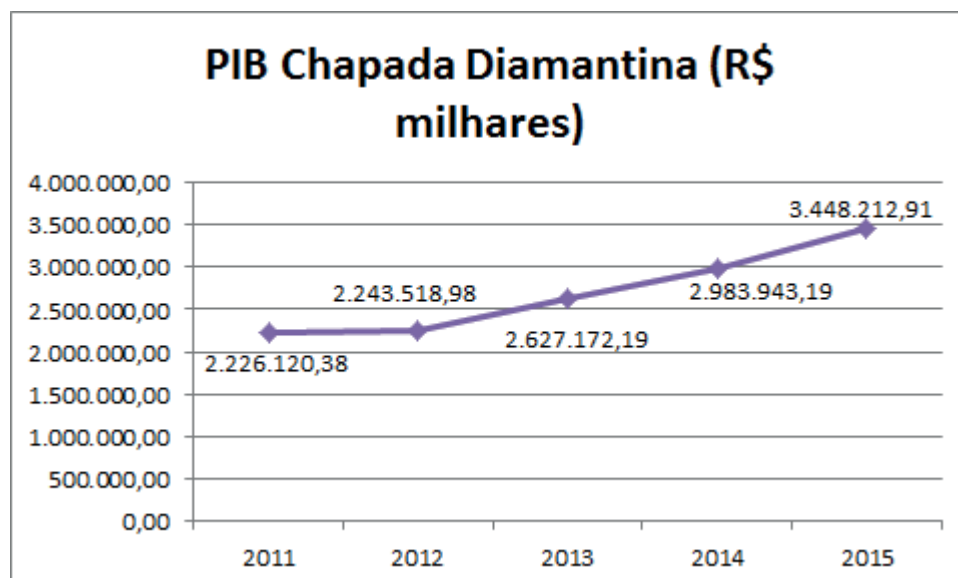
Gráfico 15 – População do Território da Chapada Diamantina



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 20,8%, superando em 4,5% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

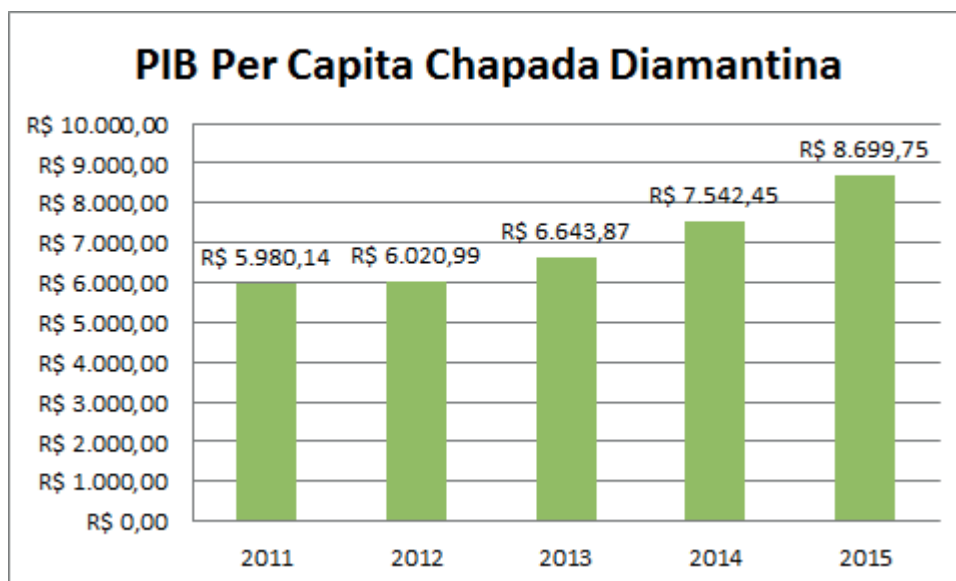
Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2017 apresentam que a agropecuária representa 18,8%, a indústria 10% e o comércio e serviços 65,8%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 16 – PIB Chapada Diamantina



O gráfico a seguir do PIB Per capita demonstra uma aceleração no ritmo de crescimento entre 2014 e 2015.

Gráfico 17 – PIB Per Capita – Chapada Diamantina

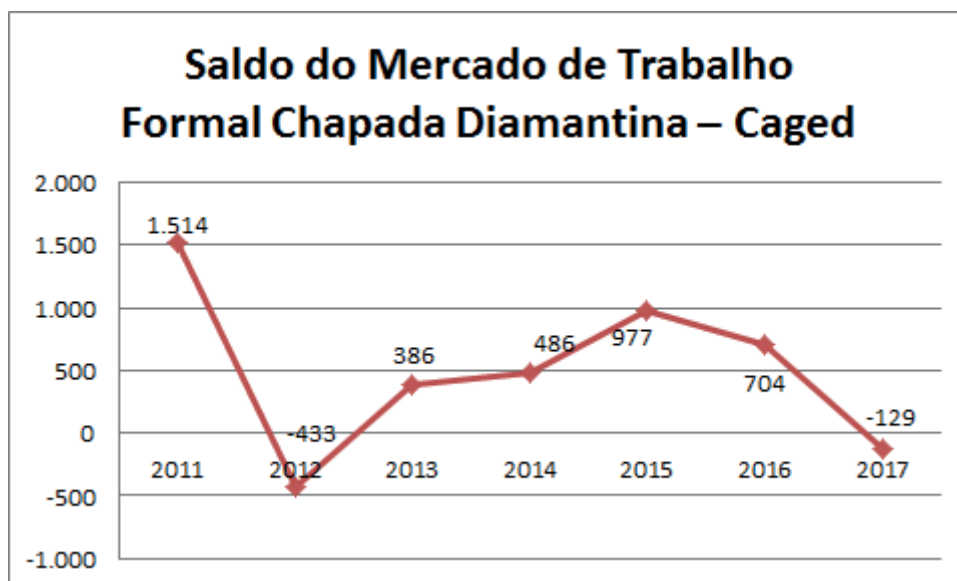


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de batata-inglesa representa toda a produção do estado; o alho 83,4%; o tomate 60,1%; o arroz 30,5%; cebola 25,4% e a mamona 17,8%. Na lavoura permanente o café arábica representa 34,2% do total produzido na Bahia; o caqui 95%; a tangerina 23,4% e o maracujá 13,9%. O comércio contabiliza 1.016 estabelecimentos e serviços 596 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 306.485 pessoas, a população economicamente ativa de 159.751, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 8,2%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda expressiva de 2011 a 2012, voltando a subir até 2015, mas caindo o índice novamente até 2017 fechando com índice negativo.

Gráfico 18 – Mercado de trabalho Chapada Diamantina

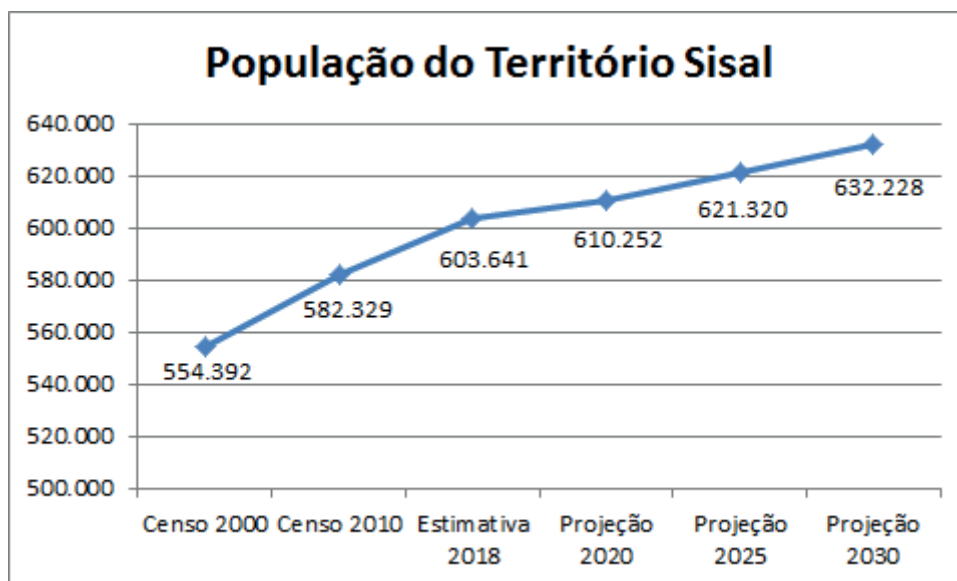


2.3.4. Território de Identidade Sisal

O território de Sisal está localizado geograficamente no Nordeste baiano, possuindo área de 20.405 Km²; densidade demográfica de 30,6 habitantes/km². Possui 20 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Serrinha e Conceição do Coité. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 42,8% é urbana, e 57,2% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 610.252 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos, com uma tendência de crescimento para os próximos 10 anos.

Gráfico 19 – População do Sisal



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 24,8%, superando em 8,5% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 9,5%, a indústria 10,6% e o comércio e serviços 74,2%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 20 – PIB Sisal

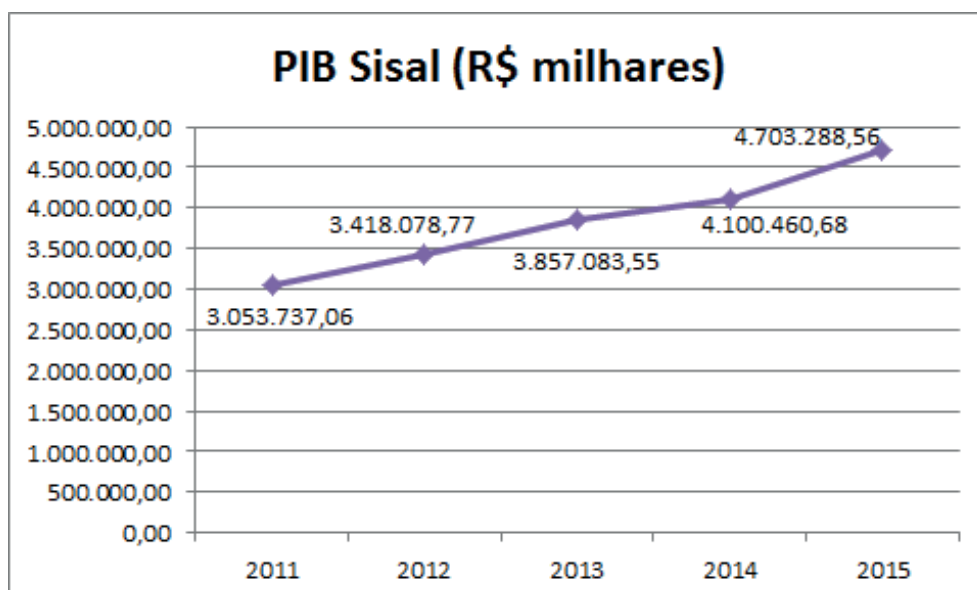
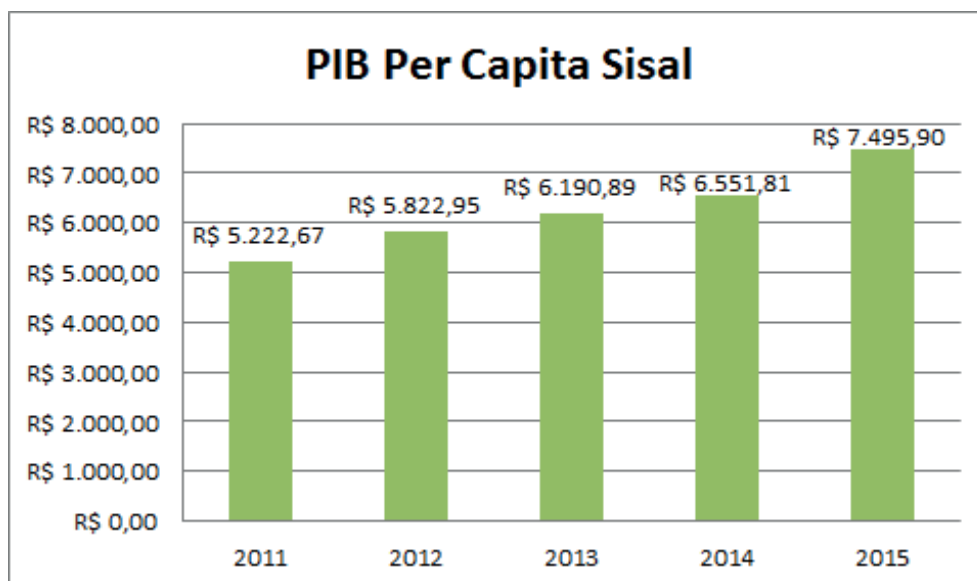


Gráfico 21 – PIB Per Capita Sisal

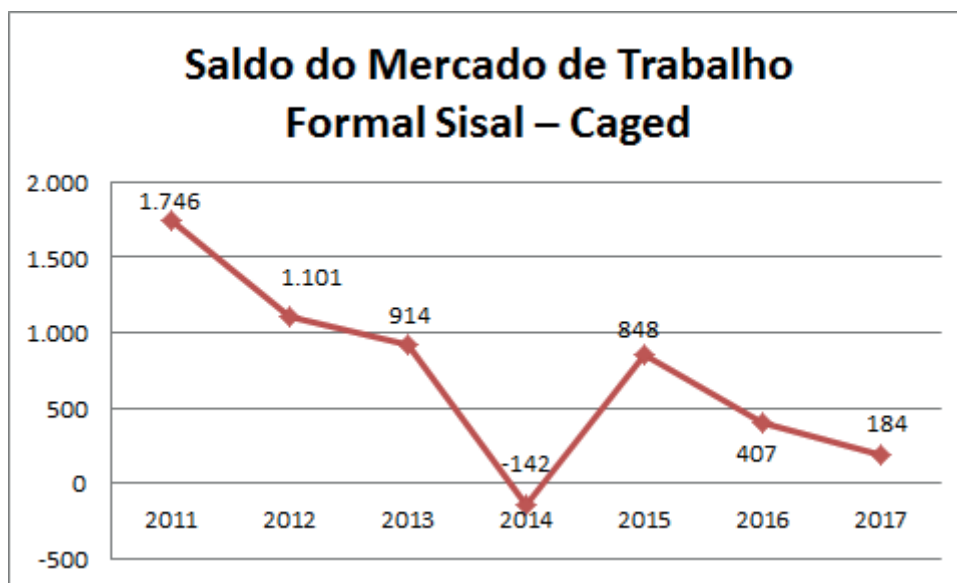


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de feijão representa 6% da produção total baiana. A lavoura permanente de sisal representa 32,6% do total produzido na Bahia e a castanha de caju 19,2%. No setor da pecuária possui o manejo de codornas representando 14,9% dos rebanhos do estado; ovinos 14,5% e caprinos 9,3%. O comércio contabiliza 2.298 estabelecimentos e serviços 1.042 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 481.484 pessoas, a população economicamente ativa de 263.991, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 7,2%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda expressiva de 2011 até 2014, voltando a subir em 2015, mas caindo novamente até 2017.

Gráfico 22 – Mercado de trabalho Sisal

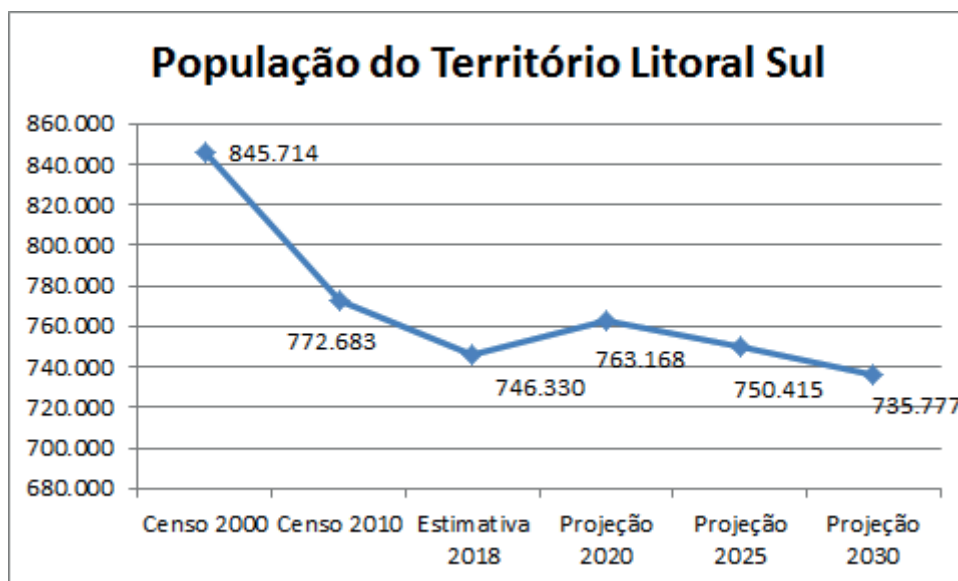


2.2.5. Território de Identidade Litoral Sul

O território Litoral Sul está localizado geograficamente no sul baiano, possuindo área de 14.665 Km²; densidade demográfica de 53,9 hab/km². Possui 26 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Ilhéus e Itabuna. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 81,9% é urbana e 18,1% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 763.168 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos. Uma tendência atípica é a diminuição da população do território.

Gráfico 23 – População do Litoral Sul

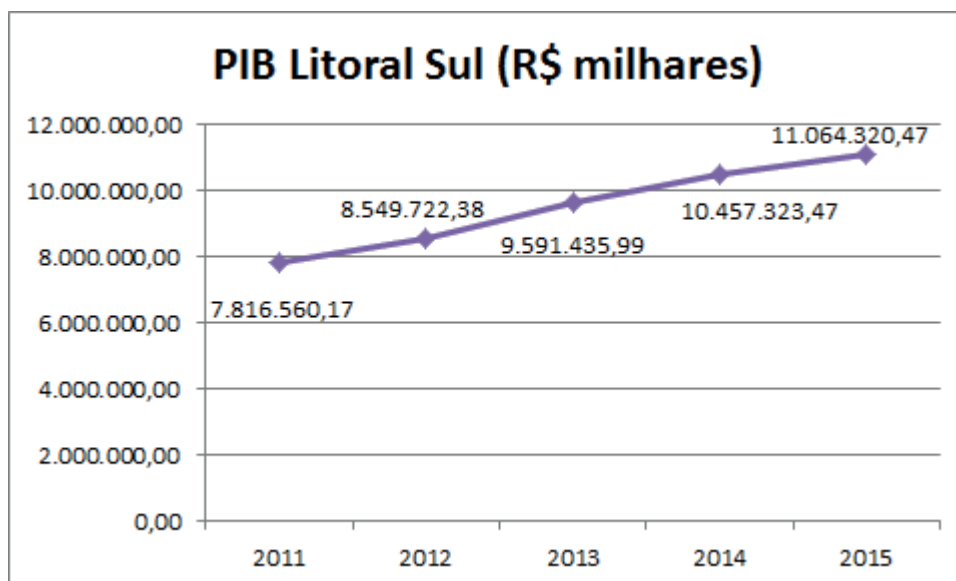


A respeito das faixas etárias, no gráfico a seguir podemos observar a tendência da diminuição da porcentagem de crianças e adolescentes, e o respectivo aumento de adultos e idosos.

A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 17,4%, superando em 0,9% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 8,5%, a indústria 15,6% e o comércio e serviços 65,9%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 24 – PIB Litoral Sul

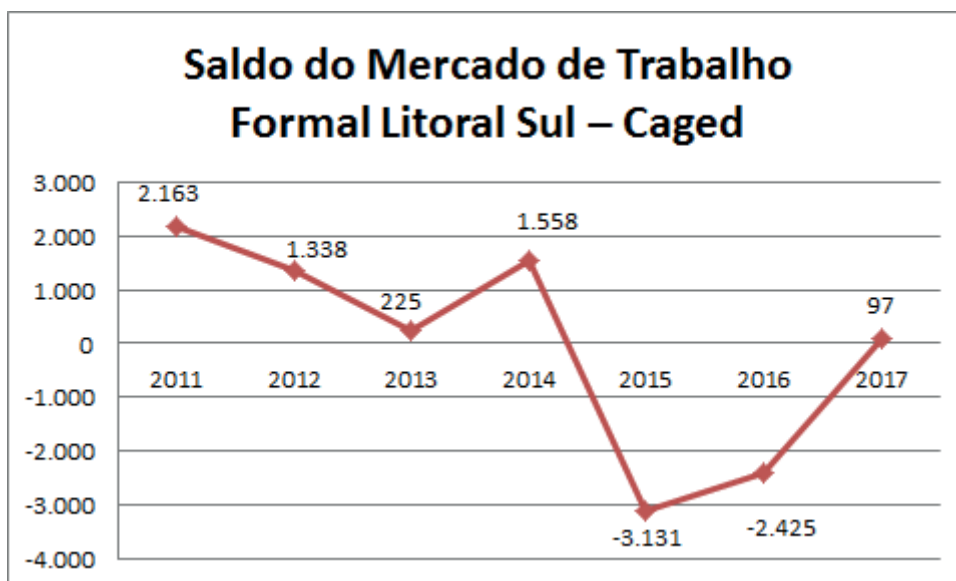


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura permanente de açaí representa 53,4% do total produzido na Bahia; palmito 40,9%; cacau 39,0%; e a borracha 35,9%. No setor da pecuária possui o manejo de bubalinos (búfalos) representando 8,9% dos rebanhos do estado. Na indústria aparecem a de alimentos e a indústria eletrônicos. O comércio contabiliza 4.893 estabelecimentos e serviços 3.789 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 645.460 pessoas, a população economicamente ativa de 336.540, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 12,8%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda expressiva de 2011 até 2013, voltando a subir em 2014, mas caindo o índice novamente de forma drástica em 2015, voltando a crescer em 2016, mas permanecendo índice negativo, e em 2017 apresenta elevação.

Gráfico 25 – Mercado de trabalho Litoral Sul

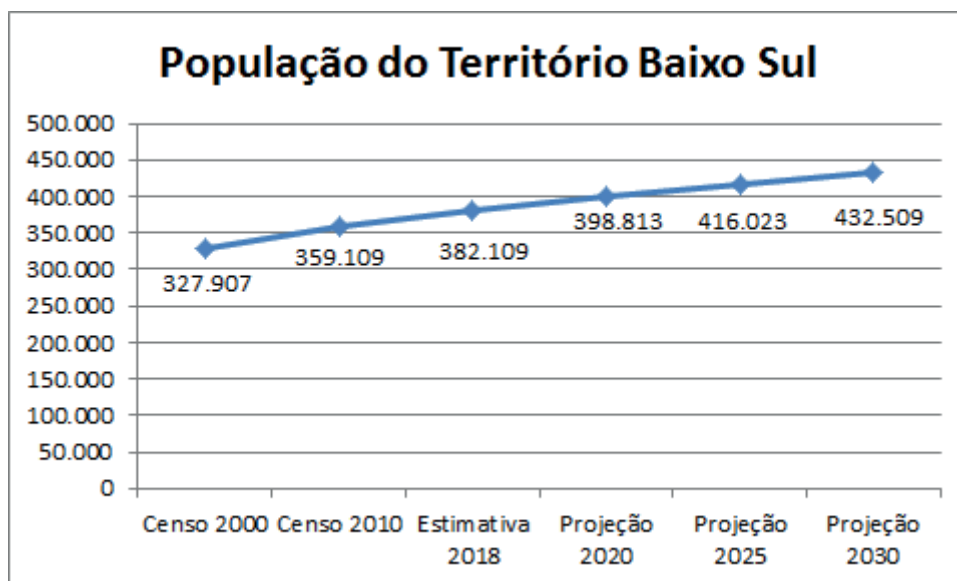


2.3.6. Território de Identidade Baixo Sul

O território Baixo Sul está localizado geograficamente no sul baiano, possui área de 7.695 Km²; densidade demográfica de 51,1 hab/km². Possui 15 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Cairu e Valença. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 53,2% é urbana, e 46,8% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 398.813 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

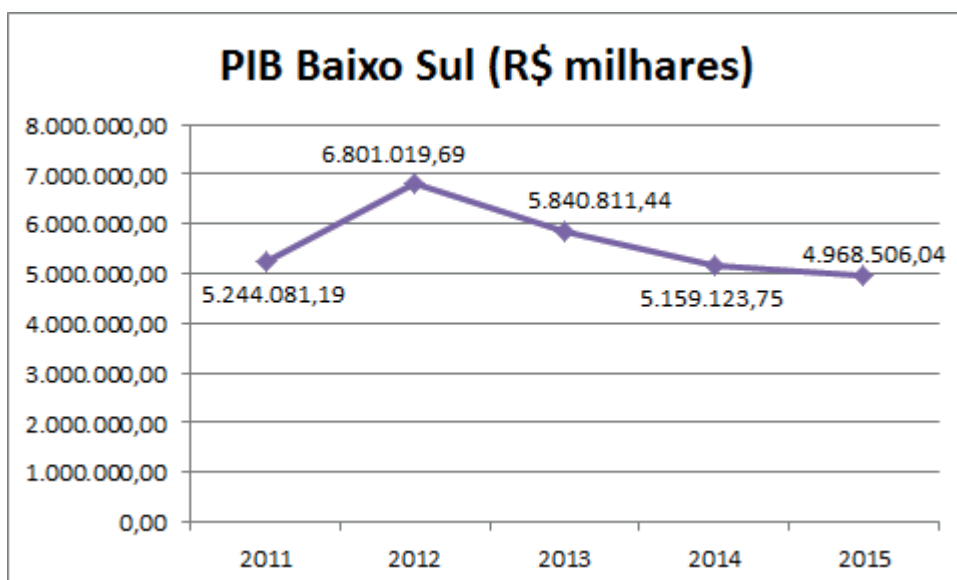
Gráfico 26 – População Baixo Sul



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 23,6%, superando em 7,3% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

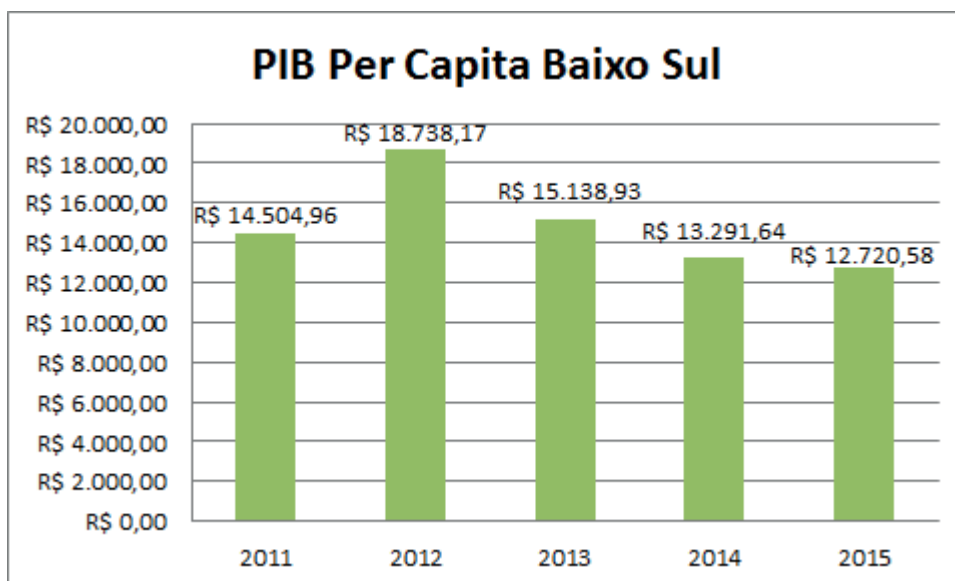
Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2012 apresenta ascensão do índice, e depois ocorre uma queda até 2015.⁸

Gráfico 27 – PIB Baixo Sul



⁸ A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, a fonte não apresenta este dado.

Gráfico 28 – PIB Per capita

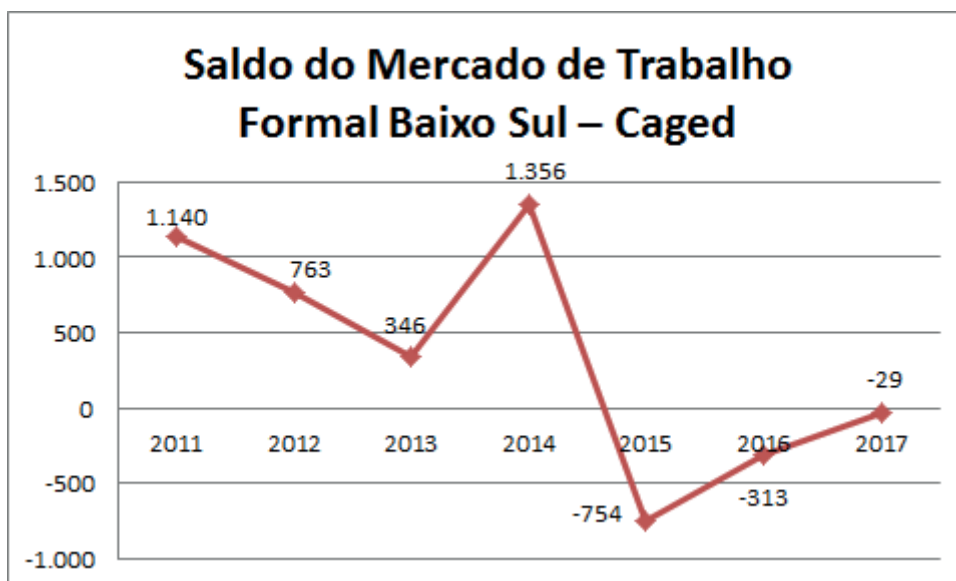


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de amendoim representa 8,1% da produção total baiana; e a mandioca 6,9%. A lavoura permanente de dendê representa 96,2% do total produzido na Bahia; o guaraná 88%; a borracha 51,1% e o urucum 36,3%. O comércio contabiliza 1.681 estabelecimentos e serviços 1.082 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 292.674 pessoas, a população economicamente ativa de 167.918, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 8,1%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda de 2011 até 2013, voltando a subir em 2014, mas caindo o índice novamente de forma drástica em 2015, voltando a crescer até 2017, mas permanecendo índice negativo.

Gráfico 29 – Mercado de trabalho Centro Sul

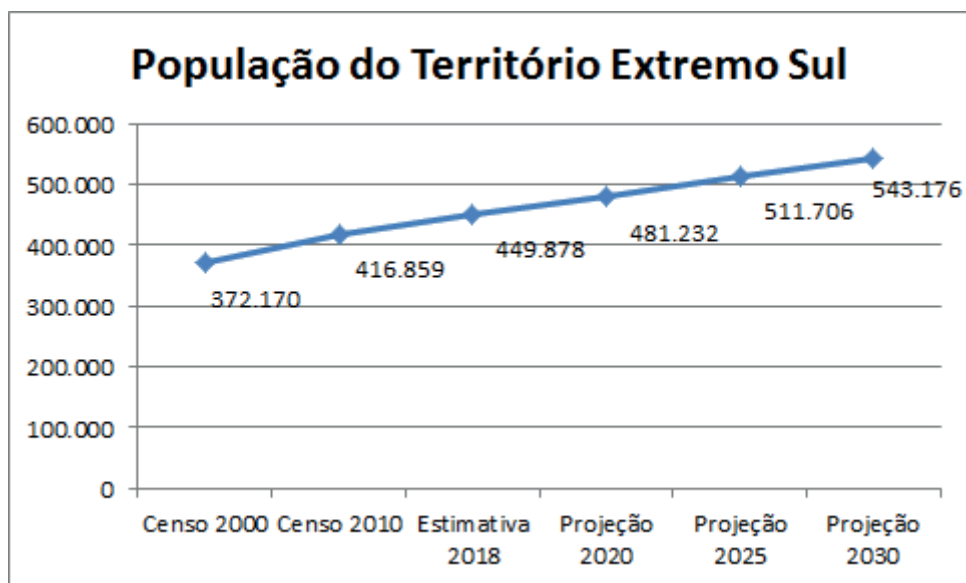


2.3.7. Território de Identidade Extremo Sul

O território Extremo Sul está localizado geograficamente no sul baiano, possui área de 18.536 Km²; densidade demográfica de 24,9 hab/km². Possui 13 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Teixeira de Freitas e Mucuri. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 76,7% é urbana, e 23,3% rural.

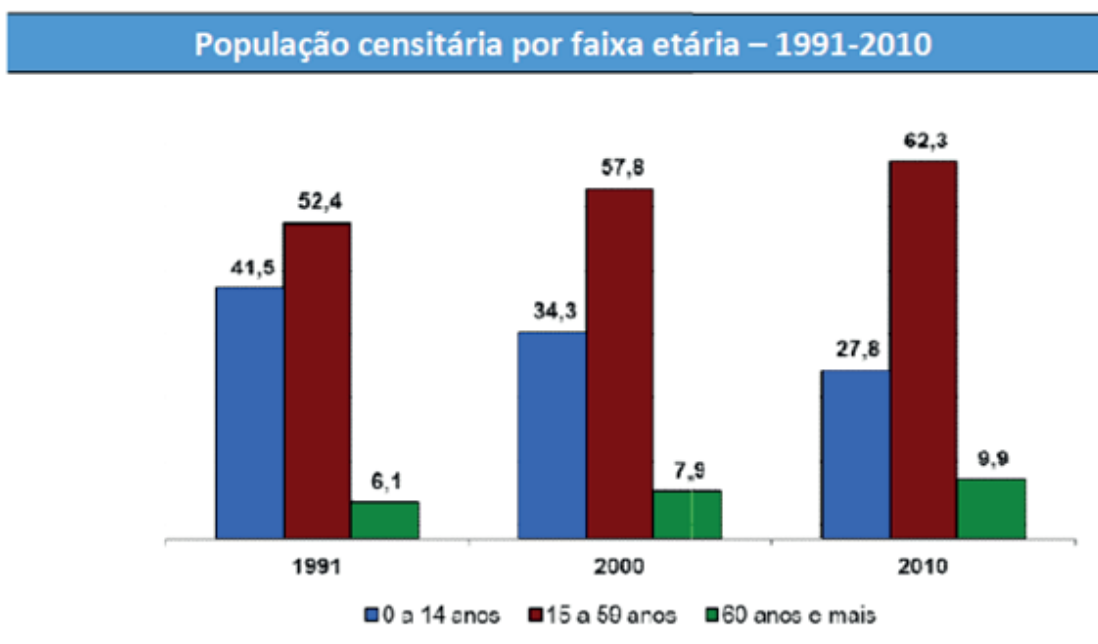
A projeção populacional para 2020 deste território é de 481.232 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 30 – População do território do Extremo Sul



A respeito das faixas etárias, no gráfico a seguir podemos observar a diminuição da porcentagem de crianças e adolescentes, e o respectivo aumento de adultos e idosos.

Gráfico 31 – População por faixa etária do Extremo Sul

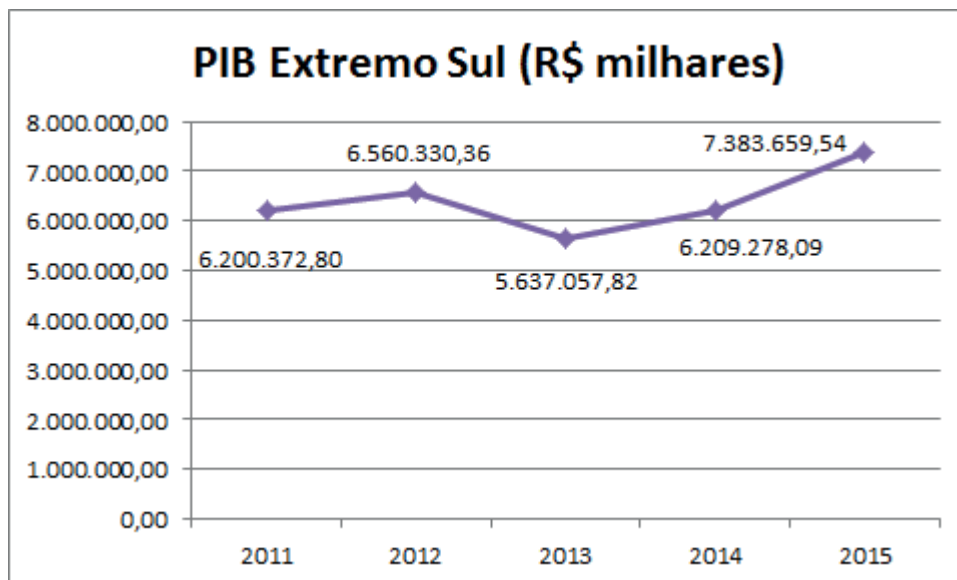


Fonte: Censo Demográfico (2000; 2010); IBGE (2018); SEI (2018).

A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 19,6%, superando a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 para 2012 apresenta elevação, em 2013 há uma queda e nos anos seguintes volta a crescer.

Gráfico 32 – PIB Extremo Sul



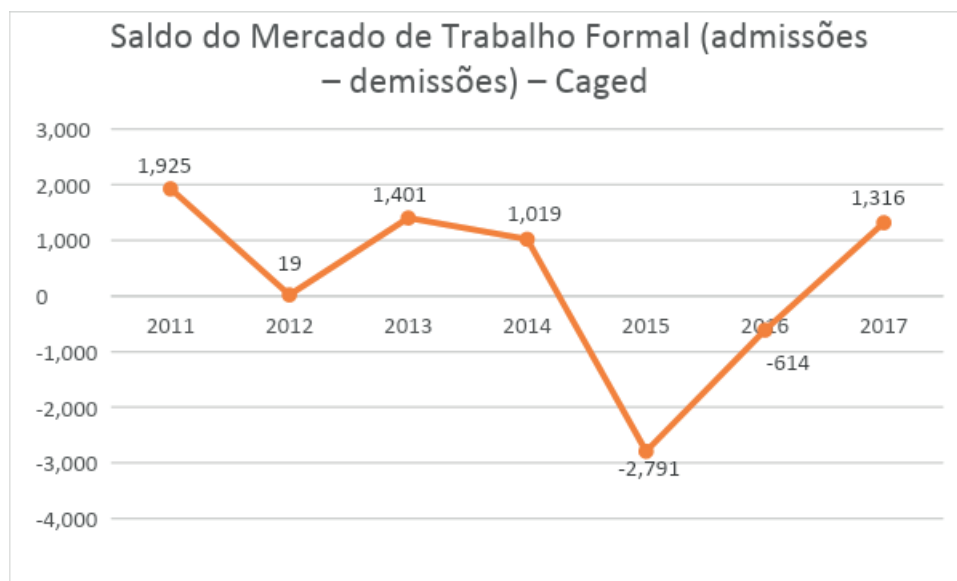
A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 14,3%, a indústria 24,0% e o comércio e serviços 54,0%.

Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária com a cana-de-açúcar representa 48,4% do total produzido na Bahia; a batata-doce 37,8%; e a melancia 12,9%. Na lavoura permanente, o café canephora representa 62,1%; o mamão 46,3%; o urucum 43,8%. No setor da pecuária tem-se os rebanhos e a produção principal da indústria é o papel e a celulose. O comércio contabiliza 2.876 estabelecimentos e serviços 1.929 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 343.520 pessoas, a população economicamente ativa de 191.589, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 10,4.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda de 2011 para 2012, voltando a subir em 2013, mas caindo o índice novamente em 2014 e 2015, e nos anos seguintes apresenta elevação.

Gráfico 33 – Mercado de trabalho Extremo Sul

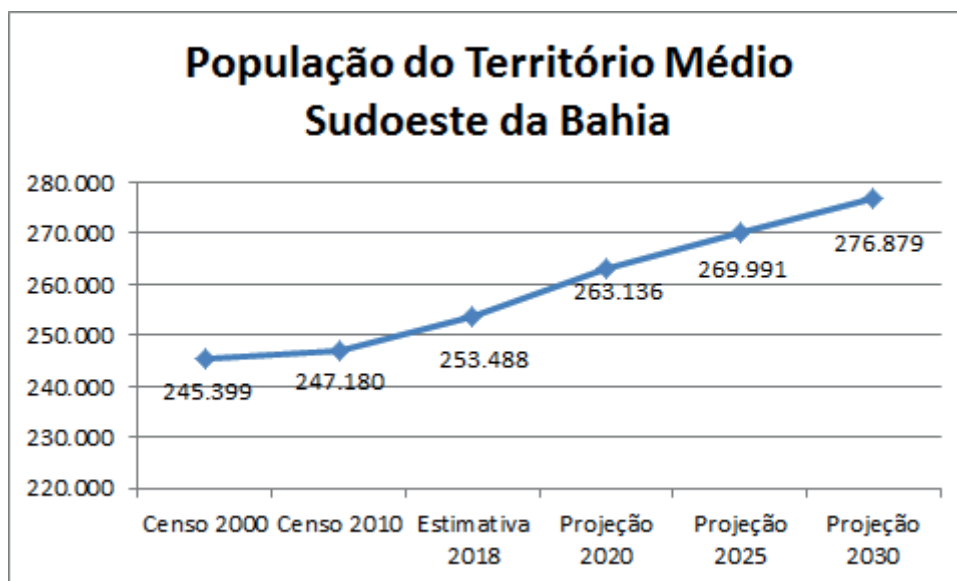


2.3.8. Território de Identidade Médio Sudoeste da Bahia

O território Médio Sudoeste Da Bahia está localizado geograficamente no Centro-sul baiano, possui área de 11.763 Km²; densidade demográfica de 22,4 habitantes/km². Possui 13 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Itapetinga.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 263.136 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

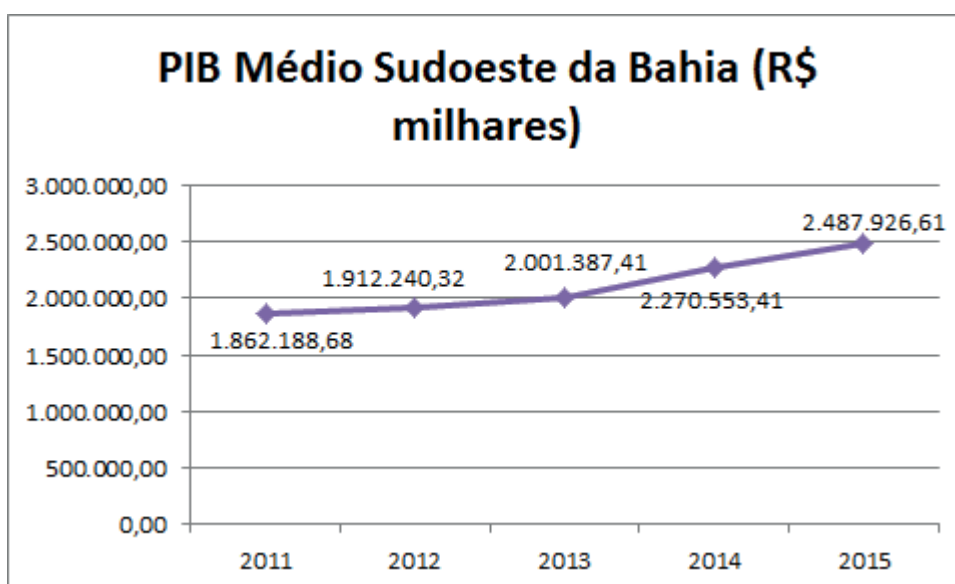
Gráfico 34 – População do território do Médio Sudoeste



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 23,7%, superando em 7,4% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

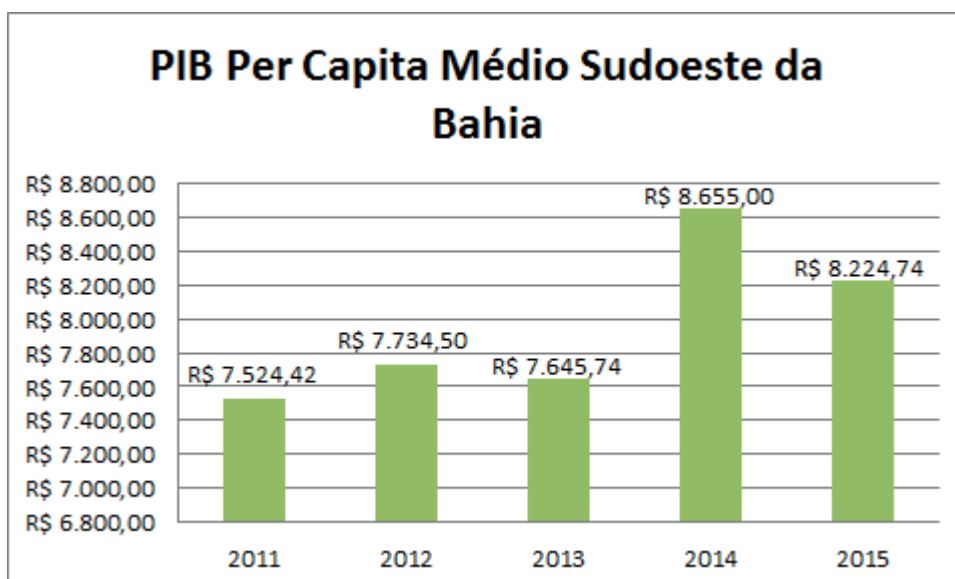
Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 17,7%, a indústria 13,2% e o comércio e serviços 63%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 35 – PIB do Médio Sudoeste



Percebe-se pelo gráfico a seguir que o PIB per capita teve uma importante alta em 2014 e redução de aproximadamente 5% em 2015.

Gráfico 36 – PIB Per capita médio sudoeste

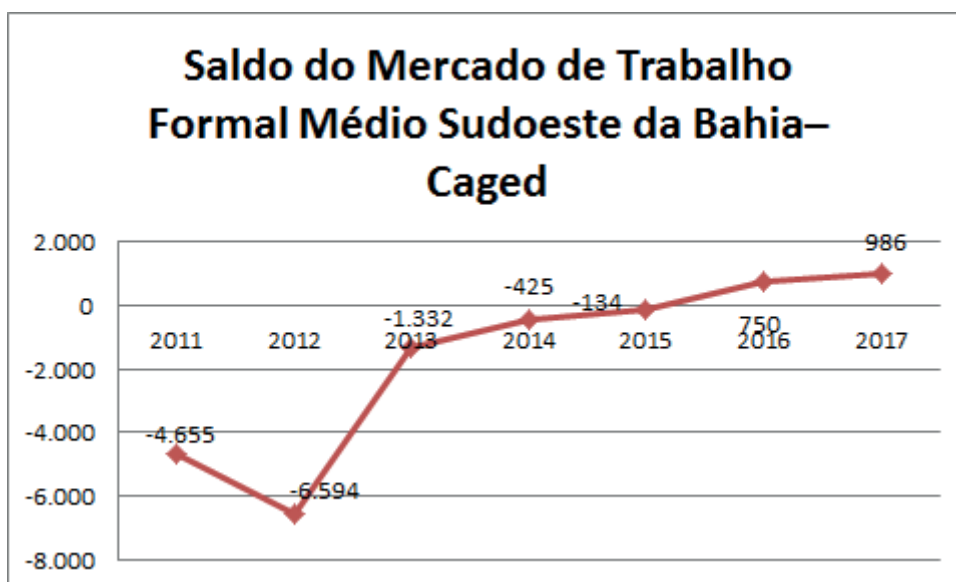


Sobre o que é produzido, a pecuária possui o manejo de bubalinos (búfalos) representando 9,6% dos rebanhos do estado; e 9,7% da produção de bovinos. Na indústria, possui destaque para o processamento de alimentos. O comércio contabiliza 1.253 estabelecimentos e serviços 630 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 206.491 pessoas, a população economicamente ativa de 109.346, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 9%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, se encontrava com saldo negativo de -4.655 em 2011, obtendo queda em 2012, voltando a subir em 2013, mas permanecendo negativo, e a crescer até 2017.

Gráfico 37 – Mercado de trabalho

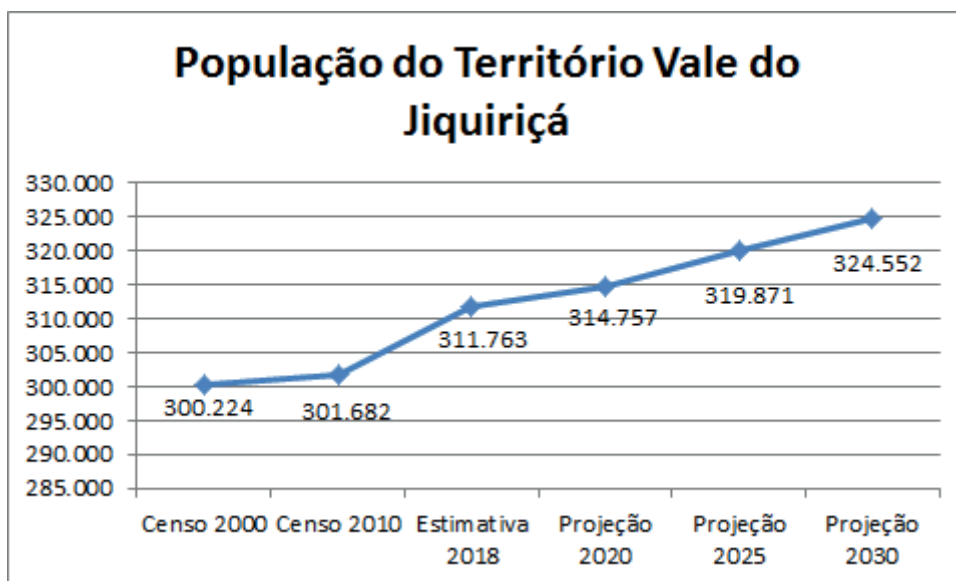


2.3.9. Território de Identidade Vale do Jiquiriçá

O território Vale Do Jiquiriçá está localizado majoritariamente no Centro-sul baiano, possui área de 10.287 Km²; densidade demográfica de 31,5 hab/km². Possui 20 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Jaguaquara e Amargosa.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 314.757 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 38 – População do território do Jiquiriçá



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 25,4%, superando em 5,9% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 13,4%, a indústria 8,1% e o comércio e serviços 72,2%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 39 – PIB Vale do Jiquiriçá

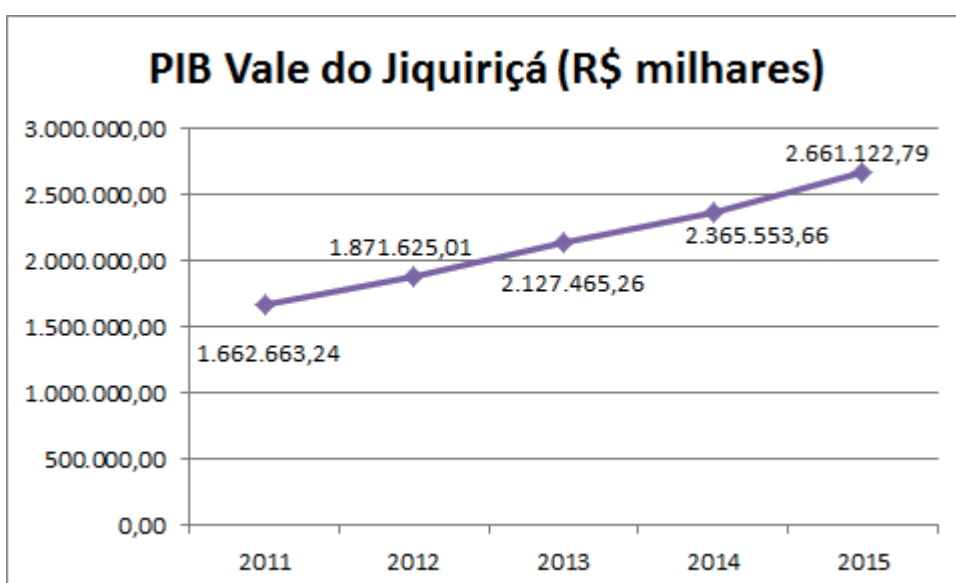
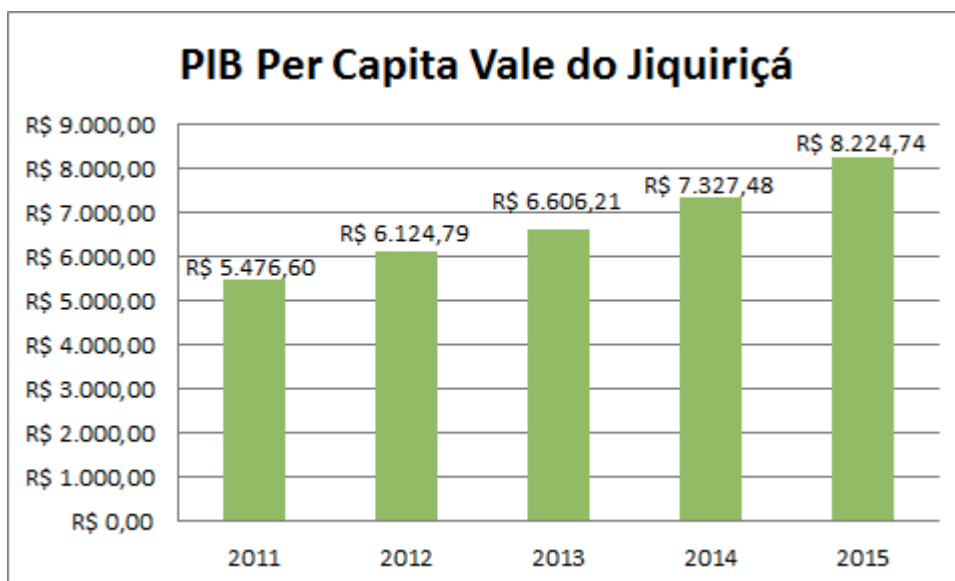


Gráfico 40 – PIB per capita Vale do Jiquiriçá

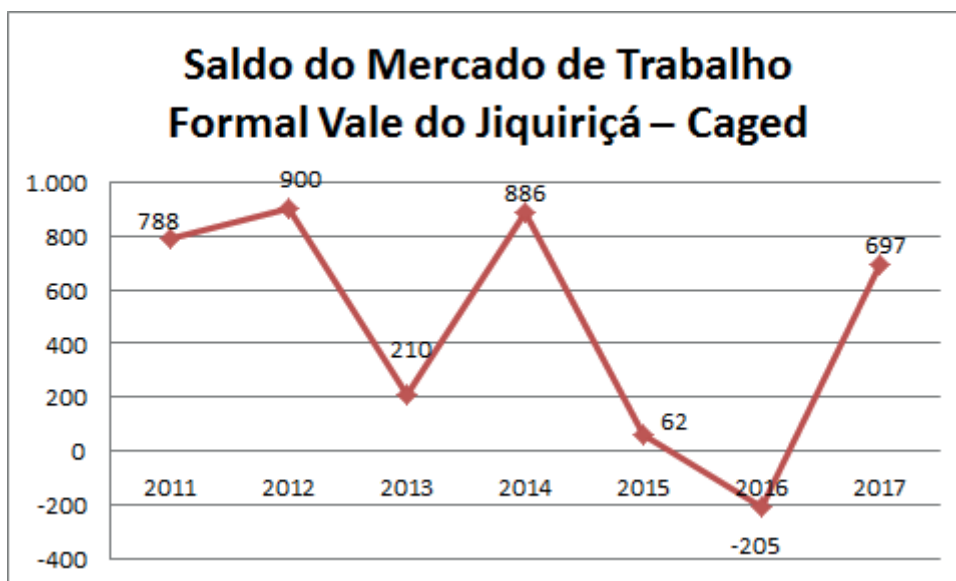


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de amendoim representa 13,3% da produção total do estado; e a lavoura permanente de abacate representa 33,2% do total produzido na Bahia; e o maracujá 16,5%. O comércio contabiliza 1.361 estabelecimentos e serviços 571 estabelecimentos.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui um leve aumento de 2011 a 2012, apresenta queda do índice em 2013, voltando a crescer em 2014, voltando a cair até 2016 e apresentando alta em 2017.⁹

⁹ A fonte consultada não possuía os dados da população em idade ativa, a população economicamente ativa e a taxa de desocupação

Gráfico 41 – Mercado de Trabalho - Vale do Jiquiriçá

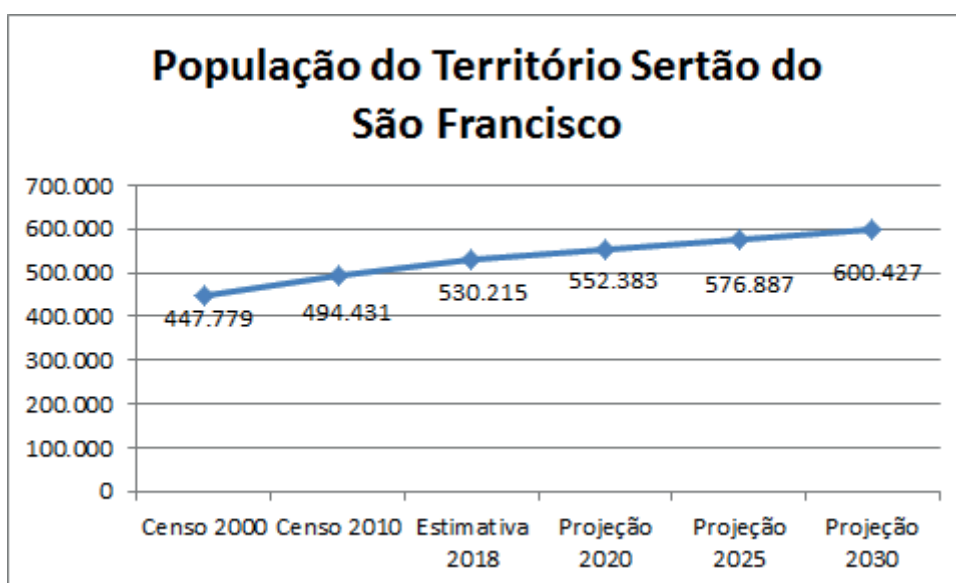


2.3.10. Território de Identidade Sertão do São Francisco

O território Sertão Do São Francisco está localizado geograficamente no Vale Sanfranciscano, possui área de 61,610 Km²; densidade demográfica de 8,8 hab/km². Possui 10 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Juazeiro e Casa Nova.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 552.383 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 42 – População do Sertão do São Francisco



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 20,1%, superando em 5,9% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 9,2%, a indústria 13,2% e o comércio e serviços 69%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 43 – PIB Sertão do São Francisco

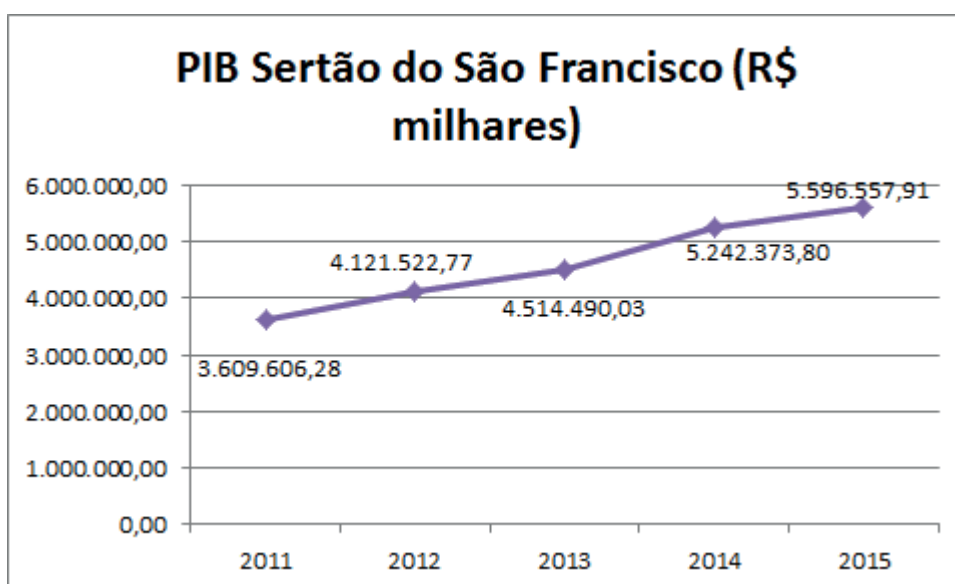
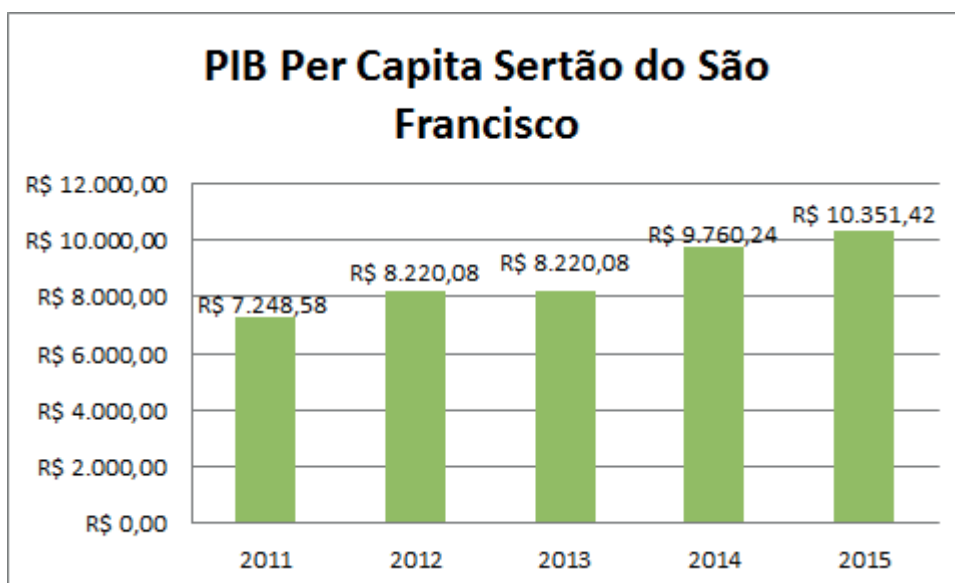


Gráfico 44 – PIB Per capita Sertão do São Francisco



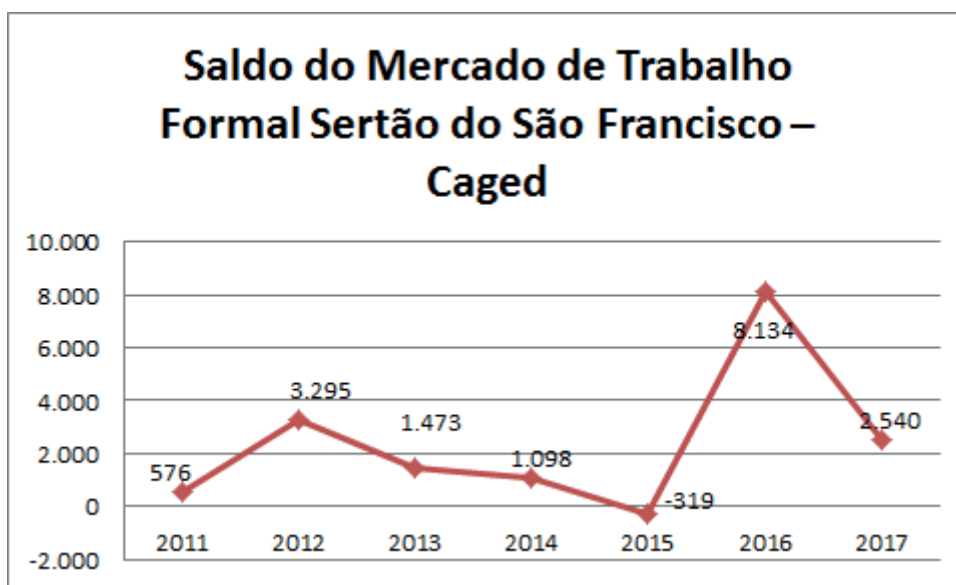
Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de melão representa 55,1% do total produzido no estado; a cana-de-açúcar 35,8% e a cebola 12,8%. Na

lavoura permanente, a uva representa 99,9% do total produzido na Bahia, ficando como produtor majoritário no estado; a goiaba 76,8%; a manga 70,6% e o coco-da-baía 16,4%. No setor da pecuária, o manejo de caprinos representa 51% e ovinos 37% dos rebanhos do estado. O comércio contabiliza 2.501 estabelecimentos e serviços 1.246 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 402.170 pessoas, a população economicamente ativa de 208.622, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 9,4%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma elevação de 2011 até 2012, caindo o índice de 2013 até 2015, elevando em 2016, voltando a cair em 2017.

Gráfico 45 – Mercado de trabalho – Sertão do São Francisco

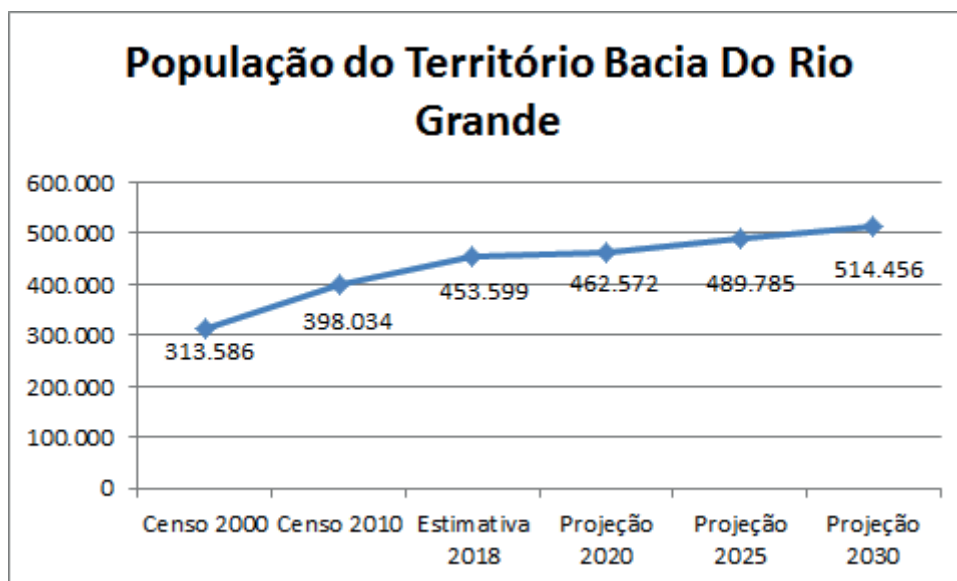


2.3.11. Território de Identidade Bacia do Rio Grande

O território Bacia Do Rio Grande está localizado geograficamente no Extremo oeste baiano, possui área de 75,743 Km²; densidade demográfica de 6,1 habitantes/km². Possui 14 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Barreiras e Luís Eduardo Magalhães.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 462.572 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 46 – População do Bacia do Rio Grande



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 17%, superando em 0,7% a média do Estado que era de 16,3% e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 para 2012 apresenta leve queda do índice e elevação nos anos seguintes. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 34%, a indústria 11,5% e o comércio e serviços 46,2%, sendo o setor mais representativo, ainda que a agropecuária seja bastante representativa.

Gráfico 47 – Bacia do Rio Grande

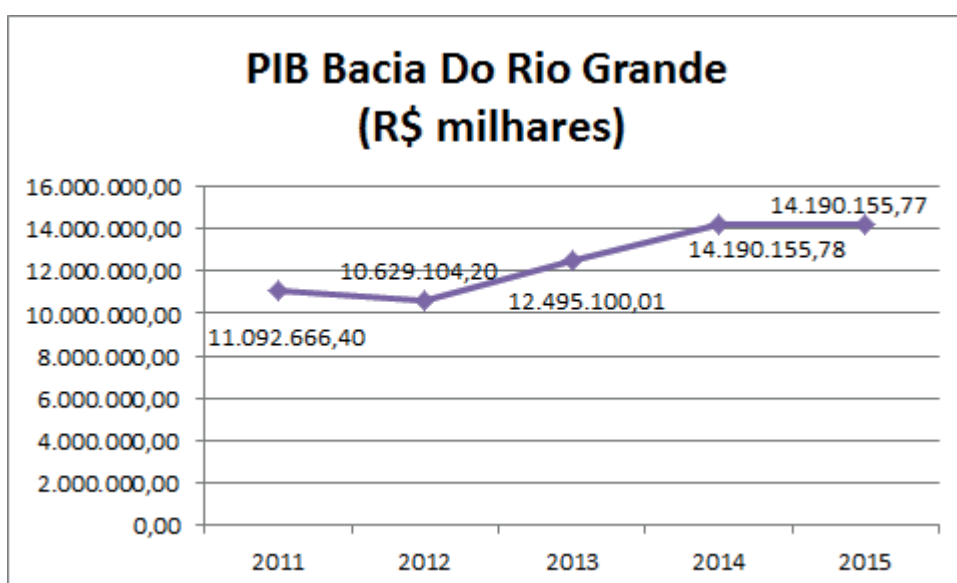
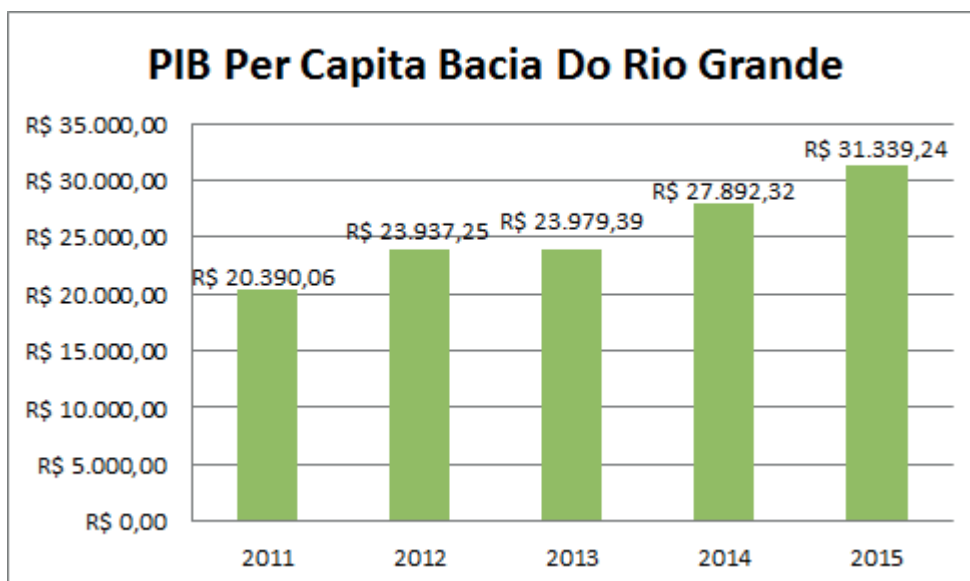


Gráfico 48 – PIB per capita Bacia do Rio Grande

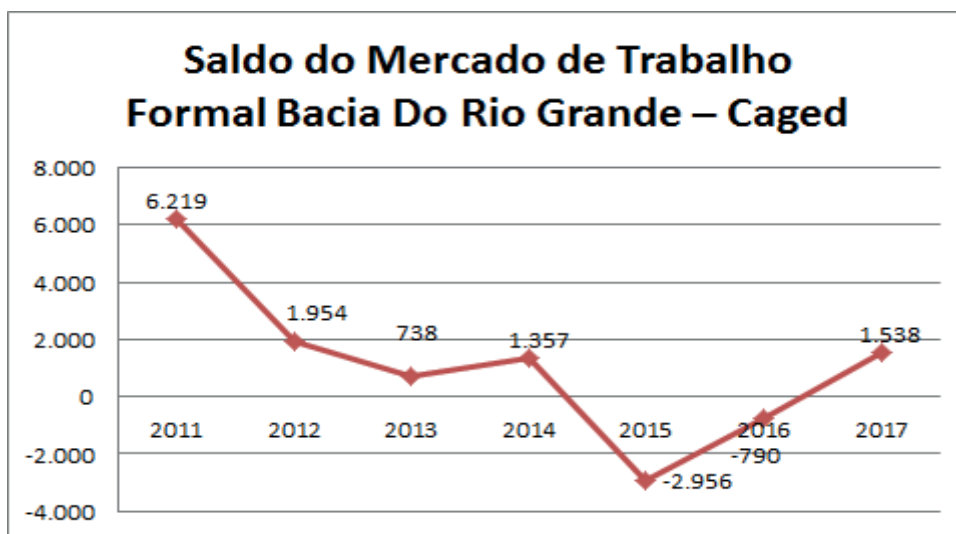


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de trigo representa toda a produção do estado; o sorgo 84%; e algodão herbáceo 81,1%. Na lavoura permanente o mamão representa 16,4% do total produzido na Bahia; o mamão 16,4%; e o café 15,6%. No setor da pecuária, o manejo de galináceos representa 20,6% da produção do estado. O comércio contabiliza 3.056 estabelecimentos e serviços 2.369 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 326.344 pessoas, a população economicamente ativa de 175.974, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 8,7%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda expressiva de 2011 até 2013, apresentando leve alta em 2014, mas caindo o índice novamente em 2015, voltando a crescer em 2016 e 2017.

Gráfico 49 – Mercado de Trabalho Bacia do Rio Grande

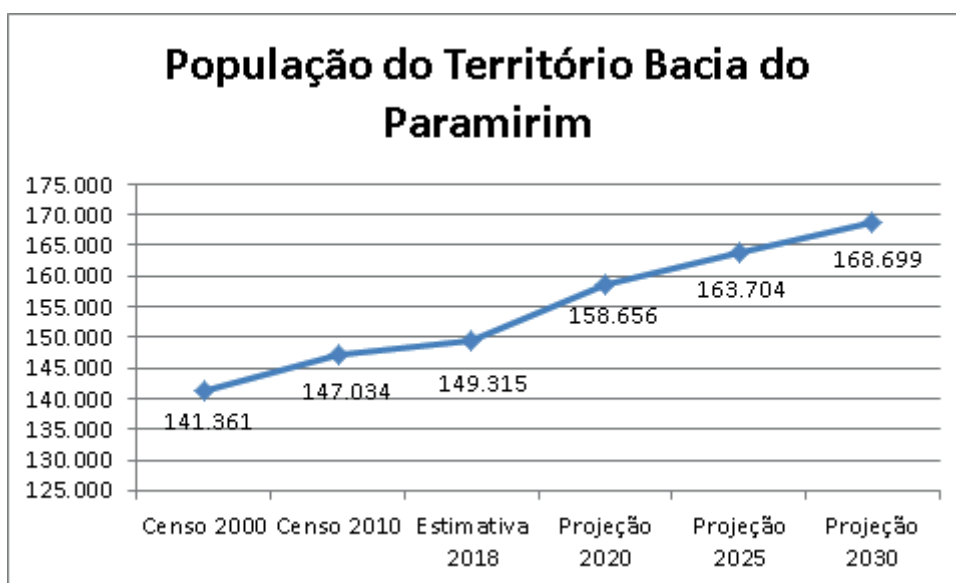


2.3.12. Território de Identidade Bacia do Paramirim

O território Bacia Do Paramirim está localizado geograficamente no Centro Sul baiano, possui área de 10.155 Km²; densidade demográfica de 14,7 hab/km². Possui 8 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Macaúbas e Paramirim.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 158.656 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 50 – População da Bacia do Paramirim



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 25,6%, superando em 9,3% a média do Estado que era de 16,3% e a média nacional de 9,3%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2015 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 7,6%, a indústria 5,6% e o comércio e serviços 35%, e a administração pública 47,7% sendo o setor mais representativo.

Gráfico 51 – PIB da Bacia do Paramirim

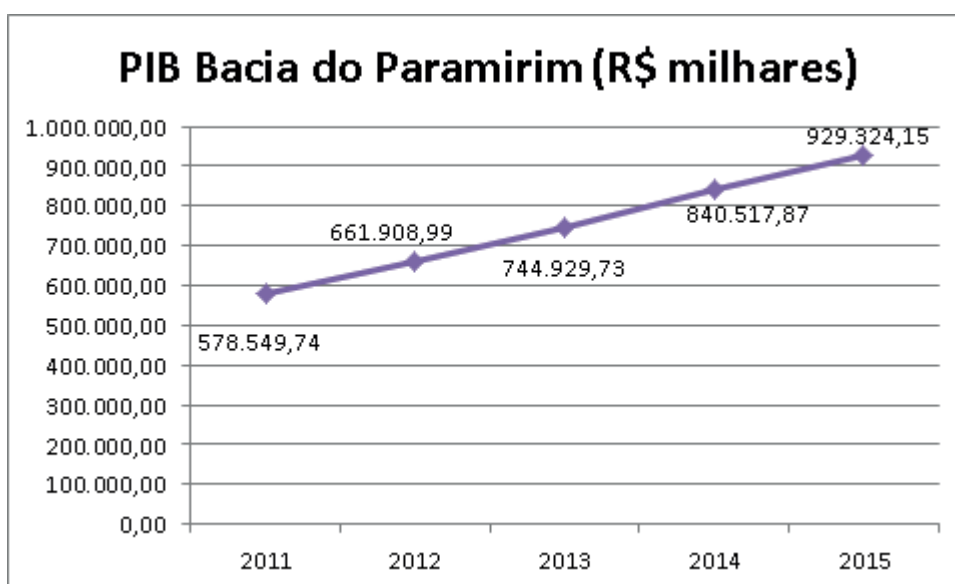
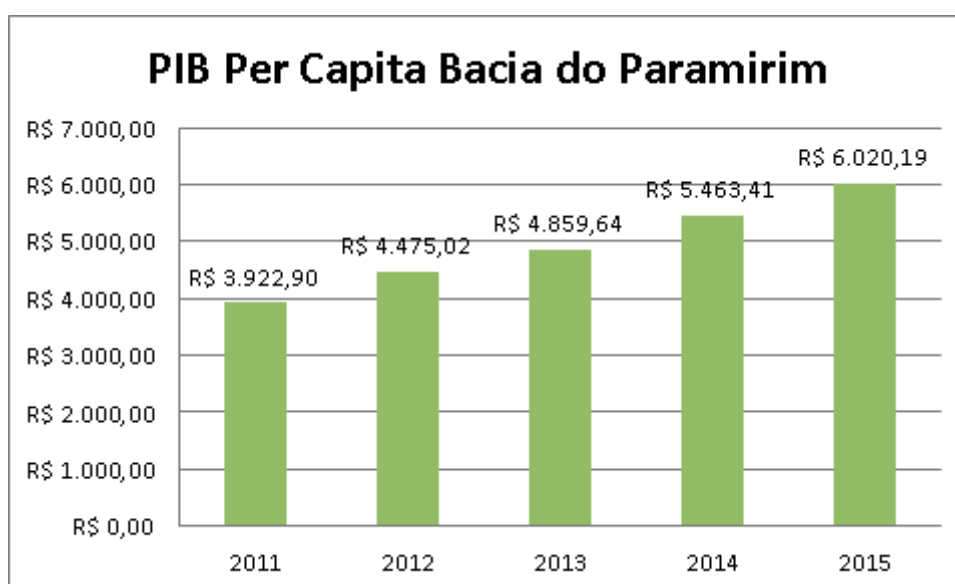


Gráfico 52 – PIB Per capita

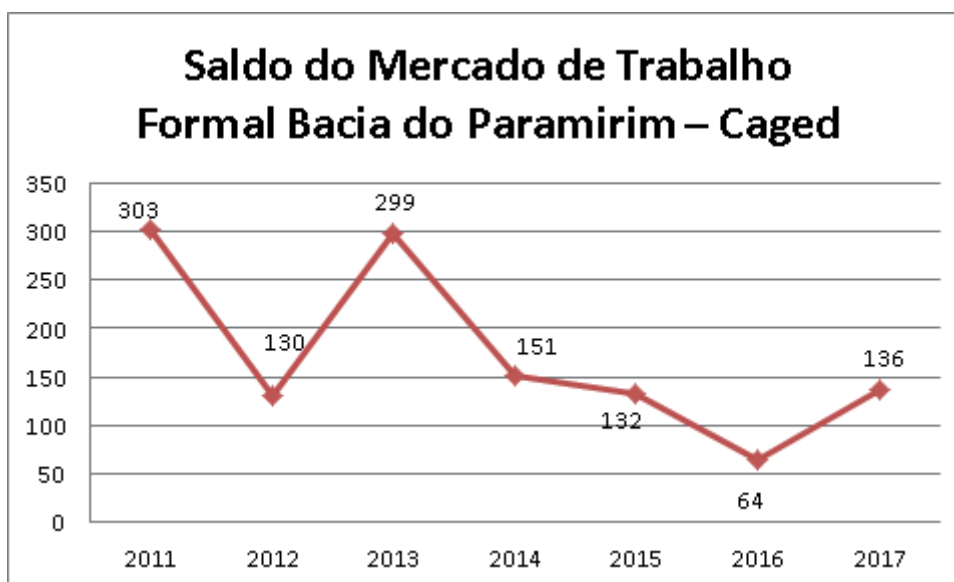


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de arroz representa 5% do total produzido na Bahia. O comércio contabiliza 1.543 estabelecimentos e serviços 766 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 124.893 pessoas, a população economicamente ativa de 62.787, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 8,2%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda no índice de 2011 para 2012, voltando a subir em 2013, mas caindo novamente até 2016, voltando a crescer em 2017.

Gráfico 53 – Mercado de trabalho Bacia do Paramirim

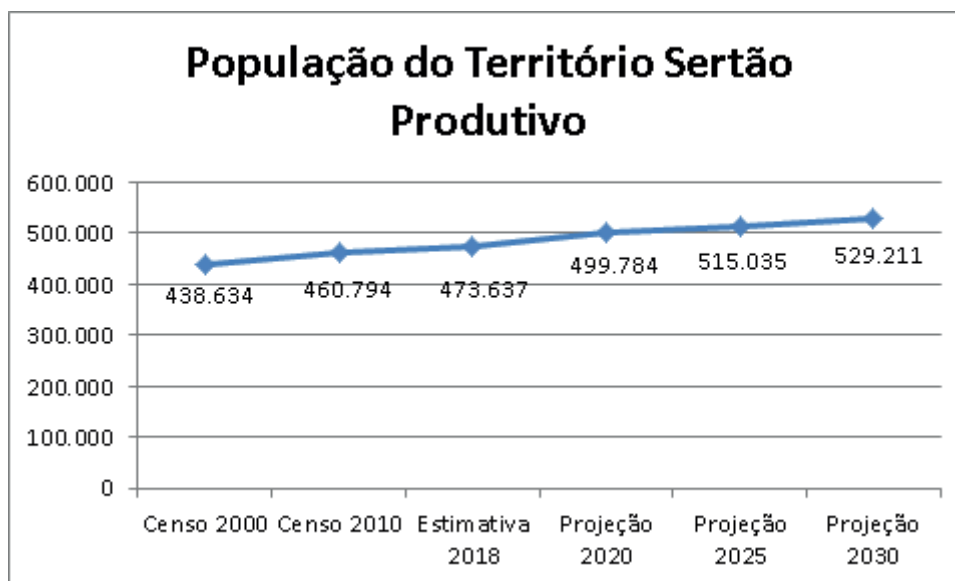


2.3.13. Território de Identidade Sertão Produtivo

O território Sertão Produtivo está localizado geograficamente no Centro sul baiano, possui área de 23.550 Km²; densidade demográfica de 20,1 hab/km². Possui 20 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Brumado e Guanambi.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 499.784 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 54 – População Território da Bacia do Sertão Produtivo



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 20,7%, superando em 4,4% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2018 apresentam que a agropecuária representa 8,5%, a indústria 19,1% e o comércio e serviços 65,1%, sendo o setor mais representativo, e a administração pública 26,9%.

Gráfico 55 – PIB Bacia Sertão Produtivo

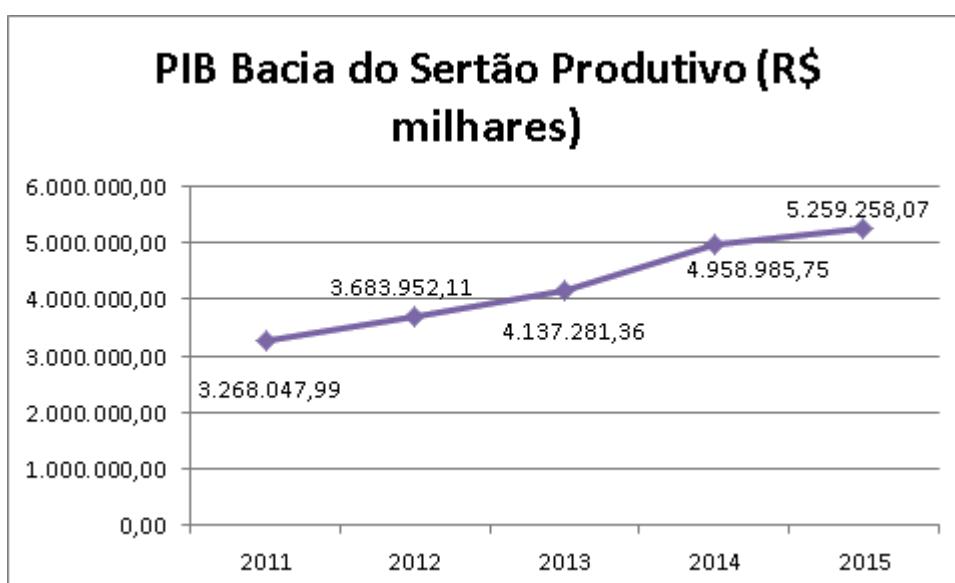
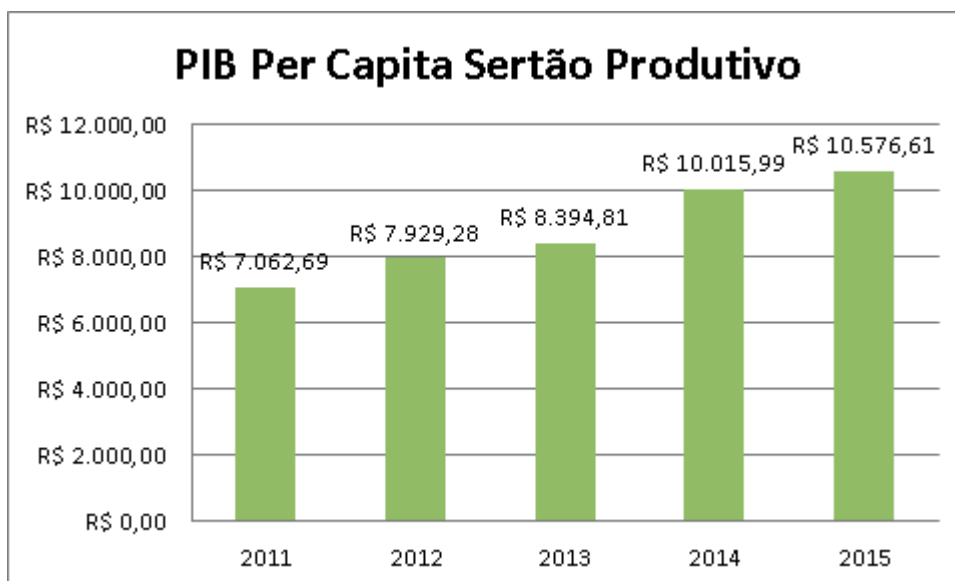


Gráfico 56 – PIB Per capita Bacia do Sertão Produtivo

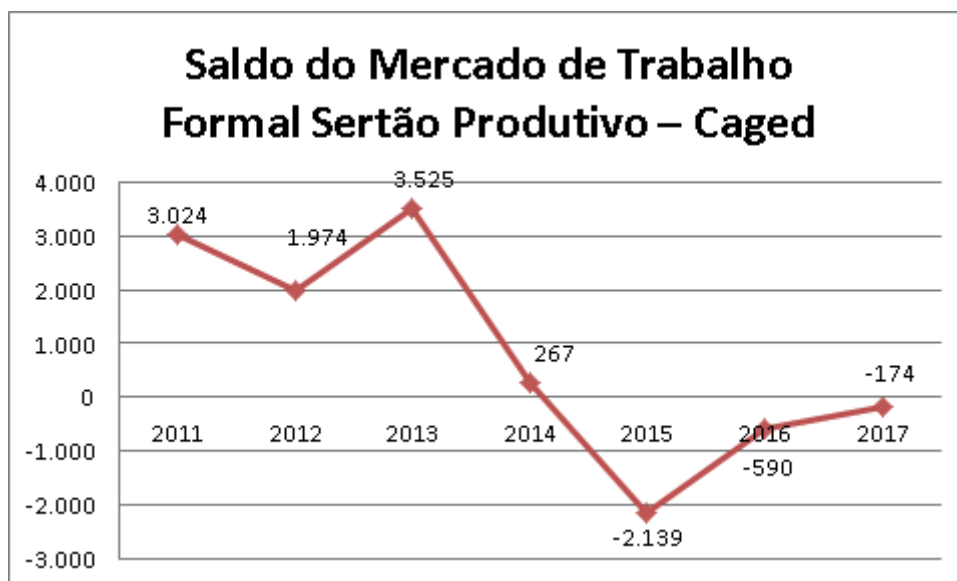


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura permanente de maracujá representa 35,6% do total produzido na Bahia; a manga 15,4%; e o limão 10,6%. No setor da pecuária, possui o manejo de suínos, que representa 12,7% e os equinos 6,3% dos rebanhos do estado. A indústria extrativa de minerais é a que possui destaque no território. O comércio contabiliza 3.471 estabelecimentos e serviços 1.710. estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 392.414 pessoas, a população economicamente ativa de 215.952, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 7,3%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma leve queda de 2011 para 2012, voltando a subir em 2013, mas caindo o índice novamente de forma drástica até 2015, voltando a crescer até 2017, mas permanecendo índice negativo.

Gráfico 57 – Mercado de Trabalho – Bacia do Sertão Produtivo

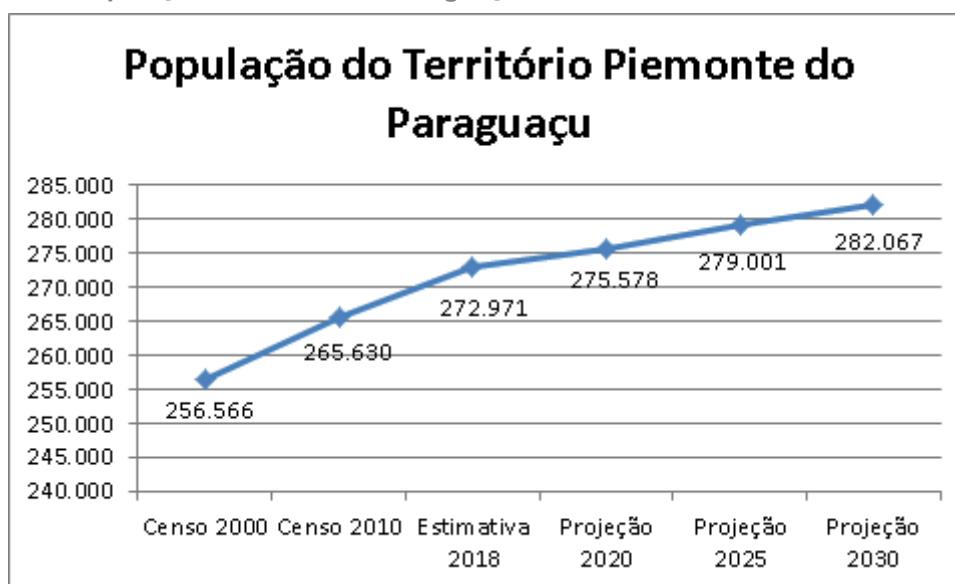


2.3.14. Território de Identidade Piemonte do Paraguaçu

O território Piemonte Do Paraguaçu está localizado geograficamente no Centro norte baiano, possui área de 17.780 Km²; densidade demográfica de 15,9 habitantes/km². Possui 13 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Itaberaba. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 63,5% é urbana, e 36,5% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 275.578 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 58 – População Piemonte Do Paraguauçu



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 22,9%, superando em 6,6% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 8,9%, a indústria 5,9% e o comércio e serviços 58,6%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 59 – PIB Piemonte Do Paraguauçu

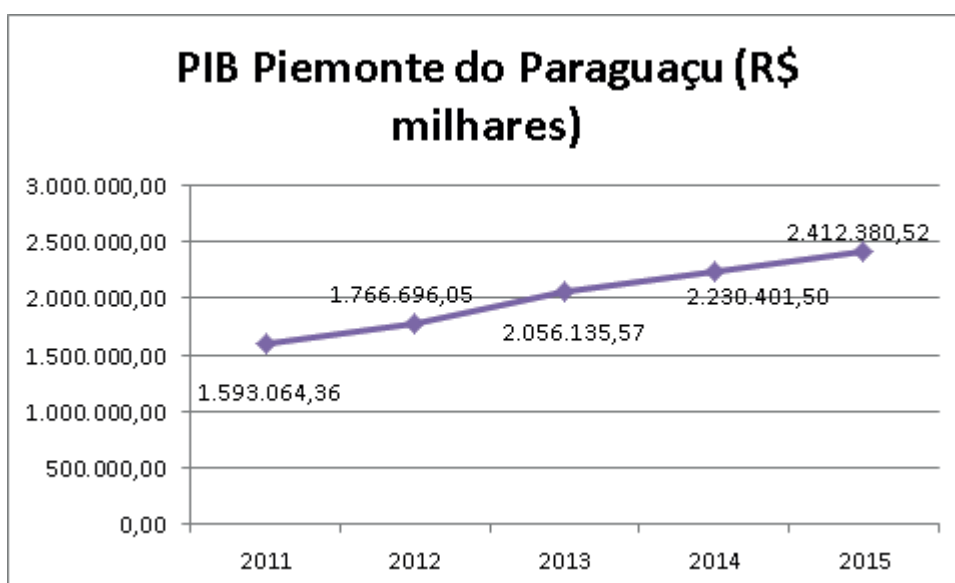
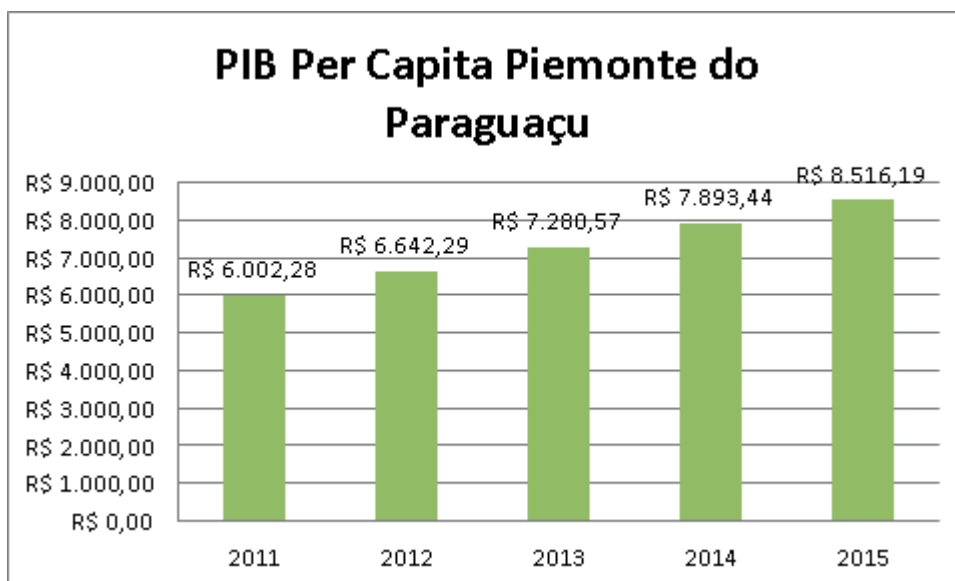


Gráfico 60 – PIB Piemonte Do Paraguaçu

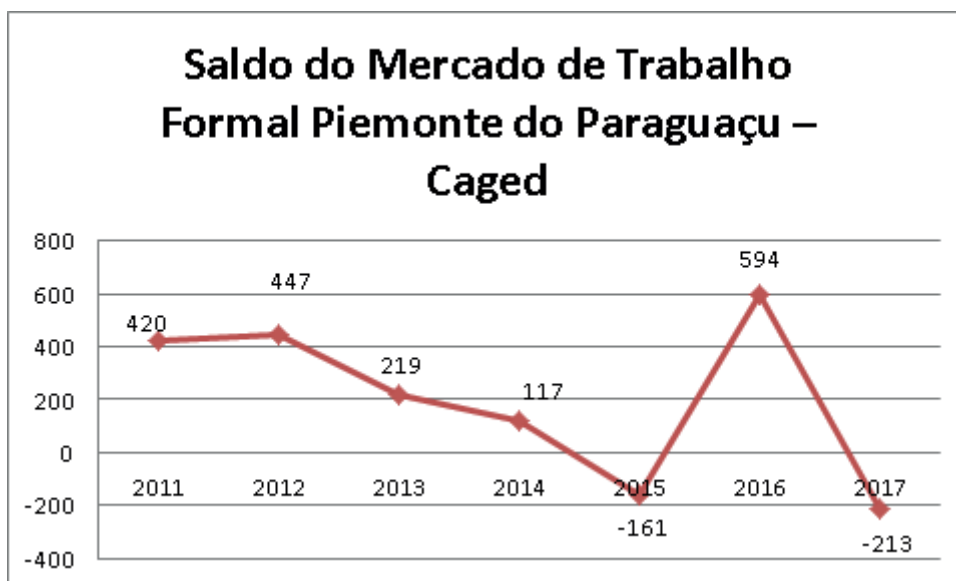


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de abacaxi representa 50,4% em relação ao total produzido pelo estado; e na lavoura permanente, o limão representa 8,2%. O comércio contabiliza 1.177 estabelecimentos e serviços 537 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 219.058 pessoas, a população economicamente ativa de 110.737, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 11,6%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma leve alta de 2011 para 2012, caindo o índice até 2015, crescendo em 2016, e voltando a cair em 2017, fechando com índice negativo.

Gráfico 61 – Mercado de Trabalho Piemonte Do Paraguaçu

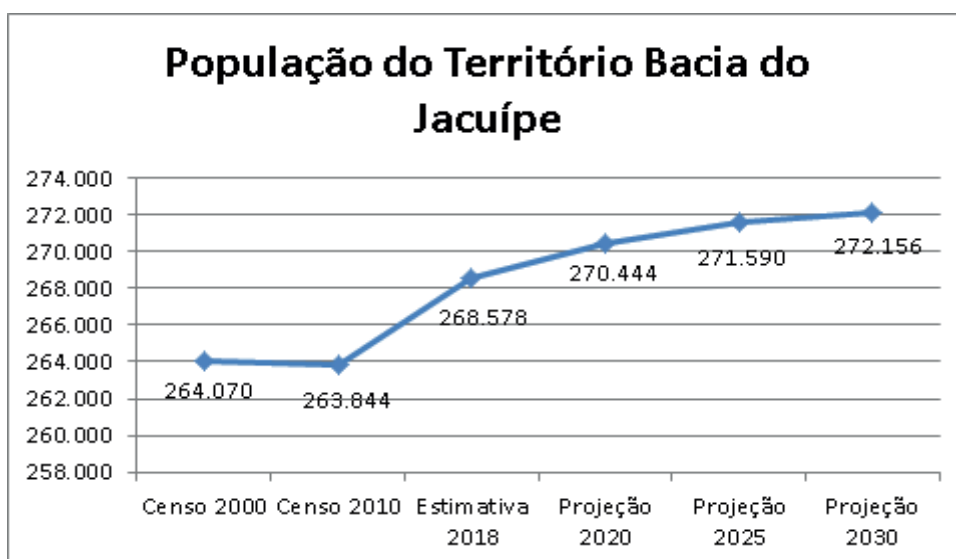


2.3.15. Território de Identidade Bacia do Jacuípe

O território Bacia Do Jacuípe está localizado geograficamente no Centro Norte Baiano, possui área de 10.726 Km²; densidade demográfica de 26,1 hab/km². Possui 15 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Ipirá e Capim Grosso. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 54,6% é urbana, e 45,7% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 270.444 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 62 – População Bacia Do Jacuípe



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 24,3%, superando em 8% a média do Estado que era de 16,3% e a nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 7,7%, a indústria 10%, a administração pública 27,6% e o comércio e serviços 54,6%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 63 – PIB da Bacia Do Jacuípe

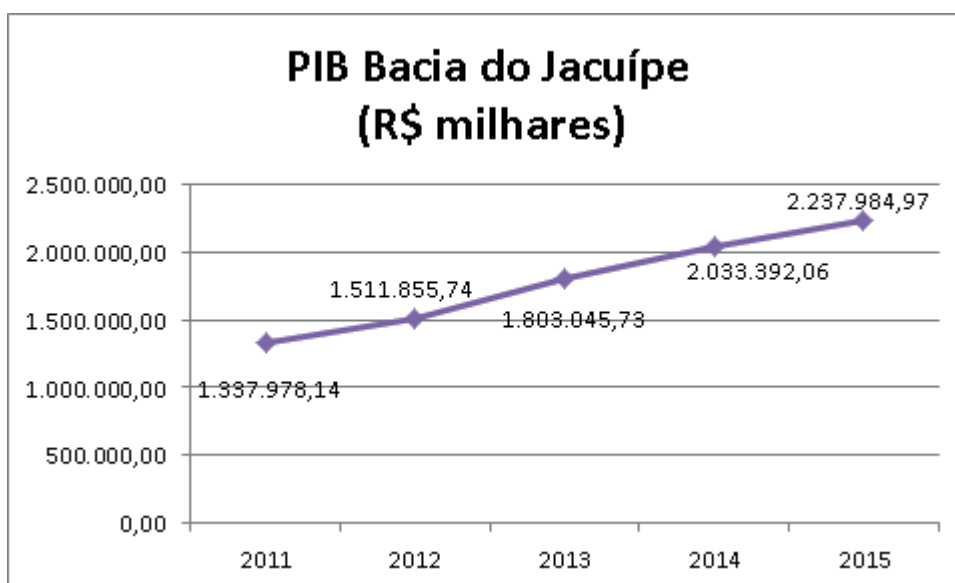
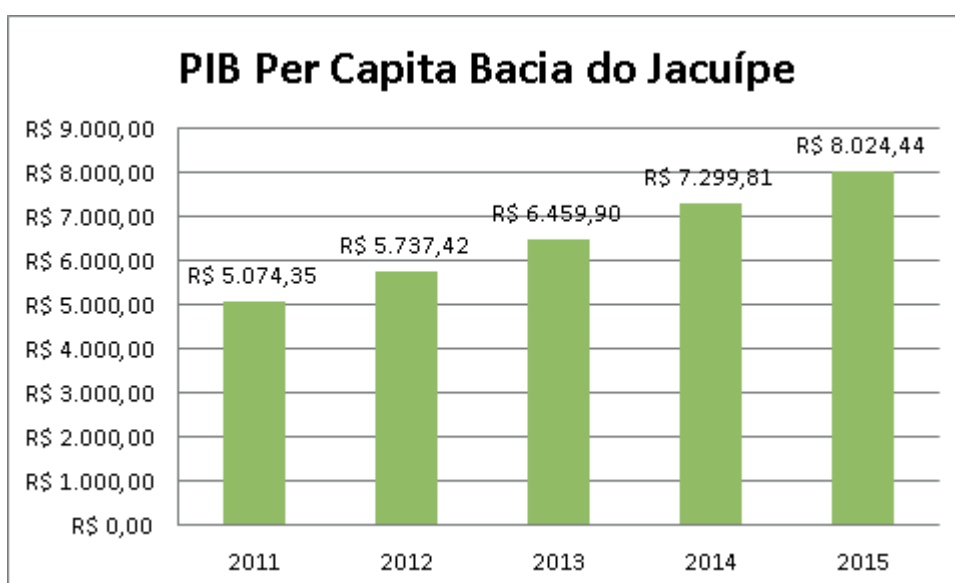


Gráfico – 64 PIB Per Capita Bacia Do Jacuípe

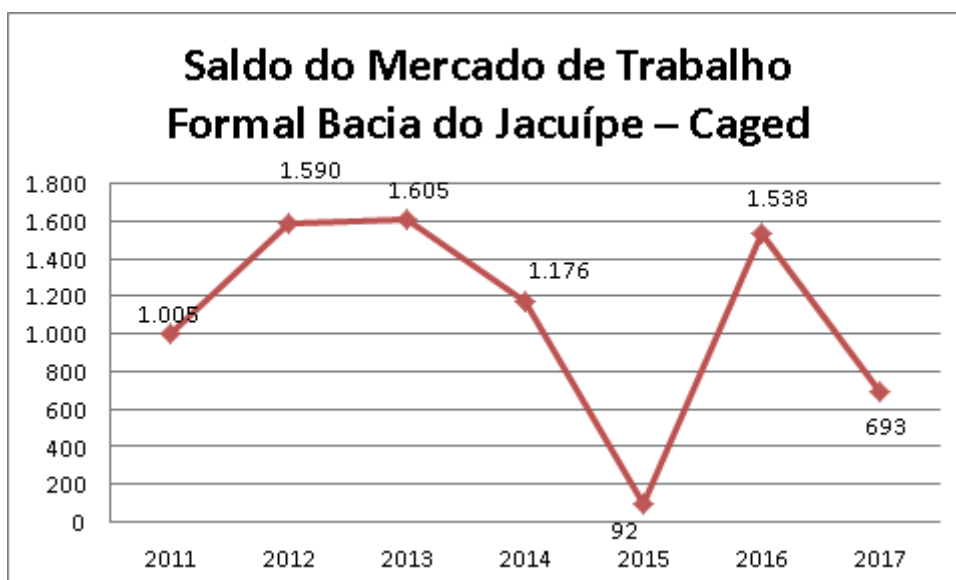


Sobre o que é produzido no setor da pecuária, possui o manejo de ovinos que representa 5% dos rebanhos do estado. Na indústria, se destaca a produção de artefatos de couro e indústria de extração mineral. O comércio contabiliza 1.221 estabelecimentos e serviços 539 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 221.414 pessoas, a população economicamente ativa de 120.105, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 8,5%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui alta de 2011 até 2013, caindo o índice de forma drástica até 2015, voltando a crescer em 2016, mas caindo novamente em 2017.

Gráfico 65 – Mercado de Trabalho Bacía Do Jacuípe

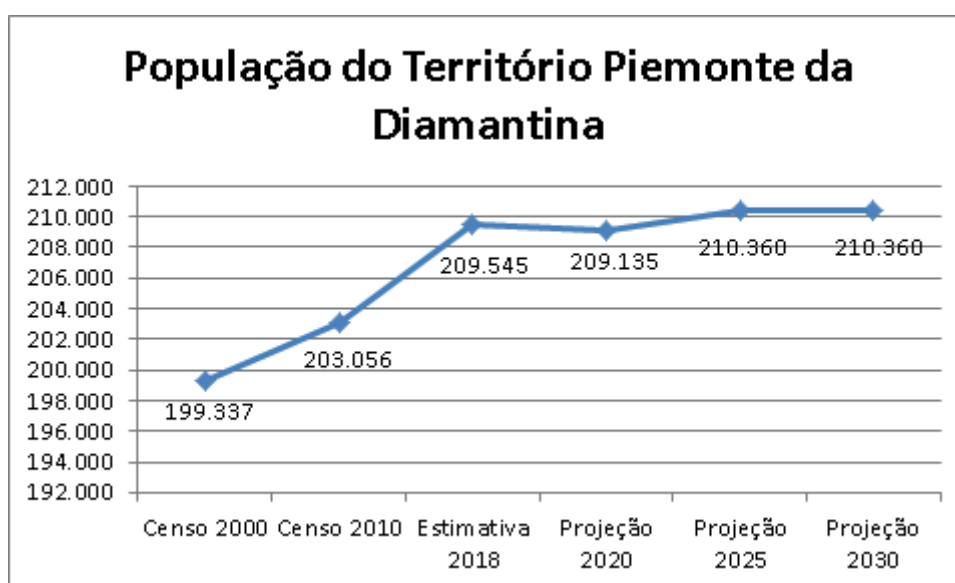


2.3.16. Território de Identidade Piemonte da Diamantina

O território Piemonte da Diamantina está localizado geograficamente no Centro norte baiano, possui área de 11.610 Km²; densidade demográfica de 18,7 hab/km². Possui 9 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Jacobina. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 59% é urbana, e 46,8% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 209.135 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 66 – População Piemonte Da Diamantina



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 20,9%, superando em 4,6% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2015 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 5,8%, a indústria 10,8% e o comércio e serviços 57,3%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 67 – Piemonte Da Diamantina

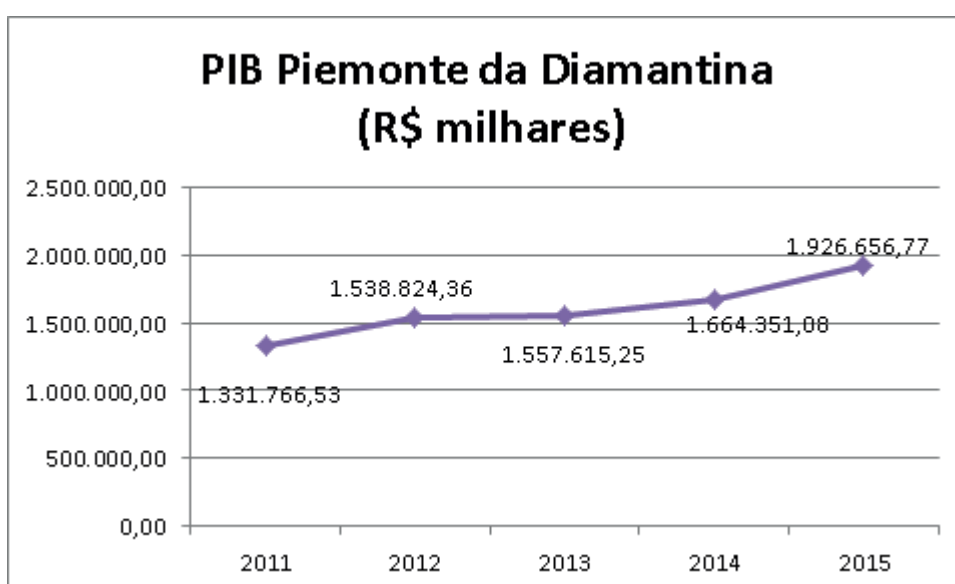
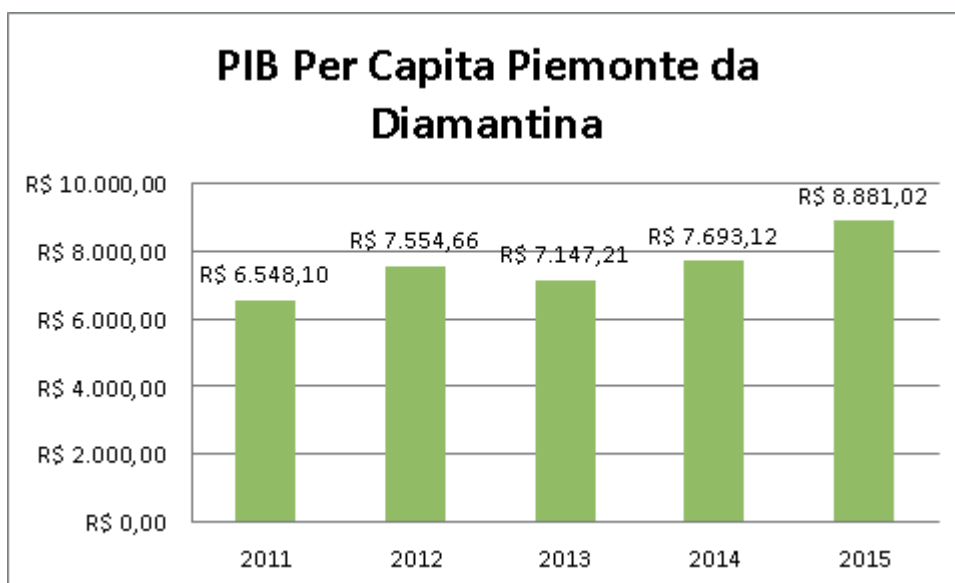


Gráfico 68 – PIB Per capita de Piemonte Da Diamantina

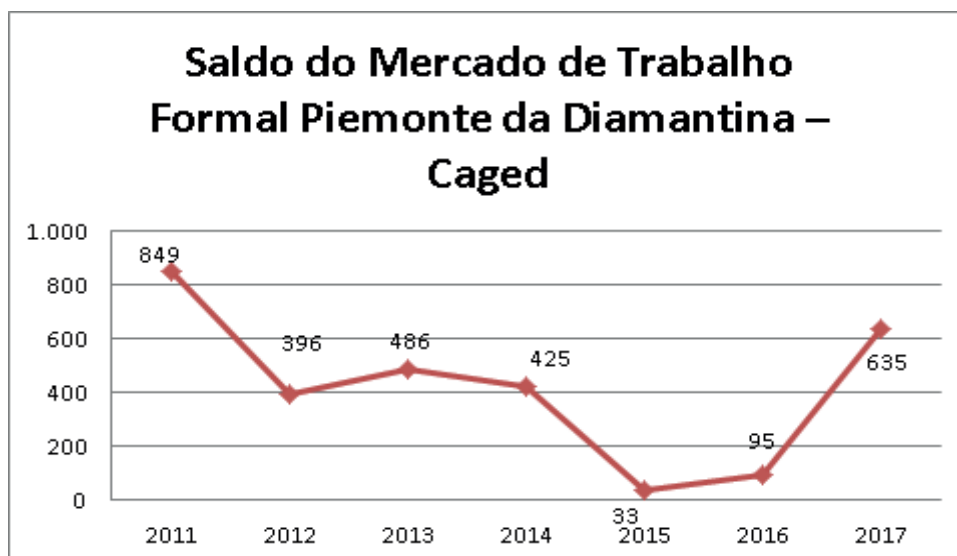


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de abacaxi representa 7,8% do que é produzido no estado e na lavoura permanente, o sisal representa 9,1%. Na indústria, possui destaque a extrativa mineral. O comércio contabiliza 1.031 estabelecimentos e serviços 491 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 168.979 pessoas, a população economicamente ativa de 91.929, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 9,8%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui queda de 2011 para 2012, apresentando leve alta em 2013, mas caindo o índice novamente até 2015, voltando a crescer até 2017.

Gráfico 69 – Mercado de Trabalho Piemonte Da Diamantina

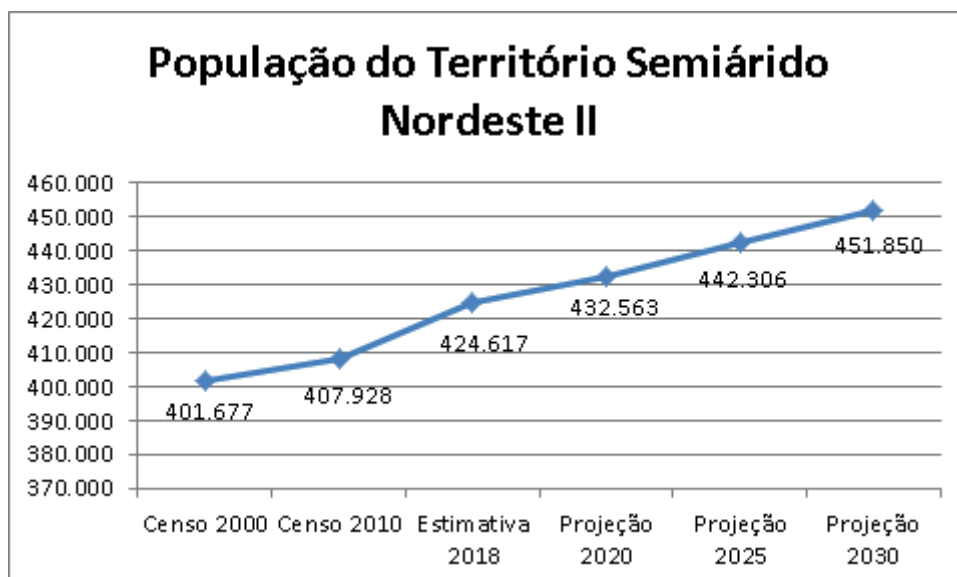


2.3.17. Território de Identidade Semiárido Nordeste II

O território Semiárido Nordeste II está localizado geograficamente no nordeste baiano, possui área de 15.982 Km²; densidade demográfica de 27,6 habitantes/km². Possui 18 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Euclides da Cunha e Ribeira do Pombal. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 44,9% é urbana, e 55,1% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 432.563 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 70 – População de Semiárido Nordeste II



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 30,3%, superando em 14% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 15,1%, a indústria 4,6% e o comércio e serviços 52,8%, sendo o setor mais representativo.

Gráfico 71 – PIB Semiárido Nordeste II

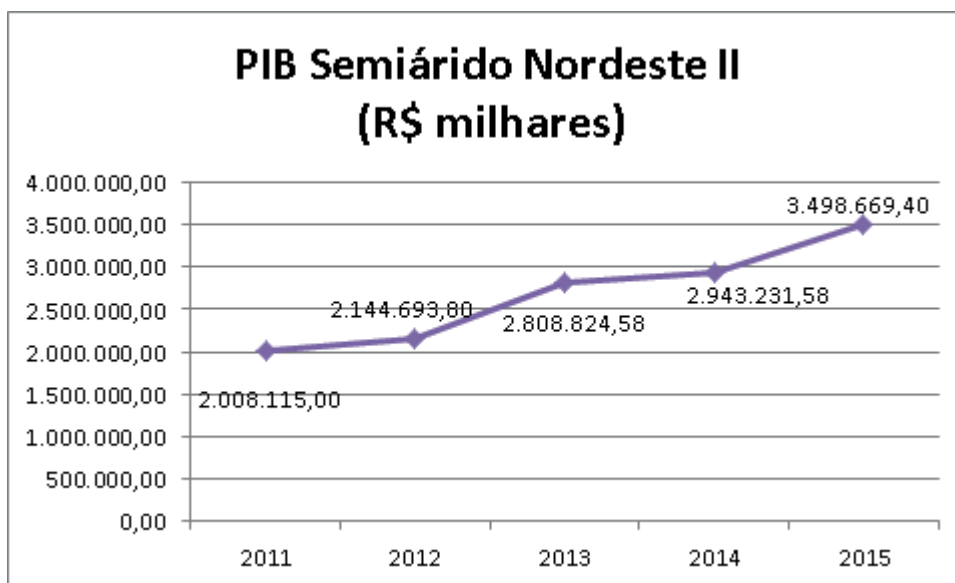
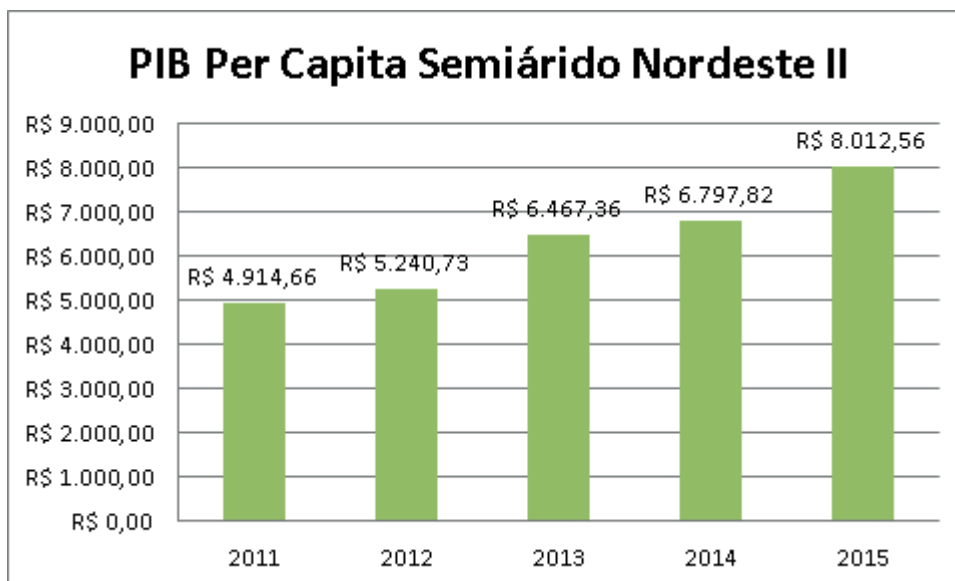


Gráfico 72 – PIB Per capita Semiárido Nordeste II



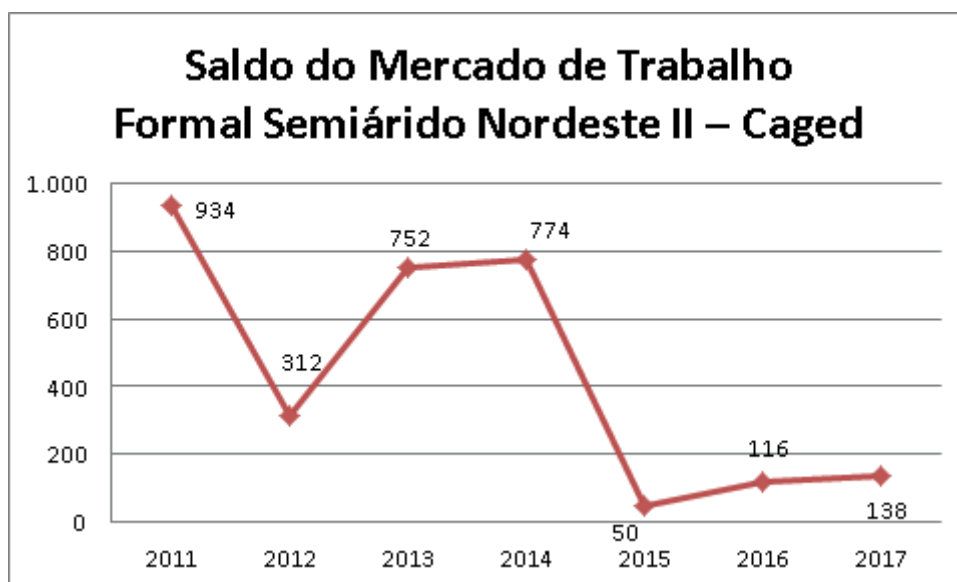
Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de melão representa 39,6% da produção total do estado, e o milho 13,2%. Na lavoura permanente a

castanha-de-caju representa 58,9% do total produzido na Bahia. No setor da pecuária possui o manejo de codornas que representa 17,2% dos rebanhos do estado. O comércio contabiliza 1.477 estabelecimentos e serviços 500 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 339.271 pessoas, a população economicamente ativa de 176.657, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 7,4%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma queda de 2011 a 2012, subindo de 2013 a 2014, mas caindo o índice drasticamente em 2015, e voltando a crescer em 2016 e 2017.

Gráfico 73 – Mercado de Trabalho Semiárido Nordeste II

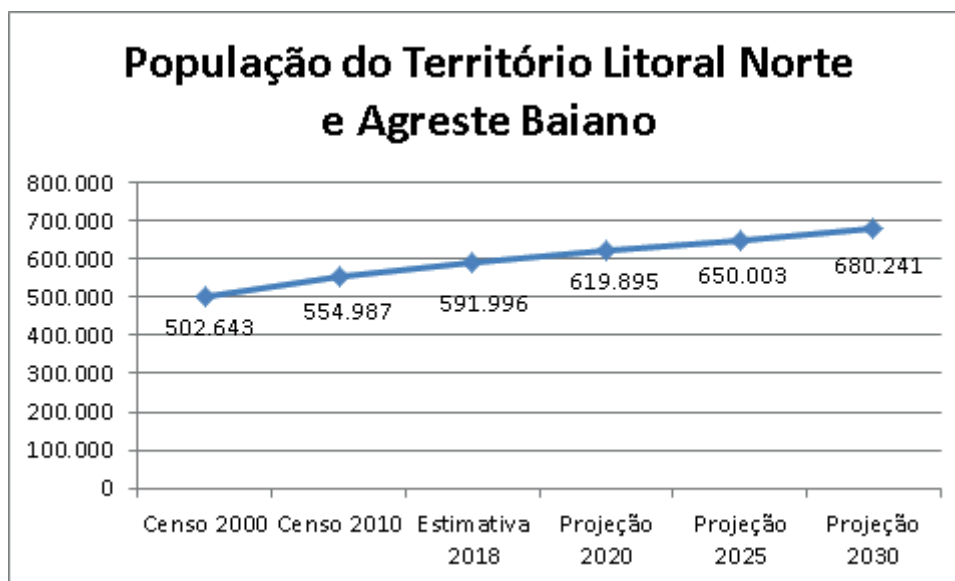


2.3.18. Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano

O território Litoral Norte e Agreste Baiano está localizado geograficamente no majoritariamente no nordeste baiano, possui área de 14.517 Km²; densidade demográfica de 42 habitantes/km². Possui 20 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Alagoinhas e Esplanada. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 61,8% é urbana, e 38,2% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 619.895 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 74 – População do Litoral Norte e Agreste Baiano



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 19,6%, superando em 3,3% a média do Estado que era de 16,3%, e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, de 2011 a 2013 apresenta ascensão do índice e em 2014 e 2015 há queda do PIB. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 15,7%, a indústria 17,3% e o comércio e serviços 58%.

Gráfico 75 – PIB Litoral Norte e Agreste Baiano

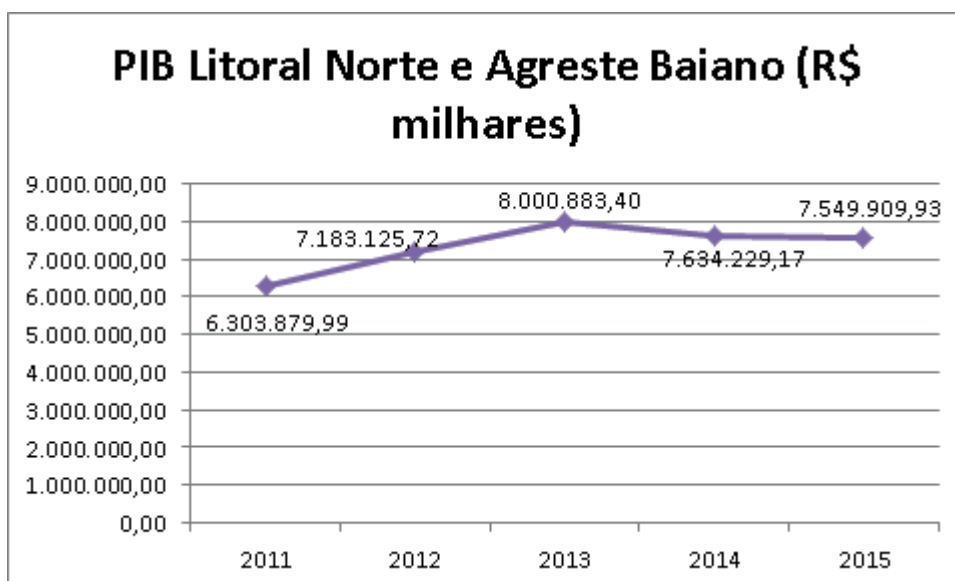
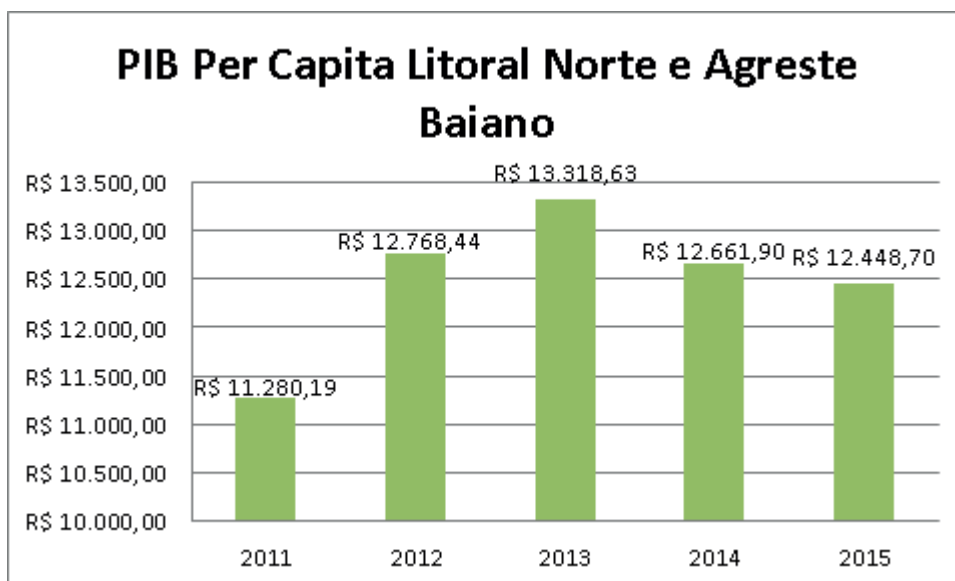


Gráfico 76 – PIB Per Capita Litoral Norte e Agreste Baiano

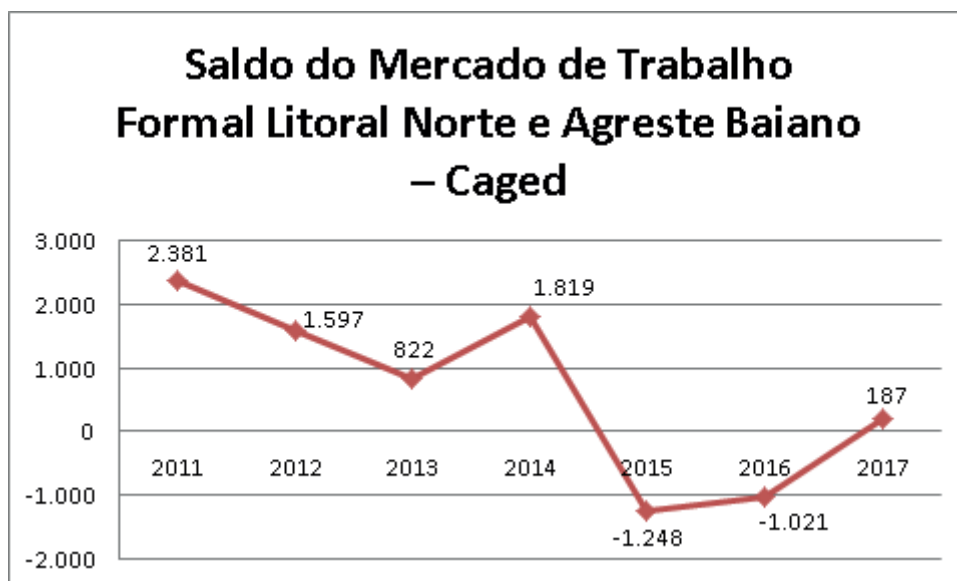


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de melancia representa 27,7% da produção total do estado; o amendoim 22,5% e a mandioca 17,5%. Na lavoura permanente, a laranja representa 84,8% do total produzido na Bahia; o coco-da-baía 38,5%; e a tangerina 12,8%. No setor da pecuária o manejo de bubalinos representa 11,1% dos rebanhos do estado. Possui destaque no território, a indústria de papel e celulose possui destaque no território. O comércio contabiliza 2.387 estabelecimentos e serviços 1.503 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 459.997 pessoas, a população economicamente ativa de 240.920, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 11,1%.

O saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, apresenta queda de 2011 até 2013, voltando a subir em 2014, mas caindo o índice de forma drástica em 2015, voltando a crescer em 2016 e 2017.

Gráfico 77 – Mercado de trabalho Litoral Norte e Agreste Baiano

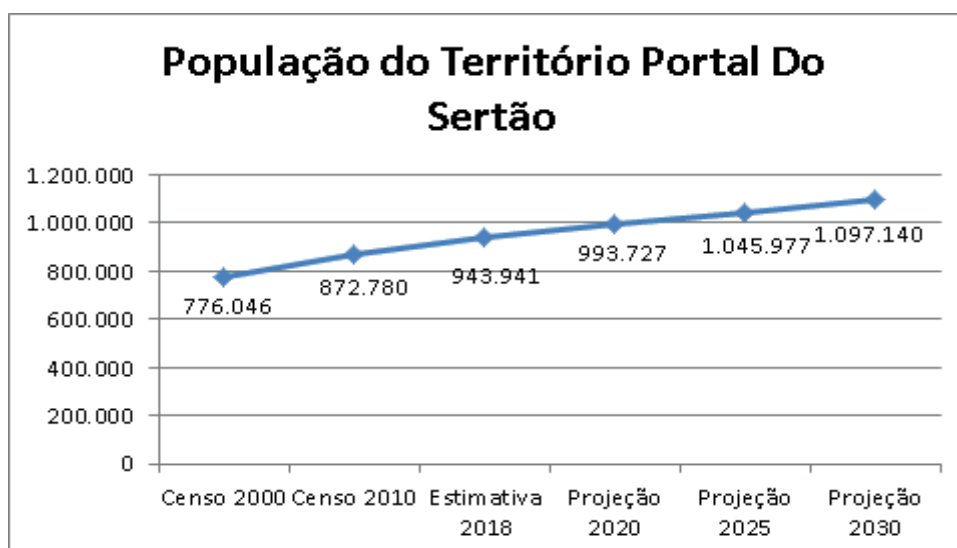


2.3.19. Território de Identidade Portal do Sertão

O território Portal Do Sertão está localizado geograficamente no centro norte baiano, possui área de 5.812 Km²; densidade demográfica de 166,4 hab/km². Possui 17 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Feira de Santana. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 78,1% é urbana, e 21,9% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 993.727 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se o Censo dos últimos anos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 78 – População Portal Do Sertão



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 12,6%, sendo 3,7% menor que a média do Estado que era de 16,3%, porém ainda maior que a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 1,8%, a indústria 20,4% e o comércio e serviços 62,9%.

Gráfico 79 – PIB Portal do Sertão

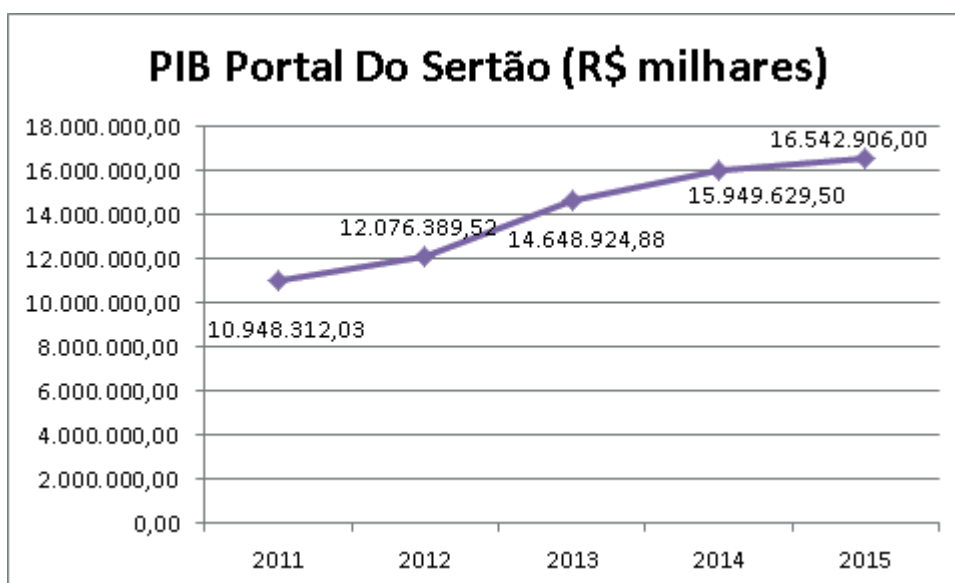
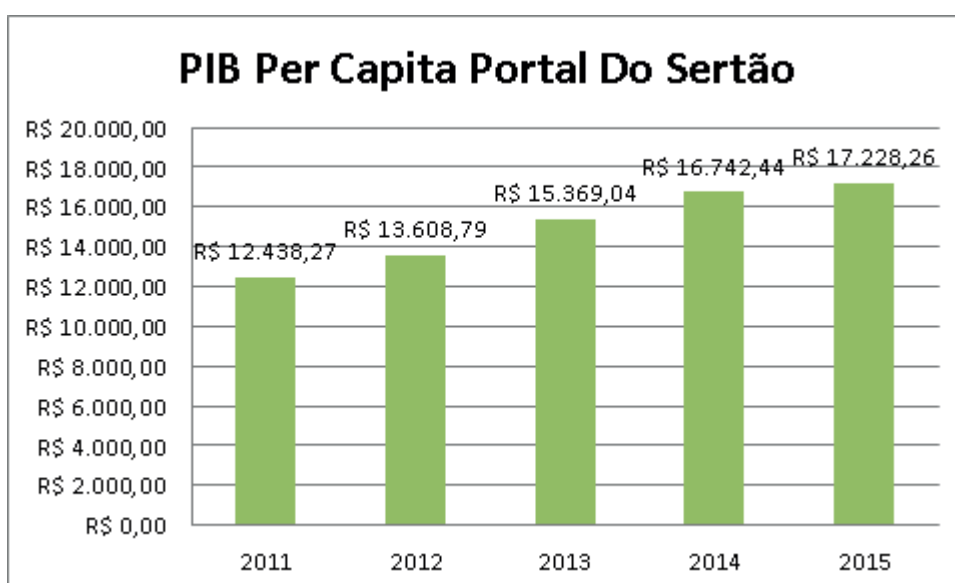


Gráfico 80 – PIB Per capita Portal Do Sertão

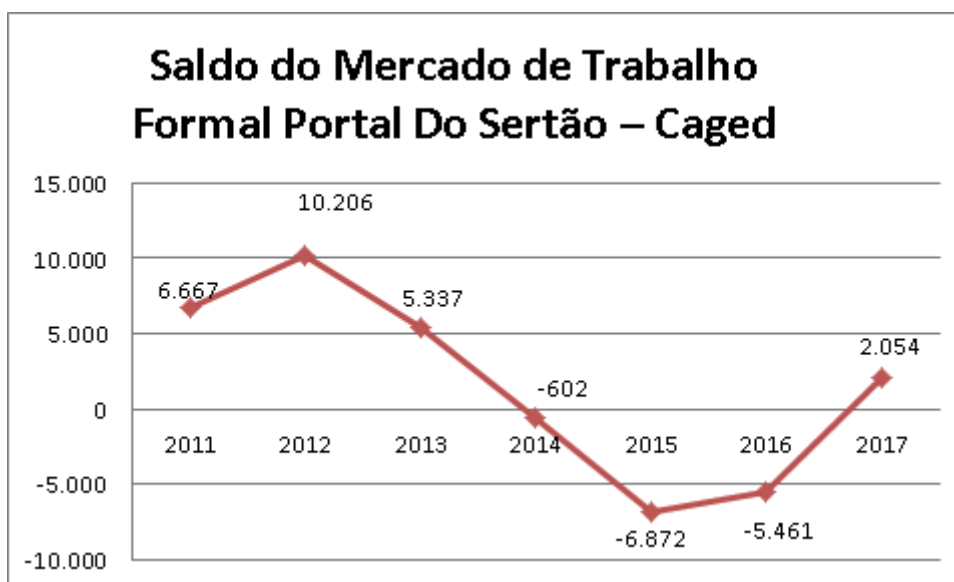


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de mandioca representa 8,1% do total produzido na Bahia. No setor da pecuária, possui o manejo de codornas que representa 34,4% dos rebanhos do estado. Na indústria se destacam a produção de eletrodomésticos, pneus e borrachas. O comércio contabiliza 7.327 estabelecimentos e serviços 4.786 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 736.243 pessoas, a população economicamente ativa de 440.631, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 10,8%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui uma alta de 2011 a 2012, caindo drasticamente até 2015, e voltando a crescer em 2016 e 2017.

Gráfico 81 – Mercado de trabalho Portal Do Sertão

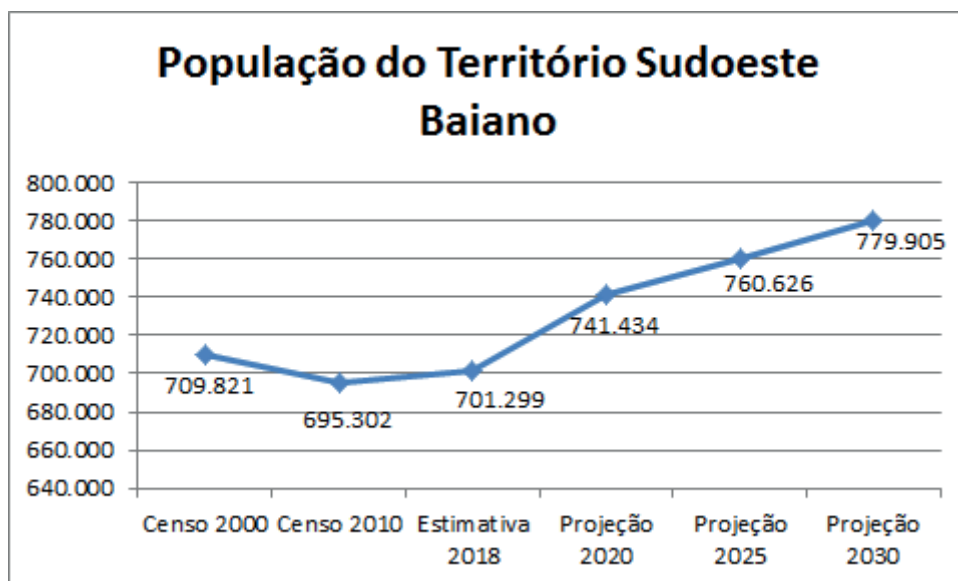


2.3.20. Território de Identidade Sudoeste Baiano

O território Sudoeste Baiano está localizado geograficamente no sudoeste do estado, possui área de 27.275 Km²; densidade demográfica de 26,9 hab/km². Possui 24 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Vitória da Conquista. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 64,8% é urbana, e 35,2% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 741.434 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censo e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 82 – População Sudoeste Baiano



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 21,4%, superando em 5,1% a média do Estado que era de 16,3% e a nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 5,7%, a indústria 9,5% e o comércio e serviços 63,3%.

Gráfico 83 – PIB Sudoeste Baiano

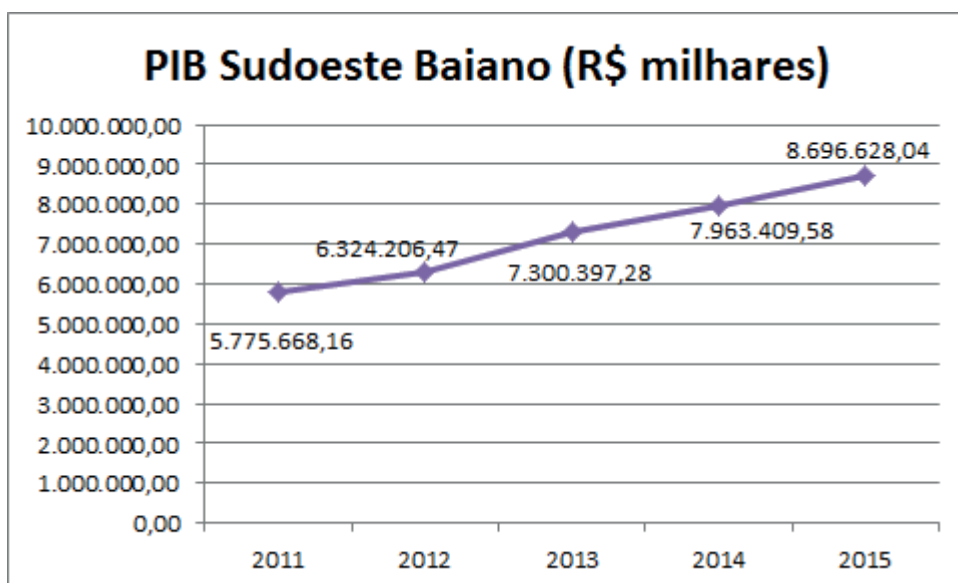
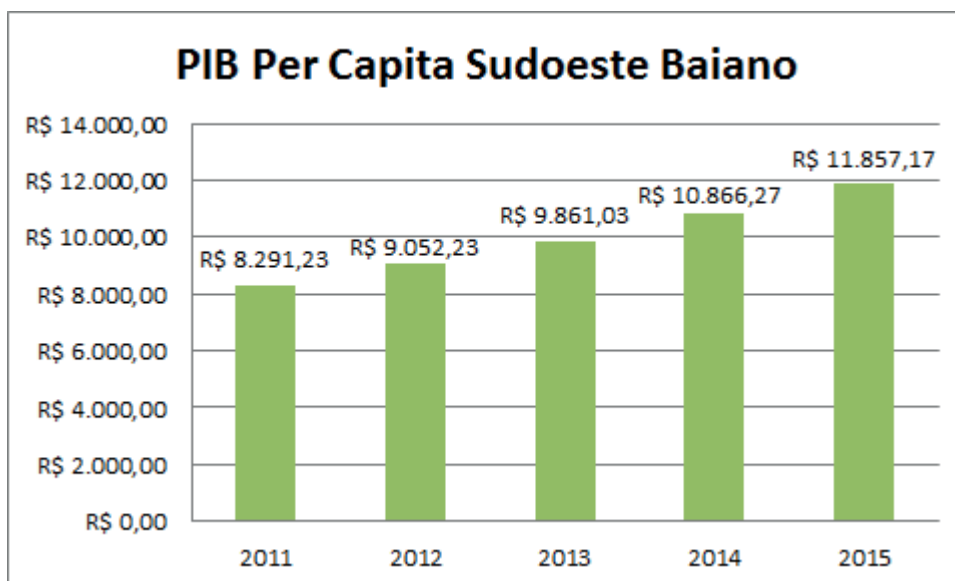


Gráfico 84 – PIB Per capita Sudoeste Baiano

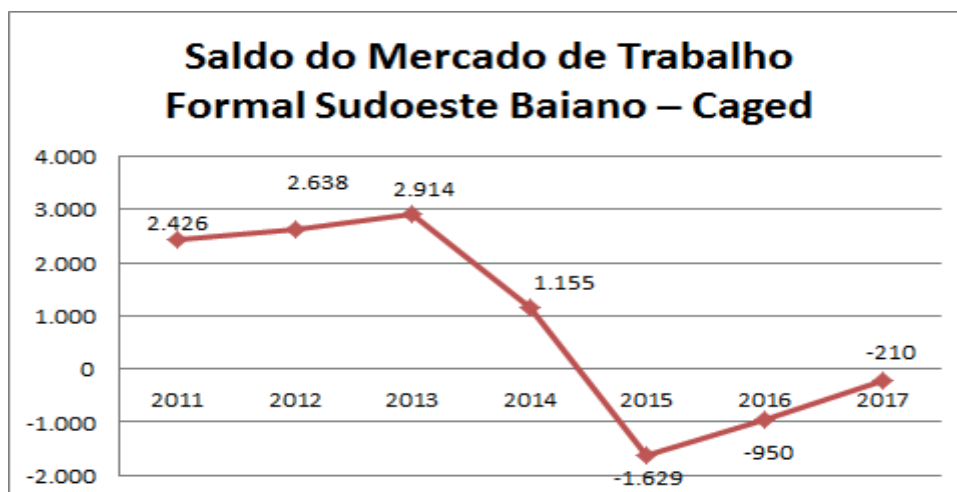


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de mandioca representa 7,1% do total produzido no estado; na lavoura permanente, o café tipo arábica representa 33,7%; e na pecuária, o manejo de suínos representa 9,5% dos rebanhos da Bahia. O comércio contabiliza 4.605 estabelecimentos e serviços 3.121 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 583.412 pessoas, a população economicamente ativa de 315.899, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 8,8%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, possui leve alta de 2011 até 2013, caindo o índice drasticamente até 2015, e voltando nos anos seguintes, mas permanecendo com índice negativo.

Gráfico 85 – Mercado de Trabalho Sudoeste Baiano



2.3.21. Território de Identidade Recôncavo

O território Recôncavo está localizado geograficamente majoritariamente Nordeste baiano, possuindo área de 5.221 Km²; densidade demográfica de 107,4 habitantes/km². Possui 19 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 66,9% é urbana, e 33,1% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 541.020 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 86 – População do Recôncavo



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 16,2%, 0,1% a mais que a média do Estado que era de 16,3% e a nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 7,6%, a indústria 12,1% e o comércio e serviços 59,1%.

Gráfico 87 – PIB Recôncavo

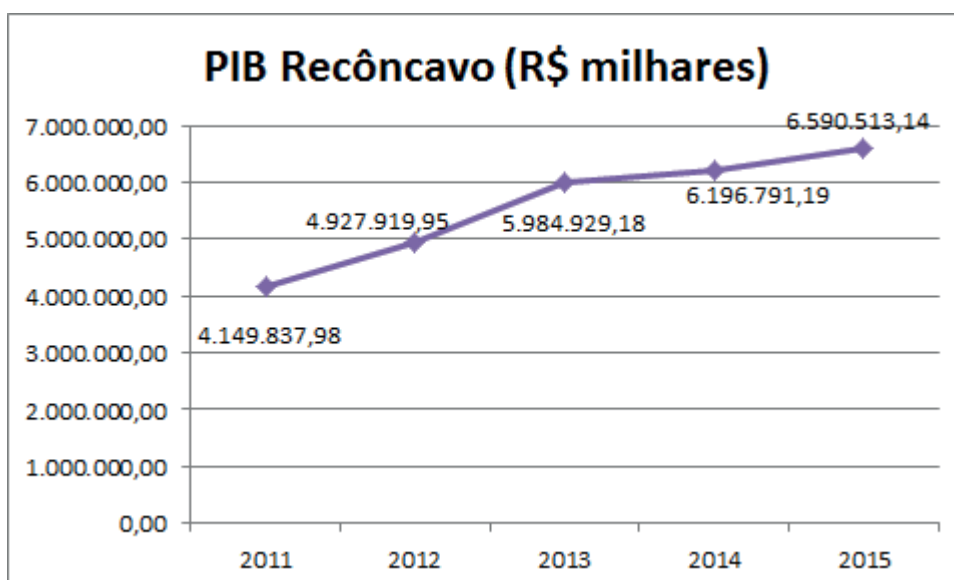
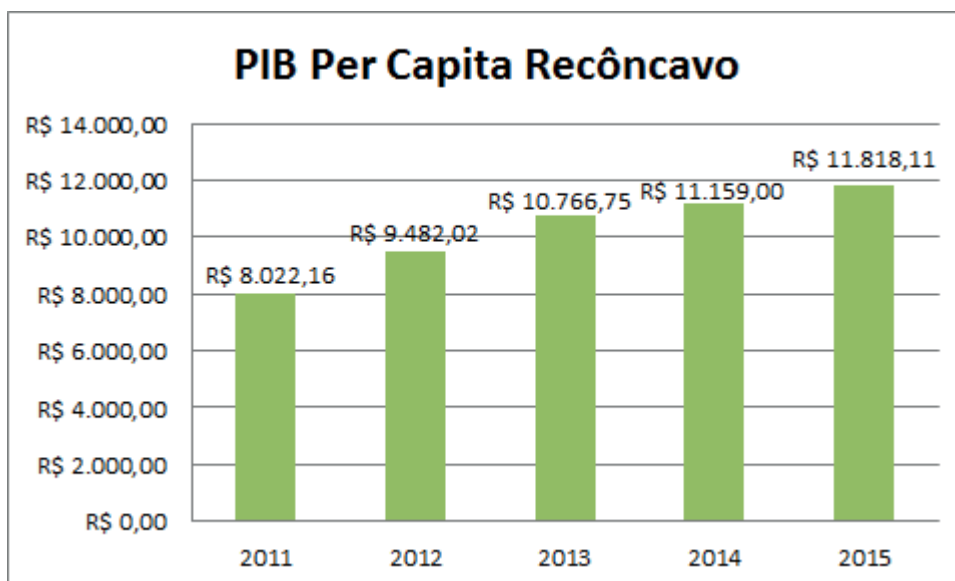


Gráfico 88 – PIB Per capita Recôncavo

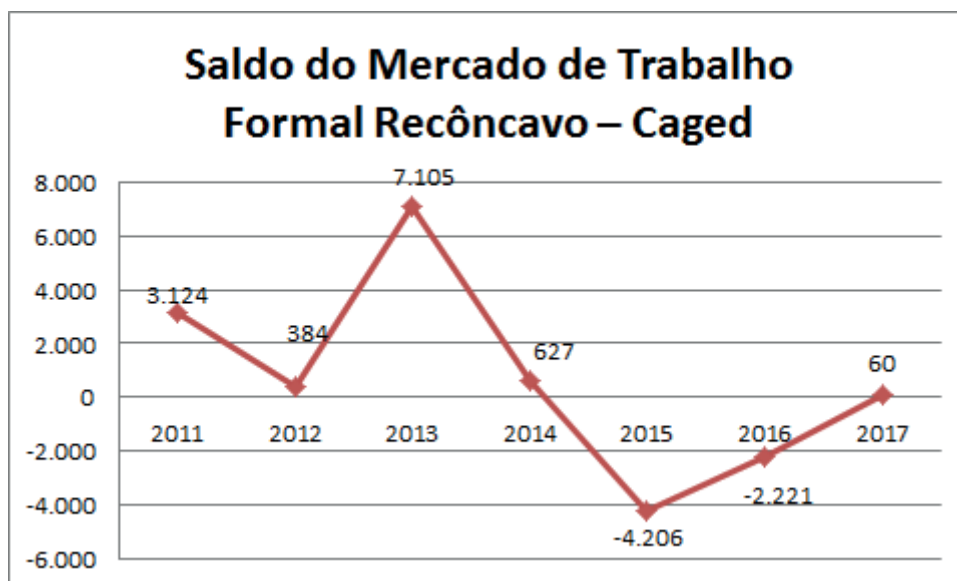


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de amendoim representa 41,9% em relação ao total produzido na Bahia; a batata-doce 18,1%; o fumo 16,7%; e a mandioca 9,3%. Na lavoura permanente o limão representa 19,4% do total produzido na Bahia; e a tangerina 15,5%. Na pecuária os galináceos representam 13,6% da produção total. O comércio contabiliza 3.179 estabelecimentos e serviços 1.875 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 437.169 pessoas, a população economicamente ativa de 243.153, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 11,5%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, apresenta queda de 2011 para 2012, elevando o índice em 2013, mas caindo novamente de forma drástica até 2015, voltando a crescer em 2016 e 2017.

Gráfico 89 – Mercado de Trabalho

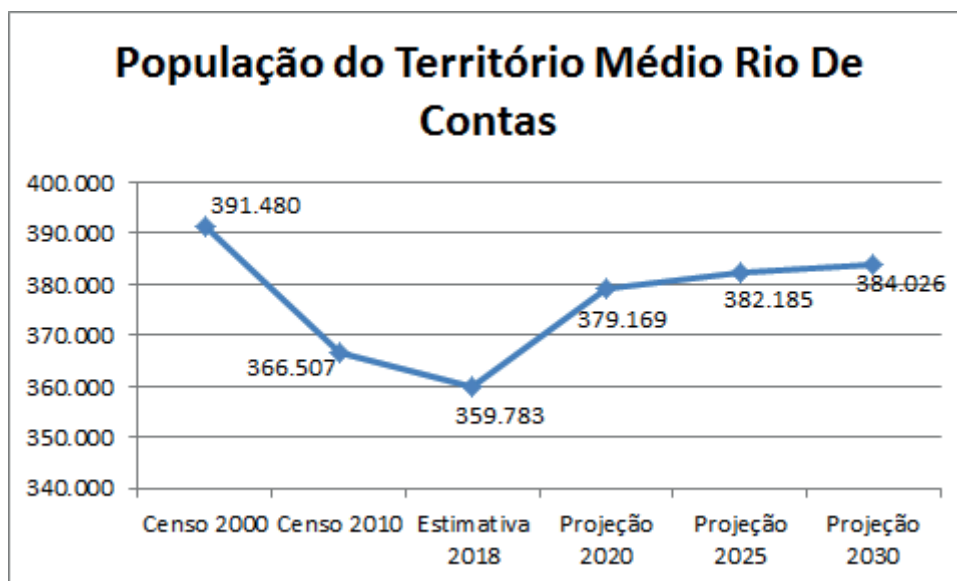


2.3.22. Território de Identidade Médio Rio de Contas

O território Médio Rio De Contas está localizado geograficamente no sudoeste baiano, possui área de 9.881 Km²; densidade demográfica de 38,4 hab/km². Possui 16 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Jequié. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 78,1% é urbana, e 21,9% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 379.169 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censos e a projeção para os próximos anos, no qual possui uma tendência contrária à maioria do demais territórios, cuja população de 2000 para 2010 caiu, e a projeção para os próximos anos possui pouco crescimento populacional.

Gráfico 90 – População Médio Rio De Contas



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 21,9%, superando em 5,6 a média do Estado que era de 16,3% e a nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 9,1%; a indústria 11,7%; a administração pública 22,6% e o comércio e serviços 56,6%.

Gráfico 91 – PIB Rio De Contas

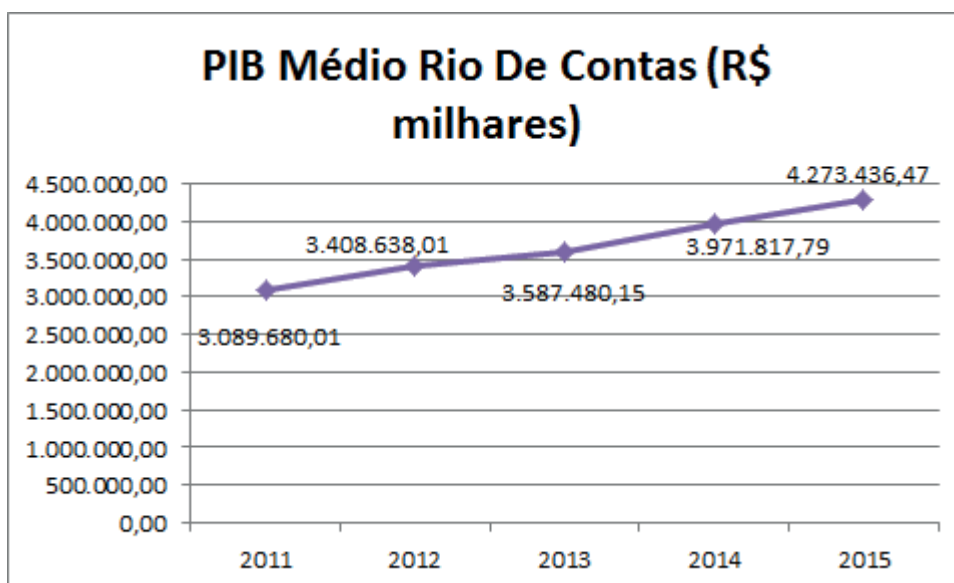
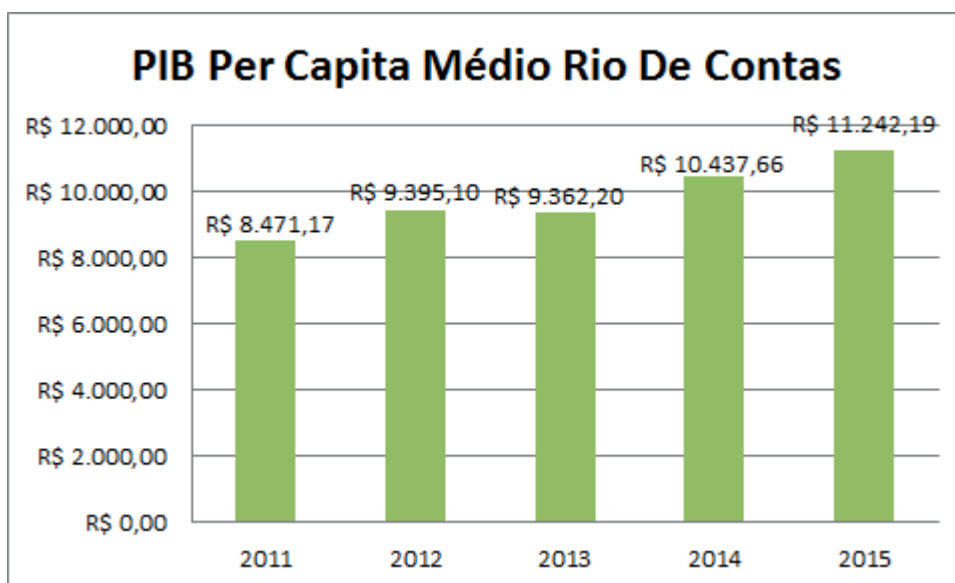


Gráfico 92 – PIB Per capita Rio De Contas

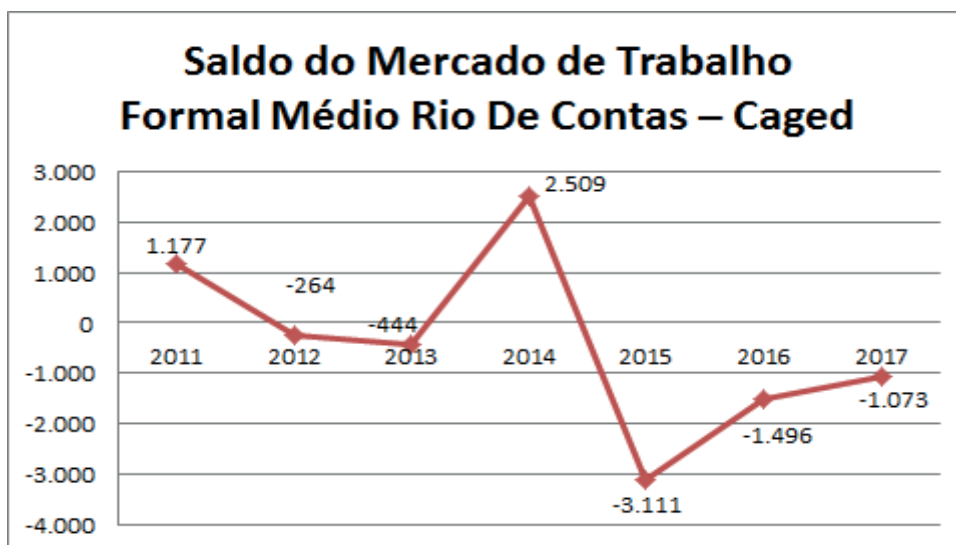


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de batata-doce representa 6,9% do total produzido na Bahia. Na lavoura permanente de cacau, representa 14,3%; palmito 14,1%. O comércio contabiliza 2.393 estabelecimentos e serviços 1.238 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 307.265 pessoas, a população economicamente ativa de 157.868, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 12,3%.

O Saldo de admissões/demissões, aponta queda de 2011 até 2013, voltando a subir em 2014, mas caindo o índice novamente de forma drástica em 2015, e voltando a crescer em 2016 e 2017.

Gráfico 93 – Mercado de Trabalho Rio De Contas

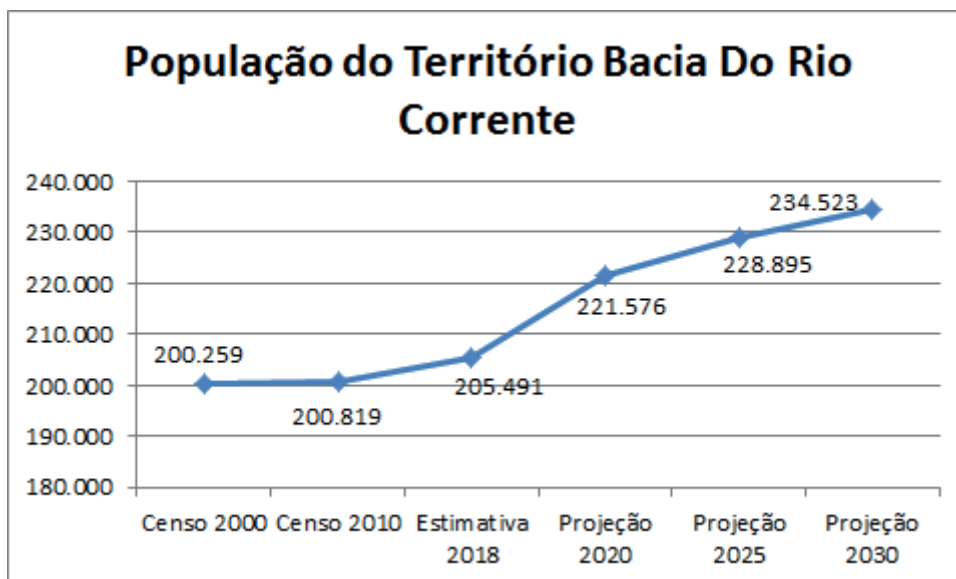


2.3.23. Território de Identidade Bacia do Rio Corrente

O território Bacia Do Rio Corrente está localizado geograficamente no extremo oeste baiano, possui área de 44.813 Km²; densidade demográfica de 4,8 hab/km². Possui 11 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Correntina. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 46,5% é urbana, e 53,5% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 221.576 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censo e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 94 – População do Bacia Do Rio Corrente



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 24,5%, superando em 8,2% a média do Estado que era de 16,3% e a nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 32,7% (sendo o território com maior porcentagem desse ramo de produção); a indústria 5,2%; a administração pública 18,6%; e o comércio e serviços 43,6%.

Gráfico 95 – PIB Bacia Do Rio Corrente

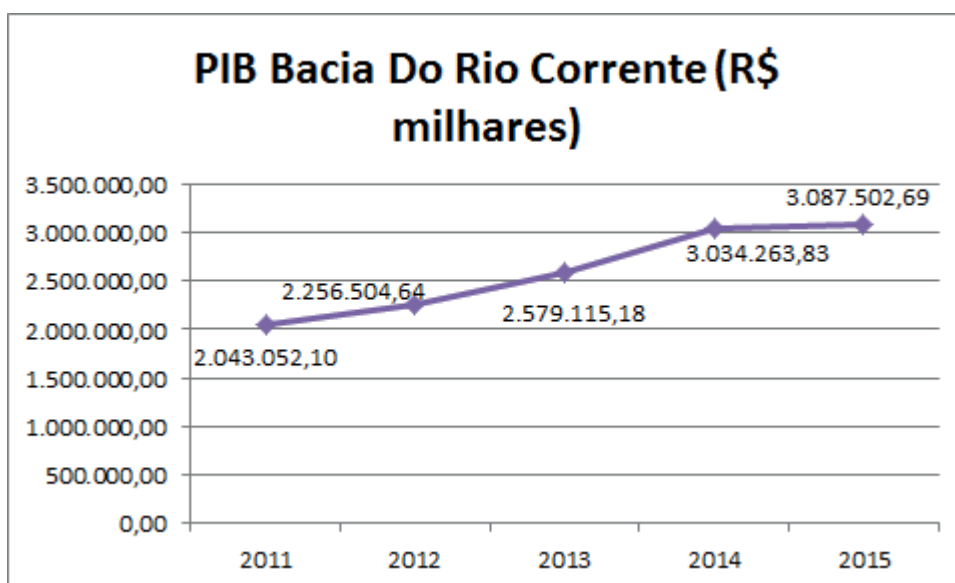
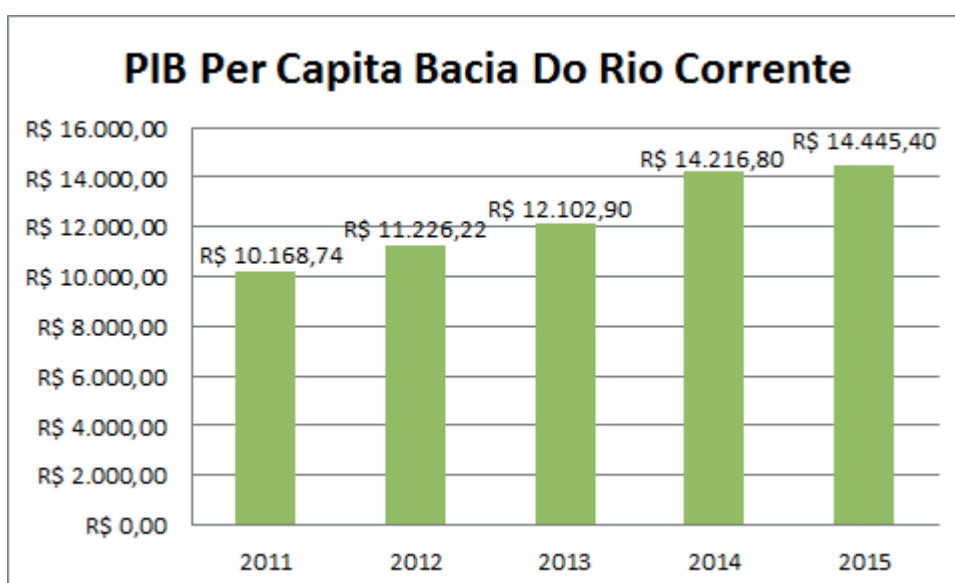


Gráfico 96 – PIB Per Capita Bacia Do Rio Corrente

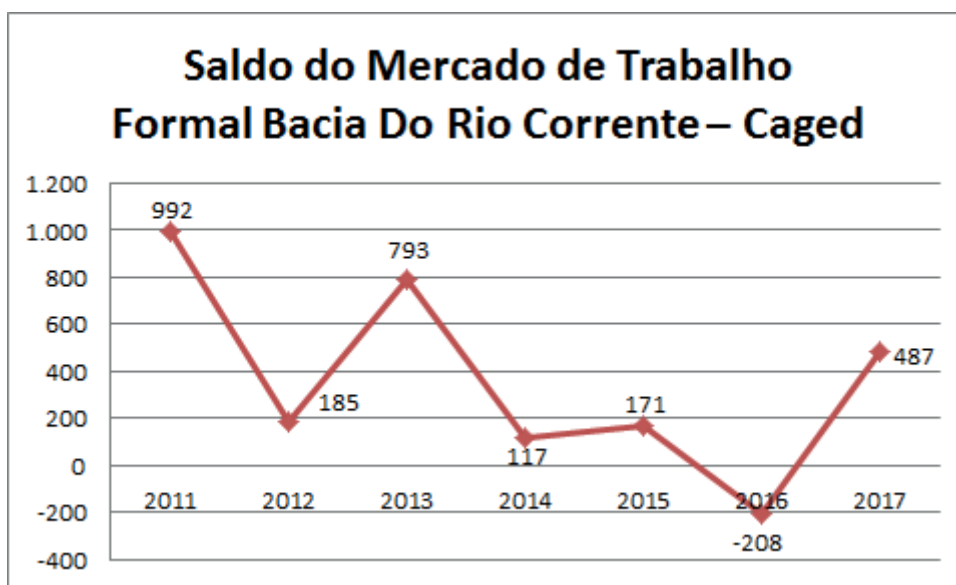


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de fumo representa 73% do total produzido no estado; o milho 25,4%; o algodão herbáceo 18,1% e a soja 15,9%. Na lavoura permanente, o café arábica representa 8,7%. No setor da pecuária, possui o manejo de bovinos que representa 7,1% do total de rebanhos da Bahia. O comércio contabiliza 844 estabelecimentos e 365 serviços.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 167.442 pessoas, a população economicamente ativa de 80.702, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 9,7%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, apresenta queda de 2011 para 2012, voltando a subir em 2013, caindo o índice novamente em 2014, cresce pouco em 2015, voltando a cair em 2016, fechando em 2017 com elevação.

Gráfico 97 – Mercado de Trabalho Bacia Do Rio Corrente

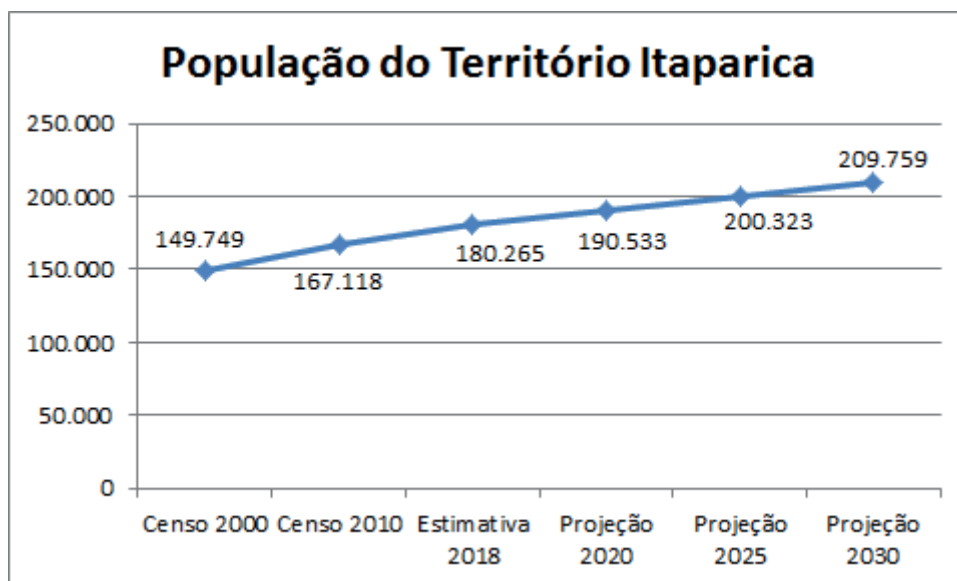


2.3.24. Território de Identidade Itaparica

O território Itaparica está localizado geograficamente no Vale Sanfranciscano, possui área de 12.343 Km²; densidade demográfica de 15 hab/km². Possui 6 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Paulo Afonso. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 70,2% é urbana, e 29,8% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 190.533 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 98 – População de Itaparica



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 19,5%, superando em 3,2% a média do Estado que era de 16,3% e a nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 para 2012 apresenta ascensão do índice, porém em 2013 ocorre queda, voltando a crescer nos anos seguintes. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 4,9%, a indústria 38,5% e o comércio e serviços 51,3%.

Gráfico 99 – PIB Itaparica

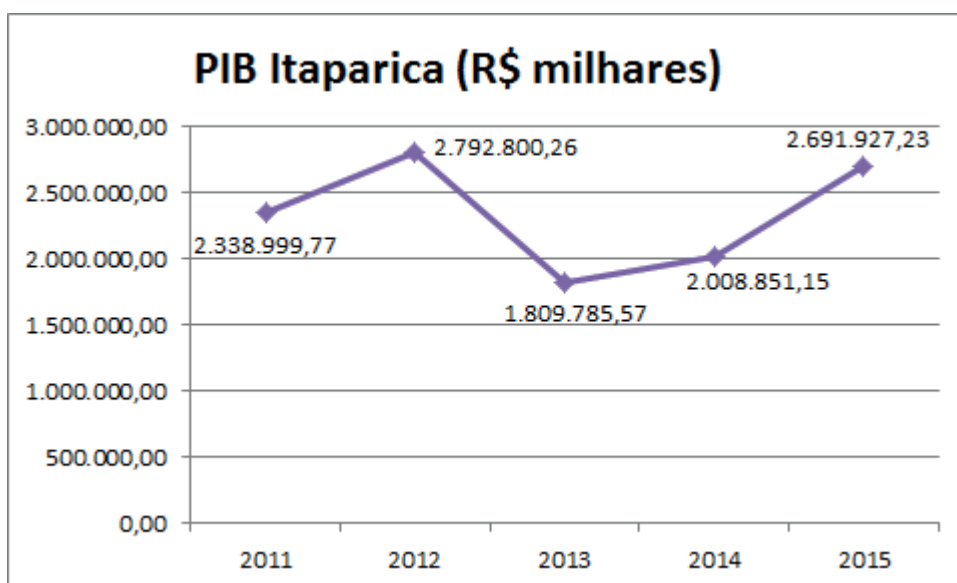
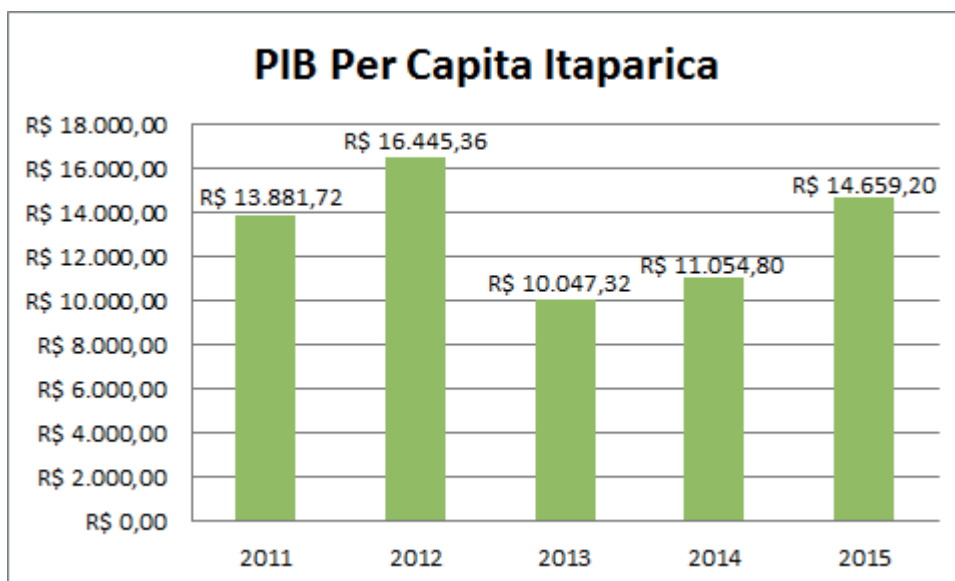


Gráfico 100 – PIB Per Capita Itaparica

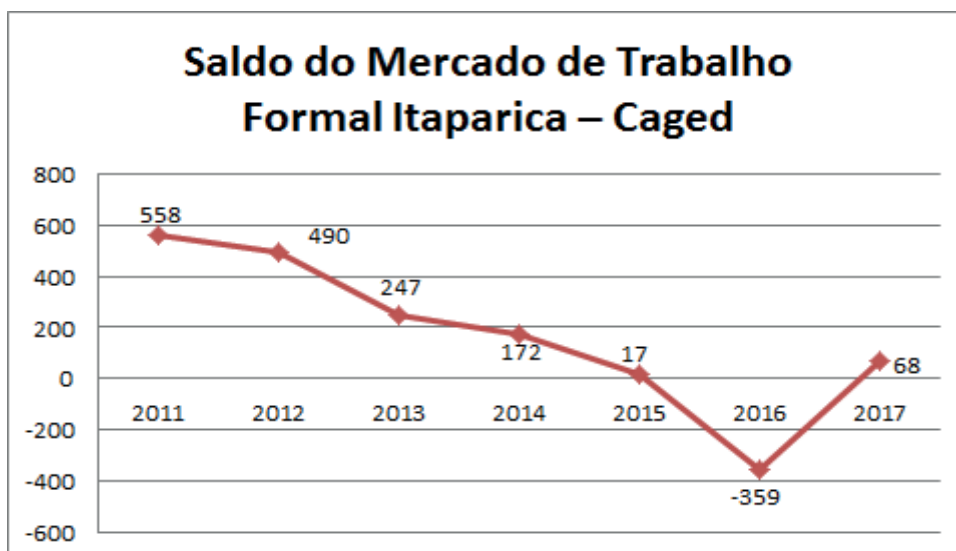


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura permanente de coco-da-baía representa 15,1% do total produzido na Bahia; na pecuária, o manejo de caprinos representa 11,7% e ovinos 6,8% dos rebanhos do estado. Na indústria, se destaca a geração de energia. O comércio contabiliza 803 estabelecimentos e serviços 518 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 138.644 pessoas, a população economicamente ativa de 69.848, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 10,1%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, apresenta queda expressiva de 2011 a 2016, voltando a subir em 2017.

Gráfico 101 – Mercado de Trabalho - Itaparica

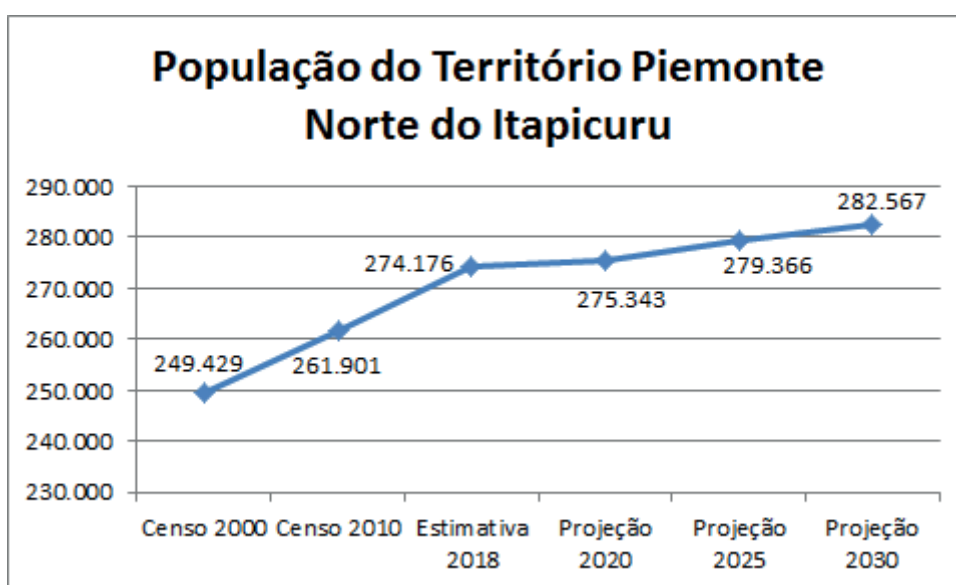


2.3.25. Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru

O território Piemonte Norte do Itapicuru está localizado geograficamente no centro norte baiano, possui área de 14.123 Km²; densidade demográfica de 20,1 hab/km². Possui 9 municípios em sua extensão, sendo que o município destaque é Senhor do Bonfim.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 275.343 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 102 – População Piemonte Norte do Itapicuru



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 20,6%, superando em 4,3% a média do Estado que era de 16,3% e a média nacional de 9,6%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 4,3%, a indústria 13,1% e o comércio e serviços 56,7%.

Gráfico 103 – PIB Piemonte Norte do Itapicuru

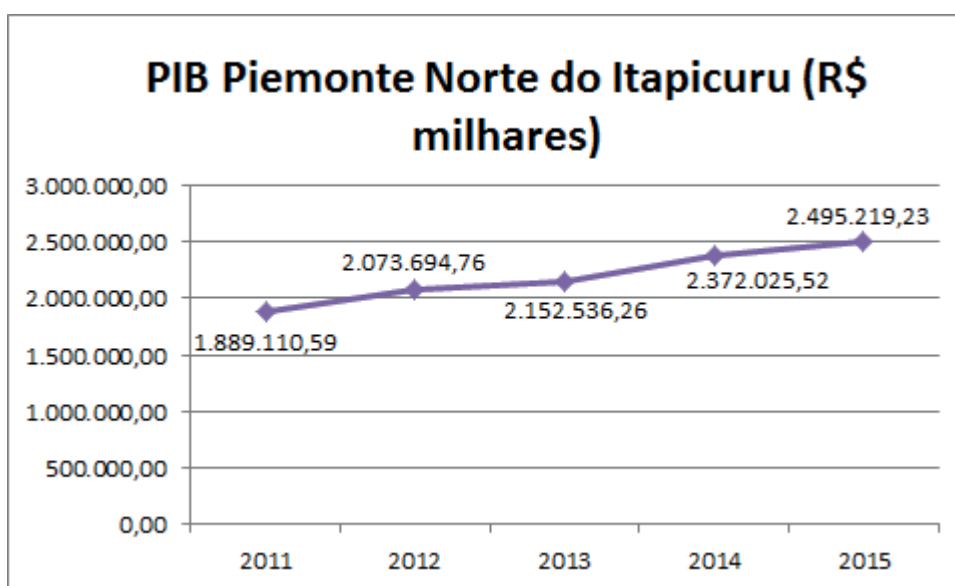
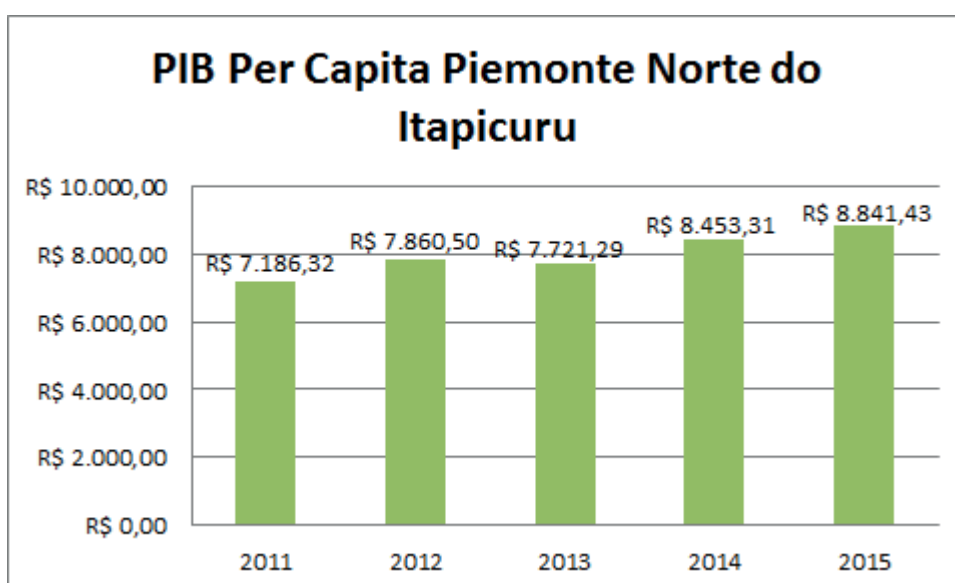


Gráfico 104 – PIB Per Capita Piemonte Norte do Itapicuru

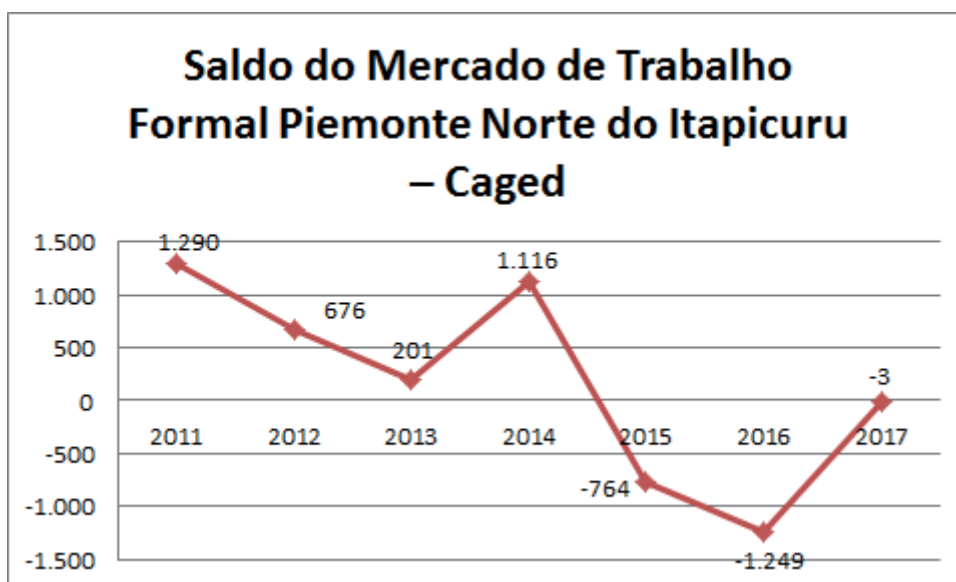


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura permanente de sisal representa 40,1% do total produzido na Bahia; e na lavoura temporária, o tomate representa 7,7%. Na indústria se destaca a extração mineral. O comércio contabiliza 1.282 estabelecimentos e serviços 620.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 216.831 pessoas, a população economicamente ativa de 112.794, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 9,7%.

O saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, apresenta queda de 2011 até 2013, voltando a subir em 2014, mas caindo o índice novamente de forma drástica até 2016, voltando a crescer em 2017, mas permanecendo índice negativo.

Gráfico 105 – Mercado de Trabalho Piemonte Norte do Itapicuru

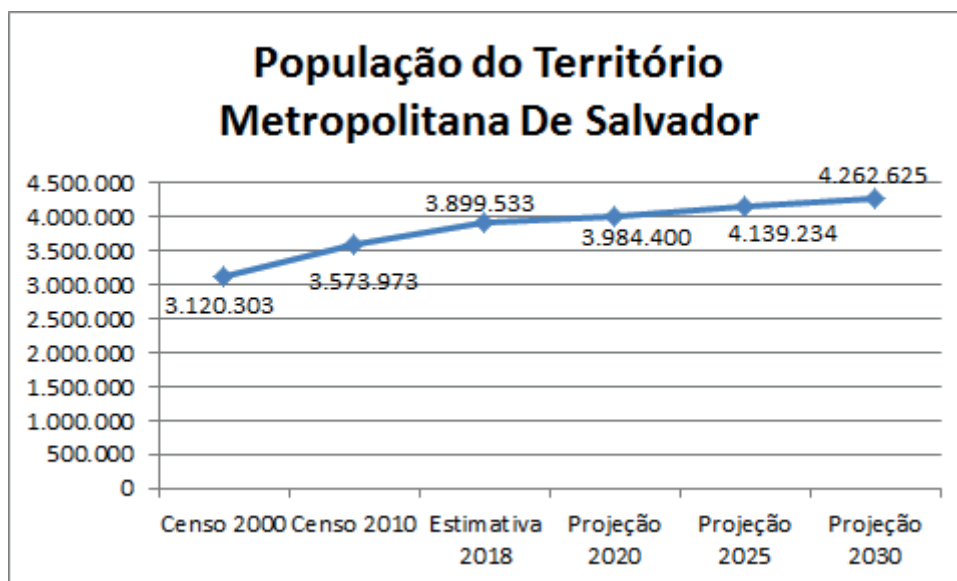


2.3.26. Território de Identidade Metropolitana de Salvador

O território Metropolitana De Salvador está localizado geograficamente em Salvador e seu entorno, possui área de 2.779 Km²; densidade demográfica de 1.433,8 habitantes/km². Possui 13 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Salvador e Camaçari. A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 98,1% é urbana, e 1,9% rural.

A projeção populacional para 2020 deste território é de 3.984.400 habitantes. No gráfico a seguir, apresenta os últimos Censos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 106 – População Metropolitana De Salvador



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 4,9%, sendo 11,4% menor que a média do Estado que era de 16,3%, bem como a média nacional de 9,6%, representando 4,7% a menos.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 0,2%, a indústria 26,6% e o comércio e serviços 62%.

Gráfico 107 – PIB Metropolitana De Salvador

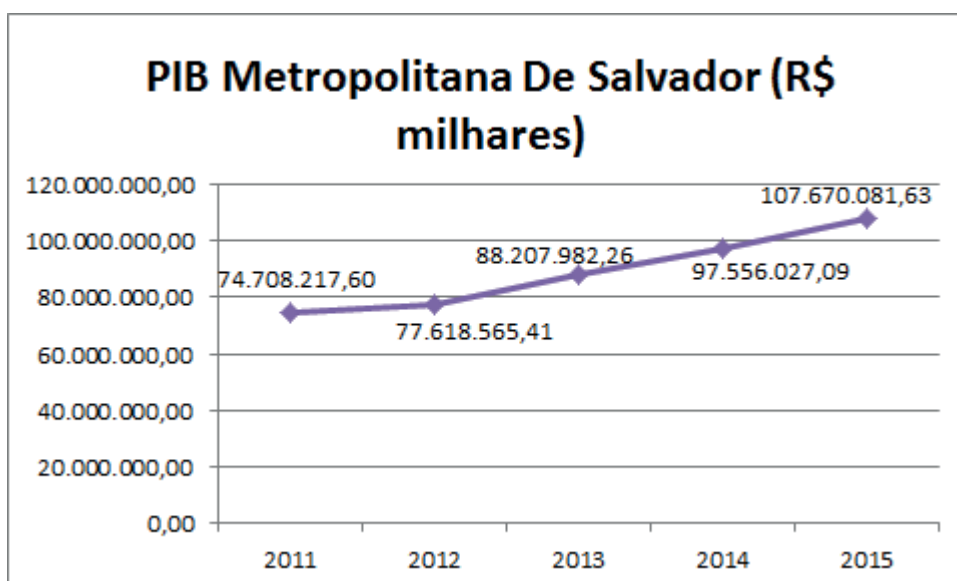
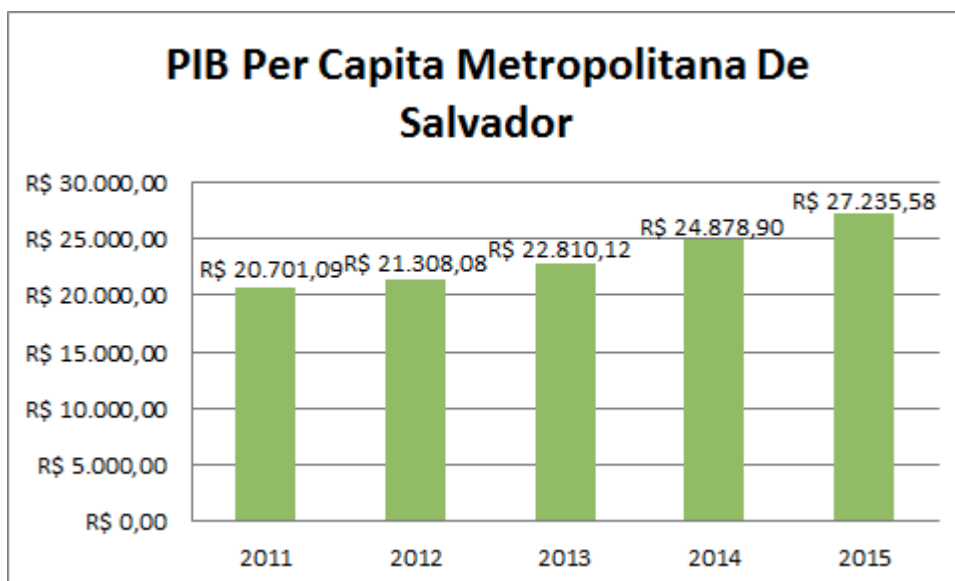


Gráfico 108 – PIB Per Capita Metropolitana De Salvador

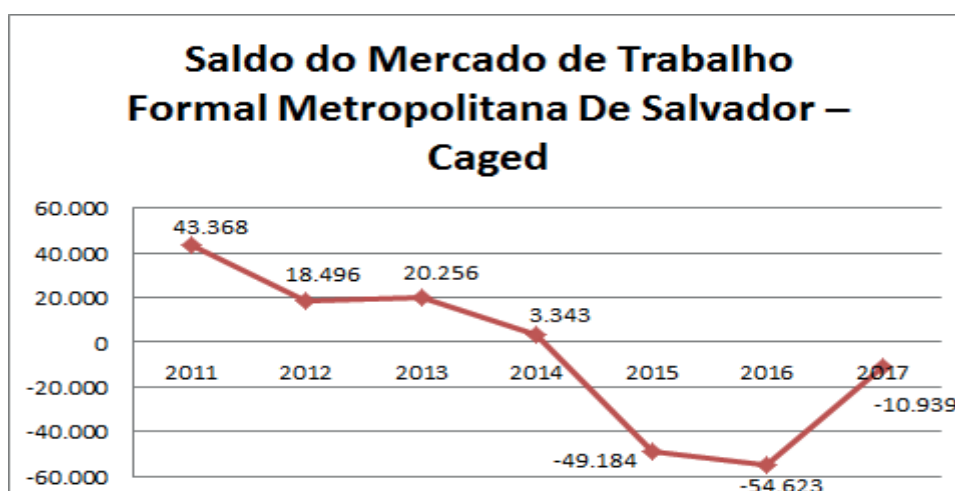


Sobre o que é produzido na pecuária, o manejo de bubalinos representa 13,8% dos rebanhos do estado. Na indústria, se destacam a química e petroquímica; automobilística; e a produção de eletrônicos. O comércio contabiliza 22.466 estabelecimentos e serviços, 28.849 estabelecimentos.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 3.083.580 pessoas, a população economicamente ativa de 1.881.733, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 13,8%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, apresenta queda de 2011 a 2012, crescendo pouco em 2013, caindo de forma drástica até 2016, voltando a crescer em 2017, mas permanecendo com índice negativo.

Gráfico 109 – Mercado de Trabalho Metropolitana De Salvador

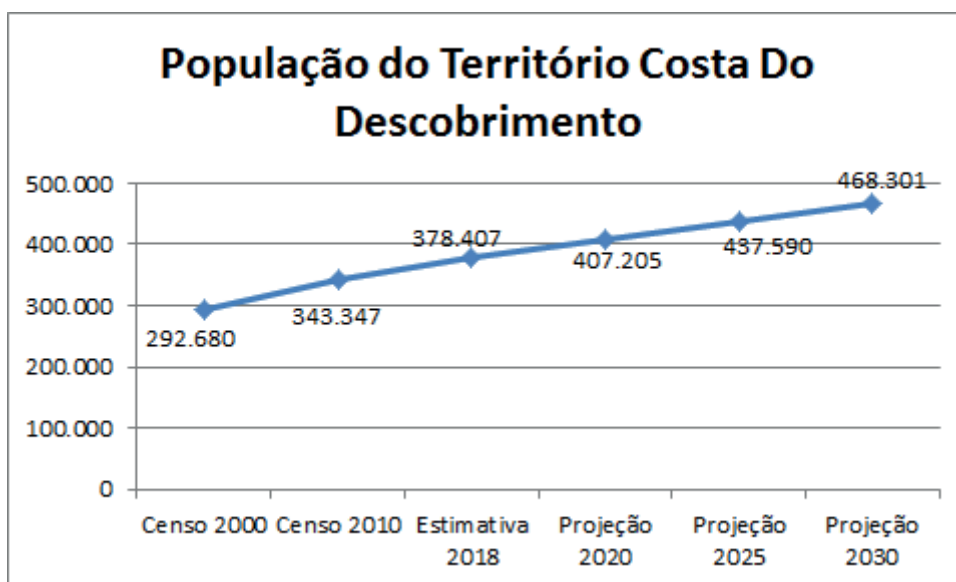


2.3.27. Território de Identidade Costa do Descobrimento

O território Costa Do Descobrimento está localizado geograficamente no sul baiano, possui área de 12.132 Km²; densidade demográfica de 31,8 hab/km². Possui 8 municípios em sua extensão, sendo que os municípios destaques são Porto Seguro e Eunápolis.

A população segundo a situação de moradia, conforme o Censo de 2010, 79,7% é urbana, e 20,3% rural. A projeção populacional para 2020 deste território é de 407.205 habitantes. No gráfico a seguir apresenta-se os últimos Censos e a projeção para os próximos anos.

Gráfico 110 – População do Território do Descobrimento



A taxa de analfabetismo conforme o Censo de 2010 era de 17,2%, superando em 0,9 a média do estado que era de 16,3%.

Sobre a economia do território, o PIB de 2011 a 2017 apresenta ascensão do índice. A respeito da participação dos setores na atividade econômica no território, dados de 2015 apresentam que a agropecuária representa 7%, a indústria 17,1% e o comércio e serviços 58,2%.

Gráfico 111 – PIB Descobrimento

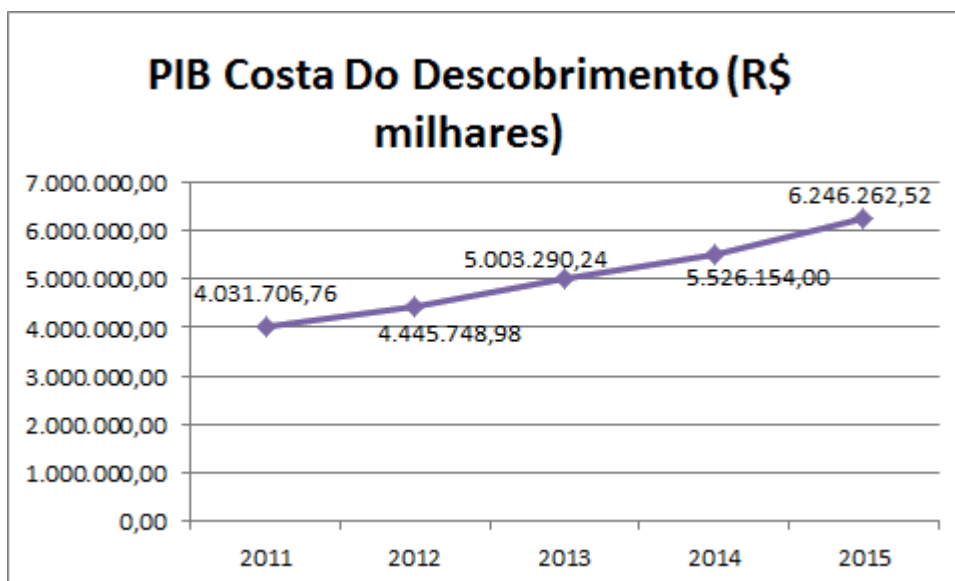
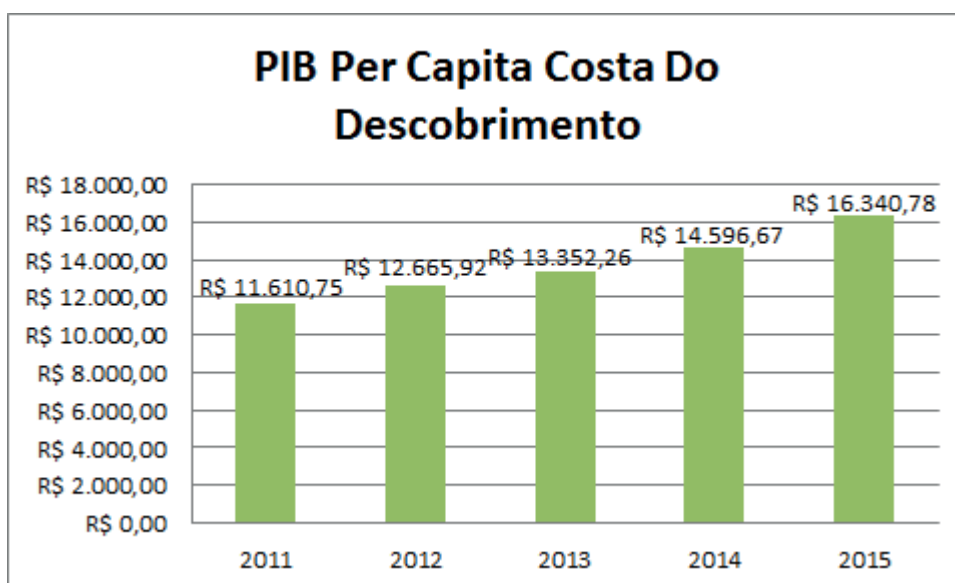


Gráfico 112 – PIB Per Capita Descobrimento

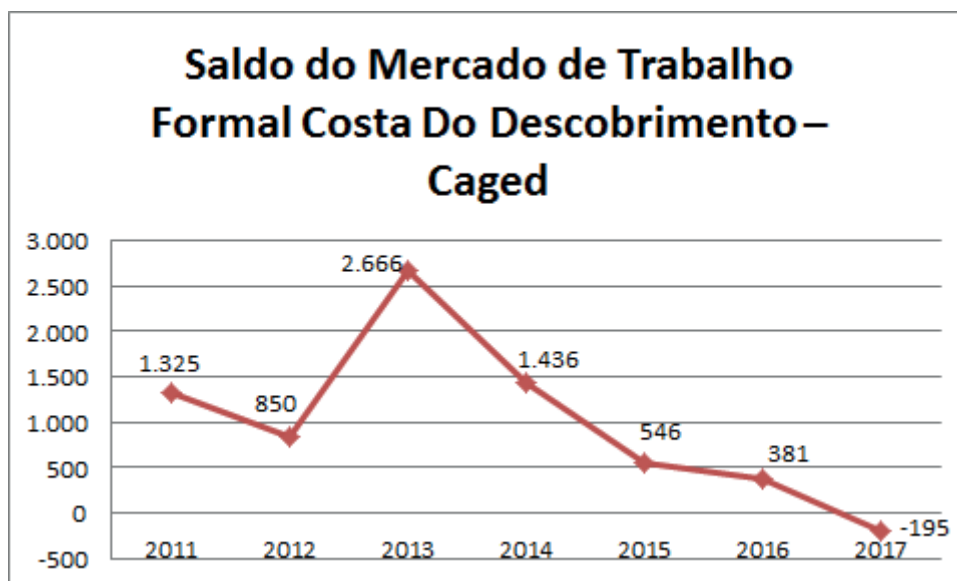


Sobre o que é produzido na agricultura, a lavoura temporária de abacaxi representa 9,9% do total produzido no estado; e a cana-de-açúcar 9,3%. Na lavoura permanente, o café canephora representa 31,3% do total produzido na Bahia; a pimenta-do-reino 29,5%; e o açaí 24,4%. No setor da pecuária, o manejo de bubalinos representa 24% dos rebanhos do estado. Na indústria, se destacam a produção de papel e celulose. O comércio contabiliza 2.957 estabelecimentos e serviços 2.758.

No que se refere ao mercado de trabalho, em 2010, a população em idade ativa era de 278.603 pessoas, a população economicamente ativa de 163.397, e a taxa de desocupação apresentava a porcentagem de 11,5%.

O Saldo de admissões/demissões, conforme aponta o gráfico abaixo, queda de 2011 a 2012, voltando a crescer em 2013, mas caindo drasticamente até 2017.

Gráfico 113 – Mercado de trabalho Descobrimento



2.4. Dados de Vulnerabilidades e Desproteções

O conceito de vulnerabilidade que fundamenta a política de assistência social é multidimensional, pois se compõe de diferentes determinações econômicas, históricas, sociais, políticas, culturais e relacionais. Apresentando-se tanto no campo material como imaterial e relacional. Essas determinações e configurações não são lidas a partir apenas dos sujeitos individualmente, mas sobretudo numa perspectiva coletiva, territorial e resultante de uma proteção desigual. Desse modo, trata-se de compreender a vulnerabilidade sempre associada à trajetória de desproteções de famílias e grupos populacionais em seus territórios, além de considerar o lugar que esses sujeitos ocupam nas relações societárias demarcadas.

Em que pese numa sociedade salarial como é o caso do Brasil e o o lugar que a renda ocupa no mundo do trabalho, ter grande incidência sobre da vida da população, com o reconhecimento desse aspecto pela política de assistência social, outros fatores

vinculados ao território, à história de vida (o que envolve questões familiares e culturais), aos efeitos da discriminação, racismo e o insuficiente acesso às políticas protetivas e as garantidoras de direitos são fundamentais, para se compreender a real necessidade da população como sujeito de direito e usuária dos serviços e benefícios do SUAS. Essa relação vulnerabilidade e proteção foi abordada por Koga e Aguerri (2013) com muita clareza:

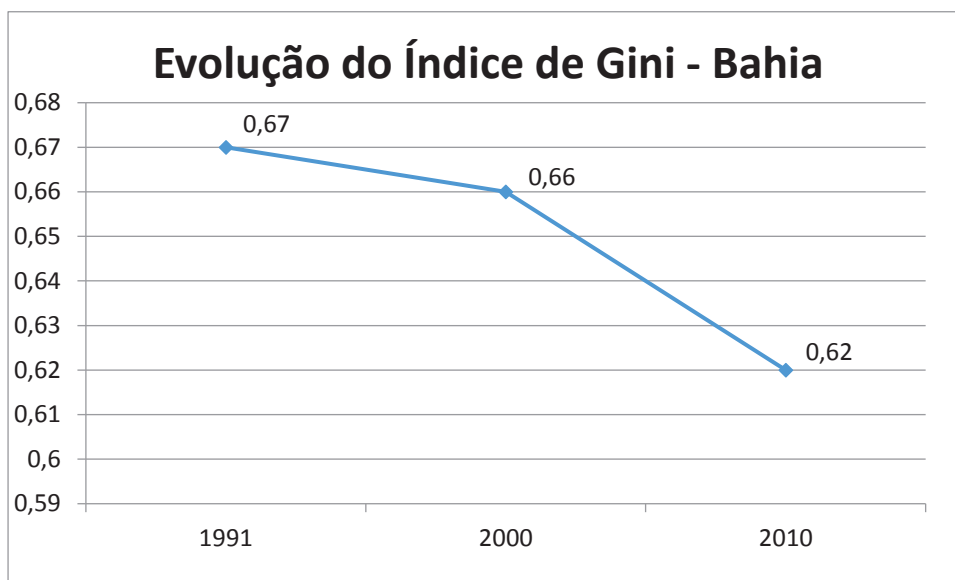
Analisar as vulnerabilidades sociais supõe, também, problematizar a relação de proteção-desproteção engendrada no âmbito da produção e reprodução das relações sociais. Significa considerar as próprias respostas de proteção social, a qualidade de tais respostas ou ainda a falta de respostas, que tornam mais dramáticas as situações de vulnerabilidade social como expressões territorializadas da questão social (KOGA e ARREGUI, 2013, p. 30).

Desse modo, o trato da vulnerabilidade incluindo uma leitura de desproteção, traz à cena, a responsabilidade estatal na oferta de serviços e benefícios das diferentes políticas públicas e é por esse motivo que os dados aqui postos vão mesclando informações de empregabilidade, escolaridade, saúde, renda, serviços socioassistenciais, dentre outros.

2.4.1 Vulnerabilidades e desigualdade em dados

Este subitem apresenta diferentes indicadores de vulnerabilidade e inicia com um dos mais relevantes que é o índice de Gini que mede desigualdade social.

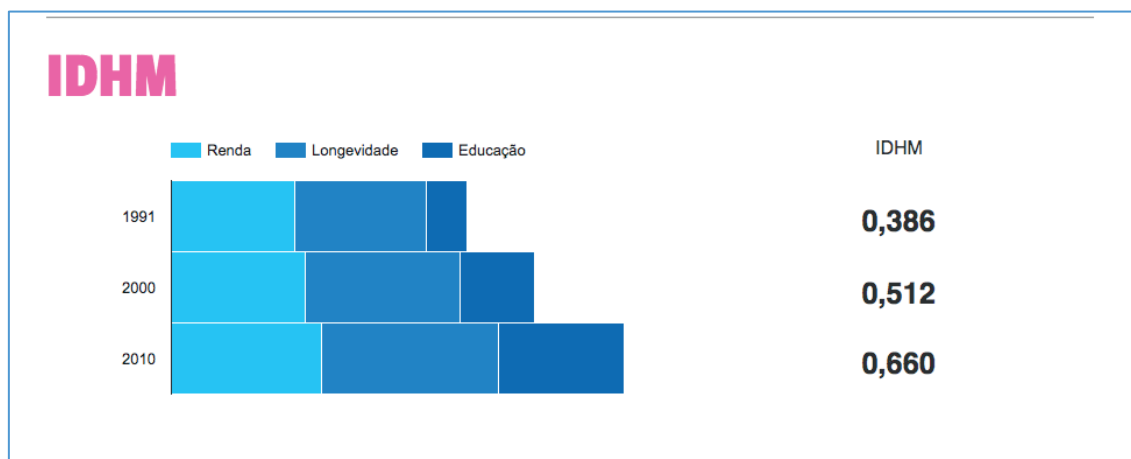
Gráfico 114 – Evolução do Índice de Gini Bahia



No estado da Bahia, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, medido numa escala de 0 a 1, comendo renda, escolaridade e expectativa de vida, era 0,660 em 2013, considerado um IDH em elevação, sendo o 22º colocado em relação aos demais estados brasileiros e o Distrito Federal.

O quadro a seguir demonstra importante melhora do IDH da Bahia nas décadas entre 1991 e 2010, passando de 0,386 para 0,660.

Gráfico 115 – IDHMA da Bahia 1991-2010



fonte dos dados http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_uf/bahia

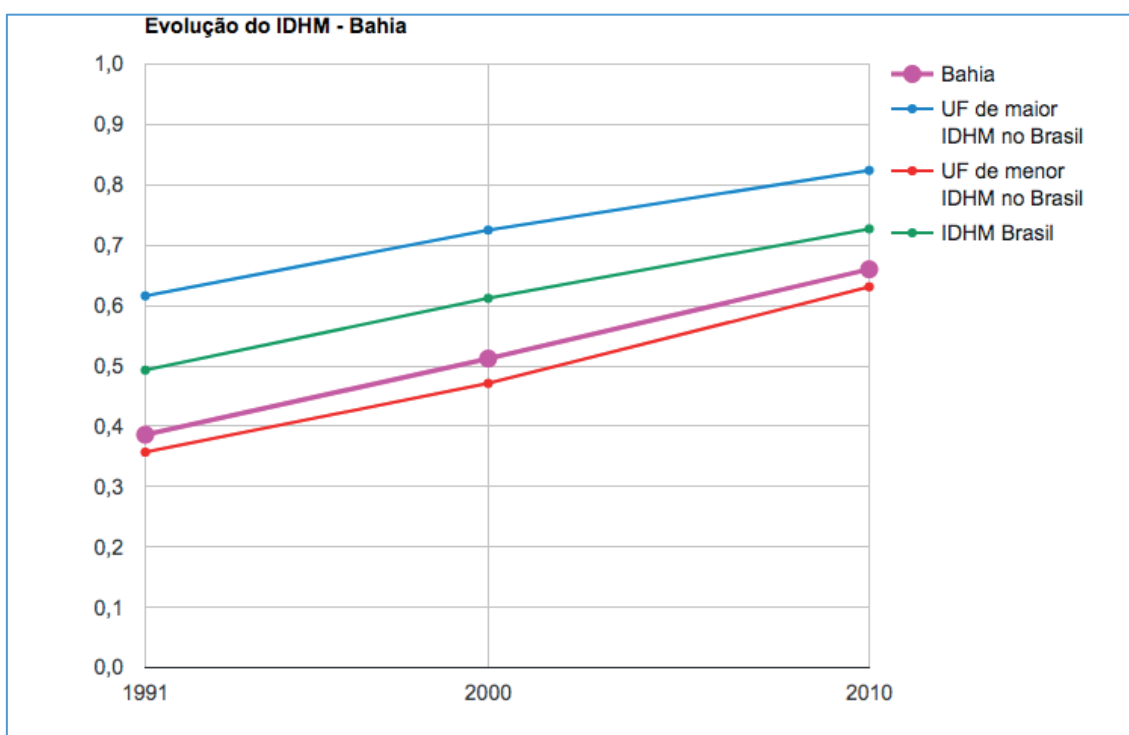
Destaca-se que dos itens mensurados e que compõem o IDH, a educação teve melhor desempenho. Esse dado tem importante vinculação com as políticas de garantia de

acesso a todos os níveis educacionais (condicionalidade do Programa Bolsa Família; FIES; Política de Cotas etc.).

Os municípios com maior IDHM são: Salvador com 0,759; Lauro de Freitas com 0,754; ambos do território Metrópole de Salvador; e o município de Barreiras que fica localizado no território Bacia do Rio Grande com IDH de 0,721. Os municípios com o menor IDHM no estado são: Ibiquera (0,335), Monte Santo (0,359), Pil e (0,343), Itapicuru (0,319).

No que concerne ao IDHM, nas décadas entre 1991 a 2010 observa-se também um crescimento percentual e comparativo entre o a Bahia e o país, com crescimento substancial 70,98% para a Bahia e 47% para o país.

Gráfico 116 – Evolução do IDHM Bahia –em relação ao Brasil



Fonte – PNUD/IPEA - http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_uf/bahia

2.5. Caracterização do Estado com foco na Assistência Social na Bahia

O cadastro único instituído em 2002 e alterado significativamente em sua estrutura a partir de 2004, seguiu se aprimorando e se consolidou como um dos mais importantes registros do mundo, voltado às famílias/pessoas identificadas pela vulnerabilidade de

renda. Esse sistema tem como critério central o indicador de ½ SM per capita ou 3 SM de renda familiar.

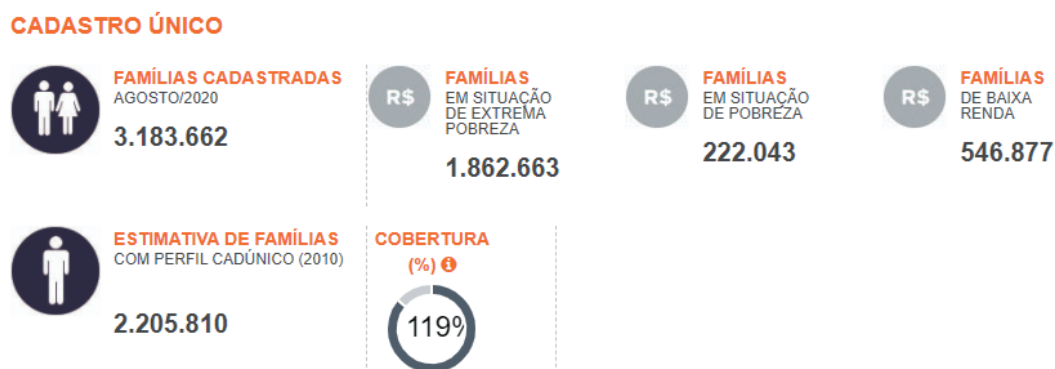
Os dados oferecidos pelo CadÚnico se constituem, na atualidade, como um dos mais importantes panoramas que servem de planificação para todas as políticas sociais, sobretudo as que reconhecem a necessidade de aplicar critérios de equidade social, focando os segmentos populacionais com menor proteção e maior vulnerabilidade.

A política de assistência social não pode e não deve prescindir desse registro como demarcador de seu público alvo, até porque, nos dias atuais, todos os benefícios socioassistenciais têm como critério a inscrição nesse sistema nacional de cadastramento.

Vale destacar que a construção dos dados tem caráter federativo, com responsabilidades nas três esferas de governo, assim como, o conjunto da sistematização de dados oferece condições de uso de suas informações para a organização das políticas públicas também em todas as esferas.

No caso específico do Estado da Bahia, os dados demonstram que a cobertura de cadastramento supera a marca nacional com mais de 100% de inscritos. Esse dado se adquire com a comparação entre os dados de rendimento oferecidos pela estimativa censitária (IBGE), indicando a faixa de renda da população e os dados de cadastramento único em todo o estado.

Figura 4 – Informações sobre famílias cadastradas CadÚnico

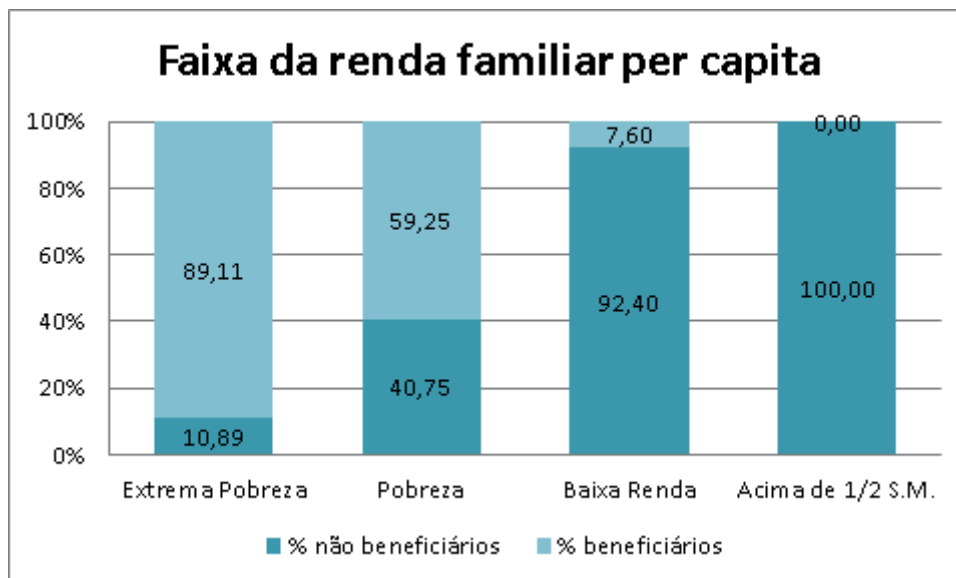


Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Agosto/2020)

De acordo com os dados do CadÚnico da Bahia¹⁰ estavam cadastradas 3.183.662 famílias. Desse universo, 1.862.663 famílias estavam em situação de extrema pobreza. O que indica que mais de 58% entre as famílias cadastradas no CadÚnico encontram-se em situação de extrema pobreza. Vale destacar que o censo populacional de 2010 apontava uma projeção de 2.091.710 de pessoas em extrema pobreza.

Destaca-se que a marca de mais de 3 milhões de famílias cadastradas indica aproximadamente mais de 9 milhões de pessoas, cuja base de cálculo é de 3.1 membros por família. Tal indicador converte-se no universo de população com necessidades de proteção social e direito aos serviços socioassistenciais, ou seja mais de 50% da população da Bahia.

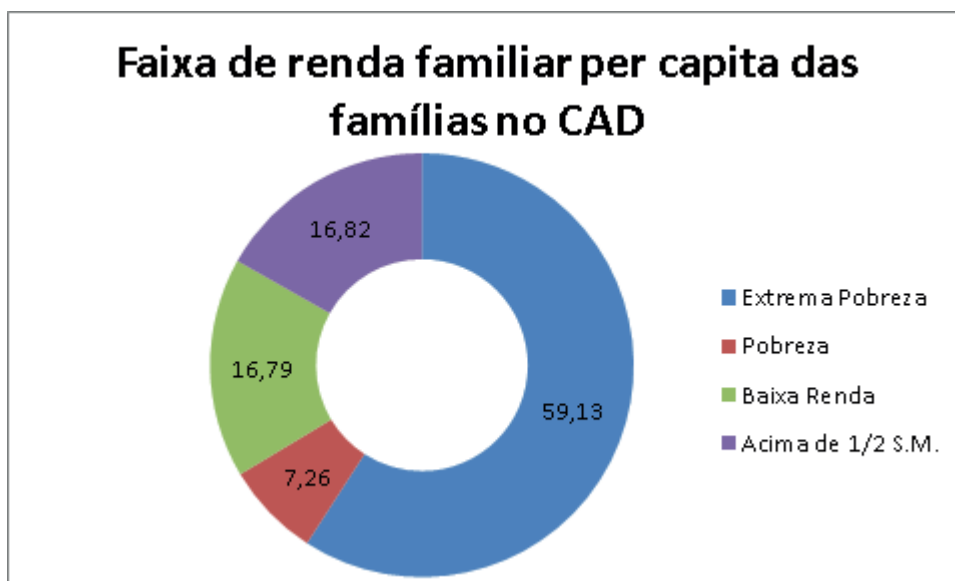
Gráfico 117– Per Capita Familiar – CadÚnico



Categorizando a renda per capita familiar, em relação ao total das famílias inseridas no CadÚnico, sejam elas beneficiárias do PBF ou não, o gráfico a seguir representa a proporção das categorias de renda.

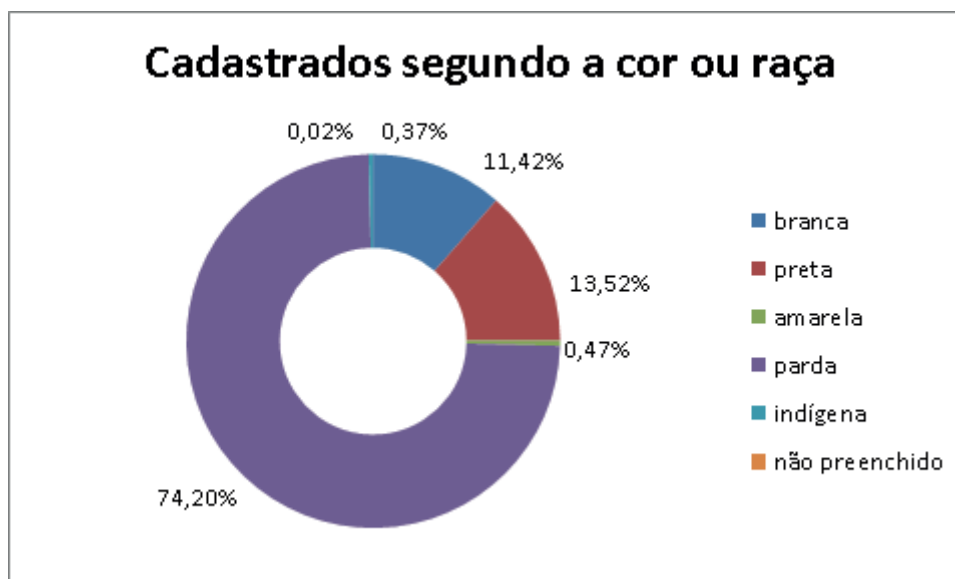
¹⁰ Dados referentes a agosto de 2020 capturados no site do Ministério da Cidadania.

Gráfico 118 – Renda Familiar do Cadúnico



Entre cor e raça declaradas pelos usuários que se cadastraram até setembro de 2019, 5.890.545 (74,2%) se autodeclararam pardos; 1.073.363 (13,5%) pretos; 906750 (11,4%) brancos; 37.347 (0,4%) amarelos; 29.501 (0,3%) indígenas; e em 1709 (0,02%) não foram preenchidos esse campo.

Gráfico 119 – Classificação por cor e raça

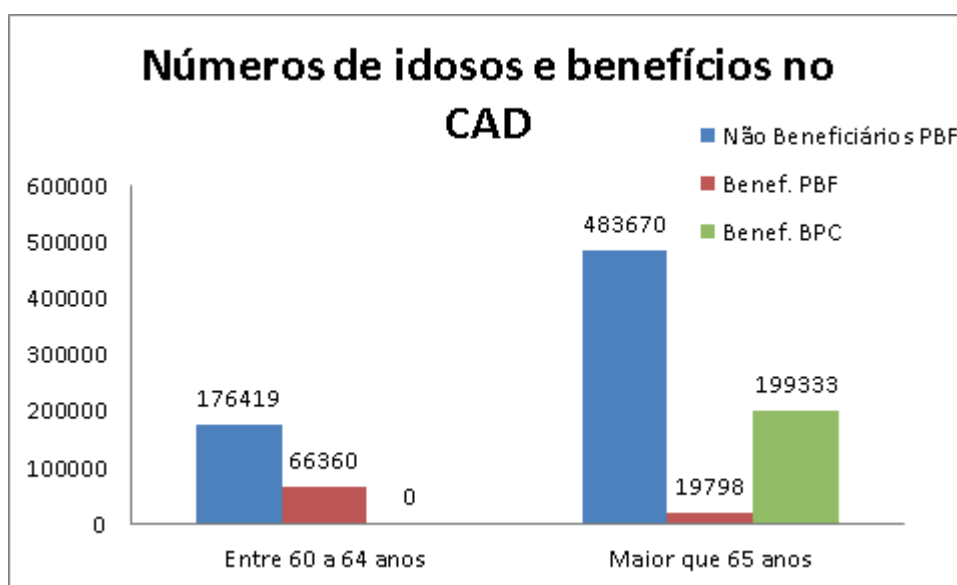


Em relação a cada grupo racial, daqueles que se identificaram como pardos, 67,03% são beneficiários do PBF; dos pretos 64,45%; brancos 60,46%; dos amarelos 64,6, indicando proporções próximas. Entre os indígenas 71,61%, são beneficiários, já que a

vulnerabilidade social tende a ser maior; e entre os não informados 24,87% recebem o benefício.

Analisando os dados dos cadastrados e beneficiários inseridos no CADÚnico da Bahia, no grupo etário dos idosos, 746.247 indivíduos tinham 60 anos ou mais, sendo que 242.779 possuíam a idade de 60 a 64 anos, e 503.468 acima de 65 anos. Na faixa de 60 a 64 anos, 72,7% não possuíam benefícios, e 27,3% eram beneficiários do PBF. Na faixa acima de 65 anos, 96,1% não eram beneficiários do PBF, 3,9% possuíam o PBF; 39,6% recebiam o BPC. De acordo com estes dados, 56,5% não recebiam nenhum desses benefícios. Abaixo se encontram a situação de benefícios segundo as faixas referidas.

Gráfico 120 – Idosos inseridos no CadÚnico



Quando analisamos esses dados juntamente com os da renda bruta dos inseridos no CadÚnico (outubro 2018) ordenados de forma crescente, após o grupo etário de crianças e adolescentes, os idosos são os que possuem a renda bruta menor.

Tabela 5 – Relação faixa etária e renda

Lote	Faixa Etária	Quantidade Pessoas	Valor Renda Bruta 12 Meses
OUTUBRO/2018	ENTRE 0 E 4	667308	3.650,00
	ENTRE 5 A 6	321327	42.720,00
	ENTRE 7 A 15	1532387	275.318,00
	ENTRE 16 A 17	364600	3.723.638,00
	MAIOR QUE 65	455911	78.090.648,00
	ENTRE 60 A 64	236587	205.250.664,00
	ENTRE 55 A 59	317358	401.223.666,00
	ENTRE 18 A 24	1098417	444.420.634,00
	ENTRE 50 A 54	410276	645.876.850,00
	ENTRE 45 A 49	440997	827.892.572,00
	ENTRE 40 A 44	521846	1.048.312.287,00
	ENTRE 35 A 39	603993	1.160.531.941,00
	ENTRE 25 A 34	1157614	1.628.354.709,00
Total de OUTUBRO/2018		8128621	6.443.999.297,00

Estão cadastradas no CadÚnico 638.055 (23%) crianças de 0 a 4 anos; 305.649 (11%) de 5 a 6 anos; 1453.910 (53%) crianças e adolescentes de 7 a 15 anos; 343.869 (13%) e 16 a 17 anos.

Gráfico 121 – Crianças e adolescentes inseridos no CadÚnico

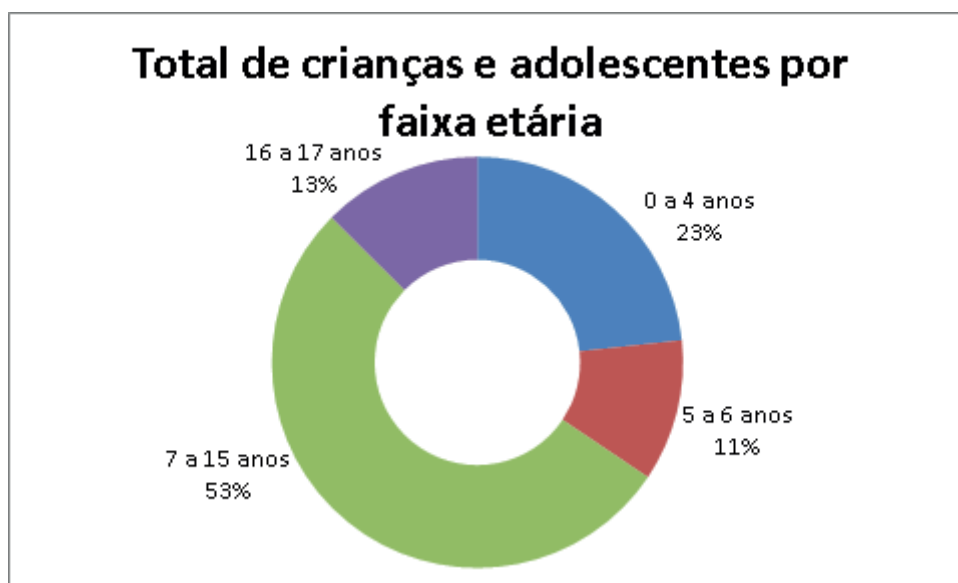
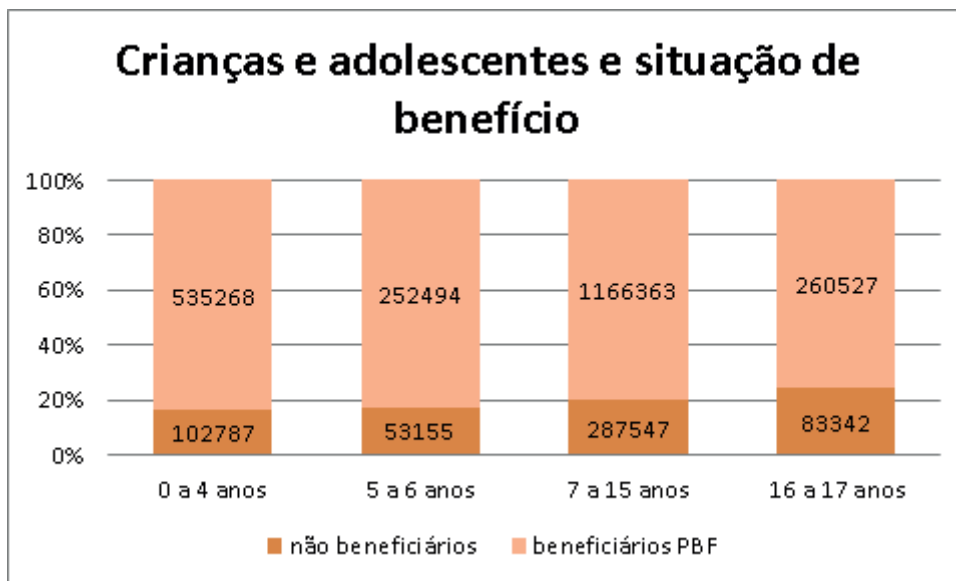


Gráfico 122 – Relação crianças e adolescentes – beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família

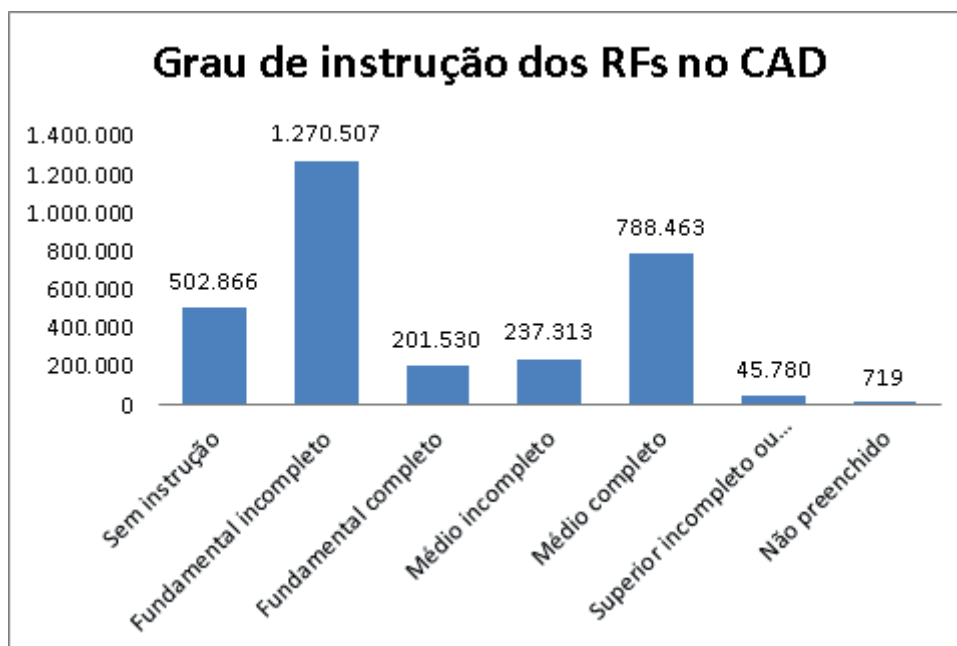


A respeito do número de famílias em descumprimento de condicionalidades acompanhadas por CRAS e/ou CREAS, ou entidades da assistência em geral, 1.351 famílias estavam em fase de suspensão com registro de acompanhamento familiar (D); no total, 8.870 famílias estavam em fase de suspensão (E); e a taxa de acompanhamento familiar para IGD (D/E) era de 15,23%.¹¹

Quanto ao grau de instrução dos Responsáveis Familiares - RFs inseridos no CAD, em ordem decrescente é o Ensino Fundamental incompleto (41,69%), médio completo (25,88%), Sem instrução (16,5%), Médio incompleto (7,79%), Fundamental completo (6,61%), Superior incompleto ou mais (1,5%), e não informado (0,02%).

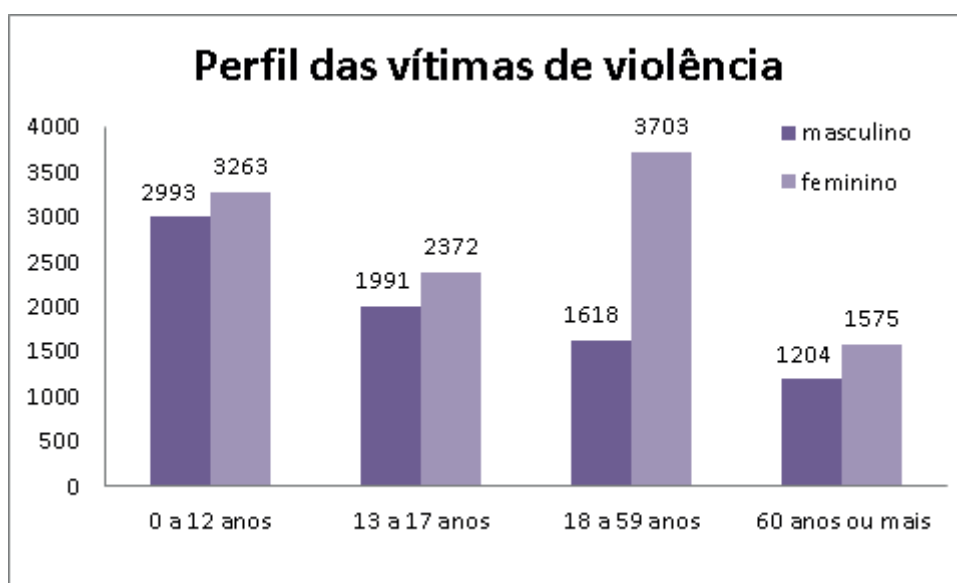
¹¹Dados do texto “Consolidação das informações dados Bahia para os eixos 12ª conferência estadual”

Gráfico 123 – Grau de instrução do responsável familiar inscritos no CadÚnico



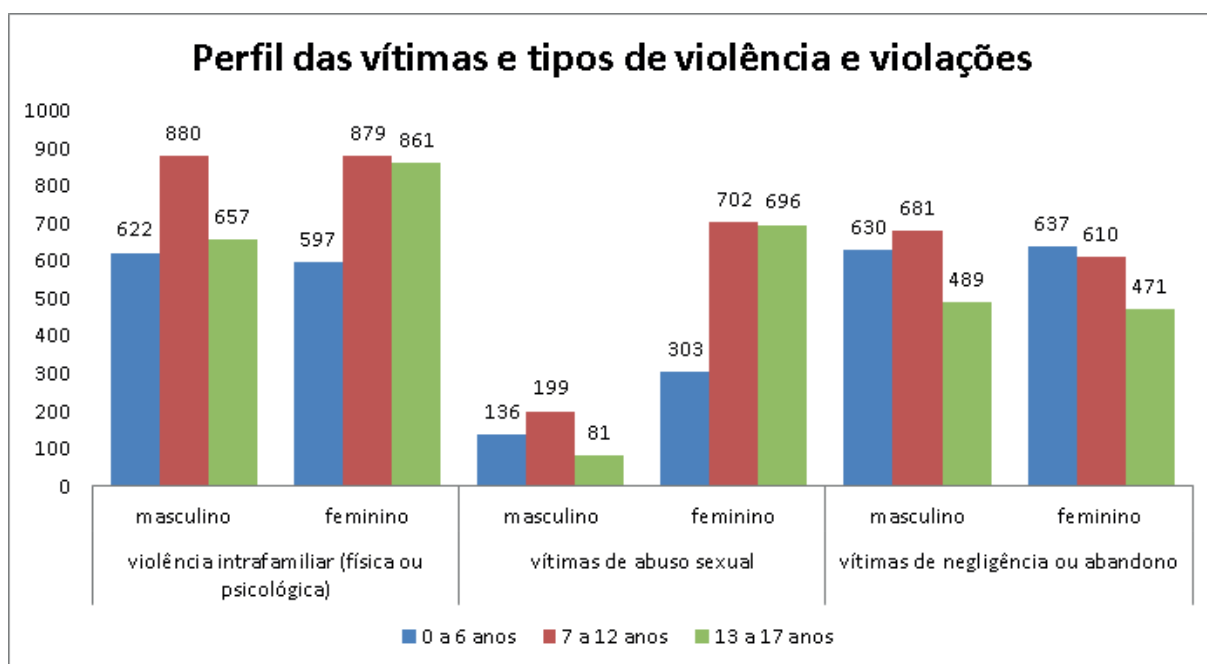
Dos novos casos, o gráfico a seguir apresenta a quantidade e perfil das pessoas dos novos casos vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência. Podemos observar que em todas as faixas de idade a violência contra a mulher é maior, demonstrando que se faz necessário o enfrentamento da violência de gênero, em especial a faixa de idade de 18 a 59 anos. Em relação às violações com o sexo masculino, a faixa etária mais vulnerável é de 0 a 12 anos, e diminui os números conforme aumenta a idade.

Gráfico 124 – Vítimas de violência a partir dos atendimentos dos serviços



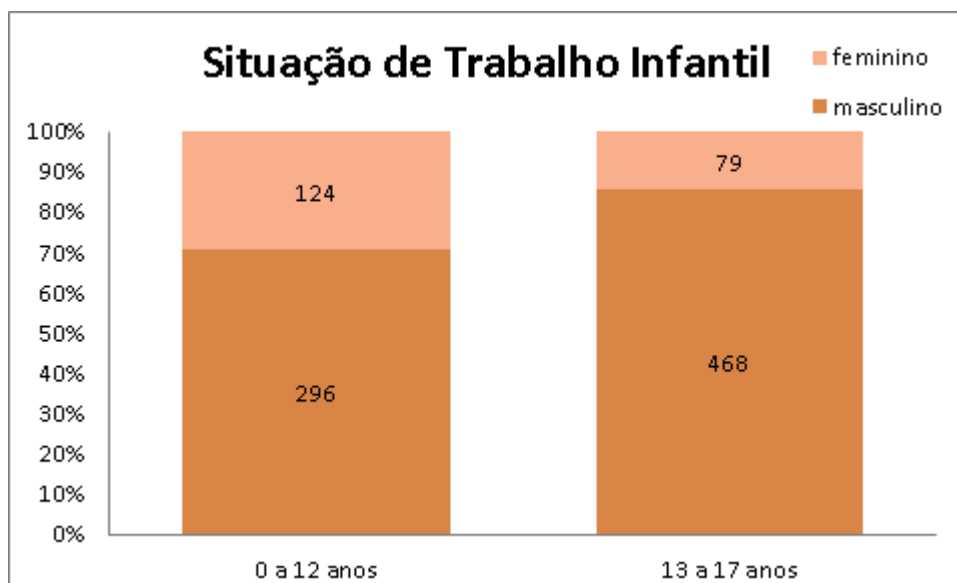
As violências e violações com crianças ou adolescentes que ingressaram no PAEFI durante o período de referência, estão tipificadas em 4.496 violências intrafamiliar (física ou psicológica); 2117 vítimas de abuso sexual; 114 vítimas de exploração sexual; 3518 vítimas de negligência ou abandono e 967 em situação de trabalho infantil (até 15 anos). O gráfico a seguir traz os tipos de violências e violações e o perfil das vítimas. Em relação ao sexo e os tipos de violências com crianças e adolescentes, no geral os números são próximos, porém o que destoa drasticamente é no que se refere às vítimas de violência sexual, no qual as meninas e adolescentes são as mais afetadas. A violência familiar também demonstra afetar mais as adolescentes na faixa de 13 a 17 anos. E em relação a negligência e abandono na faixa de 7 a 12 anos existe uma diferença de 71 casos a mais para os meninos.

Gráfico 125 – Violências e violações/gênero/idade



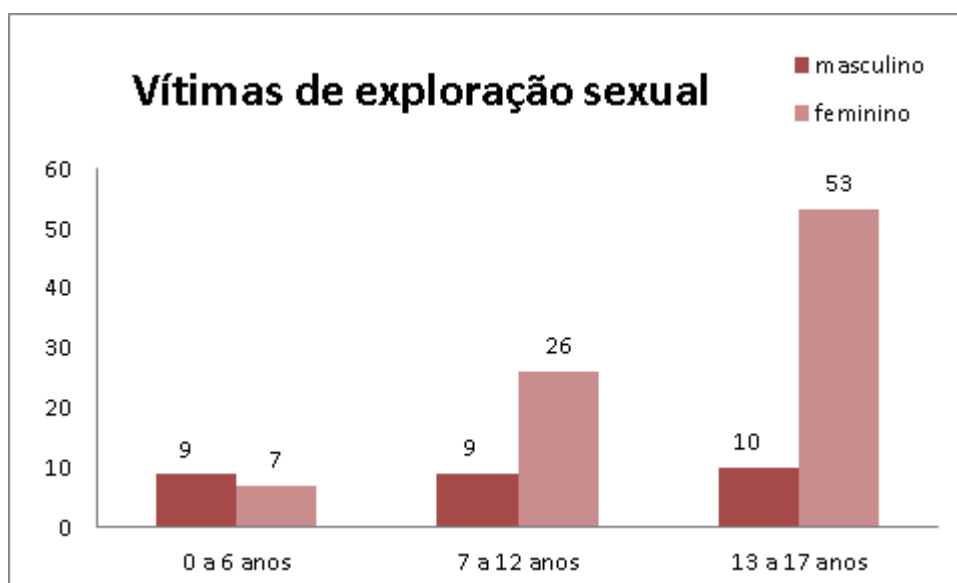
Quando a violação é a Situação de trabalho infantil (até 15 anos), o grupo mais afetado são os meninos, no qual foram identificados no serviço especializado, 967 casos, sendo 420 na faixa de 0 a 12 anos; e 547 na faixa de 13 a 17 anos.

Gráfico 126 – Trabalho infantil/idade/gênero



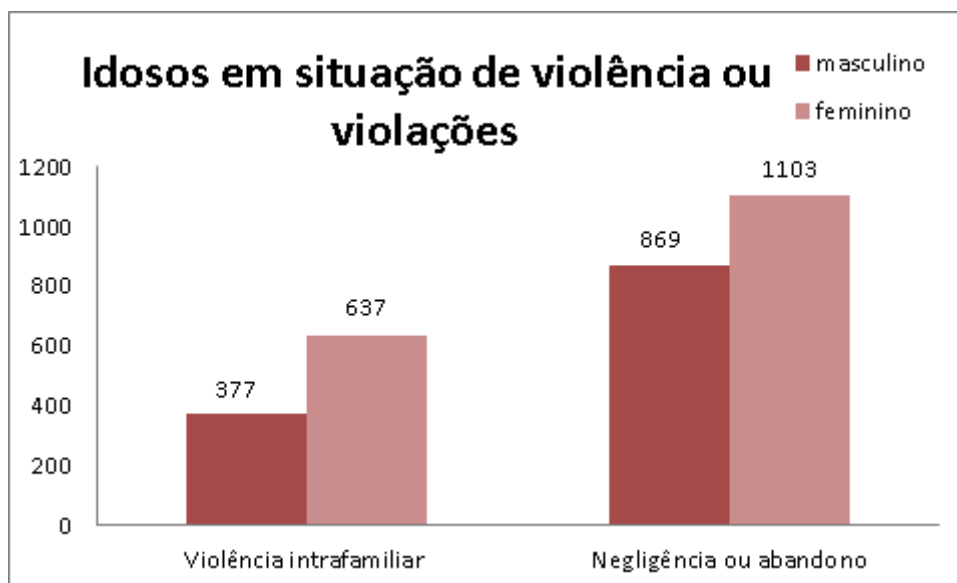
Quando se trata das vítimas de exploração sexual, dos casos que foram identificados no serviço especializado, o sexo feminino é o mais afetado, exceto na faixa de 0 a 6 anos, onde há dois casos a mais com os meninos.

Gráfico 127 – Exploração Sexual/gênero/idade



Sobre as situações de violência ou violações de idosos (60 anos ou mais) que ingressaram no PAEFI durante o período de 2018, foram identificadas 1.014 pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar, seja ela física, psicológica ou sexual; e 1.972 pessoas vítimas de negligência ou abandono. Novamente aqui, o sexo feminino é o que mais sofre com a violência e violações.

Gráfico 128 – Idosos em situação de violência e violações



A respeito das situações de violência ou violações com pessoas com deficiência em que ingressaram no PAEFI neste período, foram identificados 433 de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), e 741 vítimas de negligência ou abandono. No gráfico a seguir que demonstra a quantidade de violência e violações por sexo e por idade, o grupo etário com maior número de casos é a faixa de 18 a 59 anos.

Gráfico 129 – Pessoas com deficiência/violência e violações

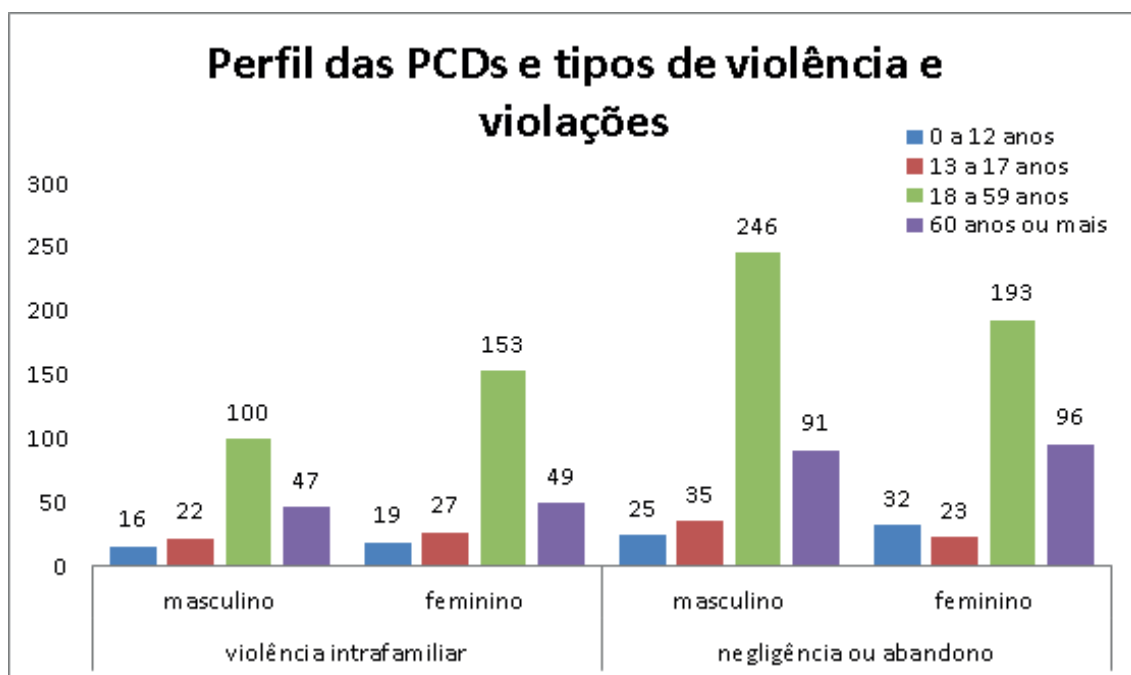
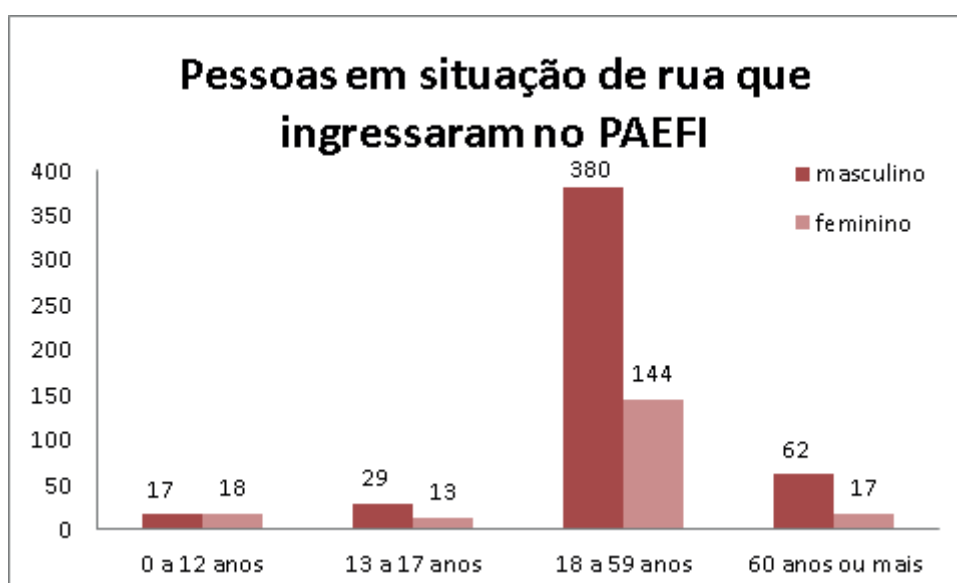


Gráfico 130 – Pessoas em situação de rua (dados da rede socioassistencial)



2.6. Dados que indicam a direção protetiva do SUAS

2.6.1. Acesso à renda

A Política de Assistência Social prevê como segurança socioassistencial a garantia de renda conforme estabelece a PNAS 2004; na Tipificação dos Serviços

Socioassistenciais(2009) e, sobretudo na NOB 20012. Assim, apontar o quanto de proteção de renda transferida se tem no Estado da Bahia é essencial. Nesse item constam os dados das transferências federais do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia.

2.6.1.1. Em relação ao Programa Bolsa Família:



Percebe-se, portanto que ainda há uma diferença deficitária de 24.136 famílias que deveriam acessar renda através do Programa Bolsa Família. Esse dado se refere à diferença entre as famílias cadastradas com perfil de extrema pobreza (1.862.663) em comparação com a as beneficiárias do Bolsa Família (1.838.527).

2.6.1.2. Acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV).

No que concerne ao BPC e ao RMV, os dados atualizados até setembro de 2020 contemplam 453.194 considerando idosos e pessoas com deficiência para o BPC e 5.401 beneficiários do RMV.



2.6.2. Rede socioassistencial

O campo protetivo previsto no SUAS prevê seguranças de acolhida, renda, convívio, autonomia e apoio e auxílio, o que não pode prescindir de uma rede de serviços instalada com a presença de trabalhadores devidamente qualificados. Assim cabe nesse item apontar dados gerais da rede de serviços instalada no estado da Bahia.

Em relação à rede de serviços socioassistenciais que tem potencial para atender o público referenciado da política de assistência social, em especial as unidades públicas de CRAS, CREAS, Centro Pop e Unidade de acolhimento, os dados coletados no Censo Suas de 2019 e informados no RI/MC de 19/11/2020 apontam:

EQUIPAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2019
CRAS	623	622
CREAS Municipal	234	231
Centro POP	17	17
Unidades de Acolhimento	282	229

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (set/2020); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019;

Destaca-se que em relação aos dados da rede sociassistencial do estado da Bahia, a SAS está realizando, em parceria com o IPC/PNUD um amplo estudo sobre a capacidade e qualidade dessa rede de serviços.

2.7. Estrutura da Gestão Estadual da Assistência Social no estado da Bahia

2.7.1 Contexto

O tema da gestão nas políticas públicas no Brasil segue uma trajetória que se mistura a todos os desafios e contradições postas na história de omissão e desresponsabilização do estado brasileiro em assegurar os direitos e acessos aos serviços públicos fundamentais a toda população brasileira. Mas também de conquistas fundamentais.

Aqui, demarcamos a CF/88 que altera estruturalmente o modelo de gestão das políticas públicas no Brasil, evidenciando as diretrizes de universalização de acesso, descentralização e participação da sociedade, considerando o desenho federativo,

com atribuições e responsabilidades das três esferas de governo, além da tendência da estruturação das políticas públicas em sistemas únicos e descentralizados. Aí, pela primeira vez, com a Assistência Social inserida na Seguridade Social brasileira e regulamentada pela LOAS (1993), já aparece com essa dimensão da estrutura descentralizada e gestão compartilhadas, assim como antecedeu com a política de saúde. Lembram as autoras (Lopes e Rizzotti, 2013) que:

A descentralização baliza o desenho do Suas sob os aspectos referentes ao pacto federativo, à autonomia dos municípios e Estados, o compartilhamento de responsabilidades, o fomento à participação popular e à capacidade de tornar as ações desta política pública mais condizentes com a necessidade de seus usuários.(LOPES; RIZZOTTI, 2013:73)

Apesar de uma construção recente, mas consistente de processos de estruturas e gestão compartilhadas, calçadas em normativas igualmente compatíveis com a realidade brasileira, o tema do pacto federativo enfrenta enfaticamente, os desafios da correlação de forças políticas, tendências conservadoras e centralizadoras dos poderes legislativos e executivos, disputas acirradas na repartição do fundo público, divergências quanto às próprias atribuições de cada esfera de governo na execução das políticas públicas, assim como o sentido mesmo do estado na construção do desenvolvimento econômico e social com equidade.

Tal contexto tem total influência na formulação e no funcionamento de cada política pública que também se desenvolve em perspectivas muito específicas. Em relação ao SUAS, é mais complexo, desde a própria compreensão do papel do estado, da administração pública e dos governos, em relação a legitimidade da assistência social enquanto política de estado e direito à proteção social.

Assim, o tema da gestão compartilhada do SUAS encontra-se, ainda, num processo de disputa do interesse político, da construção político administrativa e de acolhimento do sentido dessa responsabilidade estatal, por todos os setores e instâncias públicas e da própria sociedade.

Há que se reconhecer um caminho percorrido desde 1993 e especificamente a partir de todas as regulações e pactos de gestão intergovernamentais a partir da

implementação do Suas, deliberado na IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003, onde processos sistemáticos de adesão, articulação, planejamento, pactuações, realização das conferências, fortalecimento e mobilização de trabalhadores, usuários e gestores comprometidos, possibilitaram a implementação e expansão significativa dos serviços e benefícios socioassistenciais na direção de uma rede permanente de proteção social.

Assim, considerando o momento de formulação do Plano Estadual de Assistência Social da Bahia, no quesito da estrutura da gestão estadual, vale reiterar na citação das autoras (Lopes e Rizzotti, 2013:81), “o texto da Lei Federal 12.435/11, que aprimora a LOAS, define com clareza o Suas, reforçando o Pacto Federativo.

Os 20 anos da LOAS foi exigindo recorrente avaliação de sua execução e construção das regulações necessárias até os dias de hoje. A última conquista diz respeito à lei federal 12.435/11 que aprimora a LOAS, define com clareza o SUAS, reforçando o Pacto federativo.

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

§ 1o As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.

§ 2o O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei. (BRASIL/LOAS, 2012)

O processo de construção do SUAS foi delineando as responsabilidades e as atribuições concretas e cotidianas em cada esfera de governo, assim reiteradas:

Município – gestão da política municipal de assistência social, com base na PNAS; coordenação e cofinanciamento da rede socioassistencial privada e governamental; dos serviços socioassistenciais; gestão dos benefícios socioassistenciais continuados e eventuais; A cogestão da política de assistência social com o Conselho Municipal da área; execução do Plano municipal de assistência social que deve incluir as deliberações das conferências municipais.

Estados – gestão da política estadual de assistência social respeitando os ditames do SUAS e PNAS; Implementação dos serviços socioassistenciais regionais; coordenação estadual de capacitação; gestão da informação e monitoramento; supervisão e apoio técnico aos municípios; cofinanciamento com repasse fundo a fundo aos municípios; execução do plano estadual em conformidade com as deliberações das conferências estaduais e do CEAS; participação e legitimação de e nas instâncias de cogestão estadual e federal.

União – Gestão da Política Nacional de Assistência Social; cofinanciamento de todas as ações da política; financiamento e estruturação dos programas de transferência de renda nacionais (BPC e Bolsa Família); coordenação da política nacional de capacitação; gestão dos sistemas de informação e monitoramento; implementação das deliberações das conferências nacionais e do CNAS; composição e legitimação das instâncias de pactuação”. (2013)

Tais referências iluminam e ajudam a compreender em que medida a instância da gestão estadual do SUAS, participa e viabiliza a consolidação da política de assistência social no estado da Bahia, referenciada no presente Plano Estadual.

2.7.2. Gestão Estadual no contexto do Suas – Breves referências

Como se observa, na trajetória dos estados brasileiros cada um desenha a construção de suas estruturas a partir de escolhas políticas na condução das políticas públicas estaduais, incluindo a Assistência Social. Mas, de modo geral, reproduziram o caráter tradicional de executar o que se chamou pelos vários nomes. Desse modo, o campo da assistência social, geralmente vincula-se a outras estruturas e políticas setoriais, reunindo programas e ações dissociadas. Há uma orientação mais clara e definida para a política de assistência social com sua inserção na CF/88, figurando como pública de estado.

O estado da Bahia reflete a história brasileira no trato dos governos estaduais e municipais em relação a essa área, demarcada pela tradição de ações assistencialistas, pontuais, de caráter compensatório, liderada pelas primeiras damas e com grande responsabilidade do voluntariado e entidades assistenciais. Só mesmo o movimento político a partir da década de 70 até chegar à CF/88, impulsionou governos a assumirem suas responsabilidades e atribuições na condução das políticas públicas nos estados e uma nova etapa de construção e aprendizado para o processo de gestão compartilhada entre os três entes da federação. São décadas em que avanços e retrocessos acontecem nesse campo, considerando as crises, as tendências e correntes políticas hegemônicas nos governos, as tensões entre estado e sociedade civil, nível de organização dos movimentos em defesa dos direitos e da efetividade do estado democrático, do que é vontade política e compromisso em cumprir enfim a Constituição Brasileira.

Entre as décadas de 90 à 2000 e mais fortemente entre 2003 e 2016, pelas razões elencadas, tem-se avanços diferenciados nas regiões do Brasil, com modelos e experiências que fortaleceram a perspectiva dos sistemas públicos e de proteção, a exemplo do SUS, da implementação do ECA, da LOAS/ SUAS, LOSAN, de Estatutos específicos, de movimentos identitários e temáticos, que ganharam expressão, principalmente pela atuação de governos democráticos e de um reordenamento de entidades e organizações não governamentais, além da emergência de movimentos sociais fortes na mobilização e controle social em defesa dos direitos da população.

A Bahia compõe, em diferentes fases, esse cenário em vivenciar experiências exitosas de políticas públicas com forte controle social e atuação inovadora de entidades, segmentos e movimentos sociais e populares, contribuindo para um outro patamar de consciência, participação e de cobrança pelo desempenho da gestão estadual e municipais, o que nunca afastou todo tipo de tensões e crises entre às demandas da realidade, necessidades prementes da população cada vez mais empobrecida e excluída dos acessos aos direitos e serviços públicos.

Mas é nesse contexto, que se situa a história dos governos estaduais, as legislações, as escolhas pelas estruturas administrativas e prioridades.

2.7.3. Órgão Gestor Estadual da Assistência Social na Bahia – SJDHDS/SAS

O Órgão Gestor da Política de Assistência Social da Bahia, passa, ao longo dos anos, por diferentes posições e desenhos na Administração Pública. Não cabe realizar aqui esse registro detalhado da história, mas demarcou um tempo de muitas mudanças, adaptações e instabilidades do órgão gestor, que até o momento, não se constituiu como Comando Único (conforme prevê a LOAS) e, sim, como setor hierárquico paralelo à várias outras políticas setoriais e transversais na estrutura de uma Secretaria de Estado múltipla, como é o caso da atual SJDHDS – Secretaria de Estado de Justiça, de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia.

A título de exemplo, encontram-se registros, indicando que de 2007 até o momento, a gestão da política da Assistência Social na Bahia passou por várias mudanças na estrutura político administrativa, inserida e localizada na então Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Esporte - SETRAS, que passou a ser Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE. E que, numa outra alteração de órgão gestor estadual, fruto da fusão da SETRAS com a SECOMP- Secretaria de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais, a gestão da Assistência Social passa a integrar a SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, com a Superintendência de Assistência Social/ SAS.

Desde 2014, a estrutura e a coordenação da política de assistência social na Bahia está a cargo da Superintendência de Assistência Social – SAS, na estrutura de gestão da atual SJDHDS – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento

Social da Bahia, criada pela Lei 13.204, de 11/09/2014, a partir da junção das extintas Secretarias de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES) e de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) e que passou a funcionar em 01/01/2015.

O Decreto 18.189 de 17/01/2018, mais atual, estabelece o Regimento Interno da SJDHDS, em cuja Seção XXII, art. 26, encontra-se a descrição e o ordenamento da SAS, estabelecendo as Coordenações, suas atribuições tanto técnicas para a execução do SUAS, como da própria gestão estadual. Esse mesmo Decreto estabelece em sua Seção VIII, art. 12, as competências do Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia – CEAS.

Pelo Decreto citado e Organograma (anexo 2) observa-se que a SJDHDS constitui-se numa estrutura complexa do ponto de vista político administrativo e das responsabilidades e atribuições para fazer frente à gestão de 6 Superintendências que, apesar de atuarem em campos comuns, se inscrevem em âmbitos distintos de políticas setoriais e transversais, com abrangência estadual, o que exige um modelo de gestão igualmente complexo e densamente articulado. Além da estrutura do Gabinete, assessorias, diretorias, coordenações e equipamentos sociais ligados, a SJDHDS congrega 2 Fundos Estaduais (de Assistência Social e da Criança e Adolescente) vinculados ao gabinete, assim como uma Fundação da Criança e Adolescente – FUNDAC.

E chama a atenção, a vinculação de 11 Conselhos Estaduais das mais diferentes áreas diretamente no gabinete do Secretário, que acumula a superposição de gestor estadual e representante público governamental de cada Conselho de Política Pública ali instalado, inclusive, o CEAS.

2.7.4. Superintendência de Assistência Social da BAHIA – SAS/SJDHDS

No Contexto da formulação do PEAS, ganha centralidade a gestão estadual da SAS, por suas atribuições normativas e específicas na gestão estadual da política de assistência social na Bahia, o que segue descrito, conforme o regimento já citado:

A atual estrutura da SAS é composta por:

Gabinete da Superintendente

- Coordenação de Monitoramento e Avaliação (instituída no Regimento Interno, mas que não atua plenamente, sendo as atribuições vinculadas a equipe de Assessoria Técnica)

Coordenação de Gestão do SUAS (as subáreas não são formalmente instituídas)

- Gestão Financeira e Regulação
- Gestão do Trabalho e Educação Permanente
- Vigilância Socioassistencial

Coordenação do CADUNICO e PBF

Coordenação de Proteção Social Básica

- BPC e Benefícios Eventuais
- PAIF e SCFV
- Primeira Infância no SUAS (existe coordenação específica visando atender a determinação da Portaria que institui o programa)

Coordenação de Proteção Social Especial

- Média Complexidade
- Alta Complexidade
- Central de Acolhimento

O CEAS e o FEAS são unidades ligadas diretamente ao Gabinete do Secretário da SJDHDS, cabendo à SAS, a gestão das demandas gerais do SUAS e todas as atribuições e responsabilidades, como a gestão técnica e administrativa no caso do CEAS Conselho Estadual de Assistência Social e a ordenação das despesas no caso do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social.

Ainda, vincula-se à SAS, o Serviço Viver, que se configura como uma Unidade formalmente vinculada ao Gabinete do Secretário, cuja gestão se realiza pela Superintendência em questão.

Do ponto de vista da estrutura física e funcional, a SAS está integrada ao prédio central da SJDHDS, no Centro Administrativo do Governo Estadual em Salvador, onde se concentram todas as atividades afetas à gestão do SUAS. Um aspecto bastante

referido no processo de construção do PEAS, foi a demanda e expectativa dos atores envolvidos, pela criação de estruturas descentralizadas, considerando as regiões administrativas do estado, para assegurar que as ações de gestão do SUAS, apoio e assessoramento técnico, cheguem com mais efetividade aos 417 municípios da Bahia.

Um dos aspectos mais evidenciados nos debates e reflexões sobre a atuação da SAS na gestão estadual do SUAS, foi a questão da estrutura de recursos humanos, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo e de perfil. Como Órgão coordenador, articulador e executor da política estadual de assistência social no estado, lhe cabe fundamentalmente, cumprir suas atribuições normativas, conhecer e acolher as demandas e responsabilidades tanto internas à SJDHDS, como na relação com as outras políticas estaduais, com as instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, com os 417 municípios e exercer as várias representações institucionais tanto na esfera estadual como nacional. O que se observa é que ao longo das alterações e medidas administrativas, aSAS mantém um quantitativo de servidores absolutamente aquém da descrição de suas funções normativas e institucional. Entre funcionários de carreira, cargo em comissão e diferentes contratos, integram a SAS uma equipe de 59 servidores (anexo 3), indicando uma redução ao longo dos anos, por razões de aposentadoria, troca de postos, diminuição dos cargos em comissão, entre outros. Tal questão aparece como um dos entraves principais para cumprir e responder com efetividade, a tarefa de bem realizar a gestão do SUAS na Bahia. No presente PEAS, é possível identificar a dimensão da gestão do Trabalho como um grande desafio e meta a ser seguida.

Considerando essa realidade e atendendo às exigências da rotina técnico administrativa diária e do planejado, há uma estrutura de assessorias, apoios, coordenações e funções gerenciais, subordinadas diretamente à Superintendente, que lidera e coordena a dinâmica interna da equipe, a partir das atribuições permanentes e das demandas de ofício e cotidianas. Instituiu-se por um planejamento anual, um mecanismo intitulado Sumário de Demandas que demonstra, baliza e direciona as escolhas e prioridades das ações, monitoradas em reuniões semanais de ponto de controle entre gestão e as equipes de coordenação, na qual são indicadas as pautas prioritárias, os encaminhamentos e definições de alinhamento e tomada de decisões.

O Sumário de Demandas é apresentado através de documento físico no qual constam as demandas que estão sendo desenvolvidas no âmbito de cada área, com a indicação de tarefas, status, prazos e responsáveis. Atualmente o fluxo de trabalho formalmente instituído, baseia-se nas orientações da Gestão do Trabalho, havendo previsão de construção e implementação também, do estabelecimento de políticas e fluxos compatíveis com a área da Vigilância Socioassistencial e do FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social.

Destaca-se que há uma pauta recorrente de temas que cercam a agenda de todos os envolvidos na implementação do SUAS na Bahia, desde as demandas emergenciais à todos os aspectos que envolvem os processos de gestão (planejamento, gestão do trabalho, educação permanente, rede e oferta de serviços, financiamento e controle social), na perspectiva do efetivo cumprimento das funções da política em si: Defesa, Proteção e Vigilância Socioassistencial na garantia dos direitos à Proteção Social.

Outro aspecto significativo, é que para além da rotina interna de gestão, a SAS responde às demandas e às dinâmicas próprias de funcionamento do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, da CIB – Comissão Bipartite Intergestora e do Coegemas – Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social, assegurando apoio técnico para a realização das programações específicas à cada instância, ao longo de cada ano. Tal campo tem exigido mediações na compatibilização dos interesses, demandas e reais possibilidades, gerando processos de tensão, mas também de pactuações coletivas.

Do ponto de vista da visão da gestão estadual, das equipes e dos atores presentes na preparação do PEAS, há vários aspectos de reconhecimento e resultados alcançados, principalmente em relação ao compromisso de ações de reciprocidade entre estado e municípios, onde aparece com ênfase, a relevância das ações de apoio técnico, permitindo ampliar e manter uma relação próxima com os municípios, com atividades de alcance à quase 100% dos municípios do estado nos últimos anos (dos 417, as ações em 411).

Considerando o conjunto amplo de demandas e responsabilidades da SAS, as defasagens de estrutura, as características do processo de implementação do SUAS no

estado desde 2004, onde governos estaduais e municípios atuam de diferentes formas, as alterações do perfil da população usuária, com crescente demanda para expansão dos serviços e benefícios, as expressões da conjuntura nacional antes e depois do início da Pandemia e as diferentes crises instaladas, há que se ocupar mais intensamente deste processo de planejamento ativo, que potencialize as forças públicas e políticas com todos os atores que vem construindo as bases da política de assistência social num estado ainda muito marcado por indicadores de desproteção social.

E nesse contexto, o presente PEAS constitui-se num instrumento técnico e político a ser apropriado pela gestão estadual como subsídio e referência em cada processo de execução do conjunto das ações que devem realizar o direito da população da Bahia à assistência social.

3. Objetivos para o SUAS no Estado da Bahia

O Presente item compõe uma das partes mais fundantes do Plano, na medida em que lança o olhar para o futuro, com base num cuidadoso processo de reconhecimento da realidade social e da política de assistência social da Bahia tratada nos itens anteriores.

Aqui serão apresentados os Objetivos, sendo que antecede esse conteúdo, a exposição conceitual e normativa do SUAS.

A definição de objetivos é, mais do que nunca, olhar prospectivamente sobre o aprimoramento do SUAS na Bahia e o desenho de sua operacionalização. Para tanto, foi necessário construir uma base pautada em 3 pilares, sendo eles: as **Orientações Normativas** dessa política pública, inscritas na CF/88; na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social; na PNAS – Política Nacional de Assistência Social; nas NOBs – Norma Operacional Básica de 2006 e 2012; na Lei do SUAS de 2011; no Plano Decenal II do SUAS; no ante Projeto de Lei Estadual do SUAS da Bahia, no PPA - Plano Plurianual/BA, no Regimento Interno do Órgão Gestor da SEJDHDS – SAS, Superintendência de Assistência Social, além das deliberações da XII Conferência Estadual da Bahia realizada em 2019. Um segundo pilar refere-se às **Definições advindas das pactuações e das instâncias deliberativas** como é o caso da CIB – Comissão Bipartite e do CEAS –

Conselho Estadual de Assistência Social. E o terceiro pilar, resultado do **Debate com as diferentes instâncias** de trabalhadores, gestores e usuários.

A proposição de objetivos, compõe um processo que envolve, tanto o conhecimento da realidade social, em especial das vulnerabilidades e desproteções que tocam o campo das seguranças socioassistenciais, como dos compromissos de aprimoramento do governo do estado e do Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia. Desse modo, este conteúdo do Plano Estadual resultou de um amplo processo de diálogo com os diferentes sujeitos do SUAS no Estado da Bahia envolvendo: toda a equipe da Superintendência da Política Estadual de Assistência Social na Bahia - SAS, assim como o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e representantes da Comissão Bipartite – CIB, ratificando no Comitê do PEAS. Tal dinâmica possibilitou congrega diferentes posições e expectativas, considerando os 417 municípios da Bahia, a rede não governamental, os trabalhadores e usuários do SUAS, além dos gestores municipais, atores presentes no cotidiano da política de assistência social estadual e municipais, sempre considerando as especificidades das realidades e territórios.

Para melhor localizar e compreender o significado dos Objetivos neste Plano, segue uma exposição dos principais conteúdos dos mesmos, constantes nas normativas, para posterior apresentação das definições de objetivos, postos nesse processo de Planificação.

Neste item serão apresentados os Objetivos, dos documentos já citados, acrescidos de breves comentários, tendo como pressuposto que, em sua maioria, são documentos que regulam a Política de Assistência Social para todo o território nacional e devem servir de base na elaboração das regulações e planos de todas as esferas federadas. Também é fundamental que em cada uma dessas esferas se definam as regulações e os planos em consonância com a realidade em que se circunscreve.

Importante reafirmar que pela primeira vez, uma Constituição Brasileira institui e trata a Assistência Social como direito do cidadão e dever do estado, incluindo-a no capítulo da Ordem Social da CF/1988, no tripé da Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social, no âmbito da Proteção Social.

Após cinco anos, a Assistência Social é normatizada por sua Lei Orgânica, a LOAS, em 07/12/1993, estabelecendo Objetivos, que a definem pela primeira vez, como política de estado - direito do cidadão e dever do estado.

A partir dessa base legal, o presente Plano apresenta seus Objetivos. A exposição do conteúdo deste item está organizada pela seguinte ordem: marco legal e normativo para os objetivos, seguido dos objetivos definidos para este plano pelas instâncias deliberativas; marco legal e normativos das diretrizes, que, assim como no caso dos objetivos, apresentam-se como diretrizes gerais e por eixos, definidas no processo de planificação, cuja vigência é para o período de 2021 a 2024.

3.1. OBJETIVOS no marco normativo

Estão postos aqui os objetivos exarados nas normativas que ordenam e instituem a política de assistência social com a perspectiva de proporcionar o referenciamento dos objetivos definidos no processo de elaboração do PEAS em tela.

3.1.1. OBJETIVOS da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

Os Objetivos da assistência social, estabelecidos no artigo 2º da LOAS, a partir de sua inclusão na CF/88 como política pública, denotam os resultados dos avanços conquistados em relação à própria natureza dessa política, aos direitos de seus destinatários, como se chamou, demarcando o que tratamos à época, dos segmentos da população abrangidos na LOAS: criança e adolescente, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias. De outro lado, o risco da fragmentação dos segmentos, impôs debates e formulações na perspectiva integralizada, tratada como sócio familiar.

Outra análise sempre presente diz respeito ao objetivo que trata da integração ao mercado de trabalho, campo ainda polêmico, considerando que, principalmente aos “pobres” valeu a precarização e a informalidade nas relações de trabalho. Ao longo da implementação da LOAS, foi-se adotando outras concepções no âmbito das estratégias de sobrevivência, inclusão produtiva e formas cooperadas de trabalho, além da perspectiva intersetorial empreendida.

Há que se enfatizar que é justamente num dos objetivos, que aparece pela primeira vez, a garantia de um benefício socioassistencial de transferência de renda, o BPC – Benefício de Prestação Continuada à idosos e a pessoas com deficiência.

Após 18 anos desde a LOAS e com a deliberação de implantação do SUAS em 2003, tem-se um novo tempo de organização do sistema descentralizado e participativo da assistência social, até a promulgação da Lei do SUAS em 2011, que entre outras alterações da LOAS, modifica substancialmente os objetivos, explicitando as funções do SUAS: Proteção Social, Vigilância socioassistencial e Defesa de direitos, conforme descritos abaixo:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais." BRASIL/NOBSUAS (2012)

Tais objetivos contribuíram sobremaneira para fundamentarem as regulações posteriores do SUAS, no âmbito das pactuações e deliberações, expressas nos Pactos

de Gestão, normativas específicas de financiamento, das atribuições de cada esfera de governo e de referência para as leis estaduais e municipais do SUAS e seus Planos.

3.1.2. OBJETIVOS da Política Nacional de Assistência Social - PNAS

No que concerne aos objetivos previstos na normatização da Política Nacional de Assistência Social, têm profunda consonância com os princípios dessa política, sobretudo no que concerne à universalização de acesso e ao respeito às diferenças, indicando um amplo caminho para a equidade. Ainda nessa linha, de estabelecer conexões com as responsabilidades da Política de Assistência Social (PNAS), os objetivos reconhecem a função protetiva do Estado com a instituição e garantia de acesso à rede de serviços e benefícios.

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004)

Verifica-se que reconhece seu campo de provisão previsto na oferta de serviços e benefícios e, também, estabelece os níveis de complexidade na oferta de serviços. Além disso no que concerne ao respeito à equidade trata das diferenças e especificidades tanto de grupos populacionais como de territórios. Por fim, esses objetivos seguem a diretriz da matricialidade familiar, indicando a necessidade de que as ações dos serviços tenham como foco protetivo a convivência familiar e comunitária.

3.1.3. OBJETIVOS da Norma Operacional Básica - NOB 2012

O documento da PNAS deu origem à duas Normas Operacionais Básicas (NOB 2005 e NOB 2012) subsequentes, que detalharam o processo de institucionalização do Sistema Único de Assistência Social e, em especial a NOB 2012 que traz como objetivos em seu Art. 2º:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito

Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários; II - estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; III - definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente; IV - orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; V - respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais; VI - reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações; VII - assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social; VIII - integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; IX - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; X - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; XI - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social. (BRASIL/NOB, 2012: 16)

Os objetivos estabelecidos nas NOBs orientam tanto a gestão do SUAS, como a qualidade da oferta de serviços e, em consonância com o modelo universal, descentralizado e participativo previsto na LOAS. Vale destacar que a NOB/2012 delinea os objetivos para o desenho do pacto federativo e as responsabilidades compartilhadas dos entes federados.

3.1.4. OBJETIVOS do II Plano Decenal de Assistência Social

No que tange aos objetivos do Plano Decenal, já comentados acima, somam um total de 48 divididos pelas 5 grandes diretrizes constantes abaixo. Assim, o exercício que o grupo de Planejadores da Política de Assistência Social baiana se dedicou a fazer, depois de colher e debater as proposições advindas dos encontros participativos, foi conferir se a realidade desse estado acompanhava, dentro de suas especificidades, as diretrizes nacionais, estabelecidas no II Plano Decenal de Assistência Social¹².

¹²Plano Completo está disponível em Disponível em

3.1.5. OBJETIVOS no Projeto de Lei da Política Estadual de Assistência Social da Bahia (em tramitação)

Embora a LOAS, já em 1993, tenha estabelecido as atribuições dos entes federados em relação à implantação da Política de Assistência Social em cada esfera, os processos político administrativos de cada ente, foram sendo desenvolvidos de forma bastante diferenciadas, havendo uma clara escolha e prioridades para a implantação de serviços e benefícios executados, principalmente, pelos CRAS e CREAS, sem a necessária sintonia com a formulação da política e dos planos de assistência social, assim como, em relação à gestão em todos os seus aspectos.

No caso do estado da Bahia, tem-se desde 2017, uma minuta de Projeto de lei que estabelece a Política Estadual de Assistência Social da Bahia, que se encontra em processo de análise e tramitação interna na SJDHDS/SAS, devendo ainda passar pelas instâncias de pactuação e deliberação do CEAS, órgãos internos da administração pública, para posterior tramitação legislativa, aprovação e sanção da Lei do SUAS do estado da Bahia.

Tal minuta segue a proposta de estrutura e conteúdos para a definição da Política Estadual conforme a NOB, cujos Objetivos estão descritos em seu artigo 3º, em consonância com toda a legislação vigente do SUAS, conforme segue:

Art. 3º A Política Estadual de Assistência Social tem por objetivos:

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) a promoção dos direitos e garantias fundamentais;
- c) a promoção da integração ao mundo do trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- e) apoiar o acesso ao benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de

prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

II – a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

III – a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

IV – a conquista, pelos usuários, das condições de autonomia, sustentabilidade, protagonismo, capacitação, acesso a oportunidades e condições de convívio e socialização.

Parágrafo Único. A Política Estadual de Assistência Social realiza-se de forma integrada às demais políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos. (BAHIA, 2017)

Em relação aos objetivos previstos na Lei do SUAS, o estado da Bahia inova e reitera os princípios e diretrizes do SUAS, quando inclui um objetivo (item IV) voltado aos direitos e protagonismo dos usuários, para além do acesso aos serviços e benefícios sociassistenciais, referindo-se às aquisições imateriais que respondem às suas aspirações e expectativas.

3.2. Objetivos Gerais

3.2.1. Assegurar a implementação da Política de Assistência Social no estado da Bahia, conforme as normativas constitucionais, do Sistema Único de Assistência Social, com base na realidade dos 417 municípios baianos e cumprindo as deliberações das conferências estaduais, mediante as pactuações e corresponsabilidades do ente estadual e dos municípios;

3.2.2. Dar conhecimento às violações de direitos nos territórios, visando alcançar três dimensões: a ampliação e adequação da rede socioassistencial, a perspectiva intersetorial e a articulação com os movimentos e organizações de defesa de direitos, do estado da Bahia;

3.2.3. Garantir a efetividade das funções de Proteção, Defesa e Vigilância Socioassistencial do SUAS, assim como, do cumprimento das legislações que embasam o conjunto dos fenômenos vivenciados pelos usuários;

3.2.4. Possibilitar que o processo de gestão estadual, abrangendo os diferentes Planos, a coordenação da política (em todas as suas funções), o financiamento, a gestão do trabalho e controle social estejam em sintonia e sistematicamente monitorado para o alcance e concretização das propostas aqui referendadas para assegurar o direito à assistência social.

3.3. Objetivos da Gestão

3.3.1. Assegurar que a Política de Assistência Social no estado da Bahia se efetive com base num planejamento estratégico, ativo, dinâmico, democrático e participativo, com base nos marcos legais, nas experiências vividas, nas múltiplas realidades dos 417 municípios baianos, servindo de instrumento para impulsionar a garantia dos direitos socioassistenciais, pelo SUAS;

3.3.2. Garantir padrões republicanos com ênfase na perspectiva técnica, transparente e democrática na gestão do SUAS, reconhecendo as dimensões técnica e política na gestão, tanta na esfera estadual como municipal e nas dimensões compatíveis com a realidade do estado.

3.4. Objetivos das Provisões: Serviços e Benefícios

3.4.1. Garantir o princípio da equidade da Política de Assistência Social, na atenção dos serviços e benefícios do SUAS, respeitando a diversidade dos povos e comunidades tradicionais e outros grupos populacionais e suas especificidades, do estado da Bahia;

3.4.2. Universalizar o acesso de todos os cidadãos que necessitam da política de assistência social, garantindo as seguranças socioassistenciais (acolhida, renda, convivência, apoio e auxílio e autonomia).

3.5. Objetivos do controle social

3.5.1. Criar mecanismos de participação e controle na gestão da política de assistência social da Bahia, de forma democrática e participativa;

3.5.2. Incentivar e apoiar as diferentes organizações de todos os sujeitos da política de assistência social (usuários, trabalhadores e gestores).

4. DIRETRIZES para o Plano Estadual da Bahia

Num processo de planejamento, as Diretrizes se constituem em orientações de essência para o propósito do objetivo a ser empreendido. São como guias, rumos, indicando direção técnica e política, como linhas que definem e regulam um traçado ou um caminho a ser seguido num tempo e espaço próprios. As Diretrizes compõem o escopo principal para a instrução e formulação de um Plano. No âmbito das políticas públicas, as Diretrizes devem responder fundamentalmente, à princípios e objetivos do interesse público e coletivo da sociedade.

Neste item do Plano, seguem descritas e analisadas, as DIRETRIZES inseridas nas normativas que instituem e regulamentam a Política de Assistência Social brasileira e, também, nos documentos disponibilizados pela SAS, que tratam do tema. Tais conteúdos são importantes registros históricos e referências para a formulação das DIRETRIZES do futuro Plano Estadual de Assistência Social da Bahia – PEAS.

4.1. Marco normativo das Diretrizes

Dentre os documentos normativos orientadores foram examinados: a LOAS (Lei 12.435 de 2011); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004; as Normas Operacionais Básicas de 2005 e 2012; o II Plano Decenal de Assistência Social de 2016; o Projeto de Lei Estadual (em tramitação) que regulamentará a Política Estadual de Assistência Social da Bahia; o Decreto 18.189 de 17/01/2018, que estabelece o Regimento Interno da SJDHDS/SAS e as deliberações da XII Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia de 2019.

4.1.1. DIRETRIZES na LOAS (Lei 8.742 de 07/12/93)

Reler as diretrizes da LOAS, nos remete ao histórico processo de construção democrática que levou à aprovação da CF/88 com suas três diretrizes fundamentais: Universalização de acesso aos direitos, Descentralização político administrativa e Participação social. Constituição essa, que viria alterar o curso das lutas políticas e conquistas sociais no Brasil.

Nesse contexto, a inscrição da Assistência Social como política pública no art 203 da CF/88, exigiu sua regulamentação em lei federal, promulgada após 5 anos, com a

LOAS, cujo conteúdo rompe com velhos conceitos e preceitos do assistencialismo, da benemerência, da ação voluntária, do não direito, da desresponsabilização do estado na proteção social, da centralização, autoritarismo e paralelismo entre as estruturas públicas, com programas pontuais e focalizados.

O Art. 204 da CF/88 já estabelece duas diretrizes como base de organização da Política de Assistência Social, assim descritas:

I - descentralização político administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. (BRASIL, 1988)

Como consequência, as diretrizes impressas na LOAS seguem a mesma lógica, pautando a descentralização em coerência com o pacto federativo, autonomia dos entes, mas impondo o comando único na gestão das três esferas; a participação e controle social, inovando e assegurando a democratização das políticas públicas, com o reconhecimento dos sujeitos envolvidos; e por fim, pela primeira vez, aparece o estado como o primeiro responsável em assegurar o direito e o acesso aos serviços e benefícios da assistência social para o conjunto da população brasileira que demanda dessa proteção social, conforme segue no artigo 5º da LOAS:

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I -descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.(BRASIL, 1993)

Tais diretrizes passaram a pautar desde 1993, a organização e estruturação da assistência social como política pública no país, o que apesar das enormes dificuldades e desafios de grande parte dos municípios brasileiros, foi uma grande conquista no

reconhecimento do direito dos usuários, na mobilização das instituições comprometidas para a formulação dos conteúdos necessários, na construção da identidade dos trabalhadores e na publicização da política de assistência social enquanto política pública. Passados 10 anos, em 2003, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, foi deliberada a criação e implantação do SUAS no Brasil.

4.1.2. DIRETRIZES na Política Nacional de Assistência Social - PNAS

A Política Nacional de Assistência Social ratifica as diretrizes com base no modelo de gestão instituído pela constituição Federal de 1988 e corroborado pela Lei Orgânica da Assistência Social editada em 1993. Em seu item 2.2 define como diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
(BRASIL/MDS/PNAS, 2004: 32-33)

As diretrizes aqui apontadas expressam o mais importante rompimento com a forma tradicional de garantir proteção social aos segmentos mais vulneráveis, fazendo a travessia definitiva para a primazia da responsabilidade estatal e ainda impondo um modo de gestão descentralizada e participativa. No que concerne à sua última diretriz amplia o foco de sua proteção para o grupo familiar.

4.1.3. DIRETRIZES na Norma Operacional Básica 2012

A partir das orientações que constam na PNAS/2004, duas Normas Operacionais Básicas foram editadas com o objetivo de detalhar a institucionalidade do SUAS, deliberado em dezembro de 2003. A NOB 2005 define a estrutura de gestão, a oferta

de serviços, financiamento e controle social e se refere em todos esses aspectos, às diretrizes postas tanto na LOAS, como na PNAS.

Já a NOB/2012 define diretrizes para as novas orientações que regulamentaram o SUAS com base nas alterações da LOAS editadas em 2011. Sendo assim, a NOB 2012 ao tratar das diretrizes, as classifica como diretrizes estruturantes da gestão do SUAS e no Art. 5º passa a delinear-las:

- I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV - matricialidade sociofamiliar;
- V - territorialização;
- VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII - controle social e participação popular. (BRASIL/MDS/NOB, 2012: 17)

Essas diretrizes reafirmam o papel primaz da responsabilidade estatal, mantém o modelo descentralizado e participativo já preconizado nas normativas anteriores e insere como diretriz, a territorialização. Esse fato também amplia a qualidade da atenção do SUAS, reconhecendo que em suas ofertas, há a necessidade de imprimir a equidade, também, pelas diferenças das desigualdades nos diferentes territórios.

4.1.4. DIRETRIZES no II Plano Decenal de Assistência Social

Dado os canais de debate, deliberação e pactuação, o II Plano Decenal editado em 2016, que deve orientar os três entes federados em sua planificação até 2026, também traz uma série de diretrizes e objetivos tendo como pressupostos o momento de aprimoramento da institucionalidade do SUAS no Brasil.

Destaca-se que esse II Plano Decenal resultou de um amplo processo de consulta e debates trilhado tanto pelos encontros do CONGEMAS e FONSEAS, como pelo

processo conferencial de 2015. Os números desse processo participativo são impressionantes. As principais diretrizes e objetivos foram discutidas em 95.53% das conferências municipais, que apresentaram para os Estados e União um total de 27.515 prioridades e destas, foram aprovadas na conferência nacional, 116. As prioridades se consubstanciaram em diretrizes e objetivos estratégicos que compõem o II Plano Decenal.

A Estrutura do Plano conta com 5 grandes diretrizes:

1. Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
 2. Contínuo aperfeiçoamento institucional do suas, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
 3. Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do suas em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;
 4. Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal;
 5. Plena integralidade da proteção socioassistencial.
- BRASIL/CNAS, 2016.

Esse documento amplia as diretrizes quando usa a perspectiva de atenção plena e de universalização, mas se mantém convergindo com os documentos normativos citados anteriormente. Destaca-se o momento da sua proposição, pois já encontrava um SUAS mais consolidado e com necessidade de aprimoramento. É nessa linha que se reconhece a pertinência de usar tais diretrizes como parâmetros, na medida em que o Plano Estadual de Assistência Social da Bahia, também deve responder ao seu aprimoramento, considerando que o SUAS já está instalado nos 27 territórios de identidade do estado.

Outro aspecto central é a busca de aprimoramento pelo aprofundamento da égide de igualdade com respeito às diferenças regionais e o aprimoramento da gestão, sobretudo no que concerne ao princípio da democratização, implicando aos entes

federados a análise cuidadosa sobre a ampliação de processos participativos no controle social.

Também se destacam a importância de qualificar e aprofundar o campo protetivo da política de assistência social, com a perspectiva de integração de serviços e benefícios e da integralidade nas ações.

As diretrizes dispostas no II Plano decenal se desdobram em objetivos estratégicos, que passam a delinear melhor, diferentes frentes de intervenção e que coadunam com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social.

4.1.5. DIRETRIZES do Projeto de Lei que regulamenta a Política de Assistência Social no Estado da Bahia (em tramitação)

A estrutura federativa brasileira estabelece, consoante à sua complexidade, dada a dimensão continental do país, responsabilidades, competências e articulação entre a União, estados e municípios que, na perspectiva das políticas públicas, trata o tema da gestão compartilhada, das regulações e articulação intergovernamental.

A LOAS em seu art. 11, estabelece que:

“As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios” (BRASIL, 1993).

A descentralização político-administrativa das ações governamentais na assistência social é reforçada com a implantação de instâncias de articulação, pactuação e deliberação, à exemplo das comissões intergestoras, dos conselhos e das conferências em cada esfera.

O art. 6 da Lei 12.435, introduz a denominação de Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como mecanismo de gestão da assistência social, enquanto sistema descentralizado e participativo, envolvendo as três esferas de governo.

Importante demarcar que o artigo 13 da Loas e alterado na chamada Lei do SUAS, trata especificamente das competências dos Estados, o que deve balizar todas as regulações e normativas da Política Estadual de Assistência Social em cada estado brasileiro.

Conforme Lopes e Rizzotti (2013:81), o processo de construção do SUAS foi delineando as responsabilidades e as atribuições concretas e cotidianas em cada esfera de governo, ressaltando que cabe aos Estados:

gestão da política estadual de assistência social respeitando os ditames do SUAS e PNAS; Implementação dos serviços socioassistenciais regionais; coordenação estadual de capacitação; gestão da informação e monitoramento; supervisão e apoio técnico aos municípios; cofinanciamento com repasse fundo a fundo aos municípios; execução do plano estadual em conformidade com as deliberações das conferências estaduais e do CEAS; participação e legitimação de e nas instâncias de cogestão estadual e federal. (LOPES e RIZZOTTI, 2018:81)

No caso do estado da Bahia, encontra-se em tramitação um projeto de Lei que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cujas diretrizes reiteram a LOAS e demais regulações e normativas nacionais e destaca a perspectiva territorial e intersetorial do SUAS, conforme segue:

Art. 5º A organização da Política Estadual de Assistência Social observará as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, com competências específicas e comando único em cada esfera de governo;

II - participação direta da população e/ou por meio de suas organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;

III - primazia da responsabilidade do poder público na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV - matricialidade sociofamiliar para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;

V - financiamento partilhado entre a União, o Estado e os Municípios;

VI - operacionalização da política de Assistência Social com base na territorialização;

VII - fortalecimento da relação democrática entre o Estado e sociedade;

VIII - controle social e participação popular;

IX – articulação intersetorial com as demais políticas públicas.
(BAHIA/SJDHDS, 2017)

Tais diretrizes contribuem e devem de fato, orientar o conjunto das estratégias e prioridades adotadas pela gestão estadual e todos os municípios da Bahia, tanto em relação à gestão, como as escolhas políticas que devem assegurar a ampla defesa dos direitos socioassistenciais, equidade, acesso aos serviços e benefícios, de acordo com as realidades sócio territoriais do estado da Bahia.

Espera-se que tal Projeto, ora em tramitação se transforme em Lei no menor prazo possível, o que respaldará a aprovação e implementação do PEAS – Plano Estadual de Assistência Social da Bahia.

4.1.6. DIRETRIZES no Regimento Interno da SJDHDS

O Decreto 18.189 de 17/01/2018, estabelece o Regimento Interno da SJDHDS-Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, sendo que a Seção XXII, artigo 26, trata da estrutura e competências da Superintendência da Assistência Social - SAS, descrevendo as atribuições das cinco Coordenações técnicas, referindo-se à Política Estadual de Assistência Social, mas em nenhum momento, ao Plano Estadual de Assistência Social – PEAS, o que poderá ser aprimorado.

A referência de tal Regimento ganha sentido no presente Plano, uma vez que os conteúdos sob responsabilidade de cada coordenação da SAS, expressam e acatam as diretrizes estabelecidas na legislação da política de assistência social e especificamente em relação à Política Estadual de Assistência Social da Bahia, mencionando os processos de descentralização, territorialização, pactuação, responsabilidades do estado, participação e controle social, entre outros.

Importante registrar aqui também, que o mesmo Decreto, na Seção VIII, artigo 12, quando trata do Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia - CEAS, estabelece como uma de suas competências, justamente voltar-se para os temas das diretrizes e prioridades para o Plano estadual, assim firmado:

Art. 12 - Ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, órgão colegiado, com funções deliberativas, que tem por

finalidade coordenar a Política Estadual de Assistência Social, compete:

I - estabelecer diretrizes e prioridades para a elaboração do Plano Estadual de Assistência Social. (BAHIA /SJDHDS /SAS, 2018)

Nesse sentido, uma das estratégias metodológicas que embasou a construção do presente Plano Estadual de Assistência Social da Bahia, foi identificar todos os órgãos e espaços institucionais e informais, como atores envolvidos e responsáveis no interesse público na constituição deste Plano Estadual, com centralidade para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS da Bahia.

4.2. Deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia

Considerando que o PEAS deve absorver todos os processos participativos e de formulação de conteúdos para a Política Estadual da Bahia, entendeu-se pertinente inserir neste Plano, as deliberações da XII Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia realizada em 2019¹³. A conferência debateu as prioridades do Estado nos três eixos previstos, cujos resultados estão postos aqui de forma literal e também foram balizadores no processo de definição do conteúdo do presente Plano.

4.2.1. Eixo 1 - Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado

A partir dessa garantia legal, uma importante trajetória se deu para a concretização dos direitos e seguranças socioassistenciais. Na medida em que o direito só é direito quando, além de garantido na lei, também se concretiza na vida dos cidadãos e cidadãs.

Criar a Lei do SUAS estadual e reestruturar a secretaria como pasta única, contemplando as áreas essenciais do SUAS.

Fortalecer os programas de transferência de renda, ampliar o acesso a benefícios eventuais e o acompanhamento das famílias que recebem os benefícios socioassistenciais.

¹³ Os resultados da XII Conferência Estadual de Assistência Social foram fornecidos pela SAS/SJDHDS.

Garantir os direitos conquistados e expressos na Legislação (Constituição Federal, LOAS, Leis do SUAS e etc), executando o Plano Decenal de Assistência Social.

Garantir a ampliação dos serviços, programas, projetos e benefícios, possibilitando aos municípios a cobertura do público assistido pela Rede Socioassistencial, com prioridade para todas as famílias do Cadastro Único.

Assegurar a inclusão dos municípios em propostas de construção de novas unidades da Proteção Social Básica e Especial (como CRAS, CREAS, Média e Alta Complexidade, Centro de convivência e fortalecimentos de vínculos para criança, adolescente, pessoa idosa e grupo de mulheres) e melhorias/ampliações na estrutura dos serviços prestados em âmbito local e regional, considerando as demandas das populações e suas especificidades. (BAHIA, 2019)¹⁴

As propostas advindas nesse eixo tiveram a preocupação tanto de instituir em lei os direitos socioassistenciais afiançados pela LOAS, como instituir condições objetivas de vê-los concretizados.

4.2.2. Eixo 2 - Política Pública tem que ter financiamento público

O financiamento está regulado tanto pela Constituição Federal de 1988 que define a responsabilidade de financiamento público da Política de Assistência Social pelas três esferas de governo. Foi nessa linha que a Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia reconheceu a necessidade de manter em processo de ampliação os recursos destinados ao funcionamento ativo e crescente do SUAS.

Ampliar e garantir a cobertura do cofinanciamento de todos os serviços socioassistenciais e benefícios eventuais com aumento de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) dos valores dos pisos de proteção social sendo observada a obrigatoriedade da transferência regular e automática garantindo a prioridade dos públicos mais vulneráveis a exemplo dos povos tradicionais, LGBTQI+, população em situação de rua e catadores de material reciclável.

Definir percentual mínimo obrigatório de 5% (cinco por cento) do orçamento do ente público para a política de assistência

¹⁴ As citações da Conferência Estadual de Assistência Social, constam de relatório técnico elaborado pela equipe da SAS.

social, alocando os recursos financeiros no fundo específico da política de assistência social.

Reformular as normativas que estabelecem a suspensão, bloqueio e compensação de débitos para que não haja a interrupção dos repasses dos recursos e na oferta dos serviços socioassistenciais aos usuários.

Garantir no mínimo 1% (por cento) do orçamento previsto do FEAS para a política estadual de educação permanente.

4.2.3. Eixo 3 - A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade

A Política de Assistência Social já nasce participativa no bojo das diretrizes previstas para o campo da seguridade social na CF 1988. Desde então se trava importante luta para ampliar e fazer valer todas as instâncias participativas.

Criar núcleos territoriais para apoiar e capacitar de maneira continuada os conselhos municipais de assistência social, contribuindo para uma atuação mais afetiva.

Efetivar a execução das propostas das conferências, espaço legítimo de participação e deliberação da política da assistência social, encaminhando as deliberações para o CEAS.

Promover reuniões descentralizadas e visitas técnicas do CEAS aos municípios.

Mudar a Lei de composição do CEAS, garantindo a proporcionalidade de 25% para cada seguimento do conselho, com processo democrático da eleição da presidência entre poder público e sociedade civil.

As proposições aprovadas na conferência estadual da Bahia, reconhecem a necessidade de ampliar os espaços participativos dando voz a todos os segmentos e em todos os espaços onde se encontram os sujeitos dessa política pública.

A orientação conceitual e normativa posta acima balizou os debates com os diferentes grupos e representações: Comissão Bipartite - CIB; equipe técnica da gestão da Superintendência de Assistência Social - SAS; Comitê do PEAS (17 membros), constituído por trabalhadores e assessores de diferentes setores da SJDHDS, SEPLAN e de representantes dos segmentos do CEAS Além disso, se teve o cuidado de se apropriar dos resultados dos debates ocorridos no processo conferencial de 2019 que trouxe as proposições deliberadas.

O processo de definição dos objetivos, diretrizes, prioridades, estratégias e táticas iniciou com uma leitura diagnóstica, tanto da condição de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos, como de uma análise preliminar quanto à institucionalidade do SUAS no Estado da Bahia. Posteriormente a essa primeira leitura em todas as instâncias de diálogo no processo de planificação, deu-se início à explicitação e hierarquização dos principais problemas e a partir disso, a construção dos OBJETIVOS, DIRETRIZES, PRIORIDADES, ESTRATÉGIAS E TÁTICAS para o PEAS da BAHIA.

4.3. Diretrizes Gerais

4.3.1. Participação e contribuição da Política de Assistência Social, na construção de uma Bahia menos desigual, sem fome e mais cidadã, assegurando a ampliação do escopo dos direitos do povo baiano;

4.3.2. Compromisso da Política de Assistência Social no enfrentamento do racismo, homofobia, sexíssimo, intolerâncias e todas as formas de violência;

4.3.3. Aprimoramento das instâncias de gestão do SUAS, com estrutura para garantir as três funções: proteção social, Vigilância socioassistencial e Defesa de direitos.

4.4. Diretrizes da Gestão

4.4.1. Profissionalização da gestão do SUAS, assegurando o cumprimento do PEAS, com permanente atualização, educação e aprimoramento nos processos internos do órgão gestor estadual e municipais;

4.4.2. Centralidade e autonomia da gestão dos fundos no âmbito da política de assistência social nas esferas estadual e municipais do estado da Bahia;

4.4.3. Primazia da responsabilidade do Estado da Bahia na condução da Política de Assistência Social, garantindo comando único;

4.4.4. Descentralização da gestão administrativa do SUAS e o reconhecimento da Intersetorialidade;

4.4.5. Reconhecimento do papel central dos trabalhadores na qualificação do SUAS e concretização dos preceitos e direitos definidos na NOB/SUAS-RH e na Política de Educação Permanente.

4.5. Diretrizes das Provisões – Serviços e Benefícios

4.5.1. Reafirmação da Assistência social como política setorial que deve observar rigorosamente as normativas da Tipificação Socioassistencial na oferta de serviços e as competências previstas nos documentos de regulação.

4.5.2. Garantia dos benefícios socioassistenciais (continuados e/ou eventuais) como direito social e acesso universal em consonância com os critérios de legibilidade a todos os que deles necessitarem.

4.6. Diretrizes do Controle Social

4.6.1. Democratização, participação e controle social, na Política de Assistência Social da Bahia, assegurando comunicação transparente e fluida;

4.6.2. Aprimoramento das funções de controle social dos conselhos, sobretudo em suas atribuições deliberativas de planificação, financiamento e acompanhamento da execução do SUAS no estado.

5. Prioridades

Os Objetivos e Diretrizes fundamentaram a construção das Prioridades, que passam a ser detalhadas neste Plano, seguindo das Estratégias e Táticas. Nesse encadeamento, a apresentação virá precedida de apontamentos conceituais que permitem compreender a relevância do detalhamento das estratégias e táticas no processo de planificação.

As prioridades, estratégias e táticas guardam estreita consonância com os conteúdos já apresentados e, também, são fruto das deliberações conjuntas com as instâncias de controle social da política de assistência social (PAS) e do debate com os gestores estaduais e municipais, técnicos e representantes das organizações de trabalhadores e

usuários. Portanto, esses itens foram definidos a partir da construção coletiva dos sujeitos dessa política pública.

Além da leitura conceitual, nesta etapa, como as demais desse processo de planificação, foram considerados: o espectro normativo nacional que orienta o SUAS, notadamente a Lei 12.435/11; A PNAS/2004; as NOBs (2005 e 2012); a NOB-RH/2006; a Resolução/CNAS 109/2009 sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; as resoluções do CNAS sobre a regulação dos Benefícios Eventuais (212/2006); a Política Nacional de Educação Permanente (MDS/2013).

As prioridades descritas estão organizadas nos eixos de Gestão, Provisões e Serviços e Controle Social. Destaca-se que no eixo de Gestão constam as estratégias e táticas referentes a: Financiamento, Gestão do Trabalho, Estrutura de Gestão normativa e física do SUAS e Apoio e assessoramento técnico.

5.1. Prioridades de financiamento

5.1.1 Ampliação do financiamento da política de assistência social com repasse regular e automático do fundo estadual para os 417 municípios da Bahia, com aporte de recursos municipais;

5.1.2. Aprimoramento do funcionamento dos Fundos estadual e municipais. Estabelecer metas e valores de apoio financeiro reconhecendo as especificidades regionais e organização territorial.

5.2. Prioridades Aprimoramento da Estrutura da Gestão Estadual e Vigilância Socioassistencial

5.2.1. Aprimoramento na estruturação dos órgãos gestores da política de assistência social, em nível estadual e nos 417 municípios da Bahia, assegurando o cumprimento das competências e atribuições previstas nas legislações, decretos, regimentos e documentos oficiais que normatizam o SUAS no estado e no Brasil;

5.2.2. Cumprimento das diretrizes do SUAS em relação ao Comando Único, universalização de acesso aos direitos, descentralização e participação da sociedade;

5.2.3. Implantação da vigilância socioassistencial em todos os municípios baianos, com aprimoramento da leitura socioterritorial da área de abrangência da rede socioassistencial e com a participação dos usuários.

5.3. Prioridades Apoio e Assessoramento Técnico

5.3.1. Aprimoramento das estruturas e ações de gestão na esfera estadual e nos municípios com base nos parâmetros normativos, técnicos e políticos, para assegurar que a gestão estadual e as gestões municipais tenham as estruturas adequadas e garantam o cumprimento de suas atribuições na coordenação e execução do SUAS na Bahia;

5.3.2. Priorização de apoio técnico da SAS para as regiões de maior vulnerabilidade, a exemplo do semiárido baiano;

5.3.3. Acompanhamento e aprimoramento dos conselhos municipais, garantindo em todos os municípios, apoio técnico, na perspectiva do aprimoramento da dimensão política dos conselhos, comunicação eficiente, processo de eleição dos conselhos com representantes de todos os segmentos e grupos populacionais, assim como, a atualização da legislação local.

5.4. Prioridade - Gestão do Trabalho

5.4.1. Implementação da política e ações no campo da gestão do trabalho referentes a: educação permanente, apoio e supervisão técnica, estruturação de planos de carreira e apoio nos processos de contratação com vínculos permanentes e remuneração adequada.

5.5. Prioridades Serviços e Benefícios Socioassistenciais

5.5.1. Aprimoramento da dimensão e metodologias do trabalho com as famílias em todos os serviços socioassistenciais no território, assegurando formação profissional específica dos trabalhadores;

5.5.2. Adequação da oferta de serviços e benefícios (continuados e eventuais socioassistenciais) em consonância com a demanda dos 27 Territórios de Identidade do estado da Bahia;

5.5.3. Garantia da continuidade dos serviços da rede socioassistencial em todos os municípios da Bahia, sem interrupção, sobretudo em períodos de férias e mudança de ano fiscal, considerando sua obrigatoriedade normativa;

5.5.4. Compatibilização da oferta de serviços e benefícios (continuados e eventuais) socioassistenciais, em consonância com a demanda socioterritorial dos municípios da Bahia;

5.5.5. Articulação com os outros órgãos de controle (MP, Controladoria, TCM, etc..) para conhecimento, defesa e garantia de providências para a manutenção e ampliação dos serviços socioassistenciais na Bahia.

5.6. Prioridades Controle Social

5.6.1. Acompanhamento e aprimoramento dos conselhos municipais, garantindo em todos os municípios, formação continuada, apoio técnico, regulação da gestão e execução dos fundos, aprimoramento da dimensão política dos conselhos, comunicação eficiente, processo de eleição dos conselhos com representantes de todos os segmentos e grupos populacionais, assim como, a atualização da legislação local;

5.6.2. Apoio à participação dos usuários no cotidiano dos serviços socioassistenciais, estimulando o debate sobre a assistência social como direito social e fortalecendo as organizações de usuários e trabalhadores do SUAS, com formação de comitês locais de assistência social;

5.6.3. Articulação com outros órgãos de controle (MP, Controladoria, TCM, etc..) para conhecimento, defesa e garantia de providências para a manutenção e ampliação dos serviços socioassistenciais na Bahia;

5.6.4. Incentivo às ações de controle local para avaliação do processo de implementação das conferências e comitês locais, além das ações dos CMAS e do CEAS.

6. Estratégias e Táticas

A construção das estratégias e táticas se fez a partir das prioridades definidas e já aprovadas por representantes dos diferentes sujeitos da política de assistência social na Bahia. A lógica respeita as orientações para a elaboração desses procedimentos que compõem o Planejamento Estratégico Situacional e, ainda a metodologia de consulta a partir da descrição de problemas e do elenco de sugestões de ações para aprimoramento da política de assistência social. Desse modo, foram sistematizadas as informações constantes na consulta pública¹⁵ e também os relatos colhidos nas reuniões do Comitê do PEAS¹⁶.

O objetivo dessas reuniões foi descrever os problemas nas diferentes áreas, seguindo um roteiro que permitia que os membros do Comitê pudessem refletir e propor seguindo esses três aspectos: (i) descrição das características das diferentes áreas em elaboração, considerando os problemas e as barreiras a serem transpostas; (ii) a identificação das possibilidades de intervenção por atores fortes e favoráveis às mudanças necessárias; (iii) apontamento do elenco de ações/soluções com a indicação dos caminhos de elaboração e quais atores estariam envolvidos.

Desse modo, as reuniões realizadas com o Comitê¹⁷ se desenvolveram na perspectiva de detalhar os problemas e as situações nas dimensões da gestão, da oferta de serviços e benefícios e do controle social. As percepções dos diferentes sujeitos que abordaram os temas a partir do lugar que ocupam no SUAS e também com base nas trajetórias individuais e coletivas foram possibilitando reconhecer o leque de

¹⁵ Consulta Pública encaminhada aos 417 municípios baianos, ficou aberta, online, do final de dezembro de 2019 a 3/8/2020. Esse processo colheu informações de 118 respondentes sobre os temas da gestão (estadual e municipal – financiamento, gestão do trabalho, vigilância, estrutura da gestão), das ofertas (serviços e benefícios) e controle social, sendo que o foco era identificar as principais prioridades.

¹⁶ Foram realizadas 10 reuniões com a participação dos membros do Comitê, que é composto por representantes da SAS (Gabinete, Coordenações das PSB e PSE, Vigilância Socioassistencial, Cadastro Único); do FEAS; do FETSUAS, da SEPLAN/SEI e da Superintendência de Direitos Humanos.

¹⁷ Dadas as características de construção participativa, além de serem expostos os conteúdos de todos os momentos de diálogo desde o início do processo, também se estabeleceu novos mecanismos, que foram se alterando com as restrições impostas pela pandemia do Covid19, a partir de março de 2020. Os encontros para coleta de dados e informações se fizeram de forma online, período que corresponde à elaboração das estratégias e táticas – conteúdo deste produto.

proposições (Estratégias e Táticas) necessárias para o cumprimento dos objetivos e prioridades já eleitas em fase anterior desse processo de planificação.

Também foram consideradas as informações colhidas anteriormente, tanto as ofertadas pelas equipes de técnicos da SJDHDS/SAS, SEPLAN/SEI e SEPLAN/Territórios de Identidade, do governo da Bahia, quanto as colhidas em participações anteriores nas reuniões da CIB, na Conferência Estadual e reunião com o CEAS¹⁸.

Vale destacar que as áreas de oferta de serviços composta pela rede socioassistencial, financiamento e educação permanente têm em curso consultorias que se debruçam sobre o detalhamento e, quando finalizadas, os seus resultados poderão ser incorporados nas estratégias e táticas desse Plano. Esses dados e informações foram sistematizados e iluminaram, ainda mais, as expectativas de aprimoramento do SUAS no Estado da Bahia.

No que concerne às definições de táticas não estão descritas as metas numéricas e temporais, pois numa perspectiva participativa, caberá à gestão, em conjunto com suas instâncias de controle social, definir a hierarquização das prioridades, das estratégias e táticas, analisando o cenário econômico, político e social no início da implementação deste plano. Ressalta-se ainda que dado o espaço temporal da execução do plano (2021/2024), ele deverá ser articulado ao PPA e às Leis Orçamentárias Anuais, exigindo que o Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Estado em conjunto com as instâncias deliberativas, definam a cada período, as prioridades, estratégias e táticas a serem executadas, e nesse caso, com o aprimoramento e revisão do já deliberado até aqui.

A organização das informações constantes nesse item segue a lógica do geral para o particular indicando as estratégias e táticas por eixo de prioridades. Assim a ordenação apresenta, inicialmente as prioridades e, em seguida as estratégias e táticas correspondentes às prioridades consecutivamente.

¹⁸ Vale destacar que em termos de detalhamento da realidade e consultorias temáticas, há mais três estudos sendo feitos em profundidade em parceria com o PNUD sobre a rede de serviços, financiamento do SUAS e o Plano de Educação Permanente, o que permitirá aprofundamento da leitura realizada até aqui sobre esses temas e, ainda fundamentará possíveis alterações nas estratégias e táticas, de forma a complementá-las.

6.1. Aspectos conceituais sobre estratégias e táticas

A definição de estratégias e táticas, no âmbito da planificação da esfera pública governamental, coaduna com a proposição de Planejamento Estratégico Situacional (PES), com o desenho proposto por Carlos Matus (1997). Sobre esse método define o autor: “O PES aspira ser e chegou a ser um planejamento da ação humana que integra todas as dimensões da realidade, especialmente o mundo da política e da técnica”. (MATUS, 1997: 29).

Reconhece o autor, que o debate com diferentes sujeitos traz à tona diferentes posições que superam a mera descrição da realidade apenas por um único prisma. A definição do conteúdo aqui posto, também resulta da pesquisa de informações dos diferentes documentos norteadores da Política de Assistência Social, assim como dos documentos produzidos nas instâncias institucionais e reguladoras dessa política pública no estado da Bahia.

Essa metodologia adotada de construção conjunta, segundo Gandin (1994) é a ideal para modelos de planejamento participativo. Desse modo, a formulação de estratégias e táticas está sempre vinculada ao reconhecimento das oportunidades e ameaças, considerando os pontos fortes e fracos de todos os atores e fatores que se apresentam no caminho da efetivação dos objetivos.

Carlos Matus (1996), um dos maiores expoentes na modalidade de Planejamento Estratégico Situacional, afirma em uma publicação que trata do método (1996), a intrínseca relação com a realidade social: “O Planejamento Estratégico Situacional, ao contrário (se referindo ao planejamento tradicional), aspira ser, e chegou a ser, um planejamento da ação humana que integra todas as dimensões da realidade, especialmente o mundo da política com o da técnica” (MATUS, 1996: 29).

Estratégias estão diretamente vinculadas aos objetivos e prioridades, considerando um dado horizonte de tempo e condições de execução. Tais escolhas se definem a partir da leitura das oportunidades, ameaças, forças e fraquezas e sempre compõem as escolhas e caminhos que a política pública deseja seguir. Ao mesmo tempo que serve de balizamento para a definição de táticas e ações operativas. Nessa linha, as etapas

das escolhas estratégicas e táticas deve definir metas (quantitativas), que considerem, inclusive os aportes orçamentários. Assim se posiciona Souza, 2013:

O Planejamento Estratégico por conter os objetivos da organização deve condicionar o orçamento, para que esses possam ser alcançados. Por outro lado, caso o orçamento não disponibilize recursos para determinadas ações estratégicas, o alcance dos objetivos relacionados a essas poderá ser comprometido. Portanto, deve-se assegurar que o planejamento influencie o processo de alocação orçamentária. (SOUZA, 2013, p.27).

Como a estratégia deve ter a capacidade de integrar as diretrizes e objetivos às táticas, seguiremos elaborando um quadro que permite a conexão entre diretrizes, objetivos e as prioridades. Essa leitura de conexões facilita a definição das estratégias.

A Seguir se fará a apresentação das estratégias e táticas ordenadas por eixo: financiamento; gestão do trabalho; estrutura da gestão estadual; provisão de serviços e benefícios; e controle social.

Para a elaboração desse eixo foram consideradas as atribuições do Órgão Gestor Estadual exarado nas normativas; as responsabilidades de cofinanciamento e as competências na gestão do trabalho. Destaca-se que, como a natureza do PEAS, se refere à gestão do SUAS no Estado da Bahia e não apenas da Superintendência de Assistência Social Estadual, estão previstas ações de aprimoramento na relação com os municípios, assim como propostas de aprimoramento para as instâncias municipais em geral.

6.2.Estratégias – Financiamento

6.2.1 Definir valor maior de financiamento (expresso na Lei Orçamentária Anual), compatível com as demandas da Política de Assistência Social a ser depositado no fundo de assistência social com base na relação das demandas do estado e municípios e obrigações legais da política de assistência social;

6.2.2 Elaborar um Diagnóstico da situação dos fundos estadual e municipais, com vistas a otimização dos recursos e aumento dos investimentos no SUAS;

- 6.2.3 Definir critérios de partilha dos recursos do FEAS, considerando as realidades regionais e organização territorial;
- 6.2.4 Realizar controle regular do FEAS pelas instâncias de controle interno, pactuação e controle externo;
- 6.2.5 Garantir autonomia e gestão do FEAS/BA no escopo da estrutura da gestão responsável pela Política Estadual de Assistência Social na SJDHDS, ou seja, a SAS – Superintendência de Assistência Social;
- 6.2.6 Aprimorar o sistema de execução do FEAS de modo a garantir repasse automático e regular, além de transparência no processo de execução;
- 6.2.7 Qualificar os operadores dos Fundos de Assistência Social nas esferas estadual e municipais;
- 6.2.8 Definir prioridades do investimento dos recursos do FEAS e FMAS, a partir das orientações normativas, deliberações das conferências e proposições dos conselhos estadual e municipais.
- 6.2.9 Inserir, na política de comunicação do Suas do estado da Bahia, o tema do orçamento e financiamento da assistência social.

6.3. Táticas - Financiamento

- 6.3.1 Fazer estudo diagnóstico das demandas, defasagens entre demandas e necessidades de ofertas, para as diferentes regiões do Estado da Bahia, considerando os territórios de identidade; aspectos geográficos e econômicos como é o caso do semiárido, e grupos populacionais (indígenas quilombolas, dentre outros);
- 6.3.2 Apresentar às autoridades executivas e legislativas o diagnóstico do montante necessário para cumprir o pacto federativo no que concerne ao cofinanciamento do SUAS no Estado da Bahia;
- 6.3.3 Estudar a necessidade de adequação legal/normativa do espectro de leis Estaduais a fim de que o FEAS seja operado com integralidade de valores orçamentários anuais e autonomia no calendário de execução.

- 6.3.4 Fazer gestão política nas instâncias decisórias (Assembleia Legislativa; instâncias afins de poder, da estrutura administrativa estadual, Conselho Estadual de Assistência Social) para a ampliação do aporte de recursos junto ao FEAS;
- 6.3.5 Envolver instâncias organizadas do SUAS (fórum de usuários e trabalhadores) no debate do financiamento dessa política pública;
- 6.3.6 . Definir rotina de operação do fundo para favorecer o repasse regular e automático, considerando o uso de recursos alocados no Fundo Estadual de Pobreza;
- 6.3.7 Elaborar orientação técnica destinada aos prefeitos e gestores da pasta de assistência social sobre as competências do gestor do SUAS na formulação e execução orçamentária da política de assistência social;
- 6.3.8 Orientar prefeitos, gestores da PAS e o gestor do Fundo Municipal, em momentos da mudança da gestão, através de orientação técnica para que não haja solução continuidade na execução dos Fundos Municipais;
- 6.3.9 Oferecer formação continuada aos operadores dos FMAS e aos Gestores da pasta na condição de ordenadores de despesas dos FMAS, através de curso online disponível em contínuo na rede, que explicita e esclareça sobre orçamento e regulações do uso dos recursos no campo da política de assistência social;
- 6.3.10 Realizar acompanhamento técnico para os gestores municipais no processo de gestão dos FMAS, com base na regulação dos recursos orçamentários da Função 08 e repasses das demais instâncias federal e estadual para garantir fluidez na execução orçamentária;
- 6.3.11 Acompanhar sistematicamente, através de assessoria especializada, os operadores dos FMAS;
- 6.3.12 Emitir resoluções dos Conselhos (estadual e municipais) definindo as prioridades de investimento no SUAS, em consonância com o atual estágio de desenvolvimento dessa política pública em cada município e no âmbito estadual e a realidade que se apresenta para períodos, no mínimo anual, para acompanhar Lei Orçamentária Anual;

6.3.13 Realizar audiências públicas semestralmente, envolvendo as instâncias de gestão e controle social do SUAS sobre a execução orçamentária e financeira da assistência social no estadual e municípios;

6.3.14 Publicar sistematicamente Boletins de Informações sobre orçamento e financiamento do Suas no estado, com orientações, prestação de contas e assegurando a necessária transparência no uso dos recursos públicos.

6.4. Estratégias –Aprimoramento da estrutura da gestão estadual e vigilância socioassistencial

6.4.1 Reestruturar administrativamente a estrutura de gestão do SUAS no Poder Executivo Estadual – BA, de modo a responder às atribuições dessa política pública previstas na lei 12435/11 e das regulamentações dela decorrentes;

6.4.2 Desenhar e organizar o ambiente de trabalho da SAS/SJDHDS considerando a ergonomia do ambiente, adaptação dos espaços, das estruturas, departamentalização, atribuições, funções, hierarquias, fluxos, rotinas e responsabilidades de cada setor, impresso num Cronograma e Fluxograma institucional;

6.4.3 Reordenar a estrutura técnica, física, de pessoal e institucional, da vigilância socioassistencial estadual, com a agregação de todos os instrumentos diagnósticos, base de dados, sistemas de informação, incluindo a gestão do cadastro único para programas sociais;

6.4.4 Incentivar e pactuar a implementação da vigilância socioassistencial em todos os municípios baianos, com uma oferta de modelo de estruturação administrativa mínima, assim como apoio e assessoramento técnico na área;

6.4.5 Aprimorar a estrutura de trabalho e o sistema de monitoramento, avaliação e desempenho no âmbito da estrutura de gestão da SAS/SJDHDS da Bahia;

6.4.6 Adotar, desenvolver e aprimorar a perspectiva democrática da gestão interna da SAS/SJDHDS;

6.4.7 Desburocratizar a gestão, tanto no âmbito da SAS, como na relação com os municípios, incentivando e capacitando o uso dos sistemas informatizados SIACOF;

6.4.8 Implantar e/ou aprimorar a política de gestão do trabalho estadual e municipal, em todas as suas dimensões técnica, administrativa, financeira, salarial, organizativa, de acordo com as especificidades institucionais;

6.4.9 Criar uma política de comunicação do Suas, com todas as instâncias de gestão, pactuação e controle social, para assegurar, especialmente, a aproximação e diálogo permanentes com os 417 municípios baianos;

6.4.10 Descentralização da gestão da SAS/SJDHDS por território, para maior aproximação com os municípios, facilidade do apoio técnico e orientativo, agilidade nos prazos, efetividade nas ações da gestão estadual e garantia de atenção às especificidades territoriais;

6.4.11 Desburocratizar os trâmites internos e processos de gestão da SAS/SJDHDS, considerando os entraves na socialização de informações, nas rotinas, dificuldades de construção e identificação de objetivos comuns para a SAS;

6.4.12 Identificar os aspectos que melhor asseguram a intersetorialidade na relação da política de assistência social com outras políticas sociais e órgãos do governo em nível estadual e municipal;

6.4.13 Estabelecer mecanismos permanentes de articulação e parcerias com outras instâncias que atuam no campo protetivo da política de assistência social no estado, a exemplo do Ministério Público e Sistema de Justiça;

6.4.14 Apoiar e pactuar com os municípios, o compromisso pelo comando único, incluindo a relação com a rede não governamental e o vínculo SUAS na prestação de serviços e identificação da rede local;

6.4.15 Evidenciar a complexidade da realidade social da Bahia, seus indicadores, especificidades territoriais, expansão da demanda por benefícios e serviços do SUAS, as deliberações das conferências municipais e estadual, a agenda

intersetorial e atribuições da SAS/SJDHDS, no sentido de prever e obter apoios e decisões para a necessária e urgente expansão do órgão gestor do SUAS na Bahia.

6.5. Táticas - Aprimoramento da estrutura da gestão estadual e vigilância socioassistencial

6.5.1 Elaborar um estudo detalhado sobre o funcionamento, atribuições e responsabilidades de cada setor administrativo da SAS, que possa embasar uma proposta de reordenamento em todas as dimensões da gestão institucional;

6.5.2 Aplicar instrumento de avaliação de desempenho funcional, em todos os setores da SAS/SJDHDS com base nas atribuições previstas e nas demandas da gestão estadual;

6.5.3 Realizar um inventário de ações e de atribuições da gestão estadual, sob a responsabilidade da equipe da SAS/SJDHDS para uma análise comparativa com as condições objetivas de trabalho, perfil da equipe e estrutura do órgão;

6.5.4 Adequar o quadro de pessoal vinculado ao órgão gestor de assistência social do estado da Bahia, considerando as funções técnicas e administrativas da equipe e as funções técnicas e operativas de planejamento, execução, coordenação, monitoramento, supervisão, apoio, abrangendo as demandas dos 417 municípios, por nível de intervenção da rede SUAS (básica e especial) e a grande diversidade socio territorial e de gestão local;

6.5.5 Ampliar a equipe e melhorar as condições de trabalho (espaço/equipamento/pessoal técnico especializado) na gerência de vigilância socioassistencial na SAS/SJDHDS;

6.5.6 Construir Sistemas de Informação informatizados e articulados com outras bases de dados do Estado (SEI/SEPLAN etc.) como instrumentos de gestão, que viabilizam o cumprimento das atribuições do órgão gestor do SUAS, integrando os municípios nos processos tecnológicos;

6.5.7 Sistematizar ferramentas do SIACOF\RAF para facilitar o acesso das informações acerca da gestão e oferta de serviços, benefícios, programas e

cofinanciamento de toda a rede SUAS, envolvendo os níveis federal, estadual e municipal;

6.5.8 Oferecer aos municípios sistema informatizado e uniformizado de coleta e sistematização de dados do SUAS (prontuários eletrônicos, relação com a rede não governamental e outras organizações articuladas com a proteção social) que favoreçam os registros, o padrão de dados, a sistematização das informações da realidade e dos usuários;

6.5.9 Definir e aprimorar o fluxo de comunicação interna da SAS/SJDHDS de modo a garantir fluidez e clareza nas informações, atividades e todas as formas de diálogo;

6.5.10 Instituir e ampliar espaços de diálogos entre os trabalhadores e coordenadores no âmbito da estrutura da SAS/SJDHDS, realizando reuniões, oficinas e encontros sistemáticos, envolvendo a participação de todos na agenda, de modo a permitir decisões coletivas e clima de satisfação no trabalho;

6.5.11 Aprimorar espaços cibernéticos de comunicação, para dar fluidez, integração e agilidade nas atividades da equipe da SAS/SJDHDS;

6.5.12 Garantir incentivo efetivo (linha de financiamento e orientação técnica) e pactuação, para que os municípios instalem estruturas de vigilância socioassistencial, incluindo a gestão do Cadastro Único;

6.5.13 Instituir protocolo de ações integradas entre a rede SUAS e o Sistema de Justiça, considerando as normativas e documentos técnicos de referência, em nível nacional e experiências exitosas de vários estados do Brasil;

6.5.14 Orientar e dar respaldo técnico aos gestores municipais no que concerne à articulação com outras instâncias governamentais;

6.5.15 Instituir fluxograma de sistema de referência e contrarreferência do SUAS, que subsidie os municípios, na relação com outras políticas sociais, assim como, outros mecanismos de articulação e trabalho conjunto, via câmaras intersetoriais, GTs, etc.;

6.5.16 Estabelecer e instituir canais permanentes de interrelação com as instâncias de controle social do SUAS, em todas as esferas e diferentes espaços (boletins, atividades virtuais, plenárias, mídias sociais etc.);

6.5.17 Assessorar os municípios na relação (técnica/gestão/política) com a rede de serviços não governamental, assegurando previsão de atividades nos planos municipais;

6.5.18 Elaborar um Plano de Trabalho anual da SAS/SJDHDS, no âmbito técnico, a partir do PEAS, das deliberações das conferências e do CEAS, pactuações na CIB e das demandas reiteradas dos municípios. No âmbito político, propor atividades e articulações com outras esferas, com o legislativo, outros órgãos públicos afins, universidades, órgãos de imprensa, fóruns e movimentos sociais, entidades de representação de prefeitos e vereadores, entidades civis, enfim, atuar continuamente em defesa do SUAS, divulgando, pautando temas, qualificando o debate sobre a importância estratégica da política de assistência social na proteção da população e acesso aos direitos.

6.5.19 . Definir indicadores de qualidade e resultados dos serviços e provisões que permitam a esses Órgão aferirem avaliação na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

6.6. Estratégias - Apoio e Assessoramento Técnico

6.6.1 Consolidar a cooperação técnica entre a Superintendência da Assistência Social/SJDHDS e os Órgãos Gestores da Assistência Social nos municípios;

6.6.2 Elaborar Plano de Trabalho anual de atividades de apoio e assessoramento técnico junto aos municípios, de acordo com as demandas e prioridades apontadas pelas regiões do estado, favorecendo a organização do processo de trabalho, com racionalidade e prioridades;

6.6.3 Apoiar e assessorar os municípios na estruturação da política de assistência social, com o objetivo de alcançar as metas de aprimoramento do SUAS no Estado da Bahia;

6.6.4 Assegurar apoio e assessoramento técnico à todos os municípios baianos, prestados por equipe qualificada, visando alcançar os indicadores de qualidade do SUAS nos municípios;

6.6.5 Ofertar assessoramento técnico em temas e/ou áreas específicas, com prioridade às regiões de maior vulnerabilidades (vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, serviços da proteção básica e especial e benefícios, controle social, execução orçamentária e financeira, entre outras);

6.6.6 Regionalizar a oferta das ações de educação permanente, apoio e assessoramento técnico e supervisão técnica, potencializando os territórios de identidade e indicadores socioassistenciais;

6.6.7 Desenvolver ações de apoio e assessoramento técnico junto aos trabalhadores do SUAS da rede governamental e não governamental nos municípios, estreitando a relação da gestão estadual com a agenda dos trabalhadores do SUAS;

6.6.8 Implementar uma política de comunicação voltada aos temas demandados para apoio e assessoramento técnico, atualizando conteúdos, legislação, boas práticas e resultados alcançados;

6.6.9 Estabelecer parcerias com as Universidades e Núcleos de Estudos nos vários territórios, para a construção sistemática e contínua de referências teórico metodológicas que subsidiem a atuação da equipe de apoio e assessoramento técnico do Suas, nos municípios.

6.7. Táticas - Apoio e Assessoramento Técnico

6.6.1 Garantir condições objetivas e técnicas no âmbito da SAS para ampliar a capacidade de oferecer apoio e assessoramento técnico aos 417 municípios baianos;

6.6.2 Realizar pelo menos um Seminário Estadual de planejamento e organização dos temas prioritários para os municípios, a serem incorporados no Plano de Trabalho Estadual de Apoio e Assessoramento Técnico do SUAS na Bahia;

6.6.3 Oferecer apoio técnico através de diferentes mecanismos para atender as demandas por orientações e assessoramento, tais como: notas técnicas, boletins mensais virtuais, visitas *in loco* nos municípios, realização de oficinas temáticas com os trabalhadores, encontros regionais/territoriais, entre outros;

6.6.4 Elaborar material didático, orientativo e com linguagem acessível sobre diferentes áreas do SUAS com base nos fundamentos desse sistema público e da realidade dos municípios, regiões e territórios do estado da Bahia;

6.6.5 Identificar e sistematizar as dificuldades comuns dos 417 municípios, por Territórios de Identidade e/ou aproximação por desigualdades/vulnerabilidades nas regiões, que balizem o planejamento do apoio e assessoramento técnico coletivo;

6.6.6 Realizar com regularidade as visitas técnicas aos municípios, com foco no aprimoramento da gestão do SUAS e controle social na esfera local, visando o alcance dos indicadores de resultados dos benefícios e serviços socioassistenciais prestados aos usuários;

6.6.7 Proporcionar apoio aos municípios em momentos específicos, como na implantação de novos serviços, programas e projetos;

6.6.8 Construir orientações específicas para áreas ainda em defasagem, a exemplo da gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, funcionamento dos conselhos municipais e metodologias do trabalho social junto aos usuários;

6.6.9 . Realizar diagnóstico das condições de trabalho que articule atribuições e o contingente quantitativo e qualitativo do corpo de profissionais que desempenham as funções de apoio e assessoramento técnico;

6.6.10 Mapear os conteúdos de maior demanda e prioridades, apresentadas pelos municípios em relação aos temas das realidades vividas pelos usuários nos municípios, subsidiando as atividades das gestões estaduais e municipais junto às Universidades e Núcleos de Estudos, como forma de qualificar, aprofundar e imprimir novas estratégias e metodologias nos serviços da rede socioassistencial da Bahia;

6.6.11 Identificar e utilizar todos os recursos de comunicação já existentes ou a serem criados para assegurar acesso à informação, atualização, participação e agilidade nas medidas deliberadas por todas as instâncias do SUAS no estado, fazendo chegar a todos os municípios.

6.8. Estratégias - Gestão do Trabalho

6.8.1 Implantar e/ou implementar política e ações de gestão do trabalho no SUAS, nas esferas estadual e municipais no Estado da Bahia;

6.8.2 Diagnosticar, conhecer e mensurar a relação entre demanda e oferta de benefícios e serviços socioassistenciais no estado, dimensionando a necessidade de trabalhadores na perspectiva quantitativa e das especificidades profissionais;

6.8.3 Ampliar o número de trabalhadores do SUAS com vínculos permanentes, regulamentando a realização de concurso público em todas as dimensões de operacionalização do SUAS, envolvendo municípios e gestão estadual;

6.8.4 Elaborar orientações sobre Plano de Carreira e Salários no âmbito do SUAS e/ou sobre a condição dos trabalhadores do SUAS nas estruturas de carreiras estadual e municipais;

6.8.5 Implantar política de educação permanente do SUAS, integrando estados e municípios, assegurando cobertura para toda a rede governamental e não

governamental; envolvendo a rede de universidades e de pesquisadores que pesquisam a política pública de assistência social e áreas afins;

6.8.6 Implementar supervisão técnica junto ao órgão da gestão estadual e municípios, considerando as necessidades específicas da organização e da rede SUAS, a partir das demandas explicitadas nos planos e pactuações, (a exemplo de: trabalho social com família, violência contra mulher, diagnóstico socioterritorial, vigilância socioassistencial, planejamento, dentre outros), em conformidade com os parâmetros do SUAS;

6.8.7 Oferecer subsídios para a organização das equipes, no interior das unidades públicas e demais serviços, considerando a perspectiva da intersetorialidade e da democratização das relações de convivência e trabalho;

6.8.8 Identificar e analisar as condições de trabalho nas estruturas do órgão gestor estadual e nos municípios, visando a implementação da política de gestão do trabalho do SUAS, aprimorando a atuação e os direitos dos trabalhadores da assistência social no estado da Bahia.

6.9. Táticas - Gestão do Trabalho

6.9.1 Elaborar caderno de orientação aos municípios sobre a política de gestão do trabalho, como instrumento do processo de apoio e assessoramento técnico;

6.9.2 Pactuar na CIB – Comissão Intergestora Bipartite, com a constituição de um grupo de trabalho específico, a apresentação de propostas e prazos para a implantação de medidas no campo da gestão do trabalho que contemplem estudos para a criação e/ou ampliação de cargos e educação permanente considerando a realidade baiana do SUAS;

6.9.3 Articular uma ação conjunta entre os conselhos (estadual e municipais) e os poderes legislativos para fazer gestão junto aos governos estadual e municipais, no sentido de assegurarem por meio de legislação própria, a realização de concurso público para a contratação e atuação de trabalhadores no SUAS da Bahia, conforme preconiza o artigo 37 da CF/88;

6.9.4 Elaborar e apresentar estudo de cargos, funções e atribuições na estrutura da gestão estadual da SAS/BA, conforme as competências estabelecidas no Regimento Interno da SJDHDS e nas normativas gerais do SUAS;

6.9.5 Ampliar a equipe técnica da gestão estadual no âmbito da Superintendência de Gestão do SUAS, com base nas suas atribuições formais e responsabilidades, assegurando a quantidade e o perfil requerido dos trabalhadores, compatível com a PEAS da Bahia;

6.9.6 Elaborar diagnóstico e proposta de educação permanente que considere as diferenças territoriais do estado da Bahia; o grau de desenvolvimento do SUAS e as perspectivas de aprimoramento.

6.9.7 Propor para as instâncias de controle e pactuação do SUAS, um diagnóstico que demonstre as defasagens de cargos e funções tanto para o desempenho das gestões estadual e municipais, como para a oferta de serviços socioassistenciais, na quantidade e qualidade desejadas para a proteção social da população;

6.9.8 Estabelecer e/ou renovar parcerias com as Universidades e instituições de pesquisas para dar continuidade de forma sistemática, à política de educação permanente, de forma descentralizada e atendendo as demandas dos territórios;

6.9.9 Implementar uma rede virtual de ensino à distância que permita oferecer formação e aprimoramentos em diferentes áreas e de forma continuada;

6.9.10 Fomentar pesquisas no campo da política de assistência social, sobretudo, nas metodologias de educação permanente dialógica e com base nas realidades locais e territoriais;

6.9.11 Oferecer supervisão técnica aos gestores e trabalhadores do SUAS, para qualificação do trabalho, de acordo com as situações específicas das realidades dos municípios, serviços, regiões e territórios;

6.9.12 Orientar os municípios e oferecer material pedagógico, quanto à organização interna das equipes dos serviços, incluindo formação e educação permanente na gestão de serviços e benefícios socioassistenciais;

6.9.13 Desenvolver um sistema de comunicação nas estruturas do SUAS de modo a facilitar o fluxo de informações e comunicação entre os trabalhadores e entre a base de prestadores de serviços e a gestão estadual e municipais;

6.9.14 Criar mecanismos de obtenção de dados, de forma continuada, sobre o perfil do trabalhador da assistência social e das condições de trabalho, inclusive como suporte para o funcionamento e implantação da gestão do trabalho no SUAS;

6.9.15 Fomentar a criação de espaços de mobilização e articulação entre os trabalhadores do SUAS, oportunizando troca de experiências, aprofundamento de reflexões e debates temáticos e organização política para cumprir a agenda de lutas em defesa do SUAS;

6.9.16 Investir recursos e tecnologias para a produção e publicação de materiais diversificados sobre os diferentes temas e conteúdos presentes na execução dos serviços socioassistenciais, assegurando acesso universal de todos os trabalhadores e gestores do SUAS no estado.

6.10. Estratégias - Serviços e Benefícios Socioassistenciais

6.10.1 Realizar estudo da demanda, respeitando as características dos municípios e territórios de identidade, para a ampliação da rede de serviços socioassistenciais governamentais de proteção básica e especial;

6.10.2 Ampliar a oferta de benefícios continuados e eventuais em termos de número de acessos e de valores dos benefícios, assim como o acompanhamento junto aos usuários;

6.10.3 Universalizar o acesso ao Programa Bolsa Família e ao BPC, para todos os elegíveis;

6.10.4 Oferecer orientação específica para o desenvolvimento das atividades previstas na proteção básica tanto no âmbito do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, como nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

6.10.5 Adequar as estruturas físicas dos serviços para garantir acesso e conforto aos usuários e condições de trabalho aos operadores do SUAS;

6.10.6 Garantir nas normativas legais locais e nos planos municipais de assistência social a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, sem interrupções de qualquer natureza;

6.10.7 Criar protocolos de acompanhamento dos serviços com base na Tipificação Socioassistencial (Resolução do CNAS - 109/2007);

6.10.8 Aprimorar a gestão dos serviços com a alocação de profissionais, com perfil e qualificação técnica compatíveis no exercício das funções de direção;

6.10.9 Ampliar o enfoque territorial nos CRAS, adequando a demanda às ofertas, de acordo com as especificidades e características das realidades locais e perfil dos usuários, inclusive, área urbana e rural;

6.10.10 Intensificar o trabalho em rede (governamental e não governamental) a partir da construção da leitura da proteção/desproteção dos territórios e da necessidade de integração com as demais políticas sociais setoriais e transversais;

6.10.11 Estabelecer pactuação de procedimentos e protocolos das ações que envolvem o SUAS, Ministério Público e Sistema de Justiça para minorar as demandas indevidas;

6.10.12 Viabilizar a participação de todos trabalhadores (em todos os níveis de formação) da rede de serviços governamental e não governamental, em atividades de aprimoramento, pela qualidade do trabalho cotidiano na assistência social;

6.10.13 Construir mecanismos na gestão local, em todos os municípios, com base no vínculo SUAS, que favoreça a profissionalização e educação permanente da rede não governamental, para garantir mais qualidade dos serviços prestados aos usuários da assistência social;

6.10.14 Identificar a demanda por serviços socioassistenciais (natureza, quantidade, especificidades, territórios) para atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, migrantes, pop de rua, LGBTQI+, entre outros);

6.10.15 Ampliar a dimensão coletiva das ofertas das seguranças sociais (acolhida, renda, convivência, apoio e auxílio e autonomia) nas Unidades Públicas do SUAS;

6.10.16 Desenvolver uma metodologia de trabalho social com famílias, que responda às diversidades dos territórios baianos, ao perfil dos usuários e a garantia de seus direitos, com serviços ofertados com a qualidade compatível;

6.10.17 Criar mecanismos, instrumentos e atividades cotidianas que aproximem as equipes de trabalhadores do SUAS aos usuários, democratizando e desenvolvendo o protagonismo necessário ao exercício da vida coletiva e comunitária;

6.10.18 Fortalecer a rede socioassistencial para a identificação das famílias vulneráveis, articulação da rede local nos territórios, acompanhamento familiar e participação nos serviços e benefícios.

6.11. Táticas - Serviços e Benefícios Socioassistenciais

6.11.1 Realizar estudo diagnóstico a ser aplicado em todos os 417 municípios para análise da demanda e da oferta de serviços da assistência social, sob a orientação da vigilância socioassistencial e linha de financiamento específica;

6.11.2 Construir modelo de oferta de CREAS, com desenho específico para municípios de pequeno porte e oferta de serviços regionais (a exemplo de Creas regional ou itinerante, usando formas de consórcio público, parcerias institucionais);

6.11.3 Estabelecer rotinas e desenhos de atendimento considerando as realidades rurais e/ou de difícil acesso aos serviços de proteção social básica e especial, quantificando e qualificando a natureza das necessidades da população usuária;

6.11.4 Ampliar as equipes volantes para municípios e territórios que não comportam a estruturação de unidades públicas (CRAS e CREAS), de acordo com estudo diagnóstico da demanda em áreas urbanas e rurais;

6.11.5 Realizar estudo específico em relação à demanda e oferta dos serviços de atenção à população de rua, consignado numa Política Estadual para a população em situação de rua, inserido no PEAS, prevendo protocolos entre municípios por região;

6.11.6 Alocar, na direção/coordenação das Unidades e Serviços socioassistenciais, profissionais com formação e perfil para o exercício dessas funções, de modo a profissionalizar a gestão e assegurar qualidade no atendimento aos usuários;

6.11.7 Instituir um protocolo interinstitucional envolvendo as instâncias do SUAS, Ministério Público e Sistema de Justiça, definindo as atribuições e fluxos compatíveis para integrar e estreitar as relações de trabalho em equipe, sempre na garantia de direitos da população;

6.11.8 Elaborar e pactuar em conjunto, uma Nota Técnica dos fundamentos e argumentos sobre as atribuições, fluxos, relação e articulação das ações entre o SUAS, Ministério Público e o Sistema de Justiça, superando as distorções atuais e criando uma nova ação institucional positiva na atuação das equipes com reflexo para os usuários;

6.11.9 Designar financiamento específico (bens permanentes) nos orçamentos estadual e municipais para a melhoria das condições físicas dos prédios e equipamentos onde os serviços e benefícios socioassistenciais são ofertados;

6.11.10 Adotar metodologia de diagnóstico territorial participativo (a exemplo do mapa falado) para aproximar a população do reconhecimento das desproteções e potencialidades territoriais, quantificando e qualificando as demandas e ofertas;

6.11.11 Orientar os municípios na regulação dos benefícios eventuais, com a adoção de leis e/ou decretos municipais específicos, que retratem as realidades e dinâmicas próprias nos momentos que demandam respostas nas situações emergenciais, de calamidades, pandemias, desastres naturais, entre outros;

6.11.12 Criar uma matriz de referência para fazer estudo da necessidade de oferta de benefícios eventuais e aprimoramento da linha de cofinanciamento estadual e municipal;

6.11.13 Orientar os municípios na gestão dos benefícios (federal, estadual, municipal) de forma integrada entre eles e articulados à rede de serviços;

- 6.11.14 Oferecer formação específica de ações com foco no território e nas realidades locais (diagnóstico participativo, trabalho em rede, intersectorialidade, articulação local, comunicação do SUAS), incluindo nos planos municipais;
- 6.11.15 Planejar e organizar como horizonte protetivo nos serviços socioassistenciais, o contingente de famílias que estão inscritas no cadastro único em cada município, por território de abrangência dos CRAS;
- 6.11.16 Planejar e adotar o trabalho em rede de forma cooperativa, horizontal e convergente nos objetivos protetivos, envolvendo os serviços governamentais e não governamentais, instituindo canais específicos e permanentes de atuação conjunta: comissões, comitês, fóruns territoriais;
- 6.11.17 Fazer gestão nas instâncias políticas, judiciais e do Ministério Público para que o governo federal inclua as famílias elegíveis tanto em relação ao Bolsa Família quanto ao Benefício de Prestação Continuada, cumprindo as pactuações e demandas;
- 6.11.18 Aprimorar a qualidade e a gestão dos serviços (CRAS, CREAS, Centros POP, Acolhimentos Institucionais, entre outros) definindo atribuições e oferecendo formação específica, com orientações padrão às equipes;
- 6.11.19 Definir rotinas no interior das unidades públicas que permitam o aprimoramento do trabalho em equipe, com espaços permanentes e sistemáticos de reflexão, comunicação, socialização de informações, estudos de casos e formação;
- 6.11.20 Estabelecer novas metodologias e rotinas para o atendimento coletivo nos serviços governamentais e não governamentais da assistência social, com produção e publicação dos conteúdos;
- 6.11.21 Instituir uma política de comunicação do SUAS para aproximação com as lideranças locais e movimentos sociais na defesa dos direitos sociais e, em especial no conhecimento dos serviços socioassistenciais;
- 6.11.22 Aprimorar a comunicação com os canais e redes locais, de modo a fornecer informações atualizadas, pautar a realidade, divulgar os eventos e

campanhas, apresentar os resultados da política local e dialogar com setores mais amplos da sociedade;

6.11.23 Oferecer nos equipamentos e serviços, espaços para formação e assessoramento de organizações de usuários, estimulando a articulação local e com instâncias estadual e nacional (fóruns, conselhos, movimentos sociais, redes);

6.11.24 Criar e manter uma base de dados atualizada, dinâmica e acessível, sobre os benefícios e serviços socioassistenciais de cada município baiano, que registre as estatísticas e as características dos serviços, resultados e desafios.

6.12. Estratégias - Controle Social

6.12.1 Ampliar os processos participativos do SUAS, tanto na esfera estadual, como municipal;

6.12.2 Garantir a legitimidade dos conselhos de assistência social como espaços deliberativos sobre os temas estruturantes do SUAS em cada esfera de abrangência dos Conselhos (estadual e municipais);

6.12.3 Favorecer a participação do segmento de usuários, criando condições objetivas e subjetivas (acesso às reuniões e outros espaços de debates e formação, usando linguagem acessível, de modo a facilitar a compreensão dos assuntos tratados);

6.12.4 Avaliar a natureza da representatividade dos usuários nos conselhos e outros espaços, de modo que possam dialogar com as suas bases (ex: fórum de usuários dos serviços socioassistenciais);

6.12.5 Fomentar a organização de usuários de modo que possam conhecer e debater sobre seus direitos e exercer o controle do SUAS, tanto em âmbito estadual e municipal, como junto às unidades públicas de serviços e de controle social (Conselhos municipais e locais de Assistência Social);

6.12.6 Estimular a criação e funcionamento de fóruns municipais, regionais e estaduais de trabalhadores e usuários do SUAS, assim como de entidades de assistência social;

6.12.7 Estabelecer canal de diálogo permanente entre os representantes dos Fóruns de trabalhadores e de usuários com as gestões Estadual e Municipais;

6.12.8 Implementar a proposição da política de educação permanente em elaboração pela SAS, de modo a contemplar as especificidades de ofertas de atividades no campo do controle social;

6.12.9 Ampliar os protocolos que favoreçam a democratização da gestão interna nos Órgãos Gestores da Política de Assistência Social;

6.12.10 Realizar as conferências estadual e municipais de assistência social de 2 em 2 anos, conforme a diretriz constitucional do direito à participação social e os documentos oficiais da política de assistência social, independentemente do caráter ordinário ou extraordinário das conferências;

6.12.11 Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento das deliberações das conferências para que sejam implementadas pelas gestões e entidades afins;

6.12.12 Assegurar o direito à educação permanente e participação dos usuários nas atividades de formação, instâncias de controle social e representação do SUAS nas três esferas.

6.13. Táticas – Controle Social

6.13.1 Assegurar na forma das leis o caráter deliberativo dos conselhos, cumprindo as pautas que dizem respeito à implementação do SUAS no que concerne à gestão, financiamento e controle social (rede de serviços, financiamento, vigilância socioassistencial, planejamento, monitoramento, educação permanente, gestão do trabalho, controle social, entre outras);

6.13.2 Oferecer ao Conselho e demais instâncias de gestão (CIB) indicadores de qualidade e resultados dos serviços e provisões que permitam a esses Órgão aferirem avaliação na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;

6.13.3 Criar protocolos de comunicação interna entre os operadores do SUAS para assegurar o fluxo correto de informações e transparência;

6.13.4 Estabelecer espaços deliberativos entre os trabalhadores, correspondendo ao processo de democratização das estruturas burocráticas;

6.13.5 Oferecer diferentes formações aos conselheiros e demais organizações no âmbito do SUAS, acessível a todos (tecnologias à distância, organização de grupos de municípios por região, formação para conselheiros recém eleitos, dentre outros);

6.13.6 Priorizar, na rotina de atendimento, espaços que permitam a fala coletiva dos usuários e o seu reconhecimento como sujeitos políticos;

6.13.7 Desenvolver a educação permanente para conselheiros, de modo a favorecer tanto o conhecimento sobre essa política pública, como a capacidade de organização e representação política;

6.13.8 Adotar um plano de comunicação do SUAS que garanta a articulação permanente com as mídias e redes sociais, permitindo a ampliação do diálogo com a sociedade em geral e busca de estratégias em defesa do direito à assistência social;

6.13.9 Construir diferentes mecanismos e estratégias de comunicação com os usuários, por meio de assessoria na área, tornando os conteúdos, debates, informações sobre o SUAS, acessíveis e de fácil apropriação pelos usuários que são protagonistas na defesa, acesso aos direitos socioassistenciais e o controle social;

6.13.10 Realizar campanhas de mobilização e engajamento na defesa do direito à assistência social, ao conhecimento do SUAS, com o uso diversificado de meios de comunicação (conferências, encontros, reuniões, plenárias, vídeo conferências);

6.13.11 Avaliar a necessidade de revisão da lei de funcionamento dos conselhos, de forma a assegurar o importante papel da sociedade civil, incluindo trabalhadores e usuários, com vistas à garantia da proporcionalidade, discutida desde a conferência de 2017.

6.13.12 Assegurar disposição de recursos específicos para este fortalecimento, mais particularmente o IGD SUAS, mas não devendo ser o único.

6.13.13 Ampliar o processo participativo através do diálogo com instâncias organizadas, a exemplo dos Fóruns de trabalhadores e de Usuários da Política de Assistência Social, Frentes Estaduais, Frentes parlamentares, Comitês, entre outros.

7. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Monitoramento e avaliação são ações que ganham consistência no Brasil a partir do aprimoramento profissional da gestão das políticas sociais, notadamente nos anos de 1980 e seguiu se aprimorando nas décadas seguintes (Souza e Hellmann (2012)). No SUAS, desde a edição da Política Nacional em 2004 já se definia um lugar de relevância para essas atividades pois está posto na listagem de seus eixos estruturantes “informação, monitoramento e avaliação” (BRASIL/PNAS,2004: 33).

Nesse mesmo documento fundante do SUAS em termos de organização de institucionalidade se pode ler um item especialmente dedicado ao tema do que, dentre muitas orientações, se lê:

É também premente neste sentido, uma substancial e decisiva alteração em torno da realização de políticas estratégicas de monitoramento e avaliação, a serem desenhadas como meio de aferir e aperfeiçoar os projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre os componentes que perfazem a política e sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição aos escopos institucionais. (BRASIL/PNAS, 2004:50)

Nesse sentido a questão da informação e as práticas de monitoramento e avaliação, aportes do novo sistema, devem ser apreendidas como exercícios permanentes e, acima de tudo, comprometidas com as repercussões da política de assistência social ao longo de sua realização, em todo o território nacional. Para Arretche (in Nogueira, 2002) A Avaliação de política social deve considerar seu caráter fundante e irregular:

Qualquer política pública pode ser formulada e implementada de diversos modos. [...]A análise de políticas públicas busca reconstituir estas diversas características, de forma a apreendê-las em um todo coerente e compreensível. Ou, melhor dizendo, para dar sentido e entendimento ao caráter errático da ação pública. (ARRETICHE, 1998. In NOGUEIRA, 2002,143)

No caso do SUAS, esse sistema ocupa um novo campo protetivo no Brasil contornado por suas seguranças socioassistenciais que devem balizar os resultados e efetividades de suas ações, mas o processo avaliativo e de monitoramento não pode prescindir de seus componentes históricos, conjunturais e territoriais.

Na NOB/2012 o monitoramento está bem delineado a começar pela atribuição precípua das três esferas de governo previstas no seu artigo 12 competindo à União, Estados e Municípios:

XXVII - implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos

serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS

e Plano de Assistência Social;

XXVIII - manter atualizado o conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do

Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

XXIX - definir, em seu nível de competência, os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação. (BRASIL/NOB,2012)

Ainda no capítulo 15, ao se referir especificamente à função da gestão estatal aponta:

“realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento” (BRASIL/NOB, 2012). Desse modo, a normativa, não apenas recomenda o monitoramento para as ações estaduais, como prevê o assessoramento sobre essa atividade aos municípios. Essa normativa editada em 2012 reconhece a importância do monitoramento ter a participação do setor de vigilância socioassistencial e sua especial contribuição às instâncias de controle social para facilitação do monitoramento e avaliação.

O monitoramento permite e cria condições para apurar a execução dos objetivos e metas previstas nos planos. Considerando que no PEAS/BA, além dos objetivos, também foram construídas as estratégias e táticas, que servem de importantes balizadores no processo de monitoramento, é necessário e possível construir instrumentos que apresentem os indicadores, metas, prazos, índices de cobertura, níveis local, territorial e estadual dos serviços e benefícios.

Todo caminho de monitoramento exige a eleição de indicadores de “medição” de seu implemento. Esses indicadores têm, portanto, diferentes dimensões que se baseiam

nas fases de execução do Plano, mas sempre balizadas pelos objetivos. Para Paulo Januzzi (2005) “Os indicadores guardam, pois, relação direta com o objetivo programático original, na forma operacionalizada pelas ações e viabilizada pelos dados administrativos e pelas estatísticas públicas disponíveis” (JANUZZI, 2005:139).

O processo de monitoramento do PEAS da Bahia poderá seguir o mesmo princípio de participação da construção do Plano, envolvendo todas as instâncias da política de Assistência Social do estado, criando-se um Comitê de Monitoramento do PEAS, que poderá estar na estrutura do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, sendo executado pela equipe técnica da SAS.

Considerando ser um plano plurianual por um período de 4 anos recomenda-se que a cada ano se faça uma pactuação no âmbito da CIB com validação do Conselho Estadual de Assistência Social sobre metas anuais a serem cumpridas. Destaca-se que essas metas quantificáveis ou não devem combinar com a proposição orçamentária anua e com o Plano Plurianual. Assim, o monitoramento do Plano que deve ser feito como ato contínuo por comissão estabelecida para esse fim de caráter paritário, também precisaria estar atento para o calendário orçamentário do Estado, afim de coadunar as prioridades e estratégias do Plano de Assistência Social com o orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social.

O monitoramento é uma ação fundamental para garantir que um plano seja executado, num processo dinâmico e permanente de observação, que permita : (i) a correção de rumos e de metas; (ii) revisão de objetivos e demais ações planejadas; (iii) instruir o gestor e o escopo participativo (CEAS e CIB) na tomada de novas decisões; (iv) gerenciar os recursos disponíveis; e (v) construir indicadores e produzir informações.

Desse modo, o processo de monitoramento deve considerar as estratégias e táticas postas no Plano e o cronograma metrificado a ser definido anualmente pelo CEAS e CIB. Além disso, cabe um estudo das condições objetivas e de governabilidade para cada etapa a ser monitorada.

Dada a especificidade do plano aqui apresentado que conta com um importante nível de detalhamento em suas estratégias e táticas, o monitoramento pode ser facilitado

pelo acompanhamento desses conteúdos específicos, que guardam profunda consonância com os objetivos, diretrizes e prioridades.

São diferentes modos e ações que permitem construir uma ação contínua de monitoramento e a cada instância participativa e deliberativa deve se ter um plano específico de monitoramento. No entanto, alguns aspectos são cruciais, devendo se intercruciar, como indica a tabela abaixo com os elementos descritos:

objetivo	diretriz	prioridade	estratégia	táticas	metas quantitativas	metas temporais	percentual de resolução

Modelo de tabela elaborada pelos construtores do Plano

A cada planejamento anual caberá ao Órgão Gestor Estadual do SUAS, em conjunto com a CIB e sob a deliberação do Conselho Estadual da Bahia, construir um quadro com as prioridades anuais, definindo uma metodologia de acompanhamento e análise dos resultados. Para a garantia do processo contínuo de monitoramento e avaliação é fundamental que o CEAS crie uma comissão ou grupo de trabalho que tenha a atribuição de acompanhar as metas anuais do Plano Estadual de Assistência Social da Bahia.

Outro aspecto importante nessa atribuição de monitoramento e avaliação, diz respeito à revisão anual das demandas; da capacidade instalada do SUAS e da previsão orçamentária. Trata-se de um exercício que coaduna os objetivos de aprimoramento e, nesse caso com a visão prospectiva do que se pretende e espera em cada eixo (gestão, provisões e controle social) com a capacidade orçamentária e estrutural do SUAS. Nesse caso, por se tratar de uma política de responsabilidades federativas torna-se fundamental que se avalie a participação da gestão estadual e da municipal, sempre que as demandas e metas envolvam as duas esferas. Naturalmente na análise de viabilidade serão computados os recursos da esfera federal, caso estejam na circunscrição das ações a serem realizadas e monitoradas.

Na avaliação de impacto deve ser considerada a capacidade de aquisição das seguranças socioassistenciais previstas na NOB 2012 e que dão sustentação para todas

as etapas deste plano. Assim, caberá compor os indicadores de impacto, todos os aspectos que identifiquem se a população baiana, público-alvo da política de assistência social, adquiriu, de acordo com suas necessidades, o acesso à acolhida, renda, convivência familiar e comunitária, apoio e auxílio e autonomia, seguranças básicas de proteção social.

Ainda nessa linha do impacto e resultados, é parte das funções do SUAS garantir proteção e defesa de direitos sociais. Desse modo, numa perspectiva mais ampla, a avaliação de impacto social deve ter no horizonte o quanto a política de assistência social do Estado da Bahia contribuiu e deve continuar contribuindo para a ampliação da proteção e do acesso aos direitos, assentados nas particularidades históricas, territoriais, locais e de reconexão da população baiana com os significados plenos da vida social e do exercício da cidadania.

8. Referências Bibliográficas

ARRETCHE, M. T. Tendências no estudo sobre avaliação. In NOGUEIRA, V. M. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais. **Revista Katalyses**. V, 5. N.2. Florianópolis, 2002

BAHIA. (2018). Secretaria de Justiça, Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social (SJDHDS) do Estado da Bahia. **Decreto 18.189 de 17/01/2018 – Regimento Interno**.

BAHIA. (2017). Secretaria de Justiça, Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social (SJDHDS) do Estado da Bahia. **Projeto de Lei sobre a Política Estadual de Assistência Social** (em tramitação).

BAHIA/Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). Disponível em https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2691&Itemid=621

BAHIA/Superintendência de Assistência Social (SAS) do Estado da Bahia. Disponível em <http://www.iusticiasocial.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=22>

BAPTISTA, M. V. (2003). **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. 2. ed. São Paulo: Veras.

BRASIL, CAPACITASUAS, (2013). "**Vigilância socioassistencial: garantia do caráter público na Política de Assistência Social**."/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Caderno 3. 1º Ed. – Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. CNAS (2016) Resolução 07/18 – **II Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026**. Brasília, 2016. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Planos_Decenais_AssistenciaSocial.pdf.

BRASIL. (1988). Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília.

BRASIL. (1993). Congresso Nacional. Lei 8742/93 – **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília.

BRASIL. **Lei 12.435, de 2011**. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília: Presidência da República, 2011.

BRASIL. (2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília.

BRASIL. (2005). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**: construindo as bases para a implantação do sistema único de assistência social. Brasília.

BRASIL. (2012) **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, dezembro de 2012.

BRASIL. (2009). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social.

BRASIL/CNAS. (2016). **Resolução 07/18 – Aprova o II Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026**. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Planos_Decenais_AssistenciaSocial.pdf

FERNANDES, Rosa.M.C (org). (2016). **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS.

GANDIN, D. (1994). **A Prática do Planejamento Participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes.

HAESBAERT, Rogério. (1999). **Identidades territoriais**. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto L. Manifestações da cultura no espaço. Rio de Janeiro: Eduerj.

HARVEY, David. (2006) **A Produção Capitalista do Espaço**. 2.ed. São Paulo: Annablume.

HUERTAS, Franco. (1996). **O método PES: entrevista com Matus/Franco Huertas**. São Paulo: FUNDAP.

- JANUZZI, P. M. (2005). Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público Brasília** 56 (2): 137-160.
- JANUZZI, P. (2016). **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais**. Campinas: Alínea.
- JANUZZI, P. (2002). **Repensando a prática de uso de indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. Qualidade de vida: observatórios, experiências e metodologias**. São Paulo: Anablume, Fapesp. pp.53-71.
- KOGA, D. (2013). Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Serviço Social em Revista** 16(1).
- KOGA, D. (2011). **Medidas das Cidades – entre territórios de vida e territórios vividos**. São Paulo: CORTEZ.
- KOGA, D. (2015). Territórios de vivência em um país continental. **Serviço Social e Saúde** 14(1):9-26.
- KOGA, Dirce; ARREGUI, Carola. (2013). **Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social**. 2º ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social.
- LOPES, M.H. C. & RIZZOTTI, M. L. (2013). Gestão Compartilhada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. In Brasil/MDS. **20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Coletânea de Artigos**. Brasília.
- MATUS, Carlos. (1989). **Planejamento e programação em Saúde: Um Enfoque Estratégico**. São Paulo: Cortez/Abrasco, Coleção Pensamento Social e Saúde.
- MORAES, Antonio C.R. (2002). **Território e História no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, Anna Blumme.
- MOTTA, P. R. (2002). **Gestão Contemporânea: A Ciência e a Arte de ser dirigente** (13th ed.). Rio de Janeiro: Record.
- RIZZOTTI, M.L.A. e da SILVA, T.G.M. (2013). A vigilância social na política de assistência social: uma aproximação conceitual. **Serviço Social em Revista**, 15(2): 130-151.
- SANTOS, Milton. (1996). **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria. L. (2010). **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI**. 10 a. ed., São Paulo/Rio de Janeiro: Record.
- SANTOS, Milton. (2002). O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. A.; SILVEIRA, Maria. **Território: Globalização e fragmentação**. 5. ed., São Paulo: Hucitec, Anpur, pp. 11-14.

SANTOS, Milton. (2001). **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. A.; SILVEIRA, Maria L., (2002). **Território: Globalização e fragmentação**. 5.ed., São Paulo: Hucitec; Anpur.

SOUZA, Flávio Sérgio Rezende Nunes de. (2013). A Integração entre o Planejamento Estratégico e o Processo de Elaboração Orçamentária no setor público: o caso das organizações da Marinha. Rio de Janeiro, EBAPE/FGV. **(Dissertação de Mestrado apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Área de concentração: Gestão Pública)**. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11370/dissertacao_flaviosouza.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em 25/6/2020.

SOUZA, Rômulo Paes de; HELLMANN, Aline Gazola. **A institucionalização do monitoramento e avaliação na administração pública federal brasileira**. Paper apresentado no 80 Encontro da ABCP, Gramado, 2012.

SPOSATI, A. (2009). Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/Unesco, pp. 13-56.

SUAS 10. (2015). **Diversidade no SUAS: realidade, respostas, perspectivas**. – Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.

TAPAJÓS, L. (2009). **A gestão da informação em Assistência Social**. Rede SUAS. MDS.
YAZBEK, M.C. (2012). Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, 110, pp.288-322.

9. ANEXOS

Anexo 1 - Roteiro de perguntas da Consulta Pública

Consulta pública para a construção do Plano Estadual de Assistência Social do Estado da Bahia

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS/SAS, em parceria com o IPC/PNUD, visando o aprimoramento e a consolidação do SUAS no Estado da Bahia está elaborando o Plano Estadual de Assistência Social numa perspectiva participativa. Nessa linha, Superintendência de Assistência Social, chama a contribuir todos os atores com seus diferentes posicionamentos e olhares na construção de prioridades e estratégias que deverão orientar os rumos dessa política pública no próximo quadriênio. Destaca-se que o plano estadual envolve os entes federados (estado e municípios), parceiros na implementação do SUAS na Bahia e, por isso é fundamental reconhecer a realidade e as diferenças dos territórios de identidade e as especificidades dos municípios por porte (pequeno, médio e grande porte). Também é importante definir estratégias e ações que representem as responsabilidades dos entes federados e a relação de parceria entre o estado e os municípios. Desse modo, o Plano, em construção, deve ter um olhar no futuro, com clareza sobre os desafios e potencialidades da política de assistência social. Foi com a certeza de que esse processo de planificação deve ser o mais democrático possível é a Superintendência de Assistência Social do Estado da Bahia criou esse canal de comunicação onde você poderá se colocar quanto aos temas a seguir, apontando ação prioritária para a seguintes áreas:

1 – Aprimoramento da Gestão

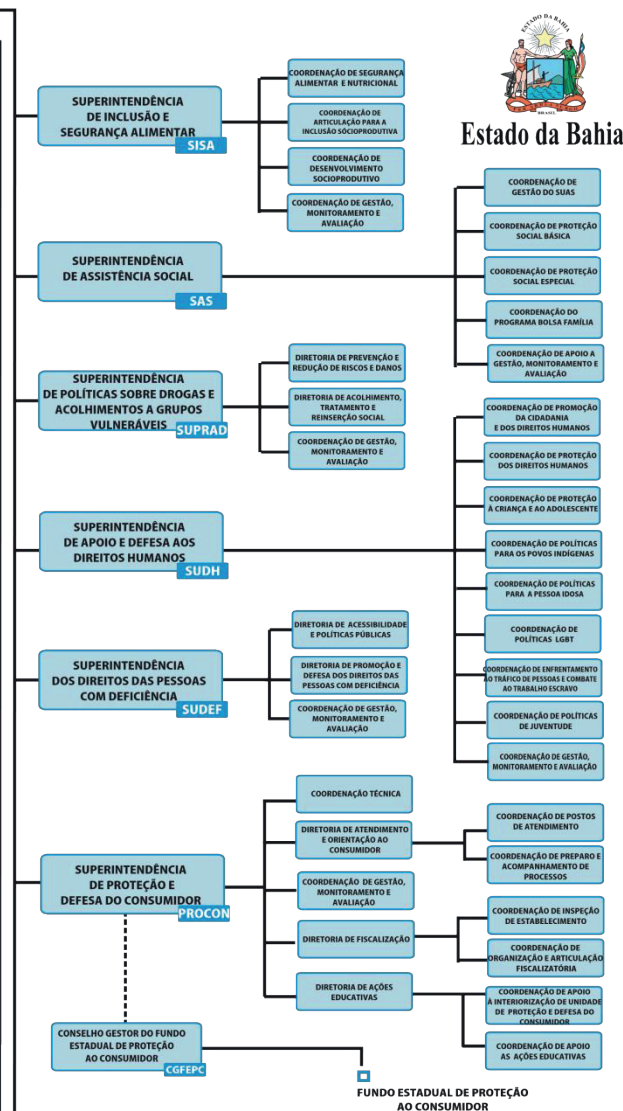
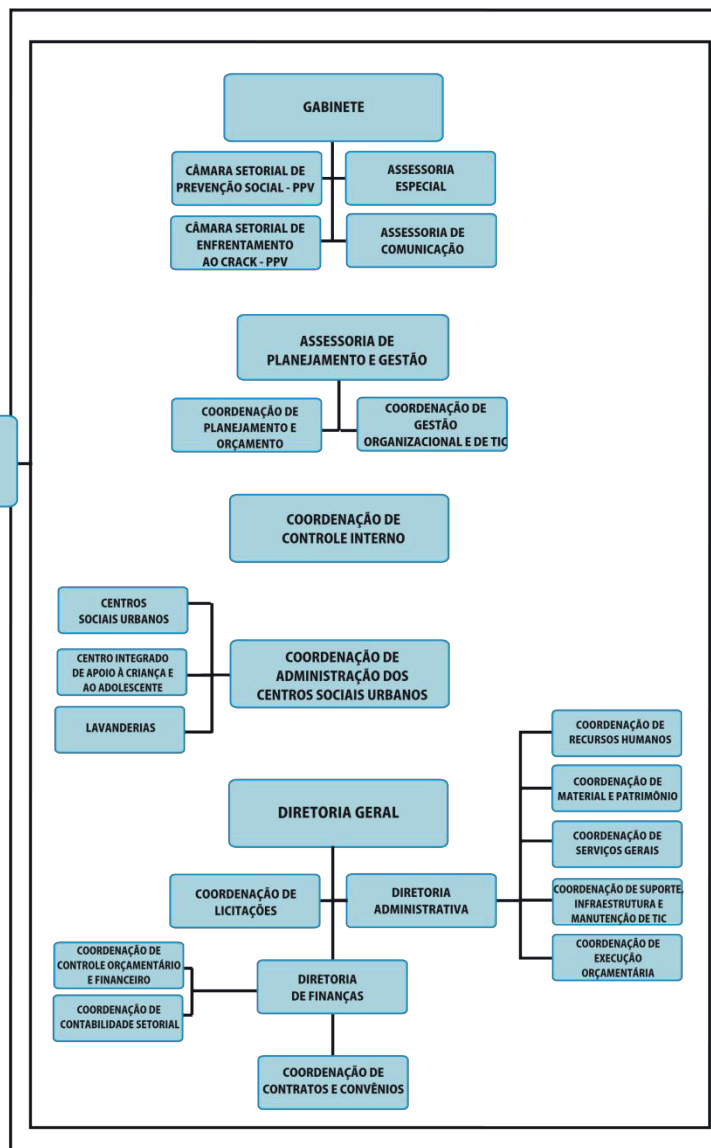
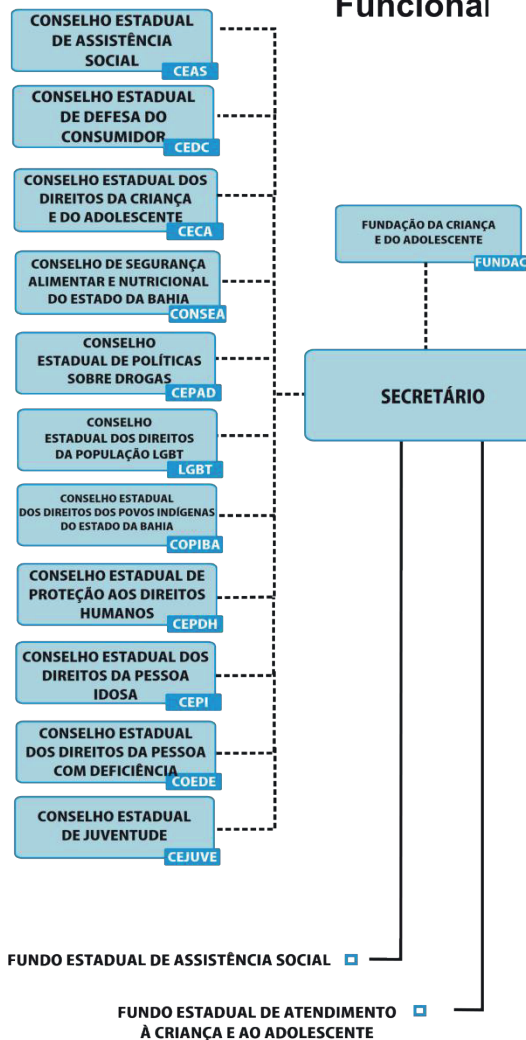
2 – Aprimoramento dos Serviços

3- Aprimoramento do Controle Social

4 – Propostas de melhoria na relação entre os Municípios e a Gestão Estadual

Anexo 2 Organograma da SJDHDS

Organograma Funcional



Anexo 3 Quadro de Pessoal

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS SUPERINTENDENCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SAS

QUADRO DE PESSOAL - SAS/ outubro 2020						
SETOR	Nº DE ORD.	NOME	CARGO /	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	FORMAÇÃO	VINCULAÇÃO
GABSAS	1	LEISA MENDES DE SOUZA	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDÊNCIA	PSICOLOGIA	Cargo Comissionado
	2	ALINE ARAÚJO SILVA	COORDENADOR I	ASSESSORIA DE GABINETE	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado
	3	ISLEY LOPES LAGE	COORDENADOR III	SECRETÁRIA ADM--Secretária da Superintendente, Apoio Administrativo do Gabinete, Manutenção e controle do E-mail da SAS , Formatação de documentos administrativos, Controle de Agenda .	NÍVEL MÉDIO	Cargo Comissionado
	4	LUSMAR OLIVEIRA	COORDENADOR III	APOIO GABINETE - Revisão de documentos, manutenção das Redes Sociais, Contatos e pesquisas com os municípios no âmbito da SAS, atualização das publicações das atividades da SAS em Rede Social - ComunicaSUAS, cobertura das reuniões /atividades de apoio técnicos aos municípios,	PEDAGOGA	Cargo Comissionado
	5	MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA	COORDENADOR I	ASSESSORIA GABINETE	ADVOGADO	Cargo Comissionado
	6	MATHEUS FLORES	CONTRATO 1º EMPREGO	Apoio damministrativo ao Gabinete da SAS (atendimento telefonico, entrada e saída de documentações, arquivamento,	ADMINISTARTIVO	FLEM
	7	THAISE DOS SANTOS VIANA	COORDENADOR I	ASSESSORIA DE GABINETE	SERVIÇO SOCIAL	ESTATUTÁRIA

CGES	8	GABRIELE ROCHA DULTRA	COORDENADOR I	Coordenadora da CGES: planejar, gerir e executar ações pertinentes à gestão do SUAS. Identificar os entraves e impedimentos para efetivação das ações. Orientar a equipe técnica para execução das atividades com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Produzir documentos técnicos para subsidiar o GABSAS. Avaliar e contribuir as produções da equipe técnica garantindo um padrão. Orientar, através de ligações, e-mails, WhatsApp, e presencialmente os municípios no processo de gestão do SUAS, bem como nas demais ações inerentes à Política de Assistência Social. Elaboração de documentos técnicos para os municípios qualificarem a oferta da política pública. Organizar o processo de trabalho, definir as prioridades e atribuir as tarefas para a equipe técnica em consonância com suas habilidades e áreas. Participar de reunião (interna e externa) para alinhamento das pautas.	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado
	9	ANA CRISTINA SANTOS SANTANA	COORDENADOR III	Técnica da Área de Gestão do Trabalho e Educação Permanente: elaboração de minutas de documentos; elaboração de documentos técnicos; orientação, apoio e assessoramento aos municípios; planeja e acompanha as ações de apoio técnico aos municípios; elaboração de informes; instrução e acompanhamento dos processos no SEI; participa de reuniões e grupos de trabalho e de estudo; alimenta a planilha referente ao levantamento das atividades.	SOCIOLOGA	ESTATUTÁRIA
	10	CLARICE OLIVEIRA BAHIA	COORDENADOR III	Técnica da Área de Vigilância Socioassistencial: a referida técnica encontra-se em licença médica.	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado
	11	ELISANGELA DANTAS VEIGA	COORDENADOR III	Técnica da Área de Gestão do Trabalho e Educação Permanente: elaboração de minutas de documentos; elaboração de documentos técnicos; orientação, apoio e assessoramento aos municípios; planeja e acompanha as ações de apoio técnico aos municípios; elaboração de informes; instrução e acompanhamento dos processos no SEI; participa de reuniões e grupos de trabalho e de estudo; instrução de processos e editais para contratação de Instituições de Ensino Superior.	ADMINISTRAÇÃO	Cargo Comissionado
	12	JOSÉ BARTILOTTI NETO	COORDENADOR II	Técnico da Área de Vigilância Socioassistencial e Secretário Executivo da CIB: elaboração de orientações, informes, boletins e documentos técnicos; participar das reuniões técnicas e de CIB; elaboração de instruções normativas e operacionais; Orientar, através de ligações, e-mails, WhatsApp, e presencialmente os municípios; elabora relatórios; elabora as convocatórias e atas das reuniões da CIB; orienta os estagiários; participa das ações de apoio técnico aos municípios; analisa as informações prestadas pelos municípios no SIACOF.	ADMINISTRAÇÃO	Cargo Comissionado

13	LAURA PEIXOTO BAMBERG	COORDENADOR II	Técnica da Área de Vigilância Socioassistencial: elaboração de orientações, informes, boletins e documentos técnicos. Tratar e analisar planilhas de pesauisas; participar das reuniões técnicas e de comitês; elaboração de instruções normativas e operacionais; Orientar, através de ligações, e-mails, WhatsApp, e presencialmente os municípios; elabora relatórios; acompanha os processos SEI e termos de colaboração MROSC; participa das ações de apoio técnico aos municípios; substitui a coordenação em situações de ausências e impedimentos.	PEDAGOGA	ESTATUTÁRIA
14	MANOEL MANDARINO POLITO NETO	COORDENADOR II	Técnico da Área de Regulação: Alimenta o SIACOF E FIPLAN; apoio e assessoramento aos municípios; Instrução e acompanhamento dos processos de cofinanciamento no SEI; acompanha o processo do Plano de Ação no SIACOF; participa de reuniões; regula os processos referentes ao benefício funeral; confere os documentos produzidos pela área.	ADMINISTRAÇÃO	Cargo Comissionado
15	MARA SÍLVIA CESSIM D'EL REI	COORDENADOR II	Técnica da Área de Regulação: Elabora e revisa normativas; elabora Notas Técnicas; elabora a partilha do cofinanciamento; analisa os processos referentes ao Plano de Ação dos municípios; Regula o cofinanciamento no SIACOF; elabora os lotes de pagamento em planilhas de excel; alimenta o FIPLAN; participa das reuniões; Orientar, através de ligações, e-mails, WhatsApp, e presencialmente os municípios; cadastra as unidades socioassistenciais e trabalhadores na Rede SUAS e no SIACOF; Alimenta o Relatório Anual Estratégico; Elabora documentos técnicos.	LETRAS	Cargo Comissionado
16	NAIANE GASPAR NUNES	COORDENADOR III	Técnica da Área de Gestão do Trabalho e Educação Permanente: elaboração de minutas de documentos; elaboração de documentos técnicos; orientação, apoio e assessoramento aos municípios; planeja e acompanha as ações de apoio técnico aos municípios; elaboração de informes; instrução e acompanhamento dos processos no SEI; participa de reuniões e grupos de trabalho e de estudo; instrução de processos e editais para contratação de Instituições de Ensino Superior.	PSICÓLOGA	Cargo Comissionado
17	RAULINA BARRETO DA SILVA	TÉC.ADMINISTRATIVO	Técnica da Área de Vigilância Socioassistencial: elaboração de informes; participa das reuniões da coordenação; ; Orienta, através de ligações, e-mails os municípios; elabora relatórios; analisa as informações prestadas pelos municípios no SIACOF; faz comparativos das informações dos instrumentos de monitoramento remoto.	PEDAGOGA	ESTATUTÁRIA /FUNDAC
18	RITA DE CÁSSIA AMADEU DE JESUS	COORDENADOR III	Técnica Administrativa: Auxilia nas atividades administrativas como solicitação de material, averiguação do patrimônio e serviço de pessoal; realiza atendimentos telefônico e presencial; Auxilia e	2º Grau	Cargo Comissionado

				acompanhar as atividades de protocolo, registro e controle de documentos; Organiza, controla e auxilia na distribuição de materiais de consumo e permanente; Encaminha instituições para publicação no DOE; Acompanha os processos que ainda estão no SISPROC; Instui e acompanha os processos no SEI.		
	19	RITA IZABEL DE FREITAS PINHEIRO GOMES	COORDENADOR III	Técnica da Área de Vigilância Socioassistencial: capta dados so status de preenchimento do RMA; elabora relatório mensal e anual com base no RMA; acompanha o status de preenchimento do Censo SUAS; atende as solicitações de repasse de informações solicitadas pelas demais coordenações; orienta eventualmente os municípios; participa de reuniões da coordenação;	PEDAGOGA	Cargo Comissionado
CPSB	20	MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK	ASSESSOR TÉCNICO	COORDENADOR DA CPSB: Técnico de nível superior com habilidades de gestão, disponibilidade para viajar. Habilidade didática para condução de capacitações, palestras e reuniões; e para produção de documentos técnicos como Notas, Orientações, Cartilhas, dentre outros. Habilidade com informática (word, excel, powerpoint, acesso à sistemas de informação). Compreensão das Políticas Públicas, em especial da Política de Assistência Social. Realizar monitoramento remoto e in loco, de Serviços, Programas e Benefícios. Atender gestores e técnicos municipais, presencialmente, por telefone e/ou e-mail.	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado
	21	JOSELITA LOPES SANTANA	COORDENADOR III	TÉCNICA DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA: Técnica de nível superior com disponibilidade para viajar. Habilidade didática para condução de capacitações, palestras e reuniões; e para produção de documentos técnicos como Notas, Orientações, Cartilhas, dentre outros. Representar a Coordenação em atividades externas. Habilidade com informática (word, excel, powerpoint, acesso à sistemas de informação). Compreensão das Políticas Públicas, em especial da Política de Assistência Social. Realizar monitoramento remoto e in loco, de Serviços, Programas e Benefícios. Atender gestores e técnicos municipais, presencialmente, por telefone e/ou e-mail.	PSICOLOGA	Cargo Comissionado
	22	KÁTIA MARIA MACIEL DA ROCHA	COORDENADOR III	TÉCNICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E BPC: Técnica de nível superior com disponibilidade para viajar. Habilidade didática para condução de capacitações, palestras e reuniões; e para produção de documentos técnicos como Notas, Orientações, Cartilhas, dentre outros. Representar a Coordenação em atividades externas. Habilidade com informática (word, excel, powerpoint, acesso à sistemas de informação). Compreensão das Políticas Públicas, em especial da Política de Assistência Social. Realizar monitoramento remoto e in loco, de Serviços, Programas e Benefícios. Atender gestores e técnicos municipais,	ADMINISTRAÇÃO	Cargo Comissionado

			presencialmente, por telefone e/ou e-mail.		
23	LUDMILA DIAS DE MATOS	ASSESSOR ADM.	TÉCNICA DO SCFV: Técnica de nível superior com disponibilidade para viajar. Habilidade didática para condução de capacitações, palestras e reuniões; e para produção de documentos técnicos como Notas, Orientações, Cartilhas, dentre outros. Representar a Coordenação em atividades externas. Habilidade com informática (word, excel, powerpoint, acesso à sistemas de informação). Compreensão das Políticas Públicas, em especial da Política de Assistência Social. Realizar monitoramento remoto e in loco, de Serviços, Programas e Benefícios. Atender gestores e técnicos municipais, presencialmente, por telefone e/ou e-mail.	PEDAGOGA	Cargo Comissionado
24	SINISIA MEDRADO MOURA	COORDENADOR III	TÉCNICO DO ACESSUAS TRABALHO: Técnica de nível superior com disponibilidade para viajar. Habilidade didática para condução de capacitações, palestras e reuniões; e para produção de documentos técnicos como Notas, Orientações, Cartilhas, dentre outros. Representar a Coordenação em atividades externas. Habilidade com informática (word, excel, powerpoint, acesso à sistemas de informação). Compreensão das Políticas Públicas, em especial da Política de Assistência Social. Realizar monitoramento remoto e in loco, de Serviços, Programas e Benefícios. Atender gestores e técnicos municipais, presencialmente, por telefone e/ou e-mail.		Cargo Comissionado
25	JADSON LEVI SANT'ANNA LIMA	COORDENADOR II	COORCENAÇÃO DO PIS: Técnico de nível superior com disponibilidade para viajar. Habilidade didática para condução de capacitações, palestras e reuniões; e para produção de documentos técnicos como Notas, Orientações, Cartilhas, dentre outros. Representar a Coordenação em atividades externas. Habilidade com informática (word, excel, powerpoint, acesso à sistemas de informação). Compreensão das Políticas Públicas, em especial da Política de Assistência Social. Realizar monitoramento remoto e in loco, de Serviços, Programas e Benefícios. Atender gestores e técnicos municipais, presencialmente, por telefone e/ou e-mail.	PSICOLOGO	Cargo Comissionado
26	TANIA REGINA LIMA PEDRA	AUX. ADM.	APOIO ADMINISTRATIVO: Habilidade para apoiar administrativamente a Coordenação; Habilidade com informática (word, excel, powerpoint, acesso à sistemas de informação). Atender gestores e técnicos municipais, presencialmente, por telefone e/ou e-mail.	Nível Médio	ESTATUTÁRIA

CPSE	27	MÁRCIA FIGUEIREDO SANTOS	ASSESSOR ASSISTENTE	COORDENADORA DA CPSE (Identificação dos problemas, entraves, e análise para devidas retificações, construção e execução de alternativas; reuniões para apoio e orientação a equipe; análise, revisão de documentos, produções, sugestões de encaminhamentos, elaboração e envio de comunicações internas e de informes; gestão da Central Estadual de Acolhimento e das UAR; participação em reuniões internas e externas; monitoramento dos processos SEI, CIAMP e dos Termos de Colaboração, dentre outras atividades.	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado
	28	ANGELICA JESUS DOS SANTOS	COORDENADOR III	TÉCNICO DA ALTA COMPLEXIDADE (• Orientação técnica aos municípios por telefone, e-mail e whatsapp, com registro diário dos atendimentos em planilha; • Elaboração de documentos como Notas Técnicas, Relatórios, Minutas de Ofícios emails; • Elaboração de documentos como Termos de Referência, Comunicação Interna para aquisição de equipamentos; • Participação nas reuniões via plataforma digital).	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado
	29	CINTIA BAHIA PALMAS	COORDENADOR III	CENTRAL DE ACOLHIMENTO (• Orientação técnica aos municípios por telefone, e-mail e whatsapp, com registro diário dos atendimentos em planilha; • Elaboração de documentos como Notas Técnicas, Relatórios, Minutas de Ofícios emails; • Elaboração de documentos como Termos de Referência, Comunicação Interna para aquisição de equipamentos; • Participação nas reuniões via plataforma digital).	PSICOLOGA	Cargo Comissionado
	30	DAIDE ANDRADE DE SOUZA	COORDENADOR III	APOIO ADMINISTRATIVO (Criação e acompanhamento de processos via sistema SEI (CPSE e SAS); Acompanhamento do email CPSE; Criação de recibos para entrega de máscaras e álcool gel aos municípios; Apoio à área técnica no atendimento telefônico no ambiente da SAS e remoto; Apoio a CEA, dentre outras). • Busca de processo via sistema SISPROC e SEI	2º GRAU COMPLETO	Cargo Comissionado
	31	DANIELE JANE DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR III	CENTRAL DE ACOLHIMENTO (• Orientação técnica aos municípios por telefone, e-mail e whatsapp, com registro diário dos atendimentos em planilha; • Elaboração de documentos como Notas Técnicas, Relatórios, Minutas de Ofícios emails; • Elaboração de documento	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado

32	GERSIVÂNIA CHAVES	COORDENADOR II	TÉCNICA DA MÉDIA COMPLEXIDADE (Substitui a Coordenação e acompanha as atividades dando apoio para as demandas; • Orientação técnica aos municípios por telefone, e-mail e whatsapp, com registro diário dos atendimentos em planilha; • Elaboração de documentos como Notas Técnicas, Relatórios, Minutas de Ofícios emails; • Elaboração de documentos como Termos de Referência, Comunicação Interna para aquisição de equipamentos; • Participação nas reuniões via plataforma digital).	SOCIOLOGIA	Cargo Comissionado
33	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ROSA	TÉCNICO ADM.	TÉC. NÍVEL MÉDIO - ALTA COMPLEXIDADE (Análise e resposta quanto a renovação de termos de colaboração e outros instrumentos de parceria com entidades da sociedade civil; Elaboração de termos de referência; Análise de processos de prestação de contas; Visitas para fins de monitoramento da execução dos termos; Construção de súmulas e atas; Orientações virtuais; Instrução processual de solicitação de aditivos de prazo e/ou de valor; Elaboração de base/conteúdos para relatórios de gestão; Elaboração de relatórios técnicos, súmulas e atas de reuniões; Cumprir o fluxo de relação com a comissão de monitoramento dos termos de colaboração; Articular com o FEAS e CCC para acessar informações que permitam uma visão integral da gestão do instrumento de parceria).	PEDAGODA	ESTATUTÁRIA /FUNDAC
34	PRISCILA GRAZIELLE ORRICO FRANÇA	COORDNADOR III	TÉC. NÍVEL SUPERIOR - ALTA COMPLEXIDADE (Análise e resposta quanto a renovação de termos de colaboração e outros instrumentos de parceria com entidades da sociedade civil; Elaboração de termos de referência; Análise de processos de prestação de contas; Visitas para fins de monitoramento da execução dos termos; Construção de súmulas e atas; Orientações virtuais; Instrução processual de solicitação de aditivos de prazo e/ou de valor; Elaboração de base/conteúdos para relatórios de gestão; Elaboração de relatórios técnicos, súmulas e atas de reuniões; Cumprir o fluxo de relação com a comissão de monitoramento dos termos de colaboração; Articular com o FEAS e CCC para acessar informações que permitam uma visão integral da gestão do instrumento de parceria).	ENFERMAGEM	Cargo Comissionado

	35	RENÉCIA M ^a DOS SANTOS FIGUEIREDO	COORDENADOR II	COORDENAÇÃO DO CPSE/MÉDIA (• Orientação técnica aos municípios por telefone, e-mail e whatsapp, com registro diário dos atendimentos em planilha; • Elaboração de documentos como Notas Técnicas, Relatórios, Minutas de Ofícios emails; • Elaboração de documentos como Termos de Referência, Comunicação Interna para aquisição de equipamentos; • Participação nas reuniões via plataforma digital).	PEDAGOGA	Cargo Comissionado
	36	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO ADM.	APOIO ADMINISTRATIVO (Criação e acompanhamento de processos via sistema SEI (CPSE e SAS); Acompanhamento do email CPSE; Criação de recibos para entrega de máscaras e álcool gel aos municípios; Apoio à área técnica no atendimento telefônico no ambiente da SAS e remoto; Apoio a CEA, dentre outras). • Busca de processo via sistema SISPROC e SEI	2 GRAU COMPLETO	ESTATUTÁRIA
	37	SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA	TÉCNICA DA ALTA COMPLEXIDADE (• Orientação técnica aos municípios por telefone, e-mail e whatsapp, com registro diário dos atendimentos em planilha; • Elaboração de documentos como Notas Técnicas, Relatórios, Minutas de Ofícios emails; • Elaboração de documentos como Termos de Referência, Comunicação Interna para aquisição de equipamentos; • Participação nas reuniões via plataforma digital).	SERVIÇO SOCIAL	Cargo Comissionado
	38	VALQUIRIA DE ALMEIDA NUNES	COORDENADOR III	CENTRAL DE ACOLHIMENTO (• Orientação técnica aos municípios por telefone, e-mail e whatsapp, com registro diário dos atendimentos em planilha; • Elaboração de documentos como Notas Técnicas, Relatórios, Minutas de Ofícios emails; • Elaboração de documento	PEDAGOGA	Cargo Comissionado
BOLSA	39	JAIMILTON FERNANDES SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	COORD. EST. P BOLSA FAMÍLIA planejar, acompanhar, orientar, e prestar apoio técnico a gestão municipal na organização e execução das ações referentes ao CADÚNICO e ao Programa Bolsa Família, com vistas ao cumprimento de diretrizes, protocolos, elaboração e apresentação de instrumentos, planos, relatórios de gestão e aperfeiçoamento da gestão descentralizada do Programa	2º GRAU COMPLETO	Cargo Comissionado
	40	ANA CATARINE PORTINHO SANTANA	COORDENADOR III	TÉCNICA CADASTRO ÚNICO E PBF Executar apoio técnico às equipes municipais, através de atendimento presencial e remoto, monitoramentos dos índices que compõem e IGD-M; mobilizar e capacitar equipes técnicas municipais nos cursos do Cadastro Único de Programas Federais e do Programa Bolsa Família.	ADMINISTRAÇÃO	Cargo Comissionado

	41	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR III	TÉCNICO CADASTRO ÚNICO E PBF Executar apoio técnico às equipes municipais, através de atendimento presencial e remoto, monitoramentos dos índices que compõem e IGD-M; mobilizar e capacitar equipes técnicas municipais nos cursos do Cadastro Único de Programas Federais e do Programa Bolsa Família.	ADMINISTRAÇÃO/S.SOCIAL	Cargo Comissionado
	42	MARY EMILIA SILVA MENEZES	REDA/NS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Articular com as redes socioassistenciais, de desenvolver atividades pertinentes a área de planejamento; construção de instrumentos processuais e resultados; e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo Comissionado
	43	MÉRCIA SOUZA LIMA	COORDENADOR III	TÉCNICA CADASTRO ÚNICO E PBF Executar apoio técnico às equipes municipais, através de atendimento presencial e remoto, monitoramentos dos índices que compõem e IGD-M; mobilizar e capacitar equipes técnicas municipais nos cursos do Cadastro Único de Programas Federais e do Programa Bolsa Família.	ENSINO MÉDIO	Cargo Comissionado
	44	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS COUTINHO	SECRETÁRIA	APOIO ADMINISTRATIVO Auxiliar as atividades de administração de material, patrimônio, serviço de pessoal e contabilidade; Realizar atendimentos telefônico e presencial; Auxiliar e acompanhar as atividades de protocolo, registro e controle de documentos; Organizar, controlar e auxiliar na distribuição de materiais de consumo e permanente; Proceder a reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências oficiais; Prestar informações gerais ao público, dentro de sua área de competência; Operacionalização dos sistemas de informação e consulta a banco de dados inerentes a área de atuação; e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.	NÍVEL MEDIO	Cargo Comissionado
VIVER	45	DIVONETE OLIVEIRA MENDES SANTANA	DIRETORA	Servidor de Nível Superior responsável pela Coordenação de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual tendo como atribuições, planejar, articular, propor e executar as ações que visem consubstanciar o rol de ações dentro do serviço supracitado.	ADM E PEDAGOGA	Cargo Comissionado
	46	KATIA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES DE MACEDO	ASSISTENTE IV	Assistente Social - Técnica de Nível Superior, responsável pela realização da escuta qualificada e demais encaminhamentos no acolhimento institucional;	Assistente Social	Cargo Comissionado
	47	LUDMILE DEIRÓ PEREIRA	COORDENADOR II	Psicóloga - Técnica de Nível Superior responsável pelo atendimento e acompanhamento Psicológico à vítima de violência sexual e seus familiares e encaminhamentos necessários ;	Psicóloga	Cargo Comissionado
	48	POTIRA DA SILVA ROCHA	COORDENADOR II	Psicóloga - Técnica responsável pelo atendimento e acompanhamento Psicológico à vítima de violência sexual e seus	Psicóloga	Cargo Comissionado

				familiares e encaminhamentos necessários ;		
	49	YULLE MANUELLA GONÇALVES DANTAS	Psicóloga	Técnica de Nível Superior responsável pelo atendimento e acompanhamento Psicológico á vítima de violência sexual e seus familiares e encaminhamentos necessários	PSICOLOGA	Cedida pela SESAB
	50	ADILMA SANTANA NOGUEIRA	AUX. ADM.	Auxiliar Adm.(Recepção) - Servidor responsável pela recepção dos usuários, e encaminhamentos destes para o setor social.	Aux. Adm.	ESTATUTÁRIA
CEAS	51	ISIS CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	COORDENADOR II	SECRETARIA EXECUTIVA	Gestora Amb.	Cargo Comissionado
	52	ELIZABETE SOUZA ANDRADE	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Social	Cargo Comissionado
	53	MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	ASSESSORIA TÉCNICA	Advogada	ESTATUTÁRIA
	54	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	ASSESSORIA TÉCNICA	Nível Médio	ESTATUTÁRIA
	55	VIRGINIA BRANDÃO GONÇALVES	SEC.ADM.II	APOIO ADM. NA SE/CEAS	Nível Médio	Cargo Comissionado



Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CEAS Nº 015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social 2020/2023 do estado da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA - CEAS, em sua 240ª. Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, na sala de reuniões da SJDHDS, em 27 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.930 de 28 de dezembro 1995,

Considerando, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB /SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social 2020/2023 na forma prevista no anexo desta resolução.

Art. 2º - O presente Plano Estadual de Assistência Social será submetido a revisão periódica, quando poderá ser realizada atualização do referido documento, conforme aprovação no pleno deste colegiado.

Art. 3º - A SJDHDS/SAS e o CEAS envidarão esforços para divulgar amplamente o Plano de Assistência Social (2020/2023) nos diversos meios de comunicação.

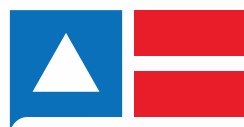
Art. 4º - O anexo de que trata esta Resolução está disponibilizado, na íntegra, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS <http://www.justiciasocial.ba.gov.br>.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua deliberação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**GOVERNO
DO ESTADO**